

Licínio Manuel Vicente Tomás

NOVOS VELHOS

Idade e actividade na conjugação dos tempos de trabalho

Dissertação de Doutoramento em Ciências Sociais

Especialidade: Sociologia

Sob orientação do

Professor Doutor António Brandão Moniz

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Dezembro 2003

*A minha avó Ana
que do alto da sua grande
idade iletrada me ensinou a
ler a vida e, nela, o quanto
o trabalho pode enaltecer e
escravizar.*

Agradecimentos

Numa qualquer investigação, acabam por se entrecruzarem percursos individuais, profissionais e circunstanciais e é partir deles que ganha sentido o trabalho de investigação. O trabalho — mesmo sob a forma de um processo controlado de investigação, forçosamente inacabado — não deixa de ser um processo multifacetado, onde se suspeita interferir colaboração e dissensão; onde se enlaçam vontades e desafios. A obra nasce tanto dos condicionalismos e contributos, como das limitações, afínco e trocas profícuas que envolvem mais do que uma parte e mais que do um processo. Este trabalho não é excepção. Acabou por envolver mais do que uma parceria, mais do que uma comunidade, ascende por isso àquilo que, com propriedade, se pode chamar um espaço de colaboração.

Ao longo dos anos demorados que gastámos, e que a feitura do trabalho de investigação impõe, não foram poucas as peripécias, desaires e reencontros. Dentro de iniciativas planeadas ou aleatórias, fruto das diligências e do relacionamento, ou do estudo e da discussão, foi alargando o leque de pessoas e entidades que, aqui e agora — ao virar de uma página —, não poderiam ser esquecidas.

As minhas principais palavras de apreço e admiração vão para o Professor Doutor António Brandão Moniz da Faculdade de Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa que desde o meu primeiro apelo acedeu a ser um guia e um interlocutor sempre disponível. A ele agradeço também a “tentativa de me disciplinar” permitindo chegar-se a um estado de acabamento relativo de um trabalho temático, por natureza sempre mutável. Devemo-lo à fixação de limites claros e sem ambição desmesurada a que “orientando e orientador” se vergaram. Devo-lhe eu, mais que tudo, a saudável e profícua relação que comigo partilhou.

De igual modo, e com a mágoa de quem teve de abreviar opções, deixo à professora Doutora Margaret Maruani do CNRS/IRESO/MAGE (Centre National de la recherche scientifique/Institut de Recherches sur les sociétés Contemporaines), um reconhecimento muito especial do meu apreço pelo seu trabalho e pela confiança que em mim depositou assim como pelo tempo que me concedeu do seu tempo. Devo-lhe o facto de me ter encaminhado na sociologia do emprego nascente, desbravando a problemática da sua desigual distribuição nas sociedades europeias. E, apesar de ter, com ela, “abrandado os contactos”, por imperativos de prazos académicos, aqui deixo os meus votos sinceros de enriquecedora colaboração futura tal como o foi no passado.

À Professora Doutora Gilberta Rocha da Universidade dos Açores, pela confiança, pela sã camaradagem e sobretudo pelo sustentado estímulo de alguém sempre atento às minhas intenções de estudo. Aqui ficam o meu reconhecimento e admiração perante a sua determinação e persistência das longas horas de cooperação no seio dos projectos conjuntos que levamos a bom porto ou ainda flutuam nas “margens da intenção”.

Ao Professor Doutor Serge Volkoff do CREAPT-Paris (Centre de Recherche sur l'Âge et les Populations au Travail), o meu agradecimento pelas discussões serenas de quem procura simplesmente conhecer e junto a quem se constrói e se partilha, de forma tão natural como quem vive. Comigo, partilhou a sensibilidade que tem para observar as implicações ergonómicas, reescrevendo sociologicamente a mais valia da idade no lugar que ela socialmente tem e que jamais poderá nunca deixar de ter.

À Professora Doutora Marcelle Stroobants do Institut de l'Emploi da Universidade Livre de Bruxelas, pelo forte incentivo que me facultou; pelo seu entusiasmo contagiante em resultado da sua leitura depurada e atenta às

implicações das mudanças estruturo-funcionais que, neste âmbito particular, se avistam sobre a partilha do trabalho.

Ao Professor Doutor Octávio H. de Medeiros, amigo sem hora, no trilho do registo que nos uniu, aqui deixo o meu reconhecimento pela sua despretensiosa ajuda e estimável força com que me ampara. Revejo-me na irmandade que selamos desde o primeiro momento. Tenho a agradecer-lhe a inestimável colaboração e a sua dádiva sem preço de um tempo que era ou devia ser só seu. Sem ele um pouco de mim perder-se-ia. Hoje, porque não reconhecê-lo, quando por mérito lhe é devido, o valor da entrega e da sua inestimável cooperação.

Ao Professor Doutor Jorge Lima, pelo lugar que sempre teve num percurso geracional que nos juntou, desde a licenciatura na UNL até às “investidas atlânticas”. A ele, que talvez não saiba, o quanto o seu estímulo relativamente à leitura que me fez de alguns trechos sobre a idade em mim produziram, deixo aqui o meu apreço.

Ao Doutor Artur Madeira pela prestimosa colaboração, pelo empenho e pelo que flui sem ser dito e... se passa sem palavras, já que também ele nelas pouco se envolve, mas que não poderei deixar passar sem a expressão da minha consideração.

Aos directores de departamento, Professores José A. Brandão da Luz, Avelino Freitas de Menezes e Carlos Cordeiro assim como à reitoria da Universidade dos Açores pela sua disponibilidade e prontidão em aceder aos meus pedidos permitindo vencer a morosidade da tramitação administrativa. A eles se deve o apoio institucional na concretização da presente investigação.

Seria por demais evidente que o elenco constituiria um arrolamento extenso na colecta, mesmo selecta, perante aqueles que generosamente me prestaram o seu apoio, o seu tempo, a sua força, a sua vontade e o seu acreditar.

Na prospecção de campo e trabalho de recolha quero agradecer particularmente a colaboração do Sr. Fernando Nunes, que comigo procedeu à afinação do questionário na fase de pré-inquérito. Mas também à Dra. Luíza Libermann da Intercampus pela supervisão da recolha em Lisboa e Porto e à Dra. Maria da Graça do ISLA-Bragança, ao Dr. Trabouco Nunes dos recursos humanos da PT, ao Professor Monteiro da Silva e Dr. Carlos Apolinário da EDA e ao Dr. Nuno Moniz da Fábrica de Tabaco Micaelense, ao Dr. Costa Martins da Câmara de Comércio de Ponta Delgada e Fábrica de Tabaco Estrela, ao Dr. Francisco Gambôa dos recursos humanos da Caetano e Montalverne Lda, ao Sr. Carlos Massa da Unileite, ao Sr. Ricardo Santos da SINAGA ao Sr. Administrador António Pacheco da MOAÇOR, pelas prestimosas colaborações.

Ainda à Associação Marítima Açoreana, na pessoa do Sr. Liberato Fernandes que em boa hora nos solicitou que integrássemos uma programa EQUAL “Mudança de maré”, que permitiu o contacto e parceria com profissionais do mar e todos os parceiros no âmbito do apoio à reconversão da actividade piscatória.

A todos quantos se dignaram colaborar e nos confiaram o seu testemunho, para quem a lista seria demasiado longa, reconhecer o saber que me foi transmitido e a humildade de quem respondeu e que não esconde aquilo que os anos glorificam e muito me ensinou sobre essa riqueza que é a experiência. Porque o nosso esforço de prospecção incidia particularmente sobre o valor do trabalho e porque este está ligado ao valor da idade, compreende-se termos sido duplamente contagiados pelo entusiasmo e despretensão de quem viveu trabalhando e nos confiou a sua história. Reconhecemos hoje que os inúmeros relatos detalhados ou simples “opiniões” que recolhemos carregavam em si esse valor insondável do verdadeiro sentido do trabalho perante os quais ninguém permanece alheio e que pelo contrário nos enriquece muito para além dos interesses académicos que nos movem.

A todos eles, e não foram poucos mas que se reconhecerão nas entrelinhas exíguas onde não chegam as palavras, aqui ficam os meus agradecimentos, com sentido.

Não fosse este estudo sobre trabalho e envelhecimento diria que ficamos todos mais envelhecidos, isto é, mais enriquecidos porque a passagem dos anos, essa, é sempre inevitável.

Por último, e sem reservas, agradeço à minha esposa Ana Maria pela sua valiosa colaboração e inexcedível compreensão, por todo o tempo que roubei ao seu tempo e que se encontra, retrospectivamente, diluído na partilha das nossas experiências de vida.

A todos aqui deixo o meu obrigado.

Licínio M. Vicente Tomás

Introdução geral

A nossa condição de vida define-se, em larga medida, pelo trabalho que realizamos e pelo estatuto que dele decorre. A relação com o trabalho modifica-se continuamente com a idade e evolui com o tempo. Aparentemente, e em termos muito gerais, dispensa-se hoje um número crescente de indivíduos com o argumento de idade legal para o trabalho. A infância alongou-se. A velhice também. Uma e outra constituem mutações com grande poder de impacto sobre o curso da vida e o tecido activo. Independentemente do que estas noções possam traduzir, ambas tomam por base a relação com o trabalho e mais concretamente a relação com idade convencionada de entrada e de saída. A par dos movimentos inerentes ao período activo, a ideologia da juvenilidade irrompe triunfante. O valor dos anos é muito desigual mas tal facto não desvaloriza a idade. Bem pelo contrário, transmite-nos a noção de que ela continua a desempenhar um lugar de ordenação social tal como acontecia nas sociedades tradicionais.

Introdução Geral

A época actual, longe de banir os privilégios da idade, parece ter-lhe acrescentado outros, transformando os já existentes. Os mais evidentes são decorrentes do exercício profissional mas não serão os únicos. Efectivamente, vista na sua globalidade, a idade mantém com a actividade laboriosa uma ligação estreita. Pela idade traduzem-se posições diferenciais das gerações que começam na relação de trabalho e se prolonga nas práticas sociais.

No plano empírico, os estudos assim o demonstram: a par de outros elementos relevantes, a idade encontra-se entre aquelas variáveis providas de maior poder discriminante. As actividades desenvolvidas — quer tenham ou não utilidade social — variam em função da idade. Tudo indica que a idade permanece, ainda, um indicador fiável de classificação e diferenciação dos indivíduos na esfera social, mas o trabalho não constitui factor de menor importância para esse efeito. Efectivamente, poucas coisas haverá hoje em dia tão significativas quanto ao proporcionarem diferenciação de estatutos, consolidação de pertença ou a edificação de modos de vida, como o trabalho. Objecto consagrado de teorização, factor produtivo, destino e condição de vida, o trabalho não se esgota em qualquer definição que possamos esboçar. Em sentido genérico, tanto permite a diferenciação como a aproximação classificatória e relacional dos indivíduos, mas a idade também o proporciona.

É igualmente correcto dizer-se que a idade dos trabalhadores constitui um importante elemento de diferenciação entre eles, e isto, quer em virtude do próprio estatuto que a idade confere, quer pelas suas manifestações orgânicas e

Introdução Geral

funcionais¹, no decurso da existência. Ao nível das sociedades ocidentais, a atribuição de estatutos sociais — e mesmo jurídicos —, ao longo da existência, radica, em grande medida, na idade legal visto ser este um dos critérios consensualmente mais aceites para instituir direitos e fundamentar diferenças sociais, nomeadamente, em redor do emprego.

No realismo das constatações anteriores, cremos espelhar-se toda a pertinência de uma abordagem às implicações entre a idade e a actividade. Porém, não constitui nossa pretensão abordar todos os tipos diferentes de actividade que os homens desenvolvem², mas apenas as actividades de natureza laboriosa. O termo actividade oferece-nos, à partida, possibilidades de leitura mais abrangente do que o de trabalho ou o de emprego, podendo englobá-los a ambos e conter ainda as actividades não produtivas. Por isso o preferimos, numa alusão clara às múltiplas variantes por que se reparte o esforço humano, sendo certo, porém, que a nossa época histórica é marcada, neste domínio, por uma dupla característica: por um lado, uma forte distinção entre temporalidades afectas ao trabalho e ao não trabalho e, por outro, uma pluralidade de actividades alternativas para preencher este último³. Paradoxo da nossa época

¹ Alain Laville, Catherine Teiger e Annie Wisner, *Âge et contraintes de travail*, Jouy-en-Josas, Éd. NEB, 1975.

² A actividade humana é variada e, como sabemos, a tendência é para se diversificar ainda mais. Não podemos negar que, para além do trabalho, existem outros tipos de actividade, muitos dos quais denotam mesmo, em certos casos, ter adquirido mais relevância do que aquela que o trabalho detém hoje na vida dos indivíduos.

³ Já muito se teorizou e muito mais se escreveu acerca das transformações ocorridas no mundo do trabalho, nas formas de organização da actividade humana e da sociedade pós-industrial, mas menos sobre a questão das estruturas temporais de vida. Retomaremos, contudo, as características de ambas ao longo deste trabalho. Cremos que as mudanças mais profundas respeitam sobretudo à articulação dos tempos afectos à actividade laboral e ao descanso na vida

Introdução Geral

em que o tempo é sobejamente racionalizado pela planificação económica e social das actividades: reivindica-se cada vez mais tempo livre mas o tempo desocupado e, regra geral a condição de desocupação, constituem um privilégio de alguns que a idade isentou de trabalhar.

Em todas as sociedades, a própria organização temporal remete para significados precisos de uso e de definição social do tempo. Os ritmos colectivos e a repartição temporal estarão porventura entre os mais elucidativos indicadores da uma dada organização social⁴. Ora, a forma como o tempo é consumido, gasto ou delapidado, quer se destine a actividades essenciais, quer a actividades facultativas, carece, em nosso entender, de uma reinterpretação no preciso contexto das transformações sócio-técnicas tão emblemáticas do Ocidente⁵. Terá sido por esta razão e pelas implicações temporais da partilha de trabalho nas nossas vidas que optámos começar pela questão das temporalidades, enquanto produção da própria estruturação social e da moderna organização do trabalho.

Se algo de realmente novo se regista nos modos de vida que se difundiram em consequência das profundas transformações técnicas do mundo ocidental — e da sua assimilação organizacional —, foi uma distinção ainda mais cavada entre certas categorias sociais e entre estatutos decorrentes da

quotidiana e, subsequentemente, à forma como essa divisão estrutura as nossas vidas, hoje em dia.

⁴ Cf. Alain Gras, *Sociologie des ruptures. Les pièges du temps en Sciences Sociales*, Paris, PUF, 1979; Roger Sue, *Temps et ordre social*, Paris, PUF, 1995.

⁵ Não queremos com isto dizer que as outras sociedades não registem transformações importantes. Aqui, apenas pretendemos realçar que algumas mudanças históricas, como é o caso da revolução industrial e das comunicações de massa, entre outras, são mais a marca do Ocidente pós-industrial.

Introdução Geral

ligação à esfera laboral⁶. Uma nova ordem social emergiu, na qual o assalariamento e o emprego parecem deter uma função estruturante tanto do quotidiano, como das próprias expectativas de vida a longo prazo, ao longo da existência e na integração funcional das gerações⁷.

As repentinas mutações verificadas no domínio laboral e, de forma mais precisa, na esfera das relações de emprego, atestam a inadequação de certas concepções, até aqui hegemónicas, em matéria de funcionamento social, como é o caso, por exemplo, da centralidade do trabalho ou do fim deste. Por outro lado, em matéria de explicação sociológica — e mesmo no domínio das relações sócio-laborais — a indiferenciação do trabalho e do emprego demonstrou não beneficiar o correcto entendimento de seja o que for. Em face de novas realidades, como é a do emprego precarizado e da inactividade funcional (desemprego, pré-reforma, reforma, etc.), pode acontecer que muitos esquemas teóricos⁸ não sirvam os propósitos de inteligibilidade científica dos fenómenos com que hoje em dia se depara a vida moderna globalizada e hipotecada ao

⁶ As consequências da revolução industrial são estruturais e, por conseguinte, alteram profundamente os modos de vida. É principalmente esse o seu interesse sociológico. É o conjunto de transformações verificado na extensão do universo das relações de trabalho que, em muito, alterou os modos de vida e os principais sistemas de relacionamento social.

⁷ É sabido que emprego e trabalho não designam a mesma realidade, mas muitas vezes são utilizados em permuta como sinónimos ou, o que é mais grave ainda, consoante as tendências das modas a que o discurso — mesmo o académico — não escapa. A seu tempo, teremos oportunidade de explicitar esta questão fundamental para os propósitos da investigação. Contudo, parece importante clarificar desde já que a indiferenciação entre os termos e o seu uso indiscriminado, seja a nível discursivo e particularmente a nível compreensivo, não beneficia em nada a análise e muito pelo contrário conduz a uma amálgama de que até a mais modelizada das ciências sociais — a economia — se ressentem em termos de capacidade explicativa teórica.

⁸ Inscrevem-se, provavelmente, nesta linha, muitas das abordagens de “índole economicista”, que procuram contabilizar os custos das pensões e outras ensaiando cenários “catastrófistas” que expõem a sua obsolência conceptual quanto ao equilíbrio do mercado de trabalho e àquilo que se espera da sua evolução.

Introdução Geral

emprego⁹. E muito menos esclarece as estratégias desenvolvidas para a sua salvaguarda ou na competição pelas contrapartidas dele resultante, em termos materiais e simbólicos como a segurança e o prestígio social¹⁰. Outra questão, diferente porém, é saber-se como se articula coerentemente na consolidação das múltiplas pertenças e papéis sociais que somos chamados a desempenhar.

Existem tensões e descontinuidades cada vez mais acentuadas — que não ignoramos — numa existência pautada por novos rituais¹¹, novas trajectórias no ciclo de vida que permaneceu durante séculos imutável¹². Quando, em 1905, Gustav Klimt pintou a famosa obra intitulada “Três etapas da vida”¹³, estaria ainda longe a generalização de tal modelo organizacional do percurso que hoje nos serve de modelo de referência para dividir e arrumar a existência.

Talvez por isso, mais importante ainda do que as implicações do progresso técnico sobre o trabalho, são as implicações derivadas da relação com o emprego que é necessário seguir na actualidade por quanto não se confundam estas duas realidades que têm o seu lugar no processo de produção social das idades da vida¹⁴.

⁹ Cf. Richard Sennett, *A corrosão do carácter. As consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*, Lisboa, Terramar, 2001.

¹⁰ Bryan S. Turner, *Status*, Lisboa, Editorial Estampa, 1989.

¹¹ Cf. Martine Segalen, *Rites et rituels contemporains*, Paris, Éditions Nathan, 1998.

¹² Cf., entre outros, Xavier Gaullier, Patrice Bourdelais e Claudine Attias-Donfut, como mais adiante se explicitará mais em detalhe. Cf. Xavier Gaullier, *l'avenir à reculons. Chômage et retraite*, Paris, Les éditions Ouvrières, 1982; Patrice Bourdelais, *L'âge de la vieillesse. Le nouvel âge de la vieillesse*, Paris, Éditions Odile Jacob, 1993; Claudine Attias-Donfut, *Sociologie des Générations. L'empreinte du temps*, Paris, PUF, 1988.

¹³ Quadro que é actualmente propriedade do museu de Nova Iorque.

¹⁴ Tentaremos redefinir em que medida o trabalho e o acesso ao emprego intervêm na segmentação do ciclo de vida actual.

Introdução Geral

O direito ao trabalho¹⁵ consagra costumes e valores socialmente defendidos, rege-se por pressupostos de equidade no acesso ao emprego¹⁶ e faz da idade um critério quase universal e, supostamente, irrefutável para o reconhecimento de direitos aos indivíduos. Das fases fundamentais pelas quais hoje em dia repartimos a nossa existência — a saber, a da infância, juventude e adolescência, idade activa ou adulta e velhice, só reconhecemos o direito de poder trabalhar na fase activa, o que na prática se traduz na possibilidade efectiva de acesso a um emprego entre os 16 e 65 anos. Contudo, em matéria de regulação social, pelo menos, o emprego absorve ou refuga os indivíduos por mecanismos diferentes dos que estariam porventura implicados se se considerasse o trabalho como elemento subjacente à dinâmica da população activa.

Partimos, como é notório, da evidência de que se pode trabalhar em qualquer idade mas, emprego, nem sempre se consegue em todos os escalões etários. Por isso, elegemos as questões relativas ao acesso ao emprego e à compreensão do funcionamento do sistema de emprego como uma etapa fundamental no nosso itinerário geral. Contrariamente ao que se pensa, não se deixa de trabalhar aos 65 anos: deixa-se, isso sim, o emprego, ou seja, quebra-se a partir daqui uma relação privilegiada com o trabalho, a qual se encontra jurídica e socialmente codificada e consolidada. Porém, o trabalho, em si, pode



¹⁵ Efectivamente, um aspecto também meritório do direito do trabalho consiste na instituição de direitos e garantias fora da própria esfera laboral. Cf. Pierre Rosanvallon, *La nouvelle question sociale. Repenser l'état providence*, Paris, Éditions du Seuil, 1995.

¹⁶ Nomeadamente ao que diz respeito à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Introdução Geral

estar presente ao longo de toda a vida sem que seja posto em causa quer a sua manifesta utilidade, quer o seu nível de actividade.

Momentos ímpares, enquanto marcos convencionais, a entrada e a saída do emprego — ou do activo —, um sem número de trabalhos o demonstraram¹⁷, revestem-se de significações plurais e inscrevem-se de forma profunda nos percursos de vida dos indivíduos, a tal ponto que passaram a segmentar a própria existência individual e intergeracional. Mas enquanto “a entrada na vida”¹⁸ se caracteriza por um reforço de integração e de pertença comunitária, a aposentação pode representar um afastamento social. Cremos que um acontecimento tão significativo terá forçosamente de ser repensado e reequacionado na sua relação quer com a actividade, quer com as categorias que institui. A reforma e a terceira idade são algumas delas, mas acontece que é também uma componente a ter em conta na própria construção social da velhice¹⁹ de hoje. Na sua essência, um marco civilizacional em matéria de

¹⁷ Existe, contudo, um divórcio entre as abordagens relativas à população de activos e do emprego — feudo tradicional da economia —, e as preocupações de ordem da análise demográfica e mesmo da demografia social. Em vertentes diferentes do fenómeno — e embora centrados no caso francês —, cremos que os trabalhos de Anne Marie-Guillemard, Xavier Gaullier, Paul Paillat e Claudine Attias-Donfut serão talvez, a este respeito os mais exemplificativos. O estado de investigação anglo-saxónica demonstra o mesmo desfasamento entre pesquisa demográfica e laboral. Há que salientar, no entanto, também os progressos realizados em matéria de abordagem pela via da psicologia e da ergonomia do trabalho que, principalmente nos anos setenta e oitenta, se avolumaram no Reino Unido. Neste âmbito, e tendo sobretudo em conta as implicações da idade sobre a qualidade de vida pessoal ou no trabalho, a enumeração dos trabalhos seria bastante longa. As investigações acerca da questão do envelhecimento no trabalho, a nível europeu, estão nomeadamente dentro dos projectos de acção da *European Foundation for the Improvement of living and Working Conditions* (Dublin-Irlanda). A pesquisa demográfica acerca das questões de envelhecimento populacional, nos moldes que Alfred Sauvy a consagrou, foi primorosamente desenvolvida, entre nós, por Joaquim Manuel Nazareth e aplicado ao caso açoriano por Gilberta Rocha. A ambos devemos a orientação experimentada na consolidação dos antecedentes do presente trabalho.

¹⁸ Tomamos aqui de empréstimo a feliz expressão de Georges Lapassade. Cf. *A entrada na vida*, Lisboa, Edições 70, 1975.

¹⁹ Ana Fernandes, *Velhice e sociedade*, Oeiras, Celta Editora, 1997.

Introdução Geral

justiça e de equidade social pela protecção que representa, a reforma revela também, em parte, uma natureza estigmatizante.

Conquista inquestionável também a nível do mundo do trabalho — já que deriva de reivindicações laborais —, a reforma expressa a progressão da justiça social no plano do direito mas foi amplamente criticada pelo enfraquecimento dos laços com o mundo, pelo afastamento que provoca. Na diversidade de situações económicas, sócio-culturais e familiares, nem sempre terá o unívoco significado de morte social²⁰ que se lhe quer atribuir, nem sempre representa o refúgio merecido de uma vida de trabalho. É, geralmente, indicador de entrada na velhice. Contudo, os ensinamentos da história parecem dizer que nem sempre assim foi²¹.

Seja como for, a transição para a velhice (funcional e social) é difícil de situar²² quer em virtude da fluidez dos contornos desta categoria²³, quer pela diversidade de manifestações individuais e colectivas que apresenta. De certo modo, e em termos gerais, muito parecem contribuir para tal a passagem à inactividade ou à situação de aposentação, a invalidez ou a idade de reforma. Mas um reformado não é necessariamente um velho e o velho não é,

²⁰ Cf. Anne-Marie Guillemard, *La retraite une mort Sociale. Sociologie des conduites en situation de retraite*, Paris, Mouton/La Haye, 1983.

²¹ Esta é, pelo menos, a inclinação de Philippe Ariès e Leopold Rosenmayr. Cf. Philippe Ariès, "Une histoire de la vieillesse?", in *Communications*, nº 37 "Le Continent Gris", CETSAS/ EHESS, Paris, 1983, pp. 47-54 ; Rosenmayr, Leopold, "Dix point sur la gérontologie sociale de demain", *Sociologie et société*, vol. XVI, nº 2, 1984, pp. 29-36.

²² De facto, não será uma idade a definir esta categoria, mas mais um conjunto de circunstâncias e, entre elas, a questão da aposentação face à vida activa.

²³ Cf. Pierre Bourdieu, "Classement, déclassement et reclassement", in *Actes de la Recherche en Sciences Sociales* nº 24, Nov-78, Paris, pp. 2-15, Por outro, ver ainda, Laurent Thévenot, "une jeunesse difficile. Les fonctions du flou dans le classements", in *Actes de la recherche en sciences sociales*, nº 26-27, Mar-Avr. 1979, pp. 3-18.

Introdução Geral

forçosamente, um inválido ou um combalido. No nosso imaginário colectivo, assim como no lugar que a sociedade lhe atribui, a velhice encontra-se relegada para o fim irremediável da existência ou a antecâmara da morte que, nos nossos dias, preferimos ignorar.

Creemos que a velhice — e mais ainda a terceira idade — evoca, contudo, uma relação com o quadro mais geral da vida activa em que estará em jogo o sentido da própria existência e da relação com o mundo numa nova ordem das relações sociais, numa estrutura que se modificou irremediavelmente e na qual quer o lugar da idade, quer o da actividade deverão ser reintegrados.

Efectivamente, a entrada e a saída do emprego configuram, actualmente, uma fase ímpar na vida dos indivíduos: o período activo no qual se é, por definição, pró-activo em termos da relação com o trabalho, mas também, produtivo e contribuinte do ponto de vista de uma sociedade estruturalmente organizada para integrar as diversas gerações numa perspectiva de sustentabilidade económica e funcional de longo prazo.

A idade representa o tempo vivido e viver é, simultaneamente, envelhecer, isto é, durar e mudar. Por isso se revela tão incontornável a problemática do envelhecimento quando se aborda a questão da idade. Assim, dado que a passagem à inactividade se reveste de um carácter potencialmente “invalidante” que se manifesta nas concepções sobre as categorias de idade e a nível do relacionamento, centraremos as nossas preocupações nas expectativas de reforma dos trabalhadores de idade avançada.

Introdução Geral

Fruto de alguma reflexão conceptual aplicada, iremos dedicar a primeira parte do trabalho à articulação de tais conceitos fazendo sobressair estados, condições e implicações do processo de envelhecimento na sua relação com o domínio do emprego. Mas contrariando a propensão a uma dispersão, que de outra forma seria quase irremediável, não serão todas as idades a fixar as nossas preocupações de momento, mas apenas, como se compreenderá, as que, no activo, se avizinham da idade de passagem à reforma.

Mais ainda, procuraremos elucidar que não é uma questão de relação com o trabalho que permite efectuar esta transição, mas sim a moderna relação de emprego. Demonstrar-se-á como é que socialmente se usa o critério temporal para inibir o acesso ao emprego, em suma, para restringir o seu monopólio e desclassificar os activos, talvez na gestão que é feita deste bem numa perspectiva geracional. Em rigor, esta poderá muito bem representar uma faceta do envelhecimento social, dado tratar-se de um processo global — como não podia deixar de ser — e de mecanismos de gestão social em que intervêm actores sociais e institucionais.

Por seu lado, as preocupações de estudo sobre o processo de envelhecimento profissional não são recentes²⁴, remontam já a finais dos anos

²⁴ Não obstante o pioneirismo de algumas abordagens, três autores merecem historicamente referência relativamente à temática das implicações do envelhecimento sobre a população activa ou simplesmente no universo do trabalho. Em França, Jean Daric e Pierre Naville e, em Inglaterra, Frederick Le Gros Clark. Poucos estudos como os de Clark (pelo menos entre os mais datados) terão colocado de forma tão clara e pertinente a questão das implicações do envelhecimento humano na esfera industrial norteadas então pelo desenvolvimento tecnológico em grande escala. O envelhecimento na indústria moderna foi elaborado na sequência de um relatório que produziu derivado da aplicação de um inquérito à indústria de ponta. Com efeito, ainda que com outros níveis de referência para o envelhecimento demográfico, o crescimento “dos velhos” em meio altamente mecanizado e especializado era já uma problemática bem definida para este autor. Já Jean Daric posiciona-se mais nas possibilidades da actividade nas perspectivas de extensão da vida activa em consequência da maior longevidade e

Introdução Geral

quarenta. Tendo constituído um campo de investigação que despertou grande interesse em meados do século, tem-se agora alguma dificuldade em compreender como é que a temática pode ocupar um espaço tão reduzido nos compêndios de sociologia do trabalho²⁵. Certo é que muitas outras áreas disciplinares, como a ergonomia e a gerontologia (provavelmente em litígio com a sociologia), reivindicaram para si, quase em exclusivo, estas temáticas. Mesmo assim, outras áreas científicas há que tratam dos mesmos assuntos que a sociologia do trabalho, sem que nisso haja qualquer sobreposição de abordagens ou explicações redundantes. Seja como for, a teoria mais elementar das ciências sociais ensina que uma fronteira, entre o que quer que seja, no domínio da realidade social e humana, não existe, poderá apenas construir-se de forma artificial.

A presente abordagem estriba-se no pressuposto anterior. Em circunstância alguma se deixaram de fora dados susceptíveis de contribuir para a

independentemente do papel que possam ter as políticas sociais ou os ambientes laborais. Cf. Jean Daric, *Vieillessement de la population et prolongation de la vie active*, Paris, PUF, 1948 e Pierre Naville, *La vie de travail et ses problèmes*, Paris, Armand Colin, 1954; Frederick Le Gros Clark e Agnès C. Dunne, *Ageing in Industry*, Londres, Greenwood Publishing, 1971. Durante toda a década de 50, Clark desenvolverá a suas reflexões em torno da questão da idade funcional para o trabalho.

²⁵ No já histórico tratado de sociologia do trabalho de Georges Friedmann e Pierre Naville de 1962 são-lhe consagradas 15 páginas, redigidas por Jean-René Tréanton e num outro, muito recente, supostamente com a vocação “de incrementar o debate em torno das questões centrais na esfera laboral”, de Michel de Coster e François Pichault, nem sequer um parágrafo em particular, mesmo na sua reedição de 1998, apesar de contemplar as divisões sociais do trabalho assim como a repartição temporal. Semelhante constatação se regista em termos de tendência, nas edições em língua anglo-saxónica como a sociologia do trabalho de Keith Grint, apesar da sua maior propensão para as temáticas da globalização e das políticas de exclusão profissional. Contudo, apesar de não constituir propriamente uma temática de pesquisa muito desenvolvida, à excepção da pesquisa em ergonomia, as questões relativas ao envelhecimento dos trabalhadores aparecem referidas em numerosos relativos ao desenvolvimento de carreiras profissionais e de satisfação laboral. Cf. Georges Friedmann e Pierre Naville, *Tratado de sociologia*, 2 vol.s, São Paulo Cultrix, 1973; Michel de Coster e François Pichault (Éds), *Traité de sociologie du travail*, 2ª ed., Bruxelas, De Boeck Université, 1998; Keith Grint, *The Sociology of Work: an introduction*, Oxford, Polity Press, 1998.

Introdução Geral

clarificação da problemática de base, na convicção de que estivessem reservados a uma outra área de estudo. O estudo do emprego das populações em função da idade é algo visivelmente transversal a um vasto conjunto de áreas disciplinares e de abordagens plurais desenvolvidas no âmbito da demografia, da sociologia, da economia ou da gerontologia. Não podia ser de outra forma. Por isso, é simultaneamente um risco e uma traição ao discurso enfeudado às preocupações políticas e ergonómicas, que assumimos na plenitude.

É comum ouvir-se dizer que as preocupações concretas de um determinado tempo histórico imprimem orientações de estudo, impulsionam a investigação. As preocupações com as mudanças verificadas no domínio do emprego são disso um exemplo convincente. Curiosamente — ou talvez não — os estudos sobre os trabalhadores de idade avançada não passam de tentativas periféricas no âmbito da investigação sociológica, tradicionalmente tão atenta aos prenúncios de mudança.

Que o tempo mude o trabalho no significado e no conteúdo, parece uma evidência de que ninguém duvida. Que a mudança seja sempre a expressão da crescente interdependência económica das actividades ou uma consequência das mutações tecnológicas, é menos provável. Em espaço de décadas, a nossa maneira de viver alterou-se de forma tão evidente que as transformações abalaram as nossas convicções mais profundas. Em matéria laboral, a progressão assegurada na carreira, assim como um único emprego estável e durável para toda a vida, tornaram-se realidades do passado. Fenómenos como a erupção do desemprego, a par da elevação dos níveis de escolarização dos recursos humanos e das crises de sobreprodução, fizeram-nos meditar sobre os modelos

Introdução Geral

de eficácia produtiva e a articulação entre os factores produtivos. A forma como as aspirações individuais se articulam com os caprichos da economia nunca foi devidamente esclarecida. Do mesmo modo, na esfera do trabalho, da vida privada e da família, outras transformações carecem de ser compreendidas. A substituição que parecia inevitável do trabalho pelo tempo livre não aconteceu porque a dinâmica da economia, as necessidades da vida social e o fascínio do consumo persuadem os indivíduos a trabalhar cada vez mais²⁶. A terciarização estimulou a profissionalização das mulheres, impelindo-as para fora da esfera doméstica onde permaneceram ao longo de séculos. Estamos em crer que se proclamou de forma algo precipitada o fim do trabalho não se tendo em conta que são, por um lado, as regras de acesso ao emprego que é necessário ponderar e, por outro, que é necessário admitir que o emprego é um bem disputado, transaccionado segundo regras de troca precisas.

Tudo parece indiciar que as teses alarmistas sobre o “*fim do trabalho*” deram corpo a um mal-estar colectivo difusamente instalado que não deixa de ter um certo eco em alguns meios intelectuais²⁷. De forma quase inevitável ressurgiu a antiga controvérsia acerca das implicações do progresso. Cada vez mais, as opções colectivas do presente parecem ser ditadas por uma antevisão sombria do futuro.

²⁶ Cf. John Kenneth Galbraith, *O novo estado industrial*, Lisboa, Europa-América, 1989.

²⁷ Sem considerações de maior, registemos aqui apenas o dado curioso de o *best-seller* de Jeremy Rifkin, “O Fim do trabalho”, na sua tradução em língua francesa, ter o prefácio de Michel Rocard. Político de renome, de cariz progressista e socialista moderado, defensor de um “novo contrato social”. Este ex-primeiro ministro, vê nele um diagnóstico claro quanto à crise por que passa a organização social dos tempos actuais. Cf. Jeremy Rifkin, *la fin du travail*, Paris, La Découverte, 1997.

vide, não é alarmista ... !

Introdução Geral

Mas “o futuro parece ter vindo para ficar”. O crescimento em volume dos efectivos de idade avançada fora já “profetizado” como o problema maior das sociedades que se industrializaram²⁸. Na complexidade da vida actual, o envelhecimento é uma realidade que não surpreende ninguém, mas a velhice é manifestamente indesejada, porque incarna o passado, porque não corresponde aos valores do presente tecnologicamente determinado ou condicionado. A velhice das sociedades Ocidentais quase rompeu com a relação natural que mantinha com a idade cronológica.

Mas, na essência, é uma etapa da vida apenas vivida de uma outra forma: aquela em que o emprego já não dita os parâmetros do sucesso ou do fracasso. Ora, sabemos que em virtude da valorização que actualmente se faz do emprego, a vida fora dele perde muito do seu sentido. Sob este prisma, vemos a distinção entre emprego e trabalho como crucial na compreensão das significações de desvinculação do mundo laboral, ou, o que seria mais correcto, da esfera produtiva formal.

Na realidade, as teses alarmistas sobre “o fim do trabalho” não entram certamente em consideração com essa forma codificada de trabalho que é o emprego, nem com as regras que o repartem na esfera social. A natureza da actividade que desenvolvemos define, em certa medida, o que somos e o que

²⁸ Efectivamente, estas questões têm vindo a constituir um tema central de debate e de pesquisa, e isto, já desde longa data. Tema consagrado por Alfred Sauvy ainda nos anos vinte, o “envelhecimento demográfico” apaixonou gerações de investigadores num amplo movimento que, tal como o próprio fenómeno, se alargou para além dos países ditos desenvolvidos. Compreendeu-se bastante cedo a influência conjunta da queda da natalidade com o efeito do aumento da esperança de vida nas suas implicações sobre a organização global. Mas, as implicações relativas ao envelhecimento sobre o trabalho e a população de activos eram vistas, quando muito, à escala individual. Se a dinâmica de envelhecimento da população global estava longe de atingir os níveis actuais, a população empregada, essa, estava ainda muito mais.

Introdução Geral

valemos socialmente no fio nos anos. Porém, a idade e os anos não ditam inteiramente as razões pelas quais envelhecemos — razões mais do que suficientes para levantarmos a relação do envelhecimento perante a esfera de actividade.

Aceitando este quadro teórico, procuraremos a face oculta do envelhecimento social não tanto no que o envelhecer evidencia, mas no que o “ser velho” significa à luz da relação com o trabalho, com a actividade, com o emprego ou com a desocupação. Envelhecer pode não ser, simplesmente, fazer anos, na medida em que se envelhece a um ritmo diferencial consoante as exigências da actividade profissional, é certo, mas também de acordo com a forma como os outros nos vêem e a categoria social em que nos incluem. Tudo leva a crer que a “etiquetagem social” desempenhe um papel importante na construção da velhice e da terceira idade²⁹, recorte de cariz funcional nos períodos da existência³⁰. Não admira, pois, que os organismos europeus, enquanto expressão de vanguarda das preocupações políticas, redobrem hoje os seus esforços no sentido de promover um *envelhecimento activo* que, no essencial, garanta oportunidades de exercício profissional em todas as idades³¹. Assim a referência central é hoje o envelhecimento no activo, ou seja, no seio do trabalho. Na compreensão dos processos de envelhecimento, a não ser em

²⁹ Cf. Rémi Lenoir, “L’invention du “troisième âge” et la constitution du champ des agents de gestion de la vieillesse” in *Actes de la recherche en sciences sociales*, nº 26-27, 1979, pp. 57-81 ; Patrick Champagne “Jeunes agriculteurs et vieux paysans. Crise de la succession et apparition du “troisième âge”, *Actes de la recherche en sciences sociales*, nº 26-27, 1979, pp. 83-108.

³⁰ Cf. Xavier Gaullier, *L’avenir à reculons. Chomage et retraite*, Paris, Les Éditions Ouvrières, 1982.

³¹ Cf. Commission Européenne, *Actif en vieillissant. Promouvoir une société pour tout les âges*, nº especial, Emploi et Affaires sociales, Relatório da Comissão Europeia, Bruxelles, 1999.

Introdução Geral

referências breves, a relação com o trabalho nunca foi, porém, claramente considerada. Mas dado que o envelhecimento social remete para processos exteriores aos indivíduos, porquê persistir-se em procurar no indivíduo o que está fora dele? Cremos que uma boa parte do envelhecimento é categorial, ou seja de essência social que se constrói em redor da avaliação de empregabilidade diferencial dos indivíduos. Se assim for, existe, no mínimo, por um lado, uma contradição entre a intenção de promover um envelhecimento activo e aquilo que o mercado aceita, por outro, as teses que pugnavam pelo não afastamento do activo para além de um certo limiar esquecem que uma dos progressos em matéria de justiça social foi a conquista da possibilidade de “tempo para si” fora das obrigações do trabalho³².

Na hipótese que implicitamente nos guia, o afastamento dos trabalhadores de idade avançada da vida activa representa, sob um certo ângulo, uma forma de racionalizar o emprego que, entre outros, se serve do fundamento da idade mas diz essencialmente respeito a um processo de regulação social. Efectivamente, numa simples abordagem à estrutura de activos global ou por sectores de actividade, pode observar-se que existiu um esforço de renovação das gerações nos postos de trabalho. Sob pretexto da reestruturação dos quadros de pessoal, muitos activos com idades ainda jovens foram compelidos para a inactividade. Mas, saindo do activo, ainda que com idades jovens, passa-se a pertencer à velhice antes da idade. Por isso, se não são todos, pelo menos os

³² Cremos que, para além dos níveis materiais, reside aqui, na forma como se reparte o emprego e o tempo livre fora dele, uma das mais profundas formas de desigualdade. E, convém sublinhar, desde já, que o conceito de tempo livre abrange toda a relação com o trabalho ao longo da existência, sendo das contrapartidas mais negociadas.

Introdução Geral

novos velhos tendem a ilustrar claramente o princípio segundo o qual o processo de envelhecimento social denota uma clara relação com a actividade e mais particularmente com o emprego.

Assim, pelo exposto compreende-se que a problemática de base, neste estudo, gravite em redor das questões relativas ao envelhecimento dos activos empregados, com as inevitáveis conexões e implicações que o problema da conceptualização do emprego e da idade impõem. Por isso, resumimos a complexidade temática a três eixos que julgámos poderem ser estruturantes da própria investigação; são eles o da população activa, o do trabalho ou, de um modo mais abrangente, o da actividade laboriosa, e o da idade na sua plenitude, no entrelace das suas dimensões insuspeitas, dentro das tendências sociais que caracterizam o nosso tempo histórico.

É ainda de notar que, muitas das vezes, as temáticas que norteiam as investigações científicas se encontram, também elas, sujeitas a “modas”. E, poderemos dizê-lo, na essência, não foram as modas que ditaram os actuais interesses de investigação, mas a constatação de um facto: as populações de activos empregados apresentam alguma autonomia face àquilo que a dinâmica observável da população global, nacional ou transnacional regista. Indicador claro da existência de mecanismos selectivos perante o emprego³³, quer ao

³³ Cabe referir que a presente investigação não teria sido possível — ou não se apresentaria sob esta forma —, se não fosse sustentada por uma anterior que lhe deu origem. Podemos situar no âmbito de um mestrado em sociologia os antecedentes da actual pesquisa. Terão sido os esforços de caracterização sócio-populacional, nas suas implicações sobre o emprego, a fazer emergir o interesse pela questão que aqui se tornou central. Assim, este primeiro estudo, que hoje podemos considerar de pré-investigação, facultou um certo suporte técnico necessário numa antevisão da dinâmica da população activa portuguesa, e mesmo europeia, no que concerne sobretudo “ao efeito de contracção” na base e no topo da população empregada e desempregada

Introdução Geral

nível individual, quer ao nível social, a composição dos activos atesta um conjunto de processos de índole sociológica, ainda por explicar, economicamente desprezados ou abordados enquanto questões de menor interesse. Em termos muito concretos, representa um fenómeno de centrifugação em redor das idades activas que, com alguma justificação em termos de reestruturação administrativa, não deixa de constituir claramente, a prazo, um vector de pressão considerável sobre os sistemas de segurança social, sobre o modelo de emprego que queremos legar e consolidar.

Por tudo isto, as modalidades de emprego, o sistema de gestão e de repartição social da actividade e do tempo útil são o alvo prioritário dos primeiros capítulos.

A segunda parte será essencialmente dedicada à análise das dinâmicas da população activa, seguindo o impacto do avolumar das gerações mais velhas na estrutura de emprego. E isto, paralelamente à tendência de redução do tempo de trabalho que se verificou, sobretudo, nas duas últimas décadas, como consequência do alongamento das obrigações impostas pelo tempo escolar mais do que pela antecipação do período inactivo.

em sentido censitário. A dinâmica dos activos, cujos elementos serão necessariamente retomados na devida altura, pelas exigências de demonstração que o desenvolvimento do trabalho científico impõe, evidenciou nas últimas décadas um movimento algo paradoxal comparativamente com o que se observa para a população global, isto é, uma resistência ao processo de envelhecimento global e, em certos casos, mesmo, algum rejuvenescimento conjuntural. Cremos assim não ser de todo descabido, precisar que o interesse por esta temática brotou, no essencial, de constatações e de problemáticas demográficas aplicadas à observação da população activa e que na actual investigação serão transpostas, por razões de consistência e pertinência metodológica, para o domínio da empregabilidade e da partilha social do emprego enquanto definidores de temporalidades sociais.

Introdução Geral

Numa terceira parte procurar-se-á, a nível dos percursos individuais, a identificação das representações dos trabalhadores e das motivações quanto à actividade que desenvolveram ao longo da vida.

“O trabalho é um dos mais gritantes casos de um fenómeno social que apela e suscita um tipo de estudo pluridisciplinar”, ajuíza João Freire³⁴. Para a gerontologia³⁵, a questão do envelhecimento é igualmente um caso de manifesta necessidade de abordagem multidisciplinar quer quanto à compreensão, quer quanto à intervenção social possível. Evidentemente, dadas as interacções implicadas, ao juntarmos estes dois campos, a complexidade deveria ser largamente superior àquilo que poderá ser a soma das partes. Tentaremos respeitar inequivocamente este dado. No entanto, uma proposta de compreensão interdisciplinar — que, recordemo-lo, seria a mais realista — é, à priori, amplamente despropositada, atendendo a que o presente estudo tem o seu enquadramento dentro dos condicionalismos de uma dissertação académica motivada por exigências de carreira. Adoptando o prisma de análise sociológica na leitura das relações de trabalho em função da idade, assumimos as insuficiências inevitáveis inerentes à natureza parcelar das observações. Valhamos a certeza, porém, de que a interpretação sociológica incorpora necessariamente uma visão holística. Orientação esta que tentaremos não perder de vista, no intuito de uma maior aderência à realidade dos factos.

³⁴ Cf. João Freire, *Variações sobre o tema trabalho*, Porto, Edições Afrontamento, 1997. p. 13.

³⁵ É usual definir-se o objecto da gerontologia como o conjunto das modificações morfológicas, fisiológicas, psicológicas e sociais consecutivas à acção do tempo no organismo. Cf. Roger Fontaine, *psicologia do envelhecimento*, Lisboa, Climepsi Editores, 2000, p. 15. (edição em língua francesa, *Manuel de psychologie du vieillissement*, Paris, Dunod, 1999).

Introdução Geral

E o facto mais relevante, que a presente investigação relevou é o que diz respeito à partilha do emprego com base no critério de idade legal corroborado pela idade como factor de empregabilidade diferencial dos indivíduos; ambos aspectos que configuram uma vertente clara do tratamento e do uso social da idade na formalização de tempos sociais.

Procuremos, para começar, conhecer o papel da idade e clarificar o uso social que dela se faz.

Parte I

A problemática do tempo de vida e do envelhecimento no e
para com o trabalho

CAPÍTULO I - A QUESTÃO DA IDADE, DO TEMPO, DO ENVELHECIMENTO E DAS GERAÇÕES

"O tempo só é tempo porque passa"

[Hubert Nyssen¹]

*"Esse grande mudo que é o tempo
envelhece-nos em silêncio (...)"*

[Ovidio²]

A apreensão e a leitura do tempo reflectem, e em muito, aquilo que é a nossa condição. Não lemos o tempo da mesma maneira. Experimentamos a projecção temporal como a mais difusa sensação de mudança, deduzida ela própria da percepção que temos sobre as mutações, ou se preferirmos, da percepção do movimento no preciso sentido em que a reflexão clássica o consagrou³. Para o entendimento sociológico, porém, o vector temporal e as temporalidades constituem mais uma *"estrutura organizada"*, dentro de uma

¹ *In La Femme du botaniste.*

² *In Metamorfoses.*

³ Desde a visão Aristotélica do tempo como movimento (ou do movimento como tempo) até à consciência da duração bergsoniana, são variadas as reflexões consagradas ao tempo. Mas devemos talvez a Henri Bergson a meditação mais concisa e fundamentada acerca das manifestações fenomenológicas da duração, retidas da experiência psicológica. Cf. Henri Bergson, "Essai sur les données immédiates de la connaissance", in *Œuvres*, Cap. II, Paris, PUF, 1970, pp. 72-73. No dizer de Georges Gurvitch, o seu contributo para a sociologia assenta sobretudo na sua concepção de tempo e liberdade. Cf. Georges Gurvitch, *A vocação actual da Sociologia*, vol. II, Edições Cosmos, 1986, p. 241.

totalidade concreta, próxima na sua definição do sentido que Sartre lhe prestava⁴. As temporalidades são ditadas por determinantes sociais que incorporam formas de medida legitimadas colectivamente. O problema do tempo sempre foi a sua medida⁵. Mas, na sua infinita variabilidade de segmentação, há razões para acreditar que a articulação dos factores sócio-culturais desenha os ritmos do tempo social⁶.

O problema sociológico do tempo é também, antes de mais, um problema de classificação. Se hoje vivemos, em média, mais tempo do que outrora, muito desse tempo de vida a mais é vivido para além do quadro da obrigatoriedade contributiva e do estritamente necessário para assegurar a sobrevivência. Talvez precisamente em virtude desse facto se olhe hoje para a infância, juventude e velhice como categorias desocupadas. Assim sendo, são categorias cuja existência e estatuto radicam socialmente em posições estruturais e estruturantes resultantes de processos de institucionalização e de formas de segmentação dos percursos vitais. Fazer o percurso é envelhecer.

1. Tempo e envelhecimento: essência e medida

Instante fugaz ou plano distendido, o tempo é aquilo que dele se faz e que a percepção classifica. E, a percepção tem valências sociais alicerçadas na cultura, onde se podem ler os ritmos instituídos no uso do tempo. Uma das façanhas do tempo é constituir-se como forma de controlo e de constrangimento. Como não admitir que condicione a percepção socializada? Herdamos de Georges Gurvitch a

⁴ Diz-nos Sartre: *"A temporalidade é evidentemente uma estrutura organizada (...) O único método para abordar uma temporalidade é abordá-la como uma totalidade (...)".* Cf. Jean-Paul Sartre, *L'Être et le néant*, Paris, Gallimard, 1976, p. 150.

⁵ Cf. Carlo M. Cipolla, *As máquinas do tempo*, Lisboa, Edições 70, 1992, p. 23.

⁶ Cf. Jean Poirier (Dir.), *História dos costumes. O tempo, o espaço e os ritmos*, Vol. I, Lisboa, Editorial Estampa, 1998, pp. 173 e segs.

convicção de que o tempo é inerente às comunidades e que são “as comunidades activas que manifestam uma tendência para dominar o seu tempo”⁷. O domínio do tempo é talvez o exemplo mais claro da forma de o repartir e utilizar. Subsequentemente, a consciência do tempo advém muito do que se faz e de como se faz.

1.1. Tempo e percepção da mudança

O tempo, movimento perpétuo que reenvia para o grande relógio cósmico da universalidade, não é, com toda a certeza, uma ideia ou uma teoria⁸ mas sim um dado inerente à existência⁹. As manifestações — e mesmo as marcas — que o tempo deixa em nós, são a expressão mais evidente de que vivemos e envelhecemos na convenção das durações convencionadas e experimentadas. Uma delas é sem dúvida a realidade dos nos vividos.

Falar de tempo é inevitável quando a idade é a temática central, e, quando nos referimos às fases de vida é, efectivamente também, de certa forma, o tempo que está em causa. Na tradição do ocidente e da cultura clássica, o tempo é sobretudo percebido como movimento¹⁰ e mudança, devido à leitura que dele se faz na perspectiva do antes e do depois¹¹.

⁷ Cf. Georges Gurvitch, *op. cit.*, p.411. O autor, opunha como se sabe, a “comunidade activa” que era, por exemplo a do local de trabalho à “comunidade passiva” reúnua sob uma característica ou um desígnio comum como “o conjunto dos que falam a mesma língua”. Para além da sempre discutível construção tipológica, interessa talvez realçar que as escalas de tempo que regem comunidades assim constituídas apresentam diferenças “formais na acentuação das durações”, isto é, nos ritmos sociais. Gurvitch apresentou, nos anos sessenta, uma conceptualização sociológica pormenorizada das temporalidades sociais. Segundo ele, a vida social e as diversas actividades decorrem numa multiplicidade dos tempos sociais, sempre divergentes na unidade do tempo histórico.

⁸ Caso fosse uma teoria, o tempo deveria ser uma equação reversível. Cf. Ilya Prigogine, *O nascimento do tempo*, Lisboa, Edições 70, 1997. Acontece porém que, no essencial, a irreversibilidade parece ser a sua principal propriedade.

⁹ Cf. Jean Poirier, *op. cit.* pp. 194 e segs.

¹⁰ Era pelo menos esta a visão que a cultura clássica veicula desde Aristóteles.

¹¹ Cf. Ilya Prigogine, *op. cit.*

Mudamos ao longo do tempo, sendo as transformações o resultado de um processo contínuo e complexo. Os acontecimentos que marcam mais a nossa vida são aqueles que atestam mudanças de estados irreversíveis no sentido da nossa caminhada existencial. Ao considerarmos a mudança dos “estados de natureza” de qualquer coisa, estamos provavelmente em presença de dois importantes indicadores na medição do tempo¹²: estados e mudança. Na essência, e por excelência, em terreno de especulações, o tempo permanece ainda entre os fenómenos mais impenetráveis mesmo no domínio do conhecimento científico. Contudo, como mais adiante se perceberá facilmente, a natureza do tempo é algo diferente daquilo que pode servir para o medir. A sucessão de certos acontecimentos ou de certos “estados variáveis” pode permitir medir o tempo e representar mesmo, na prática, a sua forma mais espontânea de medição. Porém, a metamorfose da realidade, de que se pretende dar conta através de operações de medida (registo e quantificação), essa diz respeito a estados a que o tempo, na sua essência, permanece totalmente alheio¹³. Esse fenómeno, que é o tempo, é ainda dos que mais resiste à teoria científica.

Certo é que a compreensão vulgar do tempo aprisionou-o dentro dos limites práticos da vida quotidiana, passando o tempo a ser aquilo que dele se faz ou a medida que dele se tem. Na extensão desta constatação, vemos que as actividades realizadas ou a forma de como preencher o tempo constituem os elementos que permitem referenciá-lo e dele dar conta.

O tempo é, sobretudo, uma impressão e, não raras vezes, uma impressão de mudança mais ou menos repentina, mais ou menos difusa. Por isso, variável de

¹² Ou seja, para se ter a percepção do tempo é comum fixarem-se dois estados, duas situações de um qualquer objecto, registando-o antes e depois da ocorrência de certas mudanças. Assim, mudanças são indissociáveis de tempo. São elas que auxiliam a observação e a própria medição temporal.

¹³ Efectivamente, pelo que se disse, depreendemos que o que se mede são evoluções entre referentes situacionais concretos em momentos diferentes no tempo ou, se preferirmos, alterações de estados de qualquer coisa. A essência do tempo é algo que escapa a isto, ficando fora da própria medição.

acordo com as predisposições, com as situações e as circunstâncias dos nossos condicionamentos culturais que intervêm na apreensão do mesmo. Das convenções para medir o tempo, o padrão de vida humana é um deles. As gerações são outro, mas mais ambíguo. Produzimos socialmente duração. As durações padronizadas em ciclos calendáricos são um elemento de base na constituição de referenciais de ordenação. As marcas do tempo têm uma leitura a nível da existência e da nossa vida colectiva, carregada de simbolismos vários. Envelhecer, é algo de irremediável que atesta, de certo modo, a confrontação com a duração global de que somos a única medida revertida sob a designação de passagem do tempo. O fatalismo da passagem do tempo remete para a nossa condição mortal. Carrega o simbolismo do tempo finito. Percebemos o tempo como finito e bem delimitado — a imensa literatura no campo da investigação nomeadamente no campo da psicossociologia¹⁴, demonstra largamente tal facto. Do ponto de vista do registo pessoal, a duração tem uma correspondência nos sinais do corpo¹⁵.

Formalizada a leitura das durações, envelhecer é fazer anos, isto é, acumular tempo vivido e fixar parâmetros de leitura nos sinais de mudança. A mudança de estado pode sequer não ser percebida. Existe, tudo o indica, uma qualquer forma de inscrição biofisiológica do tempo, e, essa será naturalmente a que o corpo regista, isto é, acontece permanentemente ao longo de toda a existência e não numa idade precisa da vida. Em termos mais concretos, a noção que retemos sobre o envelhecimento de alguém resume-se, na prática, à observação das mudanças que essa pessoa deixa transparecer a tal ponto que,

¹⁴ Cf. AA. VV., "Tempo/Temporalidades", in *Enciclopédia Einaudi*, vol. 29, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da moeda, 1993.

¹⁵ Nem que seja apenas expresso pelo cansaço, como refere Jacques Lorient, há uma fadiga que advém do desgaste físico e psíquico, variável é certo, mas que deve ser expurgada dos discursos sobre a degenerescência. Cf. Marc Lorient, *Le temps de la fatigue. La gestion sociale du mal-être au travail*, Paris, Éditions Anthropos, 2000.

quando uma pessoa apresenta mudanças repentinas, dizemos que terá “envelhecido repentinamente”. Daqui decorrem três constatações imediatas:

1ª- Por um lado, adquirimos a noção de tempo ou tomamos consciência do envelhecimento de alguém fixando acontecimentos de referência¹⁶ e procedendo-se a uma avaliação das mudanças observáveis por comparação.

2ª- Mas por outro, fica claro que o cerne da avaliação que se formula é a mudança entre estados diferentes por mais recuados ou mais próximos que estejam no eixo temporal.

3ª- Vemos, ainda, que a apreensão das mutações verificadas dependerá, antes de mais, do plano ou do universo considerado. Existe, com efeito, um ritmo de mudança que é próprio a cada universo fixado no qual se procede à observação.

Em termos práticos, o tempo apenas é perceptível pelo que muda e uma mudança ocorrida entre estados diferentes transmite-nos a noção do tempo que passa. Só não muda o que não envelhece e vice-versa, isto é, o que está fora do tempo, portanto, o que não vive. A relação de trabalho é, “uma relação de vida” mantida no fio da idade. Pelo poder de referência de que estruturalmente se encontra investida, a relação com o trabalho é dos planos mais propícios e susceptíveis de fixar os estados de mudança em termos da nossa apreensão vulgar; consubstancia no seu âmago a diferencial vitalidade que traduziriam os estados do corpo e da sua mais valia activa.

1.2. Fixar durações, Instituir temporalidades

A necessidade de enclausurar o tempo é inerente à sua marcha e resulta da sua necessária medição, geralmente configurada através da fixação de um padrão

¹⁶ Na vida dos indivíduos, são geralmente acontecimentos marcantes precisamente por que se fixam e são usados como marcos, pela narrativa individual, no percurso pessoal ou colectivo.

de mudança¹⁷. Assim, não é sequer possível falar em envelhecimento seja do que for sem noções referenciais, isto é, sem uma qualquer convenção que fixe acontecimentos ou situações para aferir do conjunto das transformações que ocorreram a partir de um determinado estado inicial¹⁸. O tempo é vivido de forma diferente, essencialmente, porque no seu decorrer se verificam acontecimentos singulares, se desenvolvem actividades variadas ou se repetem tarefas rotineiras. De acordo com o que terão constatado, embora em domínio diferentes, Ornstein e Paul Fraisse¹⁹, um dado intervalo parece tanto mais longo quanto maior for o número e a complexidade dos eventos que o preenchem, ou por outras palavras, o tempo não é homogéneo, pelo menos na percepção. No plano teórico, dir-se-á que a intensidade ou a profundidade do envelhecimento se fica a dever, principalmente, à amplitude e visibilidade das transformações ou à celeridade da mudança registada: quanto mais abrupta for, mais acentuado é o envelhecimento.

Deste ponto de vista, o envelhecimento não é um estado, mas um processo de transformações ou de transições no “*continuum*” do percurso de vida. Depende, isso sim, dos critérios utilizados para se ajuizar das mudanças ocorridas ao longo do tempo entre diferentes estados da existência. Em termos formais, quer se atenda aos acontecimentos de referência, quer à visibilidade das mutações, colocar-se-á sempre a questão de uma necessária relativização quanto à avaliação do que se diz ter envelhecido. Inevitavelmente, envelhecer é — e será sempre — algo de relativo e um dado inerente à vida, tal como a conhecemos, sendo certo que cada universo

¹⁷ Cf. Alain Gras, *op. cit.*, Paris, PUF, 1979, p. 12.

¹⁸ Não podemos avaliar do estado de envelhecimento relativo de alguém sem fixar estados de referência. Mesmo que se proceda por analogia de sinais ou sintomas é uma avaliação comparativa que está em causa, sendo certo porém que esses tanto podem informar como iludir acerca da idade e dos efeitos do tempo sobre o estado do indivíduo. Aqui, chegámos a um aspecto capital: a correspondência entre sintomatologia da idade e idade efectiva. Na realidade, como se sabe — os manuais de geriatria estão particularmente bem ilustrados a este respeito — esta correspondência não existe. O que existe sim é uma leitura por dedução a partir de estereótipos vulgares e a sintomatologia da idade não é outra se não a leitura de indícios que remetem para o tempo vivido, logo, aquilo que convencionamos sinais de idade.

¹⁹ Apud in Georges Guvitch e Enciclopédia Einaudi, *op. cit.*, pp. 65 e segs.

de observação evidencia ritmos próprios de mudança. Como sabemos, tanto no domínio da experiência pessoal como no da vida social, os critérios de apreensão temporal apresentam uma codificação particular e um reconhecimento subsequente. De algum modo, as dinâmicas sociais constituem o fundamento da própria história — e reconhecidamente da história social²⁰.

No plano da vida em sociedade, a arbitrariedade na escolha dos acontecimentos referenciais é, pois, um facto evidente. Na sua grande maioria, os marcos de referência temporal estão investidos de uma significação cultural, pessoal ou familiar muito clara e de uma possibilidade de reconhecimento colectivo muito forte. A nossa vida colectiva assim como as trajectórias pessoais encontram-se repletas de recortes temporais que, em última análise, facultam o suporte da narração histórica.

Aquilo que fazemos e as obras que levamos a cabo, dependendo do significado que lhe damos, fazem a nossa história, marcam o nosso tempo. As actividades sociais configuram o seu próprio calendário, significando este facto que existe um tempo marcado pelo ritmo de realização das actividades necessárias à vida colectiva²¹. Muito frequentemente mesmo, os marcos instituintes das temporalidades sociais ou individuais exibem o que de mais significativo afecta a vida dos indivíduos ou das colectividades a pontos de serem periodicamente recordados sob diversas formas rituais²². Mas, hoje em dia, poucas coisas haverá

²⁰ Não sendo os únicos, Georges Gurvitch e Georges Ribell estará claramente entre os defensores desta posição. Cf. Georges Gurvitch, op. cit.; Georges Ribell, *Tensões e transformações sociais*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1976.

²¹ As temporalidades tendo por base o ano solar ou lunar são comandados por um ritmo de vida assentam eminentemente em actividades agrárias mas as actividades escolares e industriais definem outro tipo de recorte temporal, isto é, um outro tipo de calendário.

²² Este é o princípio das festividades calendárias, mas também dos rituais de aniversários diversos. No domínio das convenções sobre temporalidades cíclicas os “cortes do tempo” regem-se por uma pela “renovação”, balizadas por ocorrências particulares e carregadas de simbolismos vários. Socialmente, o tempo linear não existe e o tempo cíclico permite escapar a uma morte definitiva e irremediável. Cf. Hélène Bénichou, *Fêtes et calendriers. Les rythmes du temps*, Paris, Éditions Mercure de France, 1992, p. 108.

que marca tão profundamente as nossas vidas como a entrada e a saída da escola e do activo. Seja como for, a decomposição temporal dos quadros existenciais é um dado universal inerente à cultura e à história social dos homens²³.

Os condicionalismos particulares do quadro da vida social actual apresentam especificidades, quer em termos da imposição de uma sucessão cadenciada e precisa na realização de acontecimentos sociais, quer em termos da percepção, coordenação e vivências dos mesmos, ou seja, numa palavra, na imposição dos ritmos e movimentos de vida social²⁴ mais uniformes ao longo da idade. As acções e os quadros sociais de existência, ainda que sujeito a hierarquias unificadoras a nível de uma sociedade global, têm tendência para se mover num tempo que lhes é próprio²⁵.

Admitindo, pois, que a fixação dos acontecimentos de referência obedeça a uma convenção generalizada, compreende-se que a relatividade sócio-cultural intervenha e que a medição do tempo de vida assim efectuado remeta para variações inevitáveis de sociedade para sociedade, de cultura para cultura. Cremos que reside aqui a ideia, frequentemente referida e pouco explicitada, da relatividade cultural da idade²⁶ e, por isso, se costuma ensinar que “a ideia que se faz das idades varia no tempo e no espaço”²⁷. Com efeito, é actualmente um dado assente, pelo menos no campo da teoria sociológica, que as classes de idade tal como hoje as conhecemos (e reconhecemos) não existiam nas sociedades pré-

²³ Jean Poirier, *op. cit.*

²⁴ Cf. Denis Ettighoffer e Gérard Leblanc, *Le syndrome de chronos. Du mal travailler au mal vivre*, Paris, Dunod, 1998 ; Michel Maffesoli, *La conquête du présent*, Paris, PUF, 1979.

²⁵ Esta ideia está nomeadamente patente em Georges Gurvitch, *op. cit.*, pp. 367-370.

²⁶ Ideia implícita, se bem que de forma diferente em Xavier Gaullier, Rémi Lenoir e Philippe Ariès para quem as fases de vida (ainda que este último se debruce em particular sobre a infância a problemática é em tudo análoga à forma como concebemos a velhice).

²⁷ Esta é fundamentalmente uma ideia herdada de Maurice Halbwachs. Cf., Jean Étienne, Françoise Bloess, Jean-Pierre Noreck e Jean-Pierre Roux, *Dicionário de Sociologia*, Lisboa, Plátano Editora, 1998, p. 186 [Versão original, Paris, Hatier, 1997].

industriais²⁸. Foram, principalmente, o resultado da imposição de ritmos de trabalho industrial, e, mais tarde, de uma regulamentação e padronização dos horários. Efectivamente, como tudo o indica, terá sido, a emergência da sociedade salarial²⁹ e de novas formas de organização do trabalho a principal condicionante dos recortes temporais da época moderna. Voltaremos, inevitavelmente, a esta questão mais em detalhe pelas necessidades óbvias em termos de caracterização sócio-histórica e pelo realce que damos à repartição funcional das obrigações contributivas. Por agora, apenas nos interessam as formas de reconhecimento do tempo vivido e sua decomposição no decurso da existência, individualizado através das temporalidades que servem para o medir.

Dado a vertente cronológica que incorpora, a idade é uma delas. Não sendo a única, concordaremos que é todavia a mais importante e aquela que, se não atesta inequivocamente as experiências adquiridas, denota pelo menos o acumular dos anos vividos. Todavia, são mais as experiências de vida ancoradas nas expectativas de desempenhos de papéis socialmente diferenciados que o acumular de anos, só por si, a constituir o fulcro das delimitações temporais, ou mais simplesmente, das etapas que usualmente designamos por idades da vida. Assim, olhando mais em pormenor, reconheceremos que não serão tanto as idades em si mas sim as actividades ou as expectativas acerca do desenvolvimento de uma actividade em cada idade a segmentarem as nossas existências. Aspecto directamente relacionado com a diferenciação de estatutos, com a própria definição social de expectativas e de comportamentos em função da idade que

²⁸ Cf., artigo sobre "classes d'âges" in Jean-Claude Drouin, *Les grandes notions de la sociologie*, Paris, PUF, 1997, p.26.

²⁹ Robert Castel evidenciou, de forma muito clara, os fundamentos históricos da sociedade salarial, isto é, uma sociedade cujo funcionamento radica essencialmente, não em relações de trabalho desenquadrado, mas em modalidades de relação que tem por base o modelo da contratação dando origem à uma condição de vida. Constituindo, neste sentido uma referência obrigatória em termos de pensar a organização e desenvolvimento histórico das características da sociedade moderna. Cf. Robert Castel, *Les métamorphoses de la question sociale. Une Chronique du salariat*, Paris, Fayard, 1995.

apresenta uma vertente estruturante muito vincada³⁰. Relembremos as dimensões implicadas na idade antes de perceber em que termos poderão dar acesso a estatutos diferenciados, nomeadamente ao de trabalhador e de reformado.

2. A idade: medida do tempo vivido e estigma social

A idade, referencial de fundo para a ordenação das experiências vividas, representa o sentido da seta do tempo universal no nosso tempo de existência individual. Através do calendário, os acontecimentos de vida fixam o nosso tempo no tempo geral. No fundamental, o nascimento e a morte — balizas existenciais por excelência — são aqueles que facultam mais claramente a referência geracional e a necessária ligação ao contexto histórico. As datas, transcritas essencialmente por números, constituem a codificação necessária aos recortes temporais tão adequados à ideologia da nossa era dominada pela segmentação do tempo, pela métrica dos anos completos.

Num tipo de organização em que os recortes institucionais do tempo são uma realidade, a ligação do nosso tempo de vida ao tempo da existência comum passa pela idade. Mas porquê pela idade?

2.1. A idade: expectativas e papéis

Fundamentais no sistema de diferenciação social, tanto a idade como o sexo, constituem, à partida, variáveis de caracterização individual, universalmente aceites e utilizadas para estabelecer regras precisas de conduta estritamente definidas que criam expectativas referenciais e pautam as condutas individuais. Há muito que se reconhece que a idade e o sexo estão na origem de estatutos e papéis

³⁰ Como sabemos, é claramente a dimensão social da idade que está aqui em causa. Cf. Brian L. Mishara e Robert G. Ridel, *Le vieillissement*, 3ª ed., Paris, PUF, 1994.

desiguais, isto é, de posições diferenciadas que são atribuídas aos membros de uma colectividade no interior de um sistema social concreto³¹. No decurso da existência mudamos de papéis em parte porque somos chamados a desempenhar diferentes papéis associados às sucessivas idades: proeminente divergência face à variável sexo, pois, salvo raríssimas excepções, não se muda de sexo mas muda-se obrigatoriamente de classe etária³². As expectativas diferenciadas que recaem sobre as classes de idade são aspectos concretos de mudança e indícios iminentes de novas atribuições, de um percurso gradativo preestabelecido que acompanha a progressão individual que a assimetria por sexos não implica.

A idade é, à partida, uma forma de medir o tempo de vida decorrido mas, simultaneamente também, um factor de classificação que permite colocar os indivíduos em categorias pré-definidas³³. É por isso uma variável insuspeita — mas efectiva — do sistema de classificação e categorização social que, frequentemente, se apoia nos dados de caracterização física revertendo para a ordem do estigma. Na esteira da leitura antropológica e munido de ferramentas conceptuais propícias à desconstrução dos objectos sociológicos, Rémi Lenoir lembrou que *“os estigmas físicos e de maneira geral as propriedades biológicas, como o sexo e a idade, servem frequentemente de critérios de ordenamento dos indivíduos na esfera social”*³⁴. Tudo parece indiciar que estarão aqui em causa os próprios fundamentos da legitimação social. Efectivamente, a nível da vida social, questiona-se mais facilmente a distribuição de direitos e de obrigações resultante

³¹ A teoria dos papéis sociais implica ainda um sistema de expectativas relativamente às diversas posições sociais na mesma estrutura que podem ser atribuídos por qualidades inatas ou adquiridas. A idade e o sexo fazem parte dos primeiros, isto é, tal como a etnia ou o parentesco, permite também a atribuição de uma posição social sustentada por um conjunto de expectativas em seu redor independentemente do que o indivíduo venha a fazer e a conseguir por si.

³² Cf. Jean Étienne, Françoise Bloess, Jean-Pierre Noreck e Jean-Pierre Roux, *op. cit.*, p. 184.

³³ Cf. Maximilienne Levet-Gautrat e Anne Fontaine, *Gérontologie Sociale*, Paris, P.U.F., 1987, p.17.

³⁴ Cf. Rémi Lenoir, “Objet sociologique et problème social”, in Patrick Champagne, *Initiation à la pratique sociologique*, Paris, Dunod, 1990, pp. 57-98, cit. p. 60.

de uma base convencional do que aquela que supostamente reflecte algum fundamento natural, como é o caso da idade. Tacitamente, este género de fundamentação natural entra nos processos de construção social conferindo um indiscutível sentido de “naturalização” a construtos que na sua essência são artificiais. Por isso, não será descabido reafirmar-se que, não obstante o acesso a certos privilégios radicarem em critérios “ditos naturais”, a convenção implícita que os utiliza, no sentido de proporcionar a atribuição ou inibição de direitos ou de obrigações, remete para processos e problemáticas de índole estritamente social³⁵.

Dissemos que o tempo é, essencialmente, mudança com reflexos visíveis a nível das práticas sociais ao longo da idade. Apesar da sua vertente cronológica e biológica, logo natural, o processo que institui limites precisos de idade para a obtenção de certos direitos ou para a prescrição de comportamentos esperados nada tem de natural. Satisfaz uma necessidade de formatação de tempos sociais. Na imposição de critérios de idade jurídica e legal, há que considerar, efectivamente, as outras dimensões latentes, do conceito, desse atributo temporal como uma componente efectiva na instituição e legitimação de direitos, estatutos e práticas socialmente diferenciados³⁶.

³⁵ É nomeadamente o caso de Rémi Lenoir, no seguimento de Maurice Halbwachs, no que toca à idade. Porém, a desconstrução da ordem supostamente natural na legitimação dos processos sociais muito deve à escola de Pierre Bourdieu. Já no que respeita a demonstração sobre a necessidade de desnaturalização dos processos de construção social, veja-se também Luc Boltanski e Laurent Thévenot, *De la justification. Les économies de la grandeur*, Paris, Gallimard, 1991 (1ª edição, 1987) e ainda Pierre Bourdieu “espace social et genèse des classes”, in *Actes de la recherche en sciences sociales*, nº 52-53, junho 1988; e ainda Jean G. Padioleau, *L'ordre social*, Paris, L'Harmattan, 1986.

³⁶ Rémi Lenoir, “L'invention du ‘troisième âge...’, *op. cit.*”

2.2. Idade, um sinal do nosso tempo e da organização social

Apesar de certas teses³⁷ persistirem em aceitar sem rodeios que a dimensão cronológica subentende todas as outras, torna-se por demais evidente que o uso que actualmente se faz da idade se prende com os requisitos de uma sociedade terciarizada e burocrática, massivamente assalariada e rendida ao fascínio da codificação numérica³⁸. O número é, na ideologia da nossa época, entendido como um critério de quantificação e de repartição que é invocado como um critério de justiça. Épocas houveram em que a sucessão das idades não se lia como agora, pois delas não se necessitava para inferir estatutos ou responsabilidades formais ou administrativas. Funcionalmente, perante a formação ou mesmo no relacionamento social, verificamos que a vida corrente encontra-se, comparativamente com o passado, mais subdividida em escalões de intervalos anuais que dão origem a categorias sociais e uma definição de expectativas e estatutos precisos³⁹.

O carácter temporal e experiência cumulativa da idade levam a reportá-la sistematicamente ao tempo decorrido. Sucede, porém, que, na realidade, nem sempre é a medição do tempo de vida que está em causa. Tese partilhada no essencial por Xavier Gaullier, para quem *"a idade nunca é, apesar do que nos querem fazer crer, um fenómeno puramente natural, nem mesmo a juventude e a velhice o são"*⁴⁰. Deste modo, a idade não é, por isso, e, de todo, apenas "o fazer

³⁷ É nomeadamente o caso de autores como James E. Birren e Éric Neugarten no campo da psicologia. Talvez por isso mesmo, na perspectiva de abordagem psicológica, a idade se resume à percepção do tempo vivido e do envelhecimento. Cf. Mishara, op. cit.; 1989, Philippe Dupuis et alii, *Le mitan de la vie professionnelle*, Montréal, Agence d'arc, p. 10-17; James E. Birren, *Encyclopedia of Gerontology: Age, Aging and the Aged*, 2 vols, San Diego, Academic Press, 1996.

³⁸ Cf. Sullerot, Evelyne e Marcel Bolle de Ball, "De l'usage de l'âge à travers les âges", in *L'âge de travailler*, cap. III, Paris, Fayard, 1986, pp.21-30.

³⁹ De acordo com certos autores que problematizaram esta questão, não existe critério mais prático e conforme aos valores do funcionamento burocrático do que a comodidade numérica para avaliações diversas. Desde o número de segurança social ou de contribuinte, a vida corrente oferece numerosos exemplos de formas de identificação pelo número.

⁴⁰ Cf. Xavier Gaullier, *L'avenir à reculons*, op. cit., p. 199

anos”, é também, nomeadamente, um aspecto pelo qual nos percebemos e socialmente⁴¹ nos identificamos. A idade social implica a idade enquanto critério aceite para instituir ou inibir direitos, mas é também uma forma de nos referenciar, numa dada estrutura socio-relacional onde implicitamente todos deverão ter uma categoria etária de pertença, revelando-se aqui como elemento identitário.

Efectivamente, neste sentido e só neste, a idade constitui, a justo título, um elemento identificador não tanto pela sua valência cronológica mas mais pela pertença geracional e sócio-estatutária que identifica. Certo é que, como observou de forma muito pertinente Evelyne Sullerot⁴², “a cifra da idade tornou-se um elemento numérico da nossa identidade”. A referência individual perante o funcionamento global, mais até que a pertença geracional, é que estará em causa, constituindo, na prática, um factor concreto de identificação na medida em que individualiza e generaliza, ou seja, aproxima e simultaneamente distancia. Por outras palavras, a idade que os dados de registo civil mencionam constitui um registo temporal sob a sua forma de anotação administrativa; tem uma vertente identitária e sócio-jurídica clara. Já numa visão longitudinal, isto é, na perspectiva global do percurso de vida individual, a idade é ainda um elemento de ordenamento temporal dos acontecimentos, dos comportamentos e das expectativas sobre o estado fisiológico e o desempenho⁴³.

Pelo exposto se entende que, com base na variável idade, possa operar-se a distribuição dos indivíduos pelo espaço social. Não sendo a única, deixa todavia transparecer, na prática, as formas mais aceites e consensuais de diferenciação entre os indivíduos. Por radicar em fundamentos cronológicos e biológicos, isto é,

⁴¹ Cf. “Âge et identité” in Evelyne Sullerot, *L’âge de travailler*, op. cit., pp.31-39.

⁴² *Idem*.

⁴³ Cabe pois relembrar que os comportamentos e as atitudes têm como sustentáculo um suporte normativo de valores dotados de legitimidade e aceitação para o tempo em que vigoram.

naturais por excelência, desempenha ainda uma iminente função de “ocultação” necessária a nível dos processos⁴⁴ que instituem formas legítimas de relação entre os agentes sociais.

Sociologicamente, podem distinguir-se diversas categorias de idade atendendo à natureza das preocupações com que se constroem e ao sentido de utilização que se lhe atribui. Esta constatação sumária e lapidar deixa transparecer de forma muito clara o principal interesse da sociologia das gerações: apreender o papel da idade na organização social através das categorias e dos grupos que ela delimita enquanto critério de diferenciação social⁴⁵.

Neste sentido, nada obsta em afirmar-se que estamos perante um tipo de variável que constitui uma base de legitimação natural para a imposição de um arbítrio cultural⁴⁶. A idade social (estatutária, jurídica e legal) e as expectativas criadas em seu redor. Converge para esta posição um número crescente de autores que, nas últimas décadas, vêm advertindo que a idade se tornou mais que um simples critério de discriminação, é o “próprio mecanismo que amarra as pessoas a determinados papéis fixos e estereotipados”⁴⁷.

A idade física ou biológica, jurídica ou social, afectiva ou cognitiva constitui umas tantas dimensões decompostas sobre a variável idade, para além da que nos é atribuída pelos outros e a idade mental ou subjectiva que o indivíduo se atribui a si próprio. Numa inventariação semelhante das dimensões da idade, Maximilienne Levet-Gautrat e Anne Fontaine estabelecem uma partição clara entre

⁴⁴ Vidé Pierre Bourdieu, “La Jeunesse n'est qu'un mot”, in *Questions de Sociologies*, Paris, Les Éditions Minuit, 1992, pp. 143-154. e ainda com Jean Claude Chamboredon e Passeron, “L'illusion de la transparence et le principe de la non conscience”, in *Le métier de sociologue*, II^a 1.2, 4^a Ed., Paris, Mouton, 1983, pp 29-34.

⁴⁵ Cf. Claudine Attias Donfut, *La sociologie des générations*, “Que sais-je”, Paris, PUF, 1995.

⁴⁶ Rémi Lenoir, in Patrick Champagne, *Initiation à la pratique sociologique*, op. cit.

⁴⁷ Para além de Xavier Gaullier e Rémi Lenoir, esta tese encontra-se particularmente bem evidenciada em Michael Young e Tom Schuller, Cf. *Life after work: the arrival of the ageless society*, London, 1991. Aspecto ainda registado por Anthony Giddens no seu muito divulgado compêndio de sociologia, p.171. Cf. Anthony Giddens, *Sociologia*, Lisboa, F.C.G., 1997.

aqueles que apresentam fronteiras precisas, isto é, perfeitamente demarcadas, e as que não apresentam, sendo a idade biológica das mais difíceis de seguir em virtude do envelhecimento diferencial a que estão sujeitas as diversas funções e os órgãos vitais. Começemos por esta dimensão natural que é a que incorpora, à partida, a medida do tempo vivido. Apesar de tudo é a idade cronológica que serve de referente para situar todos os acontecimentos da existência e de forma muito evidente o desgaste físico ou as mudanças fisiológicas na constituição dos indivíduos⁴⁸.

3. A idade e o envelhecimento humano e social

Ao longo da idade ocorre um conjunto de transformações biofisiológicas que têm consequências funcionais⁴⁹, facto de que não podemos duvidar. Sabemos: ao acumular de anos estão ligados aspectos de degenerescência⁵⁰ orgânica e funcional. Na essência, o processo de envelhecimento fisiológico diz respeito à incapacidade de uma regeneração celular contínua⁵¹ do organismo. Quando Leonard Hayflick⁵², descobriu, em 1961, o envelhecimento celular⁵³, já há muito

⁴⁸ Cf. Brian L. Mishara e Robert G. Ridel, *op. cit.*, p. 32.

⁴⁹ Cf. Alain Laville, "Vieillesse et travail", in *Le travail humain*, vol. 52, nº1, 1989, pp. 3-20.

⁵⁰ Cabe referir aqui que a degenerescência se define medicamente por uma certa "decadência" ou "alteração anatómica de um tecido ou de um órgão que tem como principal efeito o de dificultar gravemente e inclusive impedir, o seu funcionamento". Cf. Gabriel Balbo, "De un envejecimiento sin edad", in Henri Bianchi et alii, *La cuestión del envejecimiento — Perspectivas psicoanalíticas*, Madrid, Biblioteca Nueva, 1992, pp. 85.

⁵¹ Cf. Robert Ladislav, *O envelhecimento — Factos e teorias*, Lisboa, Instituto Piaget, 1995.

⁵² Geneticista a quem se deve, nomeadamente, a descoberta do limite de proliferação ou de reprodução celular, o qual passou a ter o seu nome (limite de Hayflick). Segundo este autor, existiria um limiar inscrito no código genético da espécie. Já anteriormente, a cultura de tecidos vinha sendo desenvolvida desde há muito, nomeadamente por Alexis Carrel, fisiologista e prémio Nobel de medicina, que terá demonstrado claramente a impossibilidade de regeneração a partir de certa altura. No entanto, as condições ambientais são responsáveis por uma variação bastante grande da esperança de vida em grupos sociais e épocas diferentes. A variação entre grupos ou categorias que é devida ao factor ambiental nunca foi devidamente ponderada.

se sabia que organicamente existem limitações inerentes aos organismos vivos, a começar pela própria limitação que representa a natureza finita da existência, variável de espécie para espécie. Longe de reunir consenso, a teoria das modificações de certos tecidos e dos diversos tipos de células com a idade deverá talvez ser reequacionada à luz de outros contributos relevantes que vão desde a “programação genética” à “teoria dos danos”⁵⁴. Todavia, a generalização das conclusões obtidas ao domínio das comunidades humanas representa inegavelmente um risco de extrapolação que nem todos estarão dispostos a correr⁵⁵. Já o impacto da evolução ambiental sobre as questões do envelhecimento não deixa dúvidas. É verdade que no domínio da história das colectividades humanas, as mudanças progressivas nas condições ambientais e sociais permitiram romper, em grande medida, com a “tirania da natureza”⁵⁶ sobre a vida dos homens. A demografia e, muito particularmente, a história das populações dão-nos conta dos avanços significativos em matéria de esperança de vida que, na Europa, em menos de um século, denota um alongamento de mais vinte anos segundo alguns autores, e de trinta, segundo outros⁵⁷. Seja como for, o aumento médio da esperança de vida à nascença é um facto indiscutível. E, visto não se prender com questões genéticas ou com limites de resistência biofisiológica, serão factores sócio-organizacionais patentes nos modos de vida das populações os responsáveis, em última análise, pelo considerável envelhecimento geral que se regista.

⁵³ *Idem*, p. 79.

⁵⁴ Ambas constituem teorias explicativas no domínio das abordagens bio-médicas dos processos de envelhecimento, mais tarde reunidas e reavaliadas no que se designou de “teorias unificadas”.

⁵⁵ Com efeito, até mesmo as extrapolações das experiências *in vitro* para as situações *in vivo* são de duvidosa dedução.

⁵⁶ Como sabemos, o trabalho é uma das actividades que mais o permitiu.

⁵⁷ Cf. Paul Paillat “Vieillesse et vieillissement vu par les démographes”, *Impacts. Science et société*, nº 153, vol. 39, nº1, 1989, pp. ; Michel Louis Lévy, “l’âge de la retraite s’abaisse”, *Population et société*, nº 117, outubro 1973 ; Michel Louis Lévy, “Relativité de l’âge”, *Population et société*, nº 164, dezembro 1982.

Independentemente do que se possa pensar sobre a questão da debilidade física e psíquica e da vulnerabilidade à doença, existe uma tendência muito perceptível para se conotar a velhice com todo o tipo de enfermidades ou de estados “*enfermizantes*”. Neste contexto, a diversidade de patologias é reportada ao problema da idade e o avanço no percurso das fases da existência a uma progressão irreversível no domínio da doença⁵⁸. A nossa relação com a doença também se alterou, mas a mudança operada em nada beneficia esta fase da vida. Os manuais de geriatria e de gerontopsiquiatria estão repletos de sinais de envelhecimento fisiológico e de sequelas degenerativas e disfuncionais que se revelam e acentuam com a idade. Mas a sintomatologia da idade não é mais do que a probabilidade de ocorrência de certas debilidades e uma vulnerabilidade crescente às situações de risco e não forçosamente manifestações de doença.

Não existe, como sabemos, nem poderia existir, qualquer consenso quanto ao processo de senescência, em si, nem sobre o que implica em termos de manifestações objectivas na relação com a idade⁵⁹. A regressão das diferentes funções vitais inicia-se logo desde o nascimento⁶⁰, se não antes mesmo, sendo certo que, do ponto de vista biofisiológico, não existem possibilidades — mesmo teóricas — de datar o processo de envelhecimento com uma idade precisa. O que nos indica taxativamente que, mesmo na vertente mais “natural” da idade, não

⁵⁸ Segundo esta concepção, a velhice seria do domínio patológico, isto é, estaria associada à doença e à falta de sanidade física e mental. Mas as patologias ditas da idade são muitas vezes o efeito de estereótipos num processo classificatório em que a idade pouco conta. A força que tais representações têm merece que nos detenhamos um pouco mais e procuremos uma relação entre idade e degenerescência das funções vitais. Contudo, é vã a procura de uma idade para o envelhecimento fisiológico, como sabemos. Admiti-lo seria admitir uma idade a partir da qual o acumular de *handicaps* ditaria a entrada na velhice, o que não corresponde minimamente à verdade.

⁵⁹ Uma forma que parece exemplificá-lo é relembrar que as funções vitais regredem ao longo da idade desde o nascimento, sendo o processo concomitante com a própria vida.

⁶⁰ Para além do mais, o fenómeno fisiológico da senescência remete para a degenerescência celular, isto é, as células vão perdendo a sua capacidade para se duplicarem. O processo começa por ser particularmente notório nos tecidos conjuntivos e na perda de faculdades. Mas as faculdades ou a perda de capacidades não constituem inevitavelmente uma questão relativa à idade. Os progressos realizados no campo das ciências médicas e ergonómicas assim o demonstram.

existe limiar a partir do qual se possa, com segurança, dizer que se envelhece e, conseqüentemente, que se é velho ou se entra na velhice. Ora se já em si a constatação é válida no domínio das ciências “duras”, é-o muito mais ainda no domínio das representações sociais em que, necessariamente, se convencionam referentes temporais para a catalogação dos indivíduos em termos de categoria etária de pertença, já que também socialmente todos deveremos ter uma. Temos assim, que a idade, a par de uma dimensão cronológica, na sua inscrição orgânica, revela uma vertente biofísica da qual, na prática, é inseparável. Diríamos mesmo que nas suas vertentes físicas, o envelhecimento não se relaciona com uma idade em particular, mas sim com toda a existência no seu conjunto.

O envelhecimento é também um processo relacional⁶¹ e uma experiência de vida. A singularidade das experiências marca de forma particular o nosso percurso existencial, formatando-o. Teremos oportunidade de o demonstrar, mas vejamos em que medida a idade, nas outras vertentes nela incorporadas, pode auxiliar na compreensão do processo de envelhecimento social. Existem funções socialmente definidas em função da idade do mesmo modo que estatutos diferenciados que conferem um posicionamento às idades ao longo da vida. É a passagem de uns para os outros é que nos faz “ficar mais velhos “ aos olhos dos outros. cremos que, à excepção da dimensão cronológica, a idade, qualquer que ela seja (jurídica, social, biológica ou psicológica) nunca foi verdadeiramente tida em conta na pesquisa acerca dos processos de envelhecimento colectivo.

Do ponto de vista individual, envelhece-se quer se queira, quer não. Em termos colectivos, também, sendo contudo um processo diferente que a isso conduz. Pertencemos simultaneamente a uma “idade da vida” na confluência

⁶¹ Cf. Vincent Cadarec, *Sociologie de la vieillesse et du vieillissement*, Paris, Éditions Nathan, 2001, pp. 104-121.

geracional, na unidade de um tempo histórico. A cada fase do ciclo de vida ao longo da existência estão inerentes direitos mas também obrigações claras.

Numa instituição social em que um percurso existencial se desenrola em múltiplas fases, com modos de vida próprios, reside a noção-chave para a compreensão da conformidade social que passa especificamente por uma conformidade sócio-geracional com conteúdos normativos precisos. No essencial, são conteúdos socializantes, como não podia deixar de ser, mas também, e acima de tudo, conceitos institucionais⁶²; não fossem estes as principais determinantes da formação de referentes sociais. Trata-se obviamente de fases de passagem inevitável que atestam socialmente o nosso crescimento e declínio numa estrutura de posições ordenadas.

Num processo contínuo, não forçosamente coincidente com o envelhecimento fisiológico, envelhecemos aos olhos dos outros pelas etapas que sucessivamente vamos ultrapassando, pela ocorrência de acontecimentos ou de marcos que a sociedade fixou para decodificar a nossa idade social, permitindo espontaneamente a leitura da idade dos seus membros numa inscrição por categorias sociais conotadas com a idade e com estatutos que lhe são próprios.

4. Fases da existência, ciclo de vida, temporalidades e gerações

Na policronia das temporalidades sociais, a sociedade parece ter instituído tempos para tudo. As regras do existir colectivo pautam-nos as actividades que socialmente se espera venhamos a desenvolver. A nossa socialização ocidental veicula, a mais do que um nível, o lugar que está reservado a cada categoria de

⁶² Clarifiquemos melhor esta ideia. Instituir é, para todos os efeitos, fazer entrar na cultura como diria Georges Lapassade e um percurso de vida por fases, independentemente do seu número, é uma instituição social em sentido estrito, na medida em que, em última análise, é isso mesmo, ou seja, representa um conjunto de normas colectivamente aceites, partilhadas que regem a nossa vida colectiva.

idade. Crianças, jovens e adolescentes sabem o lugar que lhes cabe em virtude de uma definição social mais ampla na sociedade global. Não podia ser de outra forma. Encontra-se estabelecido, na teoria sociológica, que a predisposição geral da cultura, de acordo com os padrões instituídos na sociedade e no grupo de referência, orienta para o desempenho de papéis futuros. Ora, dados os pressupostos em que assentam as nossas orientações organizacionais actuais, os tempos da vida são simultaneamente estádios evolutivos e instâncias socializadoras que, numa perspectiva geracional, conferem uma identidade colectiva mutante⁶³. Quando falamos de “um tempo da adolescência”⁶⁴ ou de “um tempo de morrer”⁶⁵ é particularmente a interiorização normativa de condutas segundo as idades de pertença que está em causa.

A caminhada que leva os indivíduos a crescer e a declinar está, em parte definida. O desenvolvimento dependerá, por um lado, dos referentes relativos (investidos de conotação estatutária) que aquela sociedade fixar e, por outro, do reconhecimento que colectivamente se fizer das provas ou das circunstâncias propiciatórias que atestam a passagem⁶⁶. É essa a própria expressão do processo de simbolização institucional que desemboca no tempo cíclico e ritualizado que nos une na partilha e em actos repetitivos e situações que marcam a nossa (co)existência desde o berço até à sepultura⁶⁷. A sucessão cíclica das fases da existência, no indivíduo, demonstra bem até que ponto o movimento do tempo tece a sua prosperidade e decadência, “como um deus que devora os seus

⁶³ Cf. Claudine Attias-Donfut, *Sociologie des générations. L’empreinte du temps*, op. cit.

⁶⁴ Cf. Guy Avanzini, *O tempo da adolescência*, Lisboa, Edições 70, 1980.

⁶⁵ Cf. Serge Clément, “Les temps du mourir”, in *Cahiers Internationaux de sociologie*, vol. XCVII.

⁶⁶ Estes marcos de referência envolvem, como se sabe, cerimoniais diversos, através dos quais se transmite uma expressão colectiva de passagem individual entre estatutos socialmente diferenciados. Poucos terão dado tão concisamente conta do significado social e cultural deste fenómeno como Arnold Van Gennep (1909); festividade que deu relevo aos acontecimentos que desde então foram estudados como ritos de passagem.

⁶⁷ Thierry Blöss, “Une jeunesse sur mesure. La politique des âges”, *Cahiers Internationaux de Sociologie*, Vol. XCVII, 1994, e ainda, Martine Segalen, op. cit., pp. 33-46.

filhos"⁶⁸. A passagem pelas sucessivas fases da vida representa, do ponto de vista geracional — e mesmo social — a melhor medição, isto é, talvez a melhor forma de captar o sentido do avanço no tempo vivido na perspectiva dos indivíduos. Com efeito, cada etapa inscreve-se, simultaneamente, e de forma particular, nos percursos individuais e no movimento do existir colectivo. Em qualquer momento, todos os indivíduos pertencem a uma idade da vida, na unidade de um tempo histórico; constituem uma "comunidade de destino"⁶⁹ que usualmente designamos por geração⁷⁰.

De algum modo, a geração prefigura a generalização de certos valores e de circunstâncias propiciatórias à vivência de experiências comuns em determinados momentos do percurso das idades. As gerações constituem, em boa medida, a chave necessária para a análise de certos movimentos sociais e culturais⁷¹. Embora ancorada numa indesmentível analogia com as classes sociais da teoria marxista⁷², poucos autores terão captado tão claramente como Karl Mannheim a pertinência sociológica do conceito. Não obstante a heterogeneidade de situações de classe que tem por base um acontecimento bem preciso⁷³, como a proximidade do

⁶⁸ Hesfodo, *O trabalho e os dias*, cit por Pierre Jaccard in *História social do trabalho*, Lisboa, Circulo de Leitores, 1977.

⁶⁹ Termo que aqui tomamos de empréstimo a Martin Heidegger retomado que foi por Georges Lapassade em *A entrada na vida*, obra acerca das inflexões e orientações da socialização nos jovens baseada no modelo de desempenho da fase adulta.

⁷⁰ O conceito de geração e de forma mais particular a sua utilização, remonta à inspiração literária e filosófica muito em voga em finais do século passado. Em termos de conteúdo, encontra-se numa encruzilhada entre a sociologia e a gestão dos processos históricos. Tomar-se-á aqui a geração em sentido mais lato de que o que a demografia estipula. Na acepção em que Karl Mannheim e Claudine Attias-Donfut a concebem. Cf. Karl Mannheim *Le problèmes des générations*, Paris, Nathan, 1990; Claudine Attias-Donfut, op. cit.

⁷¹ Cf. Karl Mannheim, op. cit., p.39.

⁷² Gérard Mauger, Posfácio à edição em língua francesa da obra de Karl Mannheim, *Sociologia das Gerações*, p. 99.

⁷³ Em sentido restrito ou no sentido demográfico, esse acontecimento é o nascimento. Mas enquanto para a demografia o mais importante e definidor da geração é este acontecimento de base, em termos sociológicos, a geração terá interesse não apenas por ser um mero quantitativo passível de ser seguido no tempo, mas por ser um conjunto de indivíduos que ao longo da sua progressão pelas idades defronta certas condições ou circunstâncias semelhantes de existência. E mesmo que, em virtude de um diferencial posicionamento social e espacial, não sejam afectados de forma idêntica, representam, pelo menos, a possibilidade de observação de um

nascimento, a geração reagrupa indivíduos que podem, em determinadas conjunturas, adquirir alguma consciência do seu similar posicionamento temporal. Posto isto, cremos que da possibilidade de vivência comum, subjacente a um determinado tempo histórico, à “posição de classe” e à “consciência de classe”, no sentido geracional vai um grande salto teórico⁷⁴. Corta-se, claro está, radicalmente com o fundamento económico — originário da noção de classe social desenvolvido pela teoria marxista — para a reintegrar na problemática das relações entre gerações⁷⁵, sendo aqui o principal fundamento de raiz histórico-vivencial materializado na partilha de valores e do entendimento comum, sobretudo das situações. O historicismo de Mannheim espelha-se, claramente, numa concepção que em nada deprecia os argumentos e a que Claudine Attias-Donfut acrescenta a questão da solidariedade e a regulação das idades, em suma, as determinantes sociológicas.

Por encontrarmos na sua génese uma certa concepção de historicidade e, simultaneamente, uma fórmula de agregação sociológica de interesses manifestos ou latentes e comportamentos sociais referenciáveis, o conceito de geração terá vindo a demonstrar grande pertinência operatória e analítica pelo alcance que efectivamente tem, em termos de localização de indivíduos reunidos quer sob um

conjunto de indivíduos que tendo em comum uma mesma idade, é submetido a determinados condicionalismos e mudanças no tempo. Os trabalhadores que se debatem, actualmente, com os efeitos da mudança tecnológica e da reorganização do trabalho, tendo sido formados num outro contexto, constituem, a justo título, uma geração (ou gerações) sujeita ao mesmo tipo de constrangimentos socioeconómicos e culturais. Foi nesta ordem de ideias que se achou necessário retomar a contribuição Mannheimiana.

⁷⁴ Nesta ordem de ideias, a participação em determinados acontecimentos, na mesma idade ou em idades muito próximas favorece — ou é susceptível de favorecer — senão uma “consciência de classe”, pelo menos uma certa coincidência de posições ou até uma certa identidade de condutas com base numa similitude da sua forma de leitura do mundo. Aspecto, talvez, mais visível na juventude urbana, quer a nível da comunhão e partilha de valores quer mesmo no atinente ao impulsionamento da mudança sociocultural, o que possibilita compreender o porquê da larga aceitação e difusão do conceito em muitos estudos sobre a juventude.

⁷⁵ Poderá chocar a utilização de uma tal terminologia completamente desviada do lugar teórico que o entendimento marxista lhe atribua num quadro de relações sociais determinadas pelo lugar que ocupavam na estrutura económica num determinado modo de produção. O que é facto é que para além da utilização marxista, se pode designar a situação de um conjunto de indivíduos que se encontram nas mesmas circunstâncias de existência, aqui referidos não pelo seu lugar na estrutura económica, mas pela partilha do devir histórico comum.

mesmo desígnio conjuntural, quer em questões atinentes à partilha de um destino comum. E o destino mais evidente que se perspectiva para uma qualquer geração, em termos de desempenho, é o desempenho profissional e a ostentação de uma mesma condição perante a actividade⁷⁶ e de uma relação com o emprego, numa sincronia intergeracional alargada. De algum modo, a continuidade e a sincronia geracionais asseguram o funcionamento colectivo, com variações evidentes de sociedade para sociedade sendo o modelo dominante o ocidental, de participação contributiva alargada, que se difunde incontestavelmente.

Dissemos que as sociedades fixam, de forma convencional, os seus marcos ao longo da existência individual, a fim de possibilitarem, em termos de funcionamento concreto, uma integração social dos indivíduos. Como sabemos, o processo de integração dá-se ininterruptamente desde a tenra infância à idade adulta e à velhice⁷⁷. A instituição de um percurso de vida em fases repercute-se claramente na forma como apreendemos o mundo e na forma de socialização, já que esta, por definição, tende a preparar os novos elementos de uma colectividade para o desempenho de papéis futuros. A este nível, a socialização apresenta actualmente maior uniformidade à escala nacional e mesmo transnacional comparativamente com o passado. Mais do que outrora, a actual uniformização dos modos de vida e a conformidade a um modelo (tripartido) permite, de certo modo, uma padronização dos comportamentos perspectivados em termos geracionais. A noção de geração, qualquer que tenha sido a sua base convencional ou técnica de delimitação, tende a reunir um número muito significativo de indivíduos que reclamam partilhar acontecimentos históricos e valores sociais precisos, assim como uma sujeição comportamental e normativa disciplinadora em virtude da sua nascença próxima no tempo. Como terá observado Martin Kohli, “o desenrolar da

⁷⁶ Isto é, basicamente, a condição de activo ou inactivo, ou com maior rigor, de activo funcional e inactivo funcional.

⁷⁷ Cf. Giddens, *As fases da vida* in *Sociologia*

existência encontra-se cada vez mais enquadrado por balizas de idade cronológica” e uma “cada vez maior proporção de indivíduos da mesma geração faz as mesmas coisas nas mesmas idades ou em idades vizinhas”⁷⁸. Ainda que não se seja propriamente submetido aos mesmos acontecimentos na mesma altura, isso acontecerá, contudo, sensivelmente, em idades muito próximas⁷⁹.

Para além da teorização que a ciência demográfica e a gestão pública fazem do sistema de solidariedade e de sustentabilidade intergeracional, vislumbram-se actualmente muito poucas intenções de estudo no que concerne à tentativa de articulação deste sistema com as fases instituídas e com a repartição funcional do trabalho ou do descanso. Aspecto crucial que, em nosso entender, elucida o processo pelo qual se criam as temporalidades sociais e que constituirá, porventura, a marca mais importante da contemporaneidade. O factor trabalho, e de modo geral, a natureza da actividade, parecem segmentar de forma concisa a existência em moldes que definem, em bom rigor, a nossa maneira de viver, de conceber o padrão organizacional, e, pela mesma implicação, de conferirem conteúdo particular as fases da vida⁸⁰, aceitando que o normal não é — desde há muito, mesmo entre nós — o modelo de uma integração laboral até à morte.

Com isto realce-se, pois, que se por um lado a forma de relação variável com o trabalho ao longo da vida, parece ser um dado mais ou menos universal nas culturas, já no mundo ocidental a grande particularidade é uma predominância de

⁷⁸ Cf. Martin Kohli, “Les phases de la vie” in Evelyne Sullerot, *L’âge de travailler*, Paris, Fayard, 1986, p. 51-68.

⁷⁹ Atendendo às expectativas em redor das idades, e sobretudo às disposições legais, tudo nos impele a fazer cada vez mais as mesmas coisas nas mesmas idades, ou em seu redor: adquire-se, regra geral, direito de voto aos 18 anos e vai-se cumprir o serviço militar aos 20, se não se entrou para a faculdade; pede-se a reforma aos 65, quando não se requereu antes. Técnica e conceptualmente, depreendemos daqui a generalização da noção de cohorte e de acontecimento demográfico, mas servindo interesses de observação diferentes.

⁸⁰ Existe, tudo o indica, uma forma particular pela qual a actividade, pela sua natureza, segmenta a nossa vida. Como este é o aspecto central do presente trabalho procuraremos no terceiro capítulo dar conta da relação entre actividade, tempo e idade procurando compreender, nomeadamente, como é que a actividade instituiu essas temporalidades.

um ciclo de vida tripartido em fases distintas e uma abismal diferença entre elas no tocante à relação com o trabalho que define três tempos distintos e identifica, grosso modo, três gerações na simultaneidade do tempo sincronizado. Contudo, também não constitui novidade que a instituição de um “percurso trifásico” como formato global da existência se relaciona directamente com a emergência de um tipo de sociedade salarial, terciarizada, em que o Estado tem um papel fortemente regulador⁸¹.

Na condição actual, fundada numa profunda divisão social do trabalho, a emergência de novas temporalidades a jusante dessa divisão — que não é apenas funcional — transformou os sucessivos conteúdos da existência. Olhando mais em pormenor, veremos que não é tanto a relação com o trabalho a delimitar as fases de vida, ou sequer, a constituir a especificidade da moderna organização do trabalho, mas sim a forma abrupta como se processa a mudança e a progressão entre as fases ao longo do ciclo existencial. Na sequência da generalização dos modos de funcionamento da sociedade industrial e urbana, verificamos a emergência de uma temporalidade e da própria caminhada ou do rumo que tomou o devir colectivo do ocidente, tecido no entrelace dos destinos das gerações que se sucedem num tempo histórico⁸².

A evolução histórica dá conta de uma alteração dos estatutos associados às principais idades da vida⁸³. Os estatutos das idades mudaram porque o tempo os mudou. A codificação das posições, talvez menos rígida que outrora⁸⁴, mantém-se mas a alteração dos estatutos é actualmente mais significativa. Ora, porque assentam em expectativas de actividades substantivamente distintas, esses estatutos

⁸¹ Posição partilhada, no essencial, desde Alfred Sauvy a Pierre Birnbaum. Cf. Bertrand Badie e Pierre Birnbaum, *Sociologie de l'état*, Paris, Grasset, 1982.

⁸² Claudine Attias-Donfut, *Sociologie des générations*, op. cit.

⁸³ Cf. Philippe Ariès, “Une histoire de la vieillesse?”, op. cit. e Leopold Rosenmayr, op. cit.

⁸⁴ Cf. Martine Segalen, *Rituels contemporains*, op. cit.

têm conteúdos perfeitamente contrastantes e a transição entre as fases da vida moderna apresenta-se, subsequentemente, em bom número de casos, como uma ruptura, mais do que como uma continuidade. Certo é que a actual concepção de um ciclo de vida descontínuo evidencia uma profunda ruptura entre estatutos socialmente reconhecidos com base num critério arbitrário que é a idade. No entanto, não é a idade cronológica, mas a idade jurídica e social que fixa direitos e deveres nomeadamente o direito de trabalhar ou o de não ter acesso ao mercado de emprego⁸⁵.

5. Da idade e do envelhecimento à velhice e à terceira idade

A representação, aspecto intrínseco da classificação e da categorização, aplicada às categorias de idade permite-nos pensá-las e, a partir daí, definir o conteúdo social das idades que em tudo evidencia os valores ético-normativos, as legítimas concepções da sociedade a que dizem respeito. A “produção social das idades” — processo através do qual se instituem, na prática do quotidiano, categorias socialmente fundamentadas em conteúdos etários — é claramente um processo civilizacional que, como adverte a escola de Pierre Bourdieu, não é cultural e economicamente neutro, antes depende das correlações de forças que se estabelecem na esfera global com poder de imposição de conceitos⁸⁶.

⁸⁵ Cf. Maxilienne Levet-Gautrat e Anne Fontaine, *Gérontologie sociale*, Paris, PUF, 1987 e Xavier Gaullier, *L'avenir à reculons. Chômage et retraite*. Paris, Les éditions Ouvrières, 1982

⁸⁶ Seria difícil, dados os condicionalismos deste trabalho e num tão curto espaço, apresentar detalhadamente a problemática ou retomar sequer os argumentos que foram invocados por estes autores para tal. No entanto, quer seja dos trabalhos de Pierre Bourdieu ou dos de Patrick Champagne ou Rémi Lenoir — por isso mesmo utilizamos a designação de escola — fica-nos a ideia de que, como em muitas outras temáticas na esfera da vivência social dos actores, as categorias resultariam tanto do confronto ou da disputa de interesses diversos, como da apropriação de certos privilégios por parte de certos agentes. Com efeito, quando se demonstra que a “juventude é apenas uma palavra” e que existe uma apropriação ideológica do conceito ou que os lares de idosos instituem, na prática, um modo de funcionamento e de relação com os mais velhos, é porque se interpretam como sociais as instâncias e os mecanismos que dão corpo à juventude e à velhice.

Albert Jacquard , constata que o termo “velho”, na nossa cultura ocidental, está associado ao naufrágio final, e a velhice é como uma tara que é preciso camuflar o mais possível, pois evoca o fardo que as pessoas impotentes representam para a sociedade”⁸⁷.

A imagem do velho arcado sob o peso dos anos é uma alegoria redutora que alicerça as nossas representações mais comuns da velhice, mas que em nada se justifica. Aquilo que os compêndios sustentam, a vida prática demonstra: velho é um estado bio-psicológico e social decorrente do acumular de anos vividos ao longo do decurso da existência⁸⁸. Mas demonstraremos, para além do mais, que não se é intrinsecamente velho pela idade, mas sim pelo próprio processo de classificação que incorpora indubitavelmente referências sociais.

A vida económica e social surge evidentemente marcada pela baixa da natalidade e pelo avolumar das proporções de idosos, se não directamente reflectidas nas estruturas sociais, pelo menos por meio da percepção resultante das questões do relacionamento intergeracional⁸⁹. Efectivamente, não representa a mesma coisa envelhecer numa sociedade jovem ou numa sociedade já de si envelhecida⁹⁰: as concepções e os valores são diferentes. Relembremos as palavras de Alfred Sauvy: “o que a ciência pior conhece são as consequências morais do envelhecimento da população, digamos mais particularmente, a sua influência sobre o carácter dos homens e a força das instituições”⁹¹. Lamentava-se, também, Jean-Pierre Poussou no VII Colóquio de Demografia Francesa “Se é facto que a infância, a juventude e as sociedades jovens retiveram grandemente a atenção dos

⁸⁷ In Albert Jacquard, *Explosão Demográfica*, p. 42.

⁸⁸ Gérontologie e, Vincent Caradec, *Sociologie de la vieillesse et du vieillissement*, Paris, Éditions Nathan, 2001.

⁸⁹ Claudine Attias-donfut, *Sociologie des générations*, op. cit.

⁹⁰ Cf. Louis Vincent Thomas, “Actitudes colectivas hacia los ancianos: Problema de civilización”, in *La cuestion del envejecimiento. Perspectivas psicoanalíticas*, H. Bianchi, J. Gagey, J. Moreigne, G. Balbo, D-Y. poivet e L-V. Thomas, Madrid, 1992, pp.133-167.

⁹¹ Cf. A população, p. 147.

historiadores, já o mesmo se não poderá dizer no concerne à velhice e aos velhos”⁹².

Envelhecer é uma inevitabilidade e porque, por muitos, considerada uma tirania da natureza sobre os homens, desenvolveram-se formas culturais de resistir e de iludir os efeitos dos anos. Mas tal pode traduzir a vergonha e o desconforto de caminhar através dos anos quando em certas culturas se nota precisamente o inverso. Assim, os anos a mais tanto podem prestigiar como desprestigiar, sendo a envolvente cultural que se expressa nos valores das diferentes épocas históricas. Nesse sentido, é frequente, particularmente nos manuais do âmbito da de gerontologia, encorajar-se a um trabalho pessoal para o reconhecimento e aceitação desta fase da existência, nomeadamente em termos das transformações pessoais e da relação com o mundo, isto é, com a ordem instituída.

Segundo determinadas concepções — difíceis de comprovar —, a ancianidade seria actualmente menos prestigiada do que há algumas décadas; sintoma claro da perda de influência e de poder desta fase da vida, hoje em dia. Para a explicação invocam-se nomeadamente as mudanças sócio-organizacionais e os novos valores emergentes com a industrialização, a mundialização e a ascensão das novas tecnologias da informação⁹³.

No entanto, bastaria lembrar alguma literatura datada⁹⁴, para perceber que o estatuto depreciado reservado ao “Velho” não é apenas uma marca da modernidade⁹⁵. Nem as instituições sociais de atendimento e de cuidado à terceira

⁹² Efectivamente, se surgiram ultimamente muitos estudos relativos ao lugar dos idosos na sociedade, a história da velhice essa é bem mais recente e prende-se com a necessidade de compreensão da sociedade actual.

⁹³ Jean-Claude Chesnais in Evelyne sullerot, *L'âge de travailler*, op. cit.

⁹⁴ Com efeito, não é só de agora a depreciação da velhice, bastaria lembrar alguns dramaturgos como Molière ou Gil Vicente, ou alguma literatura datada, para perceber que o estatuto depreciado reservado ao “Velho” não é apenas uma marca singular da modernidade.

⁹⁵ Se admitirmos que a sátira teatral espelha valores sociais de uma época, vemos que aí se retomou frequentemente a caracterização do velho e do lugar atribuído à velhice. O avarento de Molière ou o Velho protagonista do *Barbier de Sevilha* de Beaumarchais são disso exemplo.

idade traduzem mais a relegação dos velhos hoje que no passado, ainda que espelhem uma forma de relação com as idades avançadas. Bem pelo contrário, tudo leva a crer que as novas formas de solidariedade institucional tenham feito mais pela diminuição da miséria, nesta fase da vida, do que muita caridade, respeito, ou veneração pelo lugar da idade provecta; aspectos frequentemente invocados pelo nosso saudosismo do passado. Por outro lado, uma velhice desocupada é uma conquista da modernidade e o culminar de processos reivindicativos no campo laboral.

Os textos de épocas remotas, ainda que muito emblemáticos, propiciam uma visão da velhice passada que, na maior parte dos casos, é alegórica e não corresponde nem aos factos demográficos, nem às condições que se sabe terem caracterizado aquelas sociedades, a nível global. Mas podemos aceitar quase sem reservas que a exaltação da longevidade vem por vezes corroborar ou reforçar um conjunto de características excepcionais que se atribuem a certas personagens que adquiriram estatuto pelas obras realizadas, mais do que pela idade.

E a questão das obras realizadas prende-se directamente com o valor do trabalho no sentido lato. Existe, actualmente um certo consenso, entre os estudiosos destas questões, em considerar que a velhice — tal como a conhecemos — não constitui apenas uma criação da sociedade industrial; remete sobretudo para uma construção social. Nesse sentido, transformou-se como se transformaram as restantes fases da vida e deverá ser interpretada dentro de um tempo histórico preciso. Estreitamente em relação com as idades e com os estatutos, o que faz entrar na velhice e muito particularmente na terceira idade não é o decorrer do tempo, mas a passagem de um estatuto para outro, isto é, a saída da fase activa que implica o exercício de uma actividade regular juridicamente regulada.

As instituições sociais de prestação de serviços especializados às diversas categorias de idade, assim como o conjunto de problemas com que se deparam,

contribuem para configurar e para dar conteúdo as fases da vida. A construção social da velhice passa efectivamente por aí, como nota Remi Lenoir⁹⁶.

Nas sociedades ocidentais a velhice, não obstante ser uma fase da vida, obedece a um processo de construção social com uma história particular, à qual a relação com o trabalho remunerado confere identidade e detém um lugar primordial para a sua compreensão. Mas a terceira idade é em tudo uma realidade com fundamento económico. Esta noção assenta claramente numa visão tripartida do curso da existência humana. É a divisão social das funções pelo prisma geracional que está em causa, quando se fala em terceira idade. A generalização de práticas de desocupação associadas a certas classes de idade ou a certas camadas sociais exceptuadas de trabalhar tem a sua origem histórica na construção do Estado-providência e nas reivindicações decorrentes da organização dos trabalhadores. Nesse sentido, retratar o aparecimento da categoria da terceira idade é compreender o seu papel nas sociedades contemporâneas⁹⁷. Por isso, este estudo é uma forma de abordagem compreensiva e interpretativa da constituição das sociedades modernas.

A própria noção de "Terceira Idade" é expressão da funcionalidade tripartida referente aos três grandes grupos de idades e o seu uso dataria dos anos 50, conhecendo a partir de então uma rápida difusão na linguagem social e política⁹⁸.

A expressão reenvia para o valor económico da idade, no sentido em que se convencionou atribuir funções distintas às idades da vida no processo produtivo. O conceito não é neutro: numa inventariação crítica do mesmo verificamos que

⁹⁶ Cf. "L'invention du troisième âge... *op. cit.*

⁹⁷ Este é o tipo de abordagem efectuado, nomeadamente, por Rémi Lenoir, que mais adiante será retomado.

⁹⁸ Cf. Robert Hugonot, "Introduction à une vieillesse nouvelle", in *Impact*, nº 153, Vol. 39, nº1, UNESCO/PUF, 1979. pp 41-48.

denuncia que se está para além de uma fase activa. Com efeito, é o resultado de uma tipificação económica que designa claramente o conjunto de indivíduos que deixaram de pertencer à "segunda idade" da vida em que a expectativa assentava sobretudo na presunção de actividade.

Pensamos, pois, que reside aqui a possibilidade de colocar a tónica na determinante económica e técnica do conceito em causa, o qual enferma, inclusive, dos valores hegemónicos da sociedade pós-industrial. Aqui reside a sua vertente de imposição ideológica, deixando perceber que nas fases da vida, a velhice incorpora, na sua definição, uma forte relação com o ciclo de trabalho, ou seja, com o período activo.

A tricotomia aprender-produzir-descansar que impõe uma funcionalidade adstrita a cada grande idade da vida, representa talvez, a instituição mais significativa derivada da imposição do valor da idade como critério de reconhecimento social em termos de obrigações e expectativas.

A própria designação — Terceira idade — estabelece uma delimitação ou uma definição económica na medida em que tipifica a ocupação ou a relação dos indivíduos com o trabalho, reunindo sob esta designação todas as pessoas que deixaram de pertencer ao mundo laboral.

Deste modo, e para sermos mais rigorosos, diríamos que Velhice e Terceira Idade, não obstante se referirem à última fase da vida, não designam a mesma realidade.

Certo é que a velhice depende do critério que se utiliza para a definir, critério esse que se impõe através de um sistema de regras socialmente instituídas. Ora, têm maior capacidade de imposição de regras no sistema social os que regem a sua organização formal e esses, fazendo a apologia da juventude, contribuem para desclassificação e exclusão dos velhos no acesso a um conjunto de formas de vida diferenciadas.

Não tem aqui lugar procurar a origem conceptual da velhice, nem sequer definir o que é "ser velho" mas, antes, dentro do quadro da organização da sociedade actual, apreender os processos e fixar os critérios através dos quais os indivíduos são classificados ou categorizados como "Velhos" ou "Idosos" dentro do jogo de relações sociais em que se inserem, sem desprezar, metodologicamente, que esta classificação será também o resultado da imposição de conceitos com grande legitimidade do ponto de vista estatístico e da administração pública nacional.

Sabendo nós que a idade de aposentação enquanto convenção varia e que o significado social que assume a passagem à inactividade profissional é casuísticamente diferenciado, em função de um conjunto de variáveis de natureza sócio-cultural, consoante os contextos e as exigências organizacionais, não poderíamos deixar de incluir um trabalho de campo complementar visando questionar alguns actores particulares. Dentro das linhas de orientação referidas, o aprofundamento do conhecimento desta faixa etária na sua relação específica com o trabalho, tanto no activo como na situação de aposentadoria, tem em vista levantar os indicadores que dêem conta das situações diversificadas que ocorrem no limiar da fase activa.

É nesta transição, por vezes não pacífica, que se pretende fazer incidir o estudo, levantando as variáveis mais relevantes, não apenas para a sua caracterização, mas, também, para uma aproximação ao conhecimento da categoria social da "Terceira Idade".

Embora estas categorias se fundamentem em atributos ou em características reais elas representam formas de referenciação usuais no quotidiano da vida em sociedade e a classificação dos indivíduos através destes critérios socialmente valorizados ou desvalorizados é algo espontaneamente utilizado nos

contextos de avaliação⁹⁹. Em consequência da utilização que se faz das categorias, muito à semelhança dos estereótipos sociais, os indivíduos que ostentam estes atributos são alvo de maior ou menor valorização e, como tal, mais ou menos segregados ou integrados¹⁰⁰.

Tendo presente que nas classificações e nas categorizações sociais dos indivíduos (espontâneas ou analíticas) intervêm a idade e os indícios fisiológicos do tempo vivido, qual o lugar reservado actualmente à idade e qual a origem dos estatutos que lhe são inerentes?

6. O lugar e o estatuto da idade nas sociedades actuais

Antes de iniciarmos tal percurso, e dado o conjunto de aspectos anteriormente referidos, cabe perguntar se a idade ainda constituirá uma variável relevante na análise que se faz sobre as fases de vida. Ou então: o que é que a idade contém para permitir o acesso a estatutos diferenciados? E qual o lugar das idades na nova ordem da sociedade pós-industrial? Numa sociedade em que a organização produtiva e o mundo laboral em geral detêm uma centralidade incontestável na vida social, qual o reconhecimento e o mérito atribuídos à idade?

⁹⁹ Henri Tajfel, *op. cit.*, pp. 102-142

¹⁰⁰ Relembremos que o estereótipo consiste, segundo David Victoroff, na "parte da representação acerca de um objecto que tem uma origem geralmente social e que não corresponde a nenhum dado cognitivo imediato" em Os quadros da opinião pública, *in* Akoun, et al., *Enciclopédia sociológica contemporânea*, Tomo II, Col. "Área da Sociologia", Rés Editora, Porto, S/d.p.84

6.1. Valorização diferencial do estatuto das idades

Não tenhamos ilusões, os idosos (ou de velhos— já que é o termo correcto) foram, na maioria dos casos, votados ao abandono quando incapacitados para angariarem o seu sustento. Os idosos abastados eram alvo da cobiça e do escárnio quando, na verdade, tinham boas razões para defender o seu pecúlio. Dele dependia, por vezes mesmo exclusivamente, alguma possibilidade de segurança e de protecção que nenhuma outra instância social assegurava. Só podemos concordar com os que pugnam por uma nova história da velhice sem tentações “desfigurativas” ou caritativas¹⁰¹ em relação aos que o acaso deixou viver mais de que a média.

Podemos, contudo, dizer que o estatuto do velho e da velhice se alteraram substancialmente. A mudança registada não é exclusiva da última fase do percurso de vida, pois afectou todas as fases do ciclo existencial, sem excepção. Por outras palavras, o que muda é o estatuto da idade, não sendo a orientação da mudança passível de ser resumida a um aumento ou diminuição do prestígio social.

Nem sequer é líquido que a diminuição do prestígio das pessoas de idade se fique a dever ao aumento do seu número¹⁰², impondo-se, também aqui, a necessária relativização social e cultural do estatuto reservado no quotidiano às idades mais velhas. O que é inegável é que existe um prestígio diferencial consoante a profissão, o estatuto remuneratório, o modo de vida e a classe ou o grupo social de pertença.

¹⁰¹ Cremos que material não falta. Desde a iconografia e outras representações imagéticas às compilações jurídico-institucionais, abundam as fontes que atestam quer do lugar quer das expectativas criadas em seu redor. No entanto, a velhice permanece “um tema poético rodeada de uma visão pessimista” que apenas conheceu algum esplendor nos meios mais cultos. Cf. Georges Minois, *História da velhice no Ocidente*, Lisboa, Teorema, 1999, p. 285.

¹⁰² Existe por vezes a ideia de que seria uma valorização inversamente proporcional ao seu peso numa dada população. Assim, a velhice era mais prestigiada quando “chegar a velho” era uma excepção e vice-versa. Ou então, tende-se a considerar o desenvolvimento de uma relação inversa entre prestígio social e idade quando antes se verificaria o contrário, isto é, quanto mais velho, mais respeitado se era. Nada prova que assim seja. Estas apreciações globais são muito difíceis de demonstrar, apesar de um afrouxamento dos imperativos da tradição.

Contudo, não podemos considerar a valorização ou a desvalorização das idades fora do seu contexto histórico e das tendências populacionais. O envelhecimento sócio-populacional é uma realidade incontornável nos dados actuais e nas tendências das sociedades que se industrializaram, devendo condicionar diversos aspectos da vida colectiva. Efectivamente, não é a mesma coisa envelhecer numa sociedade envelhecida ou numa sociedade rejuvenescida. Por isso, parece-nos legítimo procurar saber se este facto apresenta algum impacto na diminuição do prestígio social que era outrora reconhecido às pessoas idosas.

O nosso saudosismo do passado assim como alguma interpretação romântica sobre as peripécias da idade sugerem interpretações falseadas daquilo que foi a evolução das atitudes para com as pessoas de idade avançada. Nessa sociedade, idílica e por vezes paradisíaca, “ter-se mais idade” seria sinónimo de sabedoria e de autoridade, isto é, de posição socialmente prestigiada. Nada de mais errado. A solidariedade familiar limitava-se às possibilidades e não custa crer que a escassez de recursos transformasse a velhice numa tara social e a pobreza lhe estivesse grandemente associada. O manifesto esquecimento a que sabemos terem sido votadas certas categorias sociais de velhos, sem pensões, contradiz a ideia da glorificação da idade.

Os relatos que chegaram até nós conotam frequentemente os mais velhos com as forças maléficas de que a feiticeira constituía a mais generalizada personificação simbólica¹⁰³. Mesmo quando usufruía de um estatuto importante no seio das culturas onde reinavam a magia e a superstição, a velhice não cativava e a procura da eterna juventude era, como hoje, uma marca do mundo antigo que carregava um significado de fuga à velhice. Não raras vezes, envergonha e o facto de se ser tratado de velho representava um posicionamento indigno no lugar ou na

¹⁰³ Cf. Georges Minois, *op. cit.*, p. 213.

conduta social que se ostentava¹⁰⁴. Reencontramos portanto, desta forma, no passado, a mesma noção que hoje se evidencia nas sociedades pós moderna, isto é, o estatuto de “velho antes do tempo”, num desajustamento face ao estado real em questão e que sanciona comportamentos.

O lugar dos mais velhos deduzido a penas dos anos de vida é, na prática, impossível de estabelecer fora das circunstâncias de vida. Até este momento, as investigações levadas a cabo no âmbito da etologia e da antropologia comparada parecem indicar um lugar particular das idades mais velhas no seio do grupo. No seu texto intitulado “La place des anciens chez les animaux sociaux”¹⁰⁵, Konrad Lorenz faz notar que o ancião detém uma efectiva autoridade, legitimada pela tradição e pela aprendizagem social que naturalmente se liga à experiência do vivido. Para além do mais, constata ainda uma interessante correlação entre transmissão do saber e longevidade, em que o indivíduo mais velho é um mediador, um conciliador, em suma, alguém que incute confiança. Lorenz denuncia que o perigo no rompimento desta ordem reside na tecnologia e, por isso, afirma: “o perigo actual para a humanidade não são de modo algum as ideologias que se tornaram completamente impotentes por comparação com a tecnocracia”¹⁰⁶. Ora, o próprio autor parece retirar as ilações de que as observações obtidas a partir das sociedades animais de pouco servem nas sociedades humanas “tecnologizadas”, dotadas de grande complexidade nas relações sociais e dependentes de artefactos culturais em larga escala que invertem a ordem do saber tradicional. No âmbito das mesmas preocupações, Max Weber

¹⁰⁴ Idem, p. 155.

¹⁰⁵ Cf. Konrad Lorenz, “La place des anciens chez les animaux sociaux”, in *Communications — Le continent gris*, op. cit., pp. 7-15.

¹⁰⁶ Idem, p. 15.

tinham notado que, quando não impera a força da tradição, o poder dos anciãos só pode decair¹⁰⁷.

A análise weberiana da legitimidade burocrático-legal elucida muitos dos aspectos que comumente se remetem para a esfera dos valores ou das ideologias. Hoje a ideologia do saber ligado à tradição adquire feições folclóricas e a legitimidade dos anos parece residir no tempo, não etário, mas naquele dedicado ao exercício e aperfeiçoamento profissional e tecnológico. Contrariamente ao que pensava Lorenz, a tecnocracia também é uma ideologia e, em rigor, a ideologia que impera na época actual. Os valores oriundos da revolução industrial e desenvolvido pela sociedade capitalista não dizem apenas respeito a novas formas de eficácia produtiva. Eles anunciam uma nova forma de entender o mundo, isto é, uma nova ideologia emergente. Atendendo ao significado de tais circunstâncias, só podemos dar razão a Georges Lapassade¹⁰⁸, quando se refere a uma certa “ordem do mundo” que se teria desagregado, ordem essa que conferiria uma importância diferente ao passado e ao futuro, assim como às gerações que incarnam esse passado e esse futuro. Para este autor, o que se desmoronou não foi só a ordem económica, foi também uma certa “visão da vida” que assentava em valores de tradição e de continuidade e que a partir de então passou a incorporar valores de novidade, de inovação permanente e de obsolescência e desactualização. Ora, acontece que neste cenário o velho incarna mais o passado e a obsolescência e, por isso, o adulto e, sobretudo o idoso depositário do saber – que rege a caminhada da vida –, deixaram de ser um modelo de referência na orientação da aprendizagem e no desempenho dos papéis sociais.

¹⁰⁷ Cf. Max Weber, *Economia e Sociedade*, Vol. 2, São Paulo, Editora Universidade de Brasília, 1999, pp. 192-197.

¹⁰⁸ Cf. Georges Lapassade, *A entrada na vida*, Lisboa, Edições 70, 1976.

6.2. Estatutos e funcionalidades das Idades da vida

Certo é que a sociedade industrial impôs um conjunto de novas necessidades, instituiu novas temporalidades e novas modalidades de funcionamento e de reconhecimento. A regressão dos valores tradicionais e dos imperativos ligados aos costumes, a nível da vida colectiva, parece inevitável. São sobretudo valores hedónicos, pragmáticos e estocásticos que regem o presente¹⁰⁹. A mudança operou-se no sentido de confiar no desconhecido, no não experimentado, no risco compensatório, na virtuosidade da tecnologia, enfim, na miragem. Mas os valores de uma determinada época só são realmente os valores sociais desse tempo na medida em que existem, efectivamente, nas práticas do presente. Neste sentido, procurar apreender o lugar das categorias de idade implica ser capaz de esclarecer os valores do tempo presente e o presente evidencia a contemplação do futuro.

Qual a relação destas considerações gerais com o estatuto das idades? Parece óbvio que as transformações beneficiaram as idades mais jovens e retiraram legitimidade aos anos a mais. Philippe Ariès na sua obra, *A vida Familiar e a Criança no Antigo Regime*, até certo ponto, demonstrou o quanto a infância foi revalorizada na sequência do desmoronamento do Antigo Regime, se bem que não o tenha sido independentemente da classe social ou da assimilação do progresso. Patrice Bourdelais, entre outros, evidenciou a seu tempo, o lugar da nova velhice no Ocidente, fenómeno que avalia ter sido concomitante com a baixa da natalidade.

Estamos em crer que todos estes autores esquecem o papel do trabalho e das transformações ocorridas na esfera laboral, desde as relações de trabalho até às próprias características actuais do sistema de emprego, realidade condicionadora

¹⁰⁹ Cf. Michel Maffesoli, *op. cit.*, pp.65-67.

de toda a existência colectivamente organizada. Dissemos que o envelhecimento é uma realidade iniludível e que a velhice consiste numa invenção cultural e, contudo, ambos parecem radicar na idade que se tem. Na verdade essa concepção é falsa porque admiti-lo seria aceitar que existe uma idade a partir da qual se envelhece e a partir da qual se entra na velhice, o que não corresponde à verdade.

Ponhamos a questão frontalmente: Quando é que se entra na velhice? Podemos dizer que é a partir do momento em que se é considerado velho. Ora, se questionarmos o momento a partir do qual se é considerado velho, veremos que não é uma idade que define tal limiar mas o momento a partir do qual os outros nos consideram como tal. Se prolongarmos o raciocínio, dadas as condicionantes actuais, diremos que se entra na *Terceira Idade* quando se deixou de pertencer a Segunda, e assim sucessivamente. Por outras palavras, quando se transitou de um estatuto para outro, o que equivale a admitir que é a sociedade que decide acerca da idade que temos. Mas tenderemos a demonstrar q uma tal convenção radica em estatutos de actividade, complexificados pela fragmentação das modalidades em que se reparte a duração do trabalho.

Aparentemente, seria a idade a dar acesso a estatutos diferenciados ao longo da existência. Ora, se assim fosse, bastaria a simples passagem entre idades para fazer recair sobre os indivíduos expectativas e prestígio social diferenciados, aspectos indiciadores de um lugar desigual das mesmas numa cultura, numa dada organização social. Mas não é o desenvolvimento natural que permite, efectivamente, passar da idade adulta à velhice: tudo leva a crer que, no seio de uma ideologia utilitarista como é a do Ocidente, seja a sua utilidade social a responsável pela atribuição de estatutos diferenciados. Tal utilidade assenta, actualmente, numa concepção de funcionalidade tripartida da existência individual.

Quando procuramos saber porque é que a Velhice e a Juventude se alteraram, deparamos muito naturalmente com as transformações ocorridas no seu

conteúdo que remetem para as mudanças verificadas na sociedade global e, subsequentemente, nos valores socialmente aceites, legitimados e defendidos; mas também, para a alteração das condições e conteúdos que lhe dão origem enquanto categoria social, assim como a sua posição numa dada ordem económica e social, isto é, a sua posição em termos estruturais.

Na verdade a Velhice e a Juventude são construções e categorias classificatórias que têm por base as fases de vida e uma relação clara com a actividade ou, para sermos mais precisos, com o período activo. Não é uma idade que as define, nem um conjunto de indivíduos que a idade delimita. Por isso, só podem remeter para uma ordem estrutural, para ocupações diferenciais, para papéis atribuídos e para expectativas criadas em seu redor. O que se espera actualmente de um indivíduo de 15 ou de 60 anos é diferente do que se esperava no princípio do século. Neste sentido, se essas expectativas remetem para a relação com a fase activa, não custa a crer que sejam diferentes consoante as épocas e as sociedades. A velhice é o resultado da dinâmica da civilização e da cultura na história comparada desta fase que, como no caso de qualquer outra fase de vida, estão talvez ainda por fazer. Pese embora uma tendência e concepção — quase bíblica — para enaltecer a idade, talvez se deva antes reconhecer que aqueles que a velhice consagrou se distinguiram sobretudo pelas obras realizadas ou pelas funções sociais que lhe foram confiadas. Assim sendo, é o valor das funções e das actividades desenvolvidas que indirectamente enobrece a idade e o tempo de vida.

A par da identidade numérica etária, a identidade profissional encontra-se em profunda remodelação. Por conseguinte, devido às transformações verificadas no mundo do trabalho, os estatutos não poderiam permanecer inalterados. Procuremos clarificá-los.

CAPÍTULO II – O LUGAR DO TRABALHO E DO EMPREGO NA VIDA SOCIAL

“A venda dessa mercadoria que é a força de trabalho será no século XXI tão promissora como foi no século XX a venda de diligências. Porém, nesta sociedade, quem não consegue vender a sua força de trabalho torna-se ‘supérfluo’ e é atirado para a lixeira social.”

[Grupo Krisis¹]

O trabalho e o emprego não constituem propriamente temas recentes de investigação ou de reflexão. Mas hoje o trabalho já não é “aquele trabalho sem fases nem estatutos” nem pode ser medido com recurso às velhas categorias². As questões laborais, embora antigas, representam, com a massificação do fenómeno desemprego, o ponto nevrálgico das preocupações actuais, e isto, quer em termos de definição de política social quer no que diz respeito à sobrevivência física e social dos indivíduos. A coerência explicativa que procuramos estabelecer entre idade e actividade passa por uma necessidade teórica de explicitação conceptual quanto ao enquadramento do trabalho que lhe confere uma integração e um lugar

¹ In Grupo Krisis, *Manifesto contra o trabalho*, Lisboa, Edições Antígona, 2003, p. 14.

² Cf. Ernest Jünger, *O trabalhador. Domínio e figura*, Lisboa, Hugin Editores, 2000, p. 103.

diferente do de outrora. É através da inserção sócio-institucional que o trabalho confere direitos e estatutos juridicamente consagrados e socialmente reconhecidos.

Dentro de preocupações político-administrativas coerentes e consentâneas com os valores do tempo presente, as perspectivas que abordam o trabalho e o emprego nada mais transmitem, a maior parte das vezes, do que a forma como se repartem os trabalhadores e o que esses produzem. Ainda que nos longínquos objectivos da análise macro económica conste a clarificação das variáveis mais influentes da procura e retracção do emprego, abundam entre os economistas as perspectivas que o encararam simplesmente como um volume de mão-de-obra inerte e sem atributos pessoais e sociais.

Hoje, o modelo de integração funcional do trabalho começa a ser posto em causa e a análise aprofunda vertentes inéditas da relação com o trabalho. Cremos que, entre outras operações necessárias, a separação conceptual das noções que geralmente se utilizam acopladas de trabalho e de emprego é imprescindível, a qual, para sermos rigorosos, vem conferir uma maior eficácia analítica às pretensões em matéria de abordagem institucional desta realidade. Compreensivelmente, a forma como analiticamente se decompõe um tal objecto — social por excelência e complexo por natureza — seja no que diz respeito às dimensões implicadas, seja no que se refere à sua própria essência, seja ainda pelas relações que ele sustenta, inscreve-se mais na vocação dos sociólogos que, à semelhança dos historiadores, talvez, se tenham deixado seduzir mais pelos aspectos da mudança. É facto que uma proporção considerável dos estudos levados a cabo no domínio das ciências do trabalho tem optado preferencialmente por perspectivas transformistas procurando destacar-se sobretudo as explicações para as mutações que nele ocorrem, ao longo do tempo, no fio da história.

Tradicionalmente mais movidas por questões de ordem administrativa, muitas das ciências sociais renunciaram à procura de qualquer valência ou

significação culturais numa opção clara pelos aspectos técnicos inerentes às preocupações de gestão política. Quando se sabe que a grande maioria das transformações verificadas no mundo laboral passam, hoje em dia, pela alteração das regras de funcionamento na divisão do trabalho e da refundição dos ancestrais vínculos adquiridos e formalizados a partir da esfera do trabalho em que a redefinição de novas relações³ é inevitável, espanta-nos que o teor da relação não seja questionado. Em nosso entender, é principalmente a articulação com os outros aspectos da vida que está em causa; foi a sua ligação à organização social que se transformou, deixando claro que a concepção sobre o trabalho tal como a sua posição no decurso da existência não permaneceu inalterável. Pela forma como se inscreve no decurso da existência e se produzem socialmente, as transformações no domínio do trabalho são as próprias transformações da sociedade e da forma como se organiza a nossa maneira de viver colectiva.

1. O trabalho muda a sociedade que mudou o trabalho

O trabalho sempre existiu mas, inevitavelmente, a sua natureza transformou-se. Qualquer que tenha sido o quadro para o exercício da actividade laboral, o trabalho constituiu desde cedo o elemento sobre o qual se edificaram as condições da existência humana, em suma, a organização da sociedade e a própria humanidade⁴. É, por isso, compreensível que as transformações que a este nível se registaram tenham afectado todos os planos das vivências e do existir colectivo.

³ Michel Lallement, *Sociologie des relations professionnelles*, Paris, Éditions la Découverte, 1995.

⁴ Concepção já antiga no seio das ciências sociais, mesmo antes de Durkheim, e reconhecida mesmo noutros domínios afins. Cremos, por exemplo, que o notável ensaio de Hannah Arendt, intitulado "A condição humana" é disso expressão clara e mantém ainda hoje toda a actualidade. Cf. Hannah Arendt, *A condição humana*, Lisboa, Relógios d'água Editores, 2001.

1.1. Alguns antecedentes históricos da organização do trabalho

Os rumos da organização do trabalho e dos trabalhadores são coerentes com as transformações sociais globais onde faz sentido serem perspectivadas. Resultado de mudanças profundas, a sociedade industrial saída do impulso comercial parece ter-se afirmado como a matriz mais consistente da organização social que vingou com base numa divisão crescente do trabalho à escala global, impondo as suas regras aos diversos domínios da existência comum⁵. A partir do século XIX sobretudo, constituiu um movimento social que se expandiu muito rapidamente e para além do mundo ocidental⁶. Não raras vezes interpretado como o exemplo mais completo e acabado de mudanças estruturais irreversíveis, imporá uma crescente interdependência social sem precedentes até então,⁷ ao mesmo tempo que dá origem a novas formas de estratificação social e económica e ainda a padrões de vida desconhecidos até aqui⁸, ambos derivados das novas formas de repartição do trabalho cuja excessiva fragmentação originou o extenso rol de

⁵ Com efeito, a industrialização não diz apenas respeito à passagem de formas de trabalho manuais para formas mecanizadas ou de uma predominância das actividades agrícolas às industriais, representa sobretudo uma profunda transformação das condições sociais de existência.

⁶ Numerosos autores, principalmente no domínio da história económica, confirmam esta precisa ideia. Merece-nos, no entanto, referência a obra de Paul Bairoch, *Révolution Industrielle et sous-développement*, Paris, Mouton, 1974 e de Chantal Beauchamp, *Revolução industrial e Crescimento económico no século XIX*, Lisboa, Edições 70, 1998.

⁷ Efectivamente, historiadores, economistas e sociólogos, cada um à sua maneira, têm se referido amplamente a esta questão. Sinal evidente da sua importância na constituição da sociedade moderna, mas também nos quadros teóricos das ciências sociais, o processo que designamos por industrialização, como tantos outros no domínio do social, só poderia ser multidimensional, e, embora se empola mais frequentemente a vertente económica em detrimento da vertente política ou social, é no carácter transformador das formas de vida que colocaremos a tónica. Ao transformar e instituir novas relações sociais, novos usos do tempo ou um outro tipo de concepções acerca da ordem do mundo introduz rupturas históricas jamais igualáveis. Em suma, é o processo que está subjacente quando se invocam certas tipologias de sociedade como a tradicional (folk society) e a tecnológica ou industrial (industrial society) e, de forma menos fundamentada e incerta, a dicotomia entre “sociedades simples” e “sociedades complexas”.

⁸ A este propósito veja-se nomeadamente, Goldthorpe, J. H., Lockwood, D. Bechhofer, F. e Plat, J., *The affluent worker: Industrial Attitudes and Behaviour*, London, Cambridge University Press, 1968.

críticas que subsistiram até aos nossos dias⁹ e cujo empobrecimento do próprio conteúdo do trabalho não representa senão um dos aspectos visíveis da divisão. Contudo, da divisão à repartição instituída vai um salto substancial que retomaremos inevitavelmente.

Com a exuberância da produção mecanizada, o boom da produção em série e a concentração produtiva que se revê no frenesim do trabalho fabril, a “civilização do trabalho”¹⁰ parecia, segundo alguns autores¹¹, ter atingido o seu auge. Porém, para além do que certos discursos deixam transparecer, nunca existiram civilizações que não fossem erguidas sobre o trabalho: as ditas obras de civilização são, na sua mais ínfima marca, um produto do labor e da organização dos homens.

A história do trabalho é a própria história da humanidade e a dimensão mais evidente da história social¹². Desta constatação decorre designadamente o lugar estrutural que é devido ao trabalho em qualquer uma delas e o papel que os trabalhadores detêm na transformação da organização social das mesmas. A mudança observada na estrutura de relações sociais e nos modos de viver terá tido por base, pelo menos num primeiro momento, a esfera das relações de trabalho e as variadas modalidades em que é desenvolvido e transaccionado. As reivindicações e conquistas dos trabalhadores são, em pleno sentido, conquistas sociais numa manifestação evidente de que o trabalho domina a vida dos indivíduos e das colectividades, evoluindo e transformando-se com elas.

⁹ Ver nomeadamente, a este propósito, a pertinente recolha de textos de diversos autores organizada por André Gorz, in André Gorz (coord), *Critique de la division du travail*, Paris, Seuil, 1973.

¹⁰ Expressão tomada de empréstimo a Georges Lefranc, Cf. *História do trabalho e dos trabalhadores*, Lisboa, Europress, 1988.

¹¹ Dominique Méda inclina-se para tal concepção e Georges Lefranc ter-lhe-ia seguido o rasto de muito perto. Mas quando é que a sociedade não terá sido fundada sobre o trabalho? Não fosse o trabalho dos elementos mais centrais em qualquer sociedade por garantir a sobrevivência e seria difícil admitir que a sociedade fundada sobre o trabalho fez o seu aparecimento com a era industrial.

¹² Pierre Jaccard, *op. cit.*

Acreditamos que a história do tempo de trabalho seja inseparável da própria história da organização do trabalho e da sua transformação no seu sentido mais amplo e realista. Identificar tais níveis não é reduzi-los uns aos outros é, isso sim, o destacar a função que cumpre na interpretação que dela se faz. Será preciso para tal, e de todo imprescindível, não se confundir as noções relativas à natureza do trabalho, à forma e às funções que cumpre, entre outras dimensões de identificação da actividade laboral. A sua essência transformadora do trabalho, transformou-o com o tempo. Contudo, a teor da relação de trabalho revela ainda vertentes pouco estudadas, a começar pelas que se relacionam com as mudanças formais e conceptuais.

1.2. Transformações do enquadramento social do trabalho

Na óptica sociológica, quando falamos em mudança sabemos que, no essencial, são as condições materiais de existência e a dinâmica subjacente à configuração das relações sociais que se transforma. Inútil será dizer que os meios de trabalho e o ambiente técnico se alteraram e se alteram continuamente. Nalguns casos, tão radicalmente que colocam questões de desorientação profissional e do sentido de aproveitamento das competências inerentes ao trabalho. Joga-se aqui a própria integridade dos trabalhadores e a identificação que os processos de trabalho possibilitam¹³. Foram compreensivelmente estes aspectos a reter a atenção dos investigadores dos políticos.

As condições técnicas em que se mudou o trabalho são, na sua essência, condições sociais como não podia deixar de ser. A receptividade à mudança —

¹³ Embora datada, a obra de Georges Friedmann foi em décadas passadas pioneira em questionar a evolução destas questões. Cf. *Où vas le travail humain*, 1963. (trad. Portuguesa, *O futuro do trabalho humano*, Moraes Editores, 1968).

assim como o grau de transformação que induz — é variável e é-o em certa medida pelo que decorre das condições culturais e técnicas das sociedades, isto é, da tecnoestrutura¹⁴ social. A diversidade de condições técnicas e organizacionais que condicionam a maneira de conceber e repartir o trabalho e o produto deste à escala global, com grau de equidade variável, constituem um dado indiscutível. Mas não fosse a confusão frequente entre o trabalho e o produto do trabalho, a discussão estaria melhor encaminhada. Na verdade, pelas suas conexões e interrelações, é difícil evitá-la assim como é difícil interpretar a evolução das transformações do tempo de trabalho, imbricadas que estão na pluralidade de formas em que se apresenta.

Na análise evolutiva do trabalho, são vários os autores a deduzir uma evolução da dilatação de certas temporalidades como a do tempo livre¹⁵, sinal evidente de que não se trata de uma oponência, mas de um tempo social que se desenvolveu na esfera de complementaridade adstrita às transformações que o trabalho registou. É necessário ter trabalho para reivindicar tempo livre. Concebida deste modo, toda a mudança na esfera do trabalho afecta não só o quadro em que se desenvolve o exercício do trabalho mas também em que se desenrola a vida em sociedade. A “sociedade do trabalho” é aquela que mudou as condições do seu exercício, da sua natureza, da sua posição estrutural em conformidade com os valores, com o entendimento daquilo que deverá ser a finalidade — ou as finalidades — que é suposto servir.

Não podemos negar que, entre as transformações mais significativas que a história do ocidente regista, encontra-se a que originou a actual estrutura de relações sociais de produção. Mas também novas formas de dependência do

¹⁴ Tomamos aqui de empréstimo o termo a John Galbraith, o qual, implicitamente, contém uma alusão à terminologia usada por Karl Marx. Cf. *O novo estado industrial*, op. cit.

¹⁵ É particularmente o caso de Joffre Dumazedier, para o trabalho subordinado. Cf. *Sociologia empírica do lazer*, Rio de Janeiro, Perspectivas Editoriais, 1972.

trabalho, mesmo se o assalariamento é a principal de entre elas. A forma predominante de produzir e de viver a que chamamos “industrial” é um tipo social que caracteriza um estado particular da organização social e não apenas do trabalho¹⁶. Admitamos, pois, que sem o qualificativo de industrial, a designação de “sociedades fundadas sobre o trabalho”¹⁷ revelar-se-ia absurda na medida em que pressuporia a existência de outras que o não são. Ora, em determinadas confrontações analíticas, o que está verdadeiramente em causa são, efectivamente, formas de organização industrial por oposição a outras que não evidenciam tal configuração organizacional, mas que em tudo denota a mesma posição fundamental do trabalho.

Mas a história não se detém em certas mudanças por mais significativas que sejam, ela prossegue, e, na sua marcha incessante, incorpora o tempo colectivamente vivido assim como a memória do mesmo. Como refere Alain Touraine¹⁸, nem a “sociedade industrial” nem a “sociedade programada” constituem um cenário que anule a história a qual continua a registar mudanças, quer em termos de sentido, quer mais explicitamente nas formas de organização e de relação entre as componentes da vida social. As partes fundamentais da totalidade da existência interligam-se actualmente entre si de uma forma muito singular. E, se enquanto produto histórico não deixam dúvidas, já no que respeito à alteração de sentido ou do posicionamento do trabalho, isso, é menos evidente. Entendido assim, a alteração das concepções sobre o trabalho alteraram, também, a forma como concebemos o decurso da existência.

¹⁶ Cf. Raymond Aron, *Dezoito lições sobre a sociedade industrial*, Martins fontes/Presença, 1981.

¹⁷ Expressão utilizada por Dominique Méda. Cf. Dominique Méda, *Le travail. Une valeur en voix de disparition*,

¹⁸ Cf. Alain, Touraine, *La société post industrielle*, Paris, Éditions Denoël, 1969, p. 23.

Que o trabalho mudou é uma constatação óbvia, como também o são as suas implicações organizacionais nos modos de viver. O trabalho mudou em conteúdo e na sua forma; o factor tempo muda o trabalho por dentro e por fora. Por mais que se renovem os quadros teóricos e independentemente da forma ou modalidades em que é apreendido, o trabalho permanece uma categoria fundamental da vida em sociedade,¹⁹ mesmo se outras teimam em se expandir, tal como as que sabemos reagruparem os indivíduos em condição de desocupação e de tempo livre. Por isso, muito do que se supõe como sendo um caminhar para uma forma de sociedade dos lazes corre o risco de se tornar numa sociedade da desocupação crescente²⁰.

Os lazes sem dúvida que sim e tudo o que com ele se relaciona a mais de um conjunto de formas organizacionais e de convivialidade pelas quais repartimos a nossa existência: fase activa, reforma ou aposentação entre outras. O espaço de vida e de sociabilidade fora do trabalho amplificou-se por mutação do próprio trabalho e, sobretudo, da organização do mesmo, inseparável que é das concepções sobre como ele deverá preencher — ou ocupar — a nossa vida a par de um sem número de outras ocupações tão legítimas quanto a de trabalhar. Contudo, os prognósticos sobre a rarefacção do trabalho estariam, mais correctos, se tratassem antes da rarefacção do emprego dentro das institucionalizações temporais que o repartem. Mas as dinâmicas da reestruturação temporal foram, também elas, de certo modo, as da reestruturação industrial; sempre entendida como uma mudança nas formas de produzir e não como redefinição de modalidades de uso do trabalho nos seus aspectos instituintes. E, como um

¹⁹ Cremos que quando João Freire se questiona sobre se “Será ainda o trabalho uma categoria essencial da vida social?” não está sequer em causa a hipótese de ter deixado de ser, mas sim de o reencontrarmos hoje sob diversas aparências e modalidades que dificultam obviamente o reconhecimento do lugar que ainda ocupa. Cf. João Freire, *Sociologia do trabalho: uma introdução*, 2ª ed., Porto, Edições Afrontamento, 1993.

²⁰ Dominique Schnapper, *Contra o fim do trabalho*, Lisboa, Terramar, 1998.

movimento que tudo submerge, a divisão dos tempos alimentou o desenvolvimento de novas indústrias e permitiu o crescimento do emprego²¹. Talvez por isso mesmo a indústria dos lazeres seja das mais prósperas na actualidade. Parece inacreditável, como é que as teorias que profetizavam o fim do trabalho não ligaram a tais aspectos²².

Contudo, apesar de fundamental, o trabalho não resume a nossa vida, nem poderia fazê-lo; as generalizações carregam na maioria dos casos, o risco inerente ao acto de generalização. São certamente os trabalhadores que fazem a história, mas a história dos trabalhadores tanto tem a ver com as transformações do trabalho como com as que ocorrem fora dele. No palco da vida social existe um lugar para o *não trabalho* e para a vida privada ainda que esta tenha sido invadida pela esfera do trabalho em sentido abrangente. Reivindica-se, sobretudo, tempo para além do trabalho e as possibilidades de viver fora da servidão fabril e administrativa.

Nas suas diversas mutações, o trabalho transformou-se naquilo que hoje lhe reconhecemos, com os significados que hoje lhe atribuímos, os seja, no essencial, o conceito actual de trabalho é uma invenção do nosso tempo²³. De igual modo, as formas de produzir e os sistemas de trabalho evoluem conjuntamente com as

²¹ Nesta ordem de ideias, já se defendeu que até o próprio fenómeno de envelhecimento gera mais emprego. Efectivamente, o mercado dos serviços à comunidade cresceu a par do mercado de viagens para a Terceira idade. Mas até que ponto esta tendência é o resultado do fenómeno de envelhecimento e não do rumo da partilha o trabalho e do tempo de vida, vistos como opções sociais e mutações decorrentes da organização social que integra o trabalho? É precisamente este o cerne da problemática que desenvolveremos.

²² Podemos, contudo, interpretar também a tese de Joffre Dumazedier "*Vers une civilisation des Loisirs*", como realçando tão somente o crescimento da categoria tempo livre até se tornar dominante na estrutura da vida dos indivíduos. Estamos disso conscientes. Mas mesmo a predominância do espaço do tempo livre a par de uma melhor e maior racionalização do tempo útil e particularmente do tempo de trabalho ainda não aconteceu.

²³ Esta posição é, nomeadamente, sustentada por André Gorz, Cf. *Les métamorphoses du travail. Critique de la raison économique*, Paris, Éditions Galilée, 1988. p. 25.

formas sociais de organização. Compreensivelmente, a história do trabalho só poderia ser uma importante vertente da história social²⁴.

O movimento de industrialização, na sua caminhada progressiva, não terá desfeito mais saberes técnicos ou formas tradicionais de produzir do que arquitecturas organizacionais. Historiador atento, Georges Lefranc reconheceu que toda a história do trabalho é, simultaneamente, também a história da humanidade²⁵ — a mudança, sem dúvida inevitável, só poderia acontecer em ambos os planos: nomeadamente, nos níveis sócio-laboral e institucional.

Na produção de regras, assim como na transformação das relações primordiais que garantem o funcionamento do sistema social, encontramos o significado que damos ao trabalho e, mais recentemente, ao emprego. Da posição que detêm decorre a definição dos quadros de vida e das referências da conduta normativa: ser-se trabalhador ou vagabundo são disso dois exemplos concretos.

2. Do sentido do trabalho à vida com sentido

Quer seja pela explicação que faculta acerca das novas formas de solidariedade²⁶ emergentes, quer seja, nomeadamente, pelo poder efectivo em instituir novas temporalidades, a evolução que o trabalho denota ao longo dos

²⁴ Pierre Jaccard vai directamente ao encontro deste tipo de entendimento quando intitula a sua obra, consagrada à história da evolução sócio-cultural do trabalho como história social do trabalho. Cf. Pierre Jaccard, *História social do trabalho. Das origens aos nossos dias*, Lisboa, Círculo de Leitores, s/d. (original na versão francesa *Histoire sociale du travail de l'antiquité à nos jours*). Também a reconhecê-lo, está o facto de, em 1991, a realização do congresso de história social, então apenas na sua segunda edição, ter sido dedicada precisamente ao tema: o trabalho através da história. Cf. Santiago Castillo (Coord.) *El trabajo através de la historia*, Asociación de Historia Social, Actas del IIº Congreso de la Asociación de Historia Social, Córdoba, 1996.

²⁵ Cf. Georges Lefranc, *História do trabalho e dos trabalhadores*, Lisboa, Europress, 1988.

²⁶ Reconhecemos que a designação é abrangente e recobre desde formas de solidariedade institucional até formas de relação mais efémera e temporária, como no caso do trabalho ocasional, podendo incluir ainda a emergência de relações desenvolvidas fora do universo laboral como no caso dos lazeres cujo aparecimento e incremento se fica a dever as transformações na própria organização do trabalho.

tempos oferece reais possibilidades de compreensão em matéria de história social²⁷ que, naturalmente, muito nos elucida sobre os quadros sociais em que se desenrola a história²⁸. À semelhança do que se verificou na conceptualização económica, também para a tradição sociológica clássica, o trabalho constituiu objecto privilegiado de abordagem. No quadro destas teorias, pode resumir-se a função social do trabalho a um função essencialmente integrativa²⁹, isto é, a uma assimilação dos indivíduos à organização social, sendo esta concebida como um conjunto interdependente de estatutos e de papéis instituídos³⁰.

2.1. Papéis sociais e o papel do trabalho na modernidade

Pelo trabalho, desenvolve-se um papel activo e produtivo na sociedade a que se ligam estatutos, não sendo descabido recordar que, mesmo um trabalho sem estatuto, transmite inevitavelmente — e de forma inequívoca — um estatuto claro³¹. O desempenho de papéis derivados do trabalho, nas modalidades em que é exercido, constitui obviamente daqueles estatutos mais elementares a que a nossa

²⁷ Com efeito, dar conta das formas de estruturação social ao longo do tempo é tornar inteligível as condições elementares que regem a continuidade e transformação das relações fundamentais numa determinada ordem social e permitirá, por conseguinte, certamente pensar (ou repensar) a reprodução dos sistemas sociais não seu conjunto. A questão da estruturação temporal das sociedades afigura-se-nos uma questão fulcral inseparável da própria esfera da organização do trabalho em cujas interacções reside, como sabemos, a chave para a segmentação e compartimentação da vida moderna.

²⁸ Sobre esta questão, veja-se, por exemplo, a reconstituição da organização social medieval que o historiador Jacques Heers, desenvolve tendo por objecto a actividade laboral. Cf. *Le travail au Moyen Age*, Paris, PUF, 1965. No mesmo sentido, e com desenvolvimento mais próximo das problemáticas actuais relativas ao tempo de trabalho, mantêm toda a sua pertinência as interrogações de Jacques Le Goff, acerca das condicionantes do tempo de trabalho e sua integração cultural no Ocidente. Cf. *Para um novo conceito de idade média. Tempo, trabalho e cultura no Ocidente*, Lisboa, editorial Estampa, 1979,

²⁹ A tese "*De la division du travail social*" defendida por Émile Durkheim, constitui talvez a referência mais significativa de estudos sobre a função do trabalho.

³⁰ Jean Cazeneuve, *Dix grandes notions de la sociologie*, Paris, Éditions du Seuil, 1976, p. 21.

³¹ Cf. Dominique Schnapper, *Contra o fim do trabalho*, op. cit.

conduta estará porventura subordinada. No entanto, sabemos que não basta ter-se trabalho para ser-se trabalhador. Esta categoria reenvia para o exercício de uma actividade remunerada, desenvolvida de uma forma regular, segundo modalidades jurídicas com sentido económico, isto é, segundo uma orientação de reconhecida utilidade. Cada vez mais os sistemas de trabalho absorvem o trabalhador³². Com o tempo, mudou-se a natureza e o significado do trabalho mas o cerne permanece essencialmente o mesmo. Mas hoje como ontem, o trabalho, nas suas tão diferentes modalidades, envolve esforço e dispêndio de energia. Energia transformadora por certo, pois todo o trabalho implica *processos de trabalho*³³ e *condições técnicas*³⁴.

É, efectivamente, difícil atribuir ao esforço laborioso um valor diferente do utilitário³⁵. De facto, existe sempre uma qualquer componente técnica inerente ao trabalho e finalidades que o guiam e lhe conferem um carácter de utilidade³⁶. Por consequência, é tributário de todas as transformações tanto estruturais como ideológicas e mentais. Certamente, a ideologia do trabalho não constitui um facto muito recente, mas os valores característicos da modernidade de que actualmente o conceito se reveste, provavelmente sim³⁷. Já não é, litúrgica e religiosamente, entendido como um castigo³⁸ nem culturalmente como uma necessidade de fugir à

³² Cf. Ernest Jünger, *O trabalhador*, op. cit., p. 108.

³³ Cf. João Freire, *Variações sobre o tema trabalho*, Lisboa, Edições Afrontamento, 1997.

³⁴ Georges Friedmann, *o futuro do trabalho humano*, op. cit.

³⁵ Estas serão, por assim dizer, as características que, no essencial, se reconhecem como sendo fundamentais e distintivas da natureza do trabalho. Esforço e utilidade são os principais traços que nos dão conta do que existe no trabalho e que nos permitem identificá-lo como tal, independentemente das épocas históricas e das suas variações.

³⁶ Georges Friedmann e Pierre Naville, *Tratado de sociologia do trabalho*, Vol. I, op. cit., p.20

³⁷ É facto inegável que o trabalho sempre congregou sentimentos contraditórios e atitudes ambíguas s a seu respeito, no entanto, o que hoje se entende por trabalho remete sobretudo para uma relação de assalariamento ou de desempenho profissional.

³⁸ Nomeadamente dos textos bíblicos, ressalta a errónea interpretação do trabalho como punição. Cf. Pierre Jaccard, *Psicossociologia do trabalho*, op. cit.

tirana da natureza³⁹. Em determinadas idades e situações, permite quer a sobrevivência quer o alcançar de um determinado nível de realização e satisfação pessoal ao mesmo tempo que cria riqueza colectiva. Contudo, como em muitas outras acções humanas, em certas situações, poderá ser reduzido apenas a um valor simbólico. O esforço — todos o reconhecerão — não é, por si só, uma marca identificadora irrefutável de trabalho⁴⁰, mas sim do dispêndio de esforço na concretização de um objectivo utilitário do ponto de vista de quem o desenvolve⁴¹. Obviamente que conseguir alcançar os mesmos objectivos de utilidade com o menor esforço revela-se da maior eficácia. Tal princípio não está em questão! É inclusive pela sua utilidade que o trabalho se distingue da arte⁴². O artista cria livremente, por isso não produz e muito menos reproduz, a não ser originalidade e profusão de sentido, no plano estético. No entanto, poderá muito bem converter o produto da sua criação num valor de troca. Não vendeu directamente o seu trabalho, mas vendeu o produto do seu esforço criador que, neste caso, passou a ter uma função utilitária: a venda⁴³. Mesmo fora do âmbito da criação, através da assimilação que o trabalho proporciona, cada um procura realçar a sua individualidade e a sua identidade. A representação do trabalhador não é uniforme como o não é a função do trabalho e aquilo que ele permite alcançar.

³⁹ Porque representa a transformação da natureza e porque permite escapar aos seus caprichos, o trabalho liberta o homem das oscilações naturais.

⁴⁰ Este é particularmente o caso dos desportistas, pois fazer desporto não é, na maioria das vezes, trabalho. No entanto, por via da profissionalização, a actividade desportiva representa também um sector de trabalho e de emprego. Nesta ordem de ideias, a questão da profissionalização representaria uma importante via de acesso ao emprego.

⁴¹ Gorges Friedmann e Pierre Naville, *Tratado de sociologia do trabalho*, op. cit. p. 37.

⁴² No essencial, é a obra que mais concretamente designa a parte de realização pelo trabalho.

⁴³ Aqui poder-se-ia retomar a controvérsia sobre a questão da arte e da obra de arte, mas o debate é algo estéril na medida em que em todo o trabalho existe mais ou menos liberdade criativa e só se coloca a questão do seu valor quando existem condições que permitam falar num mercado de arte, e, por definição, a arte não se rege pela utilidade. Cremos que reside aqui também a dificuldade de teorizar sobre o valor económico da arte. Naturalmente à partida, não existe valor intrínseco aos objectos, eles adquirem valor quando entrarem num processo em que lhes é incorporado um valor de troca.

Entre os autores que dissertaram acerca do papel do trabalho na modernidade, Hannah Arendt terá percebido, como ninguém, que há algo de paradoxal nos estatutos contrastantes e derivados do acesso diferenciado ao trabalho segundo as novas modalidades aceites. Quando escreve: “o que se nos depara, portanto, é a possibilidade de uma sociedade de trabalhadores sem trabalho, isto é, sem a única actividade que lhes resta. Certamente nada poderia ser pior”⁴⁴, é à retracção do emprego que ela faz alusão. Porém, depois dela, apesar das preocupações com a diminuição do trabalho remunerado e crescimento do desemprego, tal dissensão teimou em ser esquecida. O trabalhador do período activo, não é o mesmo que o do não activo e nem o objectivo da remuneração ou o da subsistência é sempre o que prevalece. A ambiguidade do trabalho mantém-se sintetizada numa diversidade e unidade de significados ao mesmo tempo que cria expectativas diferenciadas face ao que através dele se alcança.

2.2. As transformações e a mutação de sentido

A estrutura dos sistemas de valores é a dimensão que melhor reflecte o resultado da transformação das sociedades⁴⁵ e o confronto das forças em presença⁴⁶. Trabalhar tem um valor e um sentido social distinto entre sociedades que se regem por escalas de valores diferentes. Quanto à variabilidade do sentido que se poderá registar, ela transcreve muitas das atitudes culturais que o conceito evoca⁴⁷. O trabalho-castigo (*labor*) e o trabalho-criação (*opus*)⁴⁸ são apenas

⁴⁴ Hannah Arendt, *A condição humana*, op. cit.

⁴⁵ Cf. Ronald Inglehart, *La transformation culturelle. Dans les sociétés industrielles avancées*, Paris, Economica, 1993 (Traduc. De : *Culture Shift in advanced industrial society*, Princeton university Press, 1990).

⁴⁶ Cf. Alain Touraine, *La production de la société*, Paris, Seuil, 1973.

⁴⁷ Cf. Pierre Jaccard, *Psicossociologia do trabalho*, op. cit., Cap. IV, pp. 98-119.

⁴⁸ Georges Lefranc, op. cit.

algumas vertentes da realidade polissémica que é o trabalho⁴⁹. Apesar de tudo, qual entidade concreta, o trabalho revela a sua unidade no sustento, na dor e na alegria⁵⁰, na recomposição das classes⁵¹ e na identidade que confere aos grupos sócio-profissionais⁵².

Porque faculta inserção económica, realização pessoal e integração social, a satisfação no (ou pelo) trabalho pode ser uma consequência do sentido que se procura, actualmente, na actividade remunerada. A coacção do trabalho terá regredido⁵³ e certas modalidades de imposição também. Ao que tudo parece indicar, nem sempre assim foi. A ideia corrente segundo a qual se deveria atribuir aos indivíduos um trabalho valorizado para que se sintam úteis⁵⁴ em si próprios e socialmente mais integrados remete para a esfera do sentido de dignificação que só o trabalho confere.

As preocupações de Georges Friedmann revelam a mesma orientação teórica quando se questiona sobre “o futuro do trabalho humano”⁵⁵, título que deixa transparecer claramente a existência de um outro não humano, como o da máquina, que progressivamente substituiria a mão-de-obra artesanal e manual, pelo menos no domínio fabril. Como ele, algumas tomadas de posição sugerem uma diminuição da expressão e realização pessoal através do trabalho. Com a perda de importância do artesanato⁵⁶ e da autonomia dos trabalhadores no processo

⁴⁹ Cf. João Freire, *Variações sobre o tema trabalho*, Lisboa, Edições Afrontamento, 1997.

⁵⁰ Cf. Pierre Jaccard, *Psicossociologia do trabalho*, p.47,

⁵¹ Alain Touraine, *la société post-industrielle*, op. cit.

⁵² Cf. Claude Dubar, *A socialização. Construção das identidades sociais e profissionais*, Porto, Porto Editora, 1997.

⁵³ Cf Pierre Jacard, *Psicossociologia do trabalho*, op. cit., p. 129.

⁵⁴ Isto é particularmente válido em relação às pessoas desempregadas e idosas. Vidé Whul S. , *Du chômage à l'exclusion*, Paris, Syros, 1991; Brian Mishara e Robert Ridel, op. cit.

⁵⁵ Cf. *Où va le travail humain*, Paris, Éditions Gallimard, 1968 (1ª ed. 1963)

⁵⁶ Ver a propósito, um artigo tão interessante quanto realístico, acerca desta problemática de Anália Torres e Luís Capucha, “Jovens da escola da MAGUE: o fim da arte no trabalho”,

produtivo pela sujeição crescente ao ritmo da máquina, chegou a temer-se a sua desumanização e a desacreditar a criatividade na esfera do trabalho. Cremos, contudo, que a arte manual directamente requerida na produção regrediu ou redefiniu-se mas as novas regras de sobrevivência no mercado requerem muita arte e engenho; a criatividade encontrou novos contextos de aplicação⁵⁷. O trabalho passa a ser o oposto da vida privada, o local por onde tem que se passar para manter, no dia a dia, uma vida estável e um nível de consumo tão elevado quanto possível,⁵⁸ sem o qual seria impossível sustentar a actual arquitectura económica.

As novas formas de relação e de transacção do trabalho, ou do produto deste, evidenciam uma emergência de sentido até aqui desconhecida, independentemente dos estatutos que confere, para além da problemática da repartição. O trabalho não poderá jamais ser visto fora do seu enquadramento técnico-profissional e jurídico.

Contudo, será que o trabalho muda no tempo? Será que é o trabalho que muda a nossa vida ou é a nossa vida que muda o trabalho? Dadas as características que se reconhecem à actividade laboriosa, as perguntas estão meias respondidas. Isto é, cremos que o que muda, de facto, são as condições técnicas e sócio-relacionais em que o trabalho se desenvolve, bem como o valor ou o

Sociologia. Problemas e práticas, nº 1, 1986, pp. 91-101 e ainda, um outro na perspectiva histórica, Alain Farges, *"Les artisans malade de leur travail"*, *Annales*, E. S. C., nº 32, 1977, pp. 993-1006;1. Enquanto a "obra artesanal" era sempre única (e daí a designação do sistema de produção unitária), o meio industrial produz réplicas que duplica a uma escala praticamente infinita. Aqui reside porventura o seu mais nefasto efeito sobre a criatividade. Não custa crer que, perante as novas exigências relativas à estruturação actual do mercado de trabalho, as gerações mais novas adquiram preparações técnicas que não privilegiem, tanto como outrora, o "saber-fazer" e a sua aplicação na criação de obras de trabalho. Este aspecto reveste de significativa importância quando raciocinamos numa lógica geracional. Tudo parece indicar que, para além do sector e ramo, a regressão da "destreza obreira" se encontra associado ao efeito geracional e portanto diminua com a idade, não estando sequer em causa que se desenvolva um outro tipo de competências nos mais jovens.

⁵⁷ Efectivamente, cremos que se proclamou profeticamente o fim da arte e da criatividade pela extrapolação da dissociação da função criativa e da função produtiva que o trabalho contém. Tal como outros cenários antecipados, este não ocorreu. A criatividade e a inovação são possíveis e, provavelmente nunca foram tão requeridas o que indubitavelmente terá mudado foram as regras do seu exercício e assimilação no desempenho profissional.

⁵⁸ Cf. Pierre Naville, *Sociologie d'aujourd'hui*, Paris, Anthropos, 1981.

reconhecimento de utilidade que poderá ter numa determinada conjuntura social e não tanto o “trabalho em si”. Quanto a saber se o trabalho muda a nossa vida, também não nos parece: a condição é que muda perante o trabalho. O valor do trabalho dificilmente encontra uma correspondência no valor de troca ou remunerativo do mesmo. Há um “valor quase sagrado” que enaltece a dignidade de vida decorrente do trabalho. Pelo sustento que proporciona, o trabalho liga-se à vida e pela idade em que se convencionou trabalho ao ciclo de vida, por isso retomaremos mais adiante a questão.

É certo que a laicização dos valores sociais estendeu-se também ao domínio do trabalho. Deste modo, não podemos confundir moral e realidade dos factos. A ancestral apologia do sacrifício e da resignação perante certas condições materiais de existência e o enobrecimento pelo trabalho são sistemas de valores intemporais. Independentemente da orientação, convenhamos que o trabalho nunca constituiu o modo mais cómodo ou mais eficaz de enriquecimento. As desigualdades persistentes na esfera social não podem ser corrigidas apenas por meio do trabalho, mas, sim em boa medida, mais pela difusão de condições de paridade no acesso a trabalhos com estatuto prestigiado e bem remunerados⁵⁹. Ainda que a riqueza seja o resultado ou o produto do trabalho, que num determinado sistema social adquire valor de troca económica e social, as contrapartidas do trabalho não são as mesmas para todos. E, isto, não tanto em virtude do seu diferencial posicionamento perante os meios de produção, como queria Marx⁶⁰, ou pela troca diferencial de qualificações no interior do mercado, como sustentava Weber⁶¹, mas mais pelas

⁵⁹ É facto que do trabalho decorrem sempre estatutos, até os trabalhos ditos “sem estatuto” podem, em rigor, constituir um excelente exemplo acerca dos estatutos que o trabalho confere. Porém, não é só o trabalho em si que confere esses estatutos mas as condições de exercício que o enquadram tais como os vínculos e contrapartidas. É de aceitar que grande parte das novas desigualdades sociais com que hoje a sociologia se depara passa pela hierarquização dos estatutos de trabalho. Cf. Dominique Schnapper, *Contra o fim do trabalho*, op. cit.

⁶⁰ Raymond Aron, *Les étapes de la pensée sociologique*, Paris, Gallimard, 1967.

⁶¹ Cf. Max Weber, *Economia e sociedade*, op. cit.

desiguais condições de troca expressas nas diferentes modalidades de prestação de serviço, isto é, de conversão do trabalho num rendimento ou na obtenção das contrapartidas diversas⁶². A estrutura de desigualdades é que parece distribuir diferencialmente as oportunidades de acesso a meios de vida dignos mantendo os indivíduos em posições claramente hierarquizadas. O modelo de organização social que reparte e racionaliza o trabalho é o mesmo que mantém cultural e economicamente as desigualdades na esfera social. Muda-se o trabalho mudando as condições em que ele é transaccionado e desenvolvido, isto é, as condições de exercício e as modalidades de prestação do trabalho a que estão inerentes contrapartidas diversas. O sistema de contrapartidas económicas, sociais e simbólicas, define, em boa medida, o posicionamento global demonstrando que, para além de um denominador comum, o trabalho apresenta inserções e condições estruturais de exercício nitidamente diferenciadas. Serão, deste ponto de vista, sobretudo, as modalidades perante o seu exercício que mais caracterizam os nossos modos de vida e estes denotam, como é evidente, alterações profundas. Não podemos negar que, o trabalho como condição de vida indica uma forma de viver e uma posição estrutural dos indivíduos na esfera social⁶³.

Por conseguinte, o salário, tal como o próprio trabalho, não é neutro, carrega estigmas de condição de vida. Quando o assalariamento é a condição de

⁶² Assim o trabalho clandestino, por exemplo, ainda que faculte rendimentos imediatos não habilita a aceder a um rendimento na velhice dado não existirem retenções. O trabalho escravo ou outras modalidades servis ainda que produzam riqueza não permitem por vezes assegurar sequer a sobrevivência a longo prazo. As desigualdades pré-existem à prestação e exercício de trabalho. Mais adiante, retomar-se-á a questão das desigualdades sociais e das derivadas do trabalho. Por ora, reteremos que o trabalho nem todo prestigia, mesmo se moralmente defendido e incentivado, o reconhecimento e a consideração social dependem, em muito, mais das modalidades de exercício e da natureza das tarefas, ou seja, do vínculo e do seu conteúdo funcional mais do que do seu teor de esforço mesmo se despendido com sentido de utilidade

⁶³ Na confluência de posições individuais identifica-se uma classe social: a classe trabalhadora a qual tende estruturalmente a ocupar as posições mais baixas da escala social. Alguns autores como Thorstein Veblen detectaram nitidamente tal condição, sendo que a oposição não é à burguesia mas à classe ociosa, isto é, aquela que não precisa de recorrer à venda do seu trabalho para sobreviver. Cf. Thorstein Veblen, *La théorie de la classe de loisir*, Paris, Gallimard, 1971, (Prefácio de Raymond Aron à tradução de *Theory of the leisure class*, 1899, 1912, 1931).

vida da grande maioria, o que mais caracteriza a natureza do trabalho é, efectivamente, a dependência face ao salário semanal, mensal ou outro, qualquer que seja a regularidade de retribuição.

Apesar do recuo das tradicionais formas de exploração do trabalho, a concepção de uma sociedade que não tenha por base a dependência do trabalho ou, mais ainda, do trabalho assalariado, permanece no domínio da utopia. Ora, é sabido, como as utopias conferem sentido e orientação ao que fazemos, enformando as expectativas, atribuindo significado ao que realizamos, apesar da própria ideologia do trabalho libertar e escravizar simultaneamente.

Na sua ambivalência de sentidos, o trabalho tanto escraviza como enobrece. Contraditoriamente rica, a semântica do trabalho remete para atitudes colectivas detectáveis por detrás da relação que os povos entretêm com os meios de produção ou com o produto do trabalho a que se ligam valores éticos e morais⁶⁴ perenes. Não sendo apetecível, é algo a que se aspira para se manter. Há, pois, uma característica que a moral comum reivindica no trabalho: *o trabalho dignifica o homem e permite assegurar a sobrevivência*⁶⁵.

Os significados que vingaram na actualidade, parecem carrear tais ideários na medida em que generalizaram o conceito como uma das formas convencionais mais tolerada para obter o sustento. A orientação das conquistas sociais vai no sentido de regular o seu exercício segundo modalidades de dignificação à escala social e humana. A fórmula encontrada foi a do assalariamento suportado por um tipo de organização social (e jurídica) que podemos designar de sociedade salarial,⁶⁶ sendo o salariato⁶⁷ a condição dela decorrente.

⁶⁴ Cf. Pierre Jaccard, *História social do trabalho*, op. cit.

⁶⁵ Resíduos da própria moral calvinista como Max Weber bem o demonstrou que estaria na base do próprio modelo capitalista do ocidente. Contudo, hoje em dia, não será exclusiva deste ou daquele grupo, cremos que, pelo menos entre nós caracteriza muito bem o entendimento popular.

⁶⁶ Tomamos aqui de empréstimo o termo a Robert Castel, *Métamorphose de la question sociale*, op. cit.

3. A sociedade salarial e o lugar do trabalho

Constituirá certamente uma evidência que a história não se faz sem actores os quais projectam os seus interesses, as suas aspirações, nos sistemas concretos de acção histórica. Contudo, a história do trabalho não é, no plano teórico, redutível à história dos trabalhadores e muito menos ainda — porque não assinalá-lo — às movimentações de certas categorias de trabalhadores, como sejam o operariado, campesinato,⁶⁸ ou ainda, os funcionários no alvor do desenvolvimento dos Estados modernos. São os vínculos contratuais mais ou menos perenes e duradouros, que conferem aos indivíduos um lugar diferenciado no espaço social, como sustenta Robert Castel ao afirmar: *“O salariato não constitui apenas um modo de redistribuição do produto do trabalho, mas a condição a partir da qual os indivíduos são distribuídos pelo espaço social”*⁶⁹.

Efectivamente, o trabalho pode permitir assegurar a subsistência e apenas isso. Nos sistemas de produção de auto-suficiência é muito evidente que assim é. No entanto, nas sociedades com mecanismos de mercado que gerem as trocas, e com uma organização social em que ao Estado cabe muito da função reguladora, o trabalho apresenta-se-nos com uma outra configuração, essencialmente diferente da que acabamos de expor no ponto anterior. Encontramo-nos muito longe da sobrevivência individual com base na irregularidade do trabalho diário, esporádico, ou ocasional, sem remuneração definida nem referentes temporais de exercício. As conquistas em matéria de justiça social assim o possibilitaram, para

⁶⁷ Apesar do vocábulo não constar dos dicionários de língua portuguesa, consideramo-lo o mais apropriado para designar simultaneamente a classe, o modo de vida e a condição perante o trabalho. Apenas seguimos todavia a tradução que entre nós teve a obra de Pierre Rolle: *Introdução à sociologia do trabalho*, op. cit.

⁶⁸ É uma posição comum, pelo menos no campo da historiografia social, tomar as reivindicações e movimentações profissionais pela história do trabalho, em que a classe operária apresenta sem dúvida um papel de relevo na formação da sociedade salarial mas representa sobretudo a ascensão de uma nova forma de relação de trabalho, isto é, de um certo tipo e modalidades de trabalho.

⁶⁹ Cf. Robert Castel, *op. cit.*, p. 372.

uma significativa parte da população. Outra há para a qual a sobrevivência é, simultaneamente, a única motivação ao trabalho e aquilo que se espera do produto deste. Sobre a base da imprevisibilidade dos rendimentos do trabalho é difícil firmar expectativas consistentes, por isso, vingou a realidade do emprego, fórmula mais ampla e coerente onde o trabalho adquire significação social — a começar pelo significado de troca e a vinculação jurídica.

Cremos que, das transformações mais significativas que terão ocorrido na esfera das relações sociais, a absorção jurídica e a fixação de referentes para o exercício do trabalho, como os temporais e salariais, foram das mais importantes. O ambiente em que se processam as relações de troca instituídas, no domínio laboral, decorre de transformações que fixam o trabalhador ao seu posto de trabalho, no quadro de uma empresa⁷⁰, de que decorrem estatutos e um reconhecimento particular que o trabalho, por si só, não pode proporcionar. Com o triunfo da empresa capitalista, difunde-se um sistema particular de assimilação da força de trabalho e de vínculos jurídica e estatutariamente regulados⁷¹. A organização das competências profissionais, essa, é já mais antiga e parecia condenada no auge da especialização industrial mas revigorou-se nas tendências da actualidade que privilegiam talentos e empreendimentos individuais⁷².

Não pretendemos com isto significar que a empresa possa resumir o conjunto de transformações ou das modalidades de prestação do trabalho, nem mesmo da de trabalho assalariado. Se o exercício ou a prestação de trabalho não se

⁷⁰ Robert Castel, *op. cit.*, p. 325.

⁷¹ A importância da empresa enquanto instituição social, advém-lhe ainda do papel que desempenha na arquitectura das relações contratuais através do qual adquire significado económico o próprio regime assalariado, e ainda pelo facto desta conferir um estatuto social a quem trabalha. A empresa é, simultaneamente, uma forma de organização racional das relações produtivas, um meio de integração dos indivíduos e uma forma de relacionamento. Em suma, uma comunidade social.

⁷² Os antecedentes das organizações profissionais encontram-se patentes nas corporações. Mais tarde, com a depreciação do trabalho manual, serão as profissões liberais e os ofícios a preservar, ampliar e organizar os saberes.

enquadrar num sistema de troca mercantil em que existam reais e efectivas condições de converter o esforço e o produto do trabalho em benefícios individuais e colectivamente proveitosos (geralmente convertível em espécie), então, dificilmente se pode falar em assalariamento. Sabemos que, muitas das modalidades de prestação de trabalho não são senão vias de exploração tendentes à exclusão dos trabalhadores do activo ou à exclusão do emprego, enquanto forma jurídica e regulamentada de permitir o exercício de um trabalho regular e continuado⁷³. Todavia, esta é uma outra problemática, marginal à que aqui desenvolvemos.

Apesar do salariato ter existido, embora sob forma embrionária, na sociedade pré-industrial, terá sido com a industrialização que vingou mas, ao que tudo parece indiciar foi com a difusão da modalidade empresarial de organização da produção que “é o lugar por excelência da relação salarial moderna”⁷⁴ que se generalizou. Histórica e socialmente, o salariato é mais do que uma fórmula económica: traduz um vínculo jurídico e uma condição social. Constitui o modo de vida de uma classe muito significativa de indivíduos reunidos pela sua condição perante o trabalho⁷⁵, e, em bom número de ensaios, tratados sob a designação abrangente de classe trabalhadora⁷⁶.

Há lugar para pensar que as razões culturais e históricas da expansão do assalariamento se confundem com determinados movimentos sociais que reivindicavam uma maior justiça contra algum tipo de poder na esfera do

⁷³ Efectivamente, formas de trabalho à tarefa ou à jorna contam-se entre aquelas modalidades tendentes à exclusão progressiva a menos que as qualificações do trabalhador lhe permitam uma extraordinária flexibilização e mobilidade.

⁷⁴ Robert Salais, “La formation du chômage comme catégorie”, *Apud* Robert Castel, *les métamorphoses de la question ...*, op. cit., p. 325.

⁷⁵ Cf. Rolle, Pierre, *Introdução à sociologia do trabalho*, Edições A Regra do Jogo, Lisboa, 1978, p. 231 e Naville, Pierre, *Sociologie d' 'Aujourd' hui*, op. cit.

⁷⁶ Ainda que o assalariamento seja, na realidade do quotidiano, a condição predominante para grande parte da humanidade nada parece indicar que possamos tratar legitimamente dessa massa de indivíduos como de uma classe social na real acepção do termo. Estamos, isso sim, perante uma categoria de indivíduos que denotam a mesma condição social perante o trabalho.

trabalho,⁷⁷ de que a emancipação e reconhecimento jurídico da propriedade salarial constitui clara expressão. Mas o avanço atesta também a regressão dos condicionalismos morais e da hegemonia de certos grupos sociais ligados a formas de propriedade tradicional⁷⁸.

Terá começado a entender-se, a partir de então, que não é o trabalho que escraviza o homem mas sim as formas de domínio que se exercem entre os homens e através das quais se submetem certos indivíduos a processos de trabalho não livre⁷⁹. Ninguém consegue ser escravo ocasionalmente, ser escravo é uma condição para sobreviver⁸⁰. Pois só aí se tem a condição de dependência total e a privação de liberdade como condição de vida, ou seja, é precisamente um modo de relação com o trabalho de que decorre um estatuto jurídico e uma condição de vida. Nesse sentido, só poderíamos corroborar Pierre Jaccard quando afirma: *“No trabalho profissional, é sobretudo a situação de dependência que é repulsiva. Ora é preciso não confundir emprego e trabalho: o que é verdade para um não é necessariamente para o outro”*⁸¹.

4. Da natureza do trabalho ao emprego como forma de utilizar o trabalho

O trabalho é o resultado de uma actividade individual socialmente integrada e reconhecida como contendo esforço implícito e utilidade para a comunidade. O trabalho produz riqueza, porém é o emprego que a reparte

⁷⁷ Robert Fossaert, *La société. Les structures économiques*, Tomo 2, Paris, Seuil, 1977.

⁷⁸ Robert Castel, *op. cit.*, p. 265 e segs.

⁷⁹ Desde Marx, vários foram os autores que questionaram os sistemas de escravatura mas nunca se disse que permanece em maior ou menor grau, o que é facto é que não remete exclusivamente para os sistemas de trabalho. Cf. entre outros, Castel e Robert Fossoert, *La société. Les structures économiques, op. cit.*

⁸⁰ Simone Weil revela precisamente este sentido quando afirma: *“Ninguém aceitaria ser escravo duas horas. A escravatura para ser aceite, deve durar todos os dias, ou seja, o suficiente a fim de quebrar algo dentro do homem”*. Resta saber se alguma vez será realmente aceite. *Apud Jean Rousselet, A alergia ao trabalho*, Lisboa, Edições 70, 1976, p. 254.

⁸¹ Cf. *Psicossociologia do trabalho*, p.47.

segundo modalidades variadas. Sendo, ele próprio, como sabemos, uma mercadoria, é transaccionado segundo regras de mercado em tudo semelhantes às que regulam as trocas dos bens. De entre as instituições sociais e económicas, o mercado — e aquilo que se tem por hábito designar por sistema de emprego — proporciona a integração económica dos recursos humanos na esfera produtiva. Será necessário ter em conta esta realidade a par da progressão e difusão da empresa enquanto nova instituição incontornável no funcionamento do sistema de emprego assim como no estabelecimento de relações jurídicas e de estatutos codificados.

Como se referiu, tudo parece indicar que, actualmente, o que marca mais decisivamente o trabalho não seja o sentido do esforço ou da sobrevivência, mas sim o da dependência face a uma forma particular de vida de que o assalariamento constitui a expressão dominante.

4.1. Do mercado de trabalho às relações de emprego

Numa sociedade dominada pela troca mercantil, desenvolveram-se formas económicas e institucionais que conferem, inequivocamente, novos conteúdos à relação que une os indivíduos juridicamente livres que vendem e procuram a força de trabalho. A hegemonia do mercado, faculta o contexto específico no qual o trabalho deve ser entendido e reintegrado; o desenvolvimento das ordenações jurídicas, confere-lhe o enquadramento normativo; o alvor da empresa moderna, proporciona-lhe o suporte espaço-relacional necessário e desenha-lhe os contornos que reconhecemos como relação de emprego. Tracemo-lhes os contornos. Já em Adam Smith o trabalho é a actividade produtiva que atribui ao objecto o seu valor⁸². Com Karl Marx, compreendeu-se, essencialmente, o

⁸² Pierre Demeulenaere, *Homo oeconomicus. Enquête sur la constitution d'un paradigme*, Paris PUF, 1996, p69.

processo de criação de mais-valias resultantes do processo de trabalho para além da incorporação do valor de trabalho e do das matérias-primas no valor de troca. Mas, é a aceitação de direitos de propriedade, (incluindo aqui a propriedade salarial), e de livre iniciativa que cria disposições gerais à troca. Por meio da complementaridade, a sociedade do livre-câmbio permite aos indivíduos prosseguir finalidades diferenciadas. O mercado é, como todas as outras instituições económicas, uma convenção social⁸³, motivada por finalidades específicas, regras de funcionamento identificáveis e globalmente aceites. Desta constatação decorre, designadamente, a noção de **mercado de trabalho** quando encarado como um bem ou mercadoria que pode ser transaccionado segundo as regras da troca económica. Socialmente, o trabalho não é apenas e tão somente trocado por um salário — nem poderia sê-lo — mas por um conjunto de contrapartidas e benefícios através dos quais se consegue viver, ou apenas sobreviver. Todo o trabalho tem, em princípio, um preço. Apenas no campo puramente ideal e estético encontramos a ideia de que “quem trabalha por dinheiro perde!”⁸⁴. Na ideologia moderna, o que se perdeu foi um tal ideário filosófico; o trabalho serve objectivos instrumentais precisos. Seja como for, a generalização da monetarização do valor de troca, decorrente da concepção mercantil dominante, faz do trabalho uma mercadoria capaz de ser objecto de “transacção” corrente, segundo as regras de troca vigentes no mercado⁸⁵. Por isso, o trabalho é, na actual configuração urbano-industrial, uma mercadoria que se transacciona segundo regras precisas, prestado em modalidades diversas e disperso por categorias variadas. E o que é reconhecido é o trabalho assalariado que equivale a emprego, na óptica económica. Regra

⁸³ Luc Van Campenhout, *Introduction à l'analyse des phénomènes sociaux*, Paris, Dunod, 2001 ; Pierre Bourdieu, *As estruturas sociais da economia*, Lisboa, Instituto Piaget, 2001.

⁸⁴ O trabalho nunca será suficientemente pago porque simboliza tudo o que o trabalhador não é, e todo o tempo de vida que não viveu em razão dos constrangimentos do trabalho e a vida, essa, não tem preço. Esta ideia é em parte herdada dos movimentos contestatários, encontra-se latente em Paul Lafargue. Cf. *O direito à preguiça*, Lisboa, Editorial teorema, 1991.

⁸⁵ Cremos que se encontram aqui, claramente os fundamentos da economia do trabalho.

geral, a articulação das convenções de classificação perante o trabalho retiveram pouco a atenção. Apesar disso, encontramos na reflexão teórica, esquemas simplificadores dos mais variados. As sistematizações propostas para o leque das situações de trabalho e de emprego continuam, contudo, tecnicamente deficientes quanto à diferenciação operatória das categorias e ambíguas quanto à tipificação dos estatutos decorrentes do trabalho. Poucas terão salientado tão claramente o lugar do emprego como Jacques Freyssinet⁸⁶, numa tipologia que resulta da intersecção das formas de compromisso na prestação de trabalho e do carácter mercantil ou não mercantil do mesmo⁸⁷.

Figura 1- Tipologia das formas de Trabalho e lugar do Emprego

	Modalidades ou natureza do compromisso de trabalho		
	TRABALHO LIVRE	TRABALHO ASSALARIADO	TRABALHO OBRIGATÓRIO
Actividades Não mercantis	Trabalho domestico Trabalho militante Voluntariado	Assalariados das administrações e dos lares domésticos	Trabalho cívico Corveias Permutas Etc...
Actividades Mercantis	Trabalho independente	Assalariados das empresas (TCO's)	Escravidatura Trabalho Forçado
Trabalho Remunerado = Emprego			

Fonte: Jacques Freyssinet, p. 59.

Mas nesta perspectiva, é o trabalho assalariado juridicamente regulamentado com estatuto reconhecido socialmente que está em causa quando falámos de **emprego** e não certas ocupações sem remuneração e sem possibilidades de acesso a um estatuto socialmente valorizado. Claro está também

⁸⁶ Cf. Jacques Freyssinet, "La crise des instruments d'analyse de l'emploi", in Marc Bréchet e Jean-Pierre Huiban, *Emploi, Croissance et compétitivité*, Paris, Syros, Alternatives, 1992, pp. 49-63.

⁸⁷ Mesmo esta contém alguma ambiguidade nas categorias assim formadas, na medida em algum voluntariado ou trabalho militante já é remunerado e, no domínio dos assalariados das administrações ou de associações, o estatuto de assalariamento deixa grandes dúvidas quanto ao carácter não mercantil das actividades. É porém, uma proposta que, em nosso entender, merece destaque sobretudo por posicionar e salientar o lugar do emprego na sua relação com o trabalho, decorrente de formas de exercício com particular enquadramento. Em consequência do enquadramento jurídico e da forma contratual, outras especificações já foram propostas. Entre nós merece destaque, nesta âmbito, a sistematização avançada por Glória Rebelo quanto às formas contratuais de trabalho. Cf. Glória Rebelo, *Emprego e contratação laboral em Portugal. Uma análise sócio-económica e jurídica*, Lisboa, RH Editora, 2003, p.97.

que o emprego envolve ainda a definição de formas de acessibilidade ao mercado de trabalho e a própria *“tradução da actividade laboriosa em estatutos sociais”*⁸⁸. Evidentemente que nem só o trabalho confere estatutos sociais pelo que as restantes variáveis inerentes ao contexto sócio-cultural detêm, forçosamente, alguma influência no processo instituinte da condição social. As qualificações profissionais e o lugar na profissão são disso exemplo, porém, dentro do quadro de exigências actuais, a profissão é ela própria uma forma de acesso ao emprego, como mais adiante se perceberá, e, a empresa moderna, o espaço privilegiado para se consolidarem as relações laborais.

Por mais de uma razão, a aceitação e generalização do termo **emprego**, sublinha Pierre Rolle, prende-se com a notável ascensão e imposição da empresa moderna, enquanto forma particular de organizar os processos de trabalho, e o sistema específico que transforma a actividade em trabalho remunerado⁸⁹. A empresa é, simultaneamente, uma forma particular de organização das relações de produção na esfera económica e uma instituição que detém um lugar privilegiado na vida social, posicionando-se, deste modo, ao nível de outras instituições sociais como a Família, a Escola e o Estado⁹⁰. Como constata Tripier *“É ao mesmo tempo necessário estudar o lugar da empresa no mercado dos bens e a sua história para melhor compreender a sua capacidade de integração das diferentes populações, das diferentes profissões, das diferentes gerações”*⁹¹.

⁸⁸ Cf. André-Clément Découfle e Margaret Maruani, “Pour une sociologie de l’emploi”, *Revue française des affaires sociales*, nº3, 1987.

⁸⁹ Cf. Rolle, Pierre, *Introdução à sociologia do trabalho*, Edições A Regra do Jogo, Série Estudos, Lisboa, 1978, p. 137.

⁹⁰ Vidé Lapassade, Georges, *Groupes Organisations et Institutions*, Éditions Gauthier-Villars, Paris, 1974.

⁹¹ Cf. Pierre Tripier, Assim, cremos que a vulgarização do termo — emprego — não constitui apenas uma adesão espontânea a padrões de moda na linguagem, pois não seria de crer que quer o ministério quer as estatísticas do trabalho viessem a adoptar a designação apenas por essa razão. Nem mesmo se pode crer que toda e qualquer categoria de “não empregados” não trabalhe.

A empresa é uma comunidade social, uma forma de organizar as relações contratuais na esfera produtiva e um agente que reivindica, subsequentemente, o monopólio da organização do mercado. O papel que esta instituição desempenha na esfera da organização económica e social, conjuntamente com a generalização do trabalho assalariado enquanto condição de vida, está na origem do aparecimento do assalariamento como regime jurídico e social dominante cujo predomínio, como referem Margaret Maruani e Emmanuèle Reynaud, se transformou no espaço de quarenta anos em modalidade de emprego "quase-hegemónica"⁹².

Em virtude da instituição de um conjunto de aspectos normativos no campo laboral e da ideologia mercantil que "monetizou" o esforço e em que o mercado e a empresa irromperam, no quadro institucional, com inegável fulgor⁹³, a circulação dos bens (entre os quais o trabalho se inclui) define planos de interação social outrora desconhecidos. Algo que muito pouco mudou foi o trabalho como condição de vida e, por meio dele, obter-se o acesso a um conjunto de meios de vida variados. Retribuições materiais, simbólicas, pessoais e sociais que só o trabalho remunerado confere⁹⁴. Contudo, como advogam alguns autores⁹⁵, o estatuto e o prestígio social assim como o reconhecimento pessoal dos indivíduos advém-lhes, hoje em dia, sobretudo das relações de emprego, isto é, da forma como se relacionam com o trabalho e como se ajustam no processo produtivo e social.

Deste modo, independentemente da visão simplista, essencialmente veiculada pelos economistas para quem o emprego é apenas uma utilização

⁹² Margaret Maruani e Reynaud, Emmanuèle, *Sociologie de l'emploi*, Paris, La découverte, 1993, p. 54.

⁹³ Vidé, entre outros, Paul Tibaut, *le triomphe de l'entreprise*, Paris, Esprit/Galilé, 1989.

⁹⁴ Como sublinha, André Gorz, do polícia ao "bricoleur", do engraxador à prostituta todo o tipo de trabalho tem a sua utilidade social e por isso merece ser remunerado de alguma forma. Cf. *Métamorphoses du travail*, op. cit., cit. p. 168.

⁹⁵ Cf. Margaret Maruani e André-Clément Découfle, op. cit.

económica do trabalho⁹⁶, as relações derivadas do emprego consistem em regras explícitas de funcionamento do mercado de trabalho, resultantes naturalmente de um processo de construção histórica⁹⁷, tal como o próprio salariato.

Assim, o movimento operário e a “questão social” impuseram realidades que dão forma aos novos conteúdos organizacionais, a que está subordinado o emprego, corporizadas em poderosas instituições componentes integrantes do mundo do trabalho nas modernas formas de organização laboral que são os sindicatos e associações profissionais, ou patente em novas ordenações jurídicas; na legislação laboral e nas negociações colectivas. Pelo menos nas sociedades ocidentais, a condição de vida mais comum é, de facto, o assalariamento se não de todos os indivíduos pelo menos dos que, não possuindo propriedade ou meios de se emanciparem da relação de subordinação, são obrigados a vender a outrem a sua força de trabalho.

Não terá sido por acaso que o direito do trabalho⁹⁸ recolhe tanta importância e legitimidade social adquirindo, simultaneamente, uma significativa amplitude no seio da ciência jurídica em que o objecto é a relação que se estabelece entre quem oferece e quem compra a força de trabalho. O mercado, enquanto espaço teórico de interacção e de confronto de expectativas entre os movimentos de oferta e de procura, só por si não dá garantias de se prosseguirem as finalidades de sustento nem as de utilidade do trabalho. Efectivamente, no processo de troca em que há alienação voluntária da força de trabalho no processo produtivo, urge explicitar as regras de utilização da mão-de-obra. Independentemente do processo e das formas de trabalho, é actualmente mais

⁹⁶ Cf. Artigos “Emprego/desemprego/empresa”, *Dicionário de ciências económicas*, Porto, Edições Asa, 1997, pp.111-123.

⁹⁷ Michel lallement, *op. cit.*, pp. 5-6.

⁹⁸ Segundo os manuais especializados, pode ser definido como “a parte do ordenamento constituída pelas normas e princípios jurídicos que disciplinam as relações de trabalho”, Iniciação ao direito do trabalho, *Dicionário de ciências económicas*, *op. cit.*, p. 21.

discutível do que outrora a propriedade dos meios de produção. Mas o trabalho, enquanto actividade produtiva remunerada, só é possível se entendido dentro de uma relação salarial e, como tal, um negócio contratual. Ora é nesta relação que se gera a utilidade⁹⁹ do trabalho e que ela é posta ao serviço da colectividade.

A par da sociedade salarial e do papel que a empresa moderna¹⁰⁰ adquiriu, foi o florescimento de uma sociedade de direito burguês e de racionalidade capitalista que colocou na ordem do dia o contrato de trabalho. A separação da empresa da vida familiar e a utilização do trabalho numa relação de troca legítima, que é a mais defendida, domina o quadro da vida económica. Mais que o trabalho, o emprego constitui actualmente a matriz de referência para a organização da vida quotidiana. Mas o emprego é também, na prática, o enquadramento institucional do trabalho aquilo que dá forma à relação laboral. Nas sociedades contemporâneas imperam, inegavelmente, as relações contratuais; são elas que regulam e configuram o quadro de vida actual. O emprego constitui o principal vector da actividade social, mas o trabalho continua a ser o espaço de realização pessoal indiscutível e de criação de laços diversos. O emprego, observa Dominique Schnapper aparece mais destituído de sentido e remete para um compromisso negocial¹⁰¹. Pela regularidade dos laços garante-se a continuidade da produção porque o mercado dá-se mal com occasionalidades.

Já terá sido suficientemente afirmado e sociologicamente conceptualizado, que o trabalho é uma relação que gera laços perenes e fundamentais à existência e ao funcionamento colectivo. Se as formas de relação que gera se alteram, só

⁹⁹ A questão da utilidade tem, como sabemos, constituído tradicionalmente a matéria-prima da teorização económica. Na mais valia criada pelo trabalho, tanto Adam Smith com Marx aqui viram o fundamento do processo produtivo e o suporte do funcionamento económico. Mas trabalho, em última análise, não pode ser definido exclusivamente como a actividade desenvolvida com um sentido utilitário, pois trabalhos existem que se fundamentam apenas na realização e satisfação que a actividade propicia.

¹⁰⁰ Cf. Paul Tibaoud, *Le triomphe de l'entreprise*, op. cit.

¹⁰¹ Dominique Schnapper, *A compreensão sociológica*, Lisboa, Gradiva, 2000, p. 52-55.

poderão ser de grande magnitude as suas repercussões tanto na esfera de vida pública como na da privada.

4.2. Relações sociais de emprego e vínculos laborais na empresa

A relação de trabalho é uma questão fulcral que sedimentou problemáticas diferenciadas e fundamentais no seio das ciências sociais, com relevo particular para o assalariamento, e que se encontra posta à prova na actualidade, particularmente nos aspectos que remetem para as questões da duração da mesma. Quando falamos de rigidez ou de flexibilidade do aparelho produtivo estamos, efectivamente, a falar em aparelhos organizados de relações de produção¹⁰². No atinente à flexibilização das relações laborais, este constitui um debate persistente que se iniciou nas últimas décadas e traz à luz do dia lógicas múltiplas inerentes à relação laboral¹⁰³.

A forma do vínculo social transformou-se. É inegável. Os códigos de conduta também. Enquanto sistema de criação de normas e de vínculos sociais, o emprego e a empresa constituem um campo relativamente pouco abordado. Contudo, apesar da empresa se ter transformado numa instituição central da vida económica constitui um objecto sociológico recente, não retendo, objectivamente, a mesma atenção por parte dos sociólogos como as outras instituições sociais, como refere Philippe Bernoux¹⁰⁴. O mesmo não se pode dizer a nível da ciência económica, para quem a empresa é o centro nevrálgico na moderna arquitectura das relações económicas, e o espaço fundamental para o estabelecimento de

¹⁰² Cf. Jean-Daniel Reynaud, *Les règles du jeu. L'action collective et la régulation sociale*, Paris, Armand Colin, 1989.

¹⁰³ Michel Lallement, *op. cit.*, p. 107.

¹⁰⁴ Philippe Bernoux lamenta precisamente a precariedade de tratamento que tem tido enquanto tal. Cf., *sociologie des entreprises*, Paris, Éditions du Seuil, 1995.

relações profissionais que a sociologia do trabalho tem abordado, tradicionalmente, no seu teor como relações industriais¹⁰⁵.

No prisma individual, a relação de trabalho designa, segundo Robert Boyer, “uma relação salarial e uma forma de organização do trabalho, por um lado, e certas modalidades de reprodução da força de trabalho, por outro”¹⁰⁶. Em suma, é uma relação em que estão previstas modalidades de mobilização dos empregados e formas de ligação jurídica do assalariado à empresa. O vínculo jurídico é o garante do funcionamento colectivo global na nova ordem económica e social. Também o é, muito particularmente, no quadro da empresa e no plano das relações profissionais¹⁰⁷. Tradicionalmente relegado para a esfera jurídica, o vínculo de trabalho encontra-se, actualmente, no centro do debate político pelas consequências sociais que denuncia. Nesse sentido a evolução das políticas contratuais demonstra à sociedade o envolvimento do Estado na definição e regulação das relações de trabalho.

Na constituição da relação laboral (e mesmo do elo social), o contrato de trabalho assalariado, forma que toma o vínculo jurídico na relação mais comum de trabalho, põe em jogo todo um conjunto de constrangimentos sociais que ilustram com inegável acuidade, a natureza de factos elementares que permitem a existência e o funcionamento da própria sociedade. A par do contrato de trabalho outras figuras jurídico-institucionais se afirmaram e vingaram como, por exemplo, as convenções colectivas que no essencial são “*regras fundamentais ao emprego e são aplicáveis a todos os membros da profissão, sindicalizados ou não, doravante protegidos pela lei*”¹⁰⁸.

¹⁰⁵ Marcelle Stroobants, *Sociologie du travail*, Paris, Nathan, 1993.

¹⁰⁶ Cf. Robert Boyer, *La théorie de la régulation : une analyse critique*, Paris, La découverte, 1986, p. 49.

¹⁰⁷ Cf., Michel Lallement, *op. cit.*

¹⁰⁸ Georges Friedmann e Pierre Naville, *Tratado de sociologia do trabalho*, *op. cit.*, p.273.

Institucional e culturalmente, é o emprego que na organização da sociedade Ocidental integra o trabalho e permite aos indivíduos que ele tenha um reconhecimento social para além do valor económico que lhe está subjacente, para além daquilo que se sabe constituir o sistema de emprego, isto é, a integração e utilização de uma mão-de-obra (ou da uma população activa) como recursos económicos de forma a garantir a sobrevivência de acordo com regras jurídica e institucionalmente codificadas para o efeito.

Daniel Gambier e Michel Vernières¹⁰⁹ optam pelo mesmo tipo de abordagem ao definirem o emprego como *"a combinação dos elementos sociais e jurídicos que institucionalizam a participação dos indivíduos na produção de bens e serviços socialmente valorizados"*¹¹⁰. Dois aspectos são aqui realçados: a questão das regras instituídas e a utilização dos indivíduos na estrutura de lugares afectos à produção de bens. A utilização pressupõe a venda da força de trabalho segundo as regras vigentes, e a troca de mão-de-obra por um salário. Ora esta ideia não congrega a unanimidade de posições sobre o conceito. Pierre Tripier tende, no essencial, a defini-lo como um conjunto de *"processos necessários à reprodução e transformação das relações laborais"*¹¹¹. Isto porque, segundo ele, na realidade, o trabalhador não pode vender o trabalho que nunca lhe pertenceu, pertencendo sim a quem, na estrutura de emprego, está em posição de o utilizar e dele fazer uso. Estão aqui, em questão, processos mais globais e abrangentes sem que isso pareça invalidar o princípio segundo o qual o emprego se encontra subjugado a normas e regras que são o resultado de uma ampla e complexa definição por parte da sociedade de referência, isto é, de uma construção social.

¹⁰⁹ Daniel Gambier e Michel Vernière, *L'emploi en France*, 1998, La découverte, 1998.

¹¹⁰ Apud Alain Beitone et ali, in *Dicionário das ciências económicas*, p. 111.

¹¹¹ Pierre Tripier, *Du travail à l'emploi. Paradigmes, idéologies et interactions*, Bruxelles, Éditions de l'Université de Bruxelles, 1991.

Por mais surpreendente que sejam as posições, não deixam de revelar elementos fundamentais para a conceptualização do que se deverá entender por **emprego** no funcionamento da sociedade actual. Nomeadamente, a distinção clara que se estabelece, à partida, com o posto de trabalho, que se ocupa ou visa ocupar, e a questão das normas e regras institucionais inerentes à forma de afectação, ou segundo os casos, de captação e de centrifugação, dos recursos humanos no processo produtivo. Faz-se ainda, tácita ou explicitamente, apelo a uma noção contratual com ou sem delimitação temporal que, à semelhança de qualquer outra, vincula as partes na obrigatoriedade de compromissos mútuos.

O contrato celebra-se entre pessoas juridicamente livres, isto é, com capacidade jurídica para se submeterem aos termos contratuais efectivos¹¹². Inútil será dizer que essas codificações legislativas dizem essencialmente respeito à modalidade de prestação, ao local em que será prestado¹¹³ e ao tempo de duração da prestação¹¹⁴. Em sentido mais abrangente, a definição do direito do trabalho caminhou, também, no sentido de definir um lapso temporal ao longo da vida durante o qual se expectava poder trabalhar e um momento para além do qual, por direito próprio, se fica exceptuado de tal prestação — este é precisamente o sentido do direito à reforma não só jurídico como social. Assim, não custa aceitar que a progressão do direito ao descanso progredisse a par do próprio direito ao trabalho. A aceitação de uma definição de idade para o acesso quer ao trabalho quer ao descanso é uma prática só possível de admitir num sistema de solidariedade alargada que tenha por base o funcionamento do sistema de emprego, mesmo se sobre ele recaem constrangimentos mais vastos do que aqueles

¹¹² Cf. Bernardo da Gama Lobo Xavier, *Iniciação ao direito do trabalho*, 2ª ed., Lisboa e São Paulo, Editorial Verbo, 1999, p 244-245.

¹¹³ *Idem*, p. 41.

¹¹⁴ A questão da duração temporal do trabalho afigura-se-nos um critério importante para falar de emprego já que a duração da prestação de trabalho é um elemento integrante e definido na própria relação contratual.

que se apontaram. Difícil de garantir, em boa medida, pelos dilemas das economias que vão contra os interesses da sociedade¹¹⁵, o direito ao trabalho encontra-se constitucionalmente consagrado. Leia-se, basicamente, no espírito da constituição a garantia do sustento e da realização¹¹⁶. Ora se o primeiro se revela refractário a decretos, o segundo apresenta um carácter que remete para a esfera subjectiva da auto-satisfação individual, campo a que o direito permanece alheio. Enfim, fica-nos a convicção de que o alcance normativo da legislação sobre o campo laboral representa a extensão dos princípios organizacionais que, conformemente com os valores do tempo presente, padronizam e normalizam relações entre indivíduos ou actores sociais — as quais ficam, a partir de então, sujeitas ao controlo formal de terceiros. O sentido realçado, no global funcionamento do sistema de emprego, em termos de conformidade a procedimentos pautados por normas jurídicas diversas tem vindo progressivamente a abarcar todos os domínios da vida colectiva. Assim, a relação de trabalho, com tudo o que contém de fundamental, não poderia permanecer fora da sua alçada.

Como se referiu, o emprego impôs-se, nos nossos dias, como a nova realidade que organiza o trabalho moldando-o no seu teor relacional e no seu conteúdo funcional de tal modo que o conjunto dos vínculos na sociedade se organiza a partir daqui. Mesmo quando assume a forma de auto-emprego, não deixa de remeter para tipos particulares de vínculos laborais¹¹⁷ evidenciando uma forma de relação com o trabalho que nos últimos tempos, aliás, tem vindo a ampliar-se¹¹⁸. Ao moldar a relação com o trabalho e a forma de vínculo molda

¹¹⁵ Cf. Bernard Perret e Guy Roustang, *A economia contra a sociedade*, Lisboa, Instituto Piaget, 1996.

¹¹⁶ Cf. Bernardo da Gama Lobo Xavier, *op. cit.*

¹¹⁷ Poder-se-ia pensar que apenas o trabalho subordinado envolve relações jurídicas de emprego, no entanto, o trabalho independente, em que a subordinação não está em causa, rege-se também ele por uma relação de teor salarial em que no essencial a venda da força de trabalho apresenta uma forma diferente mas não menos evidente.

¹¹⁸ Cf., João Freire, *O trabalho independente em Portugal*, Lisboa, CIES/ISCTE, 1995.

que se apontaram. Difícil de garantir, em boa medida, pelos dilemas das economias que vão contra os interesses da sociedade¹¹⁵, o direito ao trabalho encontra-se constitucionalmente consagrado. Leia-se, basicamente, no espírito da constituição a garantia do sustento e da realização¹¹⁶. Ora se o primeiro se revela refractário a decretos, o segundo apresenta um carácter que remete para a esfera subjectiva da auto-satisfação individual, campo a que o direito permanece alheio. Enfim, fica-nos a convicção de que o alcance normativo da legislação sobre o campo laboral representa a extensão dos princípios organizacionais que, conformemente com os valores do tempo presente, padronizam e normalizam relações entre indivíduos ou actores sociais — as quais ficam, a partir de então, sujeitas ao controlo formal de terceiros. O sentido realçado, no global funcionamento do sistema de emprego, em termos de conformidade a procedimentos pautados por normas jurídicas diversas tem vindo progressivamente a abarcar todos os domínios da vida colectiva. Assim, a relação de trabalho, com tudo o que contém de fundamental, não poderia permanecer fora da sua alçada.

Como se referiu, o emprego impôs-se, nos nossos dias, como a nova realidade que organiza o trabalho moldando-o no seu teor relacional e no seu conteúdo funcional de tal modo que o conjunto dos vínculos na sociedade se organiza a partir daqui. Mesmo quando assume a forma de auto-emprego, não deixa de remeter para tipos particulares de vínculos laborais¹¹⁷ evidenciando uma forma de relação com o trabalho que nos últimos tempos, aliás, tem vindo a ampliar-se¹¹⁸. Ao moldar a relação com o trabalho e a forma de vínculo molda

¹¹⁵ Cf. Bernard Perret e Guy Roustang, *A economia contra a sociedade*, Lisboa, Instituto Piaget, 1996.

¹¹⁶ Cf. Bernardo da Gama Lobo Xavier, *op. cit.*

¹¹⁷ Poder-se-ia pensar que apenas o trabalho subordinado envolve relações jurídicas de emprego, no entanto, o trabalho independente, em que a subordinação não está em causa, rege-se também ele por uma relação de teor salarial em que no essencial a venda da força de trabalho apresenta uma forma diferente mas não menos evidente.

¹¹⁸ Cf., João Freire, *O trabalho independente em Portugal*, Lisboa, CIES/ISCTE, 1995.

também os estatutos sociais e a classificação social dos indivíduos. Efectivamente, tudo parece indiciá-lo, pois o emprego tornou-se, na contemporaneidade Ocidental pelo menos, numa condição efectiva para o acesso a um estatuto decorrente do trabalho. O vagabundo e o reformado, ainda que não o pareçam, constituem estatutos derivados do trabalho. O trabalho dá estatutos prestigiados e desprestigiados.

O trabalho intelectual, o trabalho artístico, o trabalho doméstico não eram tidos como meios de vida e eram poucos aqueles que conseguiam viver de serviços à comunidade. Pode existir trabalho e desemprego simultaneamente. Como refere Jacques Freyssinet, *“desemprego não significa ausência ou falta de trabalho mas sim de emprego remunerado”*¹¹⁹. É ao trabalho enquadrado, com regularidade de vínculos e de remuneração que se faz alusão ao falar-se de emprego remunerado. Este conceito, tal como a maior parte das noções relacionadas com a gestão económica e da organização pública, tem mais sentido em contextos de urbanidade ou em sociedades que desenvolveram algum aperfeiçoamento técnico de organização sócio-económica¹²⁰. O conceito de desemprego não é excepção. A sociedade tradicional, num passado ainda recente, desconhecia o desemprego não porque existisse muita oferta de emprego mas porque não se encontrava estruturada segundo o modelo que actualmente reconhecemos como emprego, isto é, relações contratuais de trabalho remunerado de duração definida.

Diríamos que o emprego remete mais para uma forma de relação e o trabalho para o seu conteúdo intrínseco. Dentro de um ambiente onde imperam as definições estatísticas, económicas e jurídicas, apenas o trabalho, por conta de outrem, é considerado uma forma de prestação remunerada e institucionalizada; a

¹¹⁹ Cf. Jacques Freyssinet, *Le chômage*, Paris, La Découverte, 1998, p.12.

¹²⁰ Efectivamente, faz muito pouco sentido em sociedades agrárias, com uma fraca especialização da estrutura produtiva ou sistemas de planificação económica incipiente. Esta é nomeadamente a dificuldade de localizar e caracterizar o sub-emprego e o desemprego em economias não desenvolvidas ou pré-industriais.

relação de emprego na sua forma juridicamente codificada e o contrato são simultaneamente o instrumento que sela o vínculo e a marca de uma sociedade que se rege por normas legislativas e um funcionamento burocrático.

A tradição do tratamento sociológico das questões do emprego foi, entre nós, principalmente desenvolvido na óptica das relações intra organizacionais de trabalho no âmbito de uma sociologia industrial¹²¹. Hoje, sob o impacto da progressão das modalidades atípicas de emprego, verificamos um conjunto disperso de problematizações que parecem desconexas da abordagem pioneira de Maria João Rodrigues ao sistema de emprego em Portugal¹²². A leitura sistémica, patente numa visão global das trocas e dos fluxos, salienta, de facto, potencialidades e virtualidades que as abordagens especializadas não detectam, nem o poderiam. Ao definir-se o emprego como *“um conceito de conteúdo variável porque se reporta a uma relação social que é função da organização económica e social em que se insere”*¹²³ está implícita uma noção difusa mas releva-se o seu teor de relação, e, logo aquilo que constitui o fulcro de interesse sociológico. É efectivamente uma relação social particular com grande necessidade de precisão dentro das relações de trabalho. Pese embora toda a ambiguidade e atipicidade de que amiúde se reveste, o emprego parece ser responsável pelos estatutos de trabalho, lugar e contrapartidas que hoje se esperam do trabalho. Por aqui passa também a questão identitária que o trabalho confere e que muitos reconhecem na profissão¹²⁴. Mas só o trabalho enquadrado e regulado é compatível com a definição das competências formativas que o quadro de

¹²¹ A este propósito, é de salientar os notáveis contributos de Ilona Kovács e de João Freire que retomaremos na sua aplicação ao caso português e de forma consentânea com as problemáticas que tratamos na terceira parte do presente estudo.

¹²² Cf. Maria João Rodrigues, *O sistema de emprego em Portugal. Crise e mutações*, Lisboa, Dom Quixote, 1992.

¹²³ *Idem*, p. 139.

¹²⁴ Cf. Maria de Lurdes Rodrigues, *Sociologia das profissões*, Oeiras, Celta, 1997.

exercício profissional reivindica para si. Se na perda do emprego se joga amiúde a perda de si como realçou Danièle Linhart¹²⁵ não só o emprego se consagra como um elemento fundamental da identidade, responsável pelo reconhecimento, estabilidade e auto-estima como se afirma enquanto quadro de possibilidades efectivas e necessárias para o desenvolvimento de carreiras profissionais.

4.3. Centralidade do trabalho ou do emprego?

O trabalho remete para uma realidade diferente da de emprego em sentido restrito. Enquanto o primeiro se refere a actos e as relações em redor da produção, o segundo, designa, mais concretamente, os processos que servem para utilizar a força de trabalho em redor do qual se organiza a vida social. Cremos também que quando predominam concepções assentes na formalização legislativa e “normativa” do que deve ser a relação — de e com — o trabalho, é o emprego que adquire maior relevo. Ainda que nem sempre se admita, é o emprego — forma institucional codificada de trabalho — que se reivindica ou que constitui o principal objecto de disputa. Quer por estar mais em consonância com os valores do presente quer em virtude da sua maior conformidade com as exigências do funcionamento moderno, o emprego apresenta uma centralidade que o trabalho não tem — ou nem todo tem por igual.

Após os anos 60 e 70, o crescimento contínuo da produtividade do trabalho, a desarticulação de certas formas de actividade tradicional e o difícil escoamento de uma produção excessivamente massificada, constituem algumas das razões que terão colocado a questão do desemprego no centro das preocupações¹²⁶. Para além da tradicional — e já clássica — racionalização das

¹²⁵ Danièle Linhart (avec Barbara Rist e Estelle Durand), *Perte d'emploi, perte de soi*, Paris, Éditions Érès, 2002.

¹²⁶ Cf., *Les chômages aujourd'hui. Analyses et perspectives*, 2^e Éd., Paris, Nathan, 1997.

linhas de produção, outras fórmulas de gestão são procuradas. As teorizações da ciências administrativas descentraram-se, com clara pertinência, da problemática da produção e das formas de produzir para as formas de vender e de como distribuir ou chegar junto dos públicos¹²⁷. Enquanto os debates se acutilam em torno da competitividade, parece não persistirem dúvidas de que terá sido o desemprego, enquanto situação que ganha forma expressiva, o factor que impulsionou uma desestabilização sem precedentes no mundo ocidental¹²⁸ ao mesmo tempo que explica também toda a atenção que estará a ser dispensada à estrutura do mercado de trabalho e suas implicações sociais¹²⁹.

Em certa medida, o desemprego apresenta-se como uma das faces mais visíveis dos problemas emergentes na transformação dos sistemas de trabalho industrial subordinados a uma forte divisão técnica e funcional. Apesar da abrangência do conceito, em que outras formas de organização social se poderá falar em desemprego senão naquelas que têm efectivamente um sistema de emprego? Parece indesmentível que com todas as transformações ocorridas na esfera económica e no mundo do trabalho, o emprego tornou-se o cerne das reivindicações laborais neste virar de século. A questão social voltou a ser rediscutida e trouxe para a ribalta formas de negociação que põem à prova a imaginação política. Isto, apesar de se saber que não há políticas infalíveis no combate ao desemprego e à exclusão.

Numa conjuntura de equilíbrios incertos, muito se aposta em salvar o emprego ou em promover a integração do cada vez maior número de excluídos; os

¹²⁷ Sabe-se hoje, que o ambiente mercadológico mudou. Anteriormente tudo o que se produzia tinha o seu escoamento assegurado mas a partir de certa altura assiste-se, à saturação dos mercados de certos produtos em virtude da satisfação das necessidades imediatas e de maiores exigências e mais selectividade da parte da procura.

¹²⁸ Cf. Jean Marie Albertini, *Le chômage est t'il une fatalité ?*, Paris, PUF, 1996.

¹²⁹ Cf. Serge Marti (dir.), *Questions économiques et sociales*, Paris, Gallimard, 2000 e Marcel Pochard, "Mutations et sécurité de l'emploi", Cap. II, in *L'emploi et ses problèmes*, 4ª ed., Paris, PUF, 1996.

manifestos eleitorais são disso exemplo acabado, mas é também verdade que as pesquisas e a teoria social inflectiram as suas preocupações. Precisamente por isso, “o aumento do desemprego é uma boa razão para se reflectir sobre o papel da economia nas sociedades modernas”¹³⁰ conforme constata os autores de *A economia contra a sociedade*: Bernard Perret e Guy Roustang. Com toda a certeza, o sistema de emprego tem, indubitavelmente, uma lógica de funcionamento social que facilmente negligenciámos. A questão reside, por um lado em saber como é que o emprego, enquanto sistema que converte a actividade do trabalho em contrapartidas várias, se articula no funcionamento social (ou por outra, vem colocar a questão de saber), como se transforma e como se reequilibra e, por outro, como avaliar as contrapartidas diferenciais do emprego e do trabalho. Efectivamente, do emprego ou do trabalho, tal como os conceptualizamos, não advém as mesmas contrapartidas nem o mesmo reconhecimento da actividade, sendo que o reconhecimento decorrente é também uma contrapartida não negligenciável.

A debilitação do valor do trabalho aparece se atendermos ao lugar e à valorização das relações de emprego na actualidade¹³¹. Efectivamente, não basta trabalhar sem sentido, é necessário ter-se emprego para que o produto do trabalho possa obter um valor económico e um reconhecimento dentro da esfera social e não apenas um simples valor de troca. Além do mais, a continuidade e a regularidade de exercício permite firmar expectativas de reposta a um conjunto de obrigações individuais, familiares e sociais que o trabalho esporádico inviabiliza¹³². Nem sequer constitui surpresa que, hoje em dia, a precarização do

¹³⁰ Bernard Perret e Guy Roustang, “O emprego um problema moderno” in *A economia contra a sociedade*, op. cit., cit., cap III, p. 91.

¹³¹ Isto é, mesmo admitindo, no seguimento de Dominique Méda, que o trabalho seja um valor em extinção, tal só acontece porque alguma outra realidade o subalternizou ou o assimilou.

¹³² A provar tal afirmação está, por exemplo, a dificuldade que experimentam certas categorias profissionais, como os pescadores, ou certas categorias de relação com o trabalho como os desempregados na obtenção de crédito ou na concretização de projectos a longo prazo.

emprego caminhe a par com a progressão do incremento de formas atípicas de emprego a tempo parcial¹³³. Modalidades de trabalho, em princípio, mais adversas a uma promoção pelo emprego, independentemente do trabalho desenvolvido e das aspirações de carreira. O trabalho a tempo parcial constitui, frequentemente, um modo de acesso ao emprego permanente e a uma carreira, isto é, pode ser visto como um meio de entrada na vida activa. Mais do que uma aspiração ou saída profissional, raramente constitui uma opção voluntária¹³⁴. Numa sociedade que desde há muito se estrutura em redor da organização do trabalho, e particularmente do trabalho assalariado, a resposta às solicitações diversas passam, actualmente, por questões de emprego.

Por isso, a posição central do trabalho é, actualmente, menos provável que a centralidade do emprego e das relações que em seu redor se tecem ou dos estatutos que dele decorrem. Poderemos perguntar-nos se será ainda o trabalho a deter o lugar central e estruturante da vida colectiva e da organização social. No entanto, quando temos em conta a nova matriz de relações laborais codificadas que o utilizam numa óptica de emprego é naturalmente o funcionamento deste que mais retém a nossa atenção.

Parece ter-se visto, ilusoriamente, na tendência de ampliação do tempo fora do trabalho uma regressão do trabalho. No entanto, tal perspectiva não corresponde à realidade dos factos. Sabemos, hoje, que a sociedade do tempo livre integral não acontecerá e que a sociedade do lazer e dos tempos livres é a mesma que a sociedade do trabalho¹³⁵. Esta mesma ideia é-nos salientada por Paul Yonnet, ao afirmar: *“Se o trabalho viesse a desaparecer desapareceria*

¹³³ Cf. Paul Bouffartigue, Frédéric de Cninck e J-R. Pendariès, *“Le nouvel âge de l’emploi à temps partiel”*, *Sociologie du travail*, nº. 4/92, 1992, pp. 403-428.

¹³⁴ Cf. Galtier, B., *Le temps partiels: entre emplois choisis et emploi faute de mieux*, *Économie et statistique*, nº 321-322., INSEE, 1999-1/2.

¹³⁵ Cremos que as referências à “sociedade do trabalho” como sinónimo das sociedades pós-industriais falseiam esta questão.

inevitavelmente o lazer”¹³⁶. Não retomaremos tal debate que, certamente, marcou uma época nos quadros conceptuais da sociologia. Apenas pretendemos vincar que a progressão do lazer (ou das formas sociais em que adquire grande visibilidade) são expressão das significativas transformações e da modelagem na organização do trabalho, particularmente do tempo de trabalho¹³⁷.

Mais do que a visão abstracta do trabalho ou da sua posição na sociedade, o que hoje é mais de salientar são as condições da existência derivadas de certas formas de relação com o trabalho e os pressupostos jurídicos ou sociais que o integram e o repartem na esfera global. A par das temporalidades de trabalho, e numa lógica de complementaridade ou de oposição, certas categorias obtiveram uma expressão que outrora não tinham¹³⁸, sendo certo, porém, que a forma de organização do trabalho e as categorias dela derivadas mudam de uma sociedade para outra.

Pela óptica da contabilidade nacional do emprego, as categorias típicas e mais expressivas são ainda aquelas cujo teor da relação de trabalho consiste em “trabalho dependente”, não obstante a progressão do “trabalho independente” ou “por conta própria”¹³⁹. Apesar de constituírem as principais categorias modais, a erosão classificatória revela-se clara e só não é maior em virtude do esforço de ter de encontrar uma categoria preexistente para distribuir os indivíduos no activo. São, de qualquer modo, classificações que atestam a generalização de uma lógica de emprego independentemente das contrariedades que pesam nela e das tendências de atipicidade nas novas formas jurídicas de contrato.

¹³⁶ Paul Yonnet, *Travail, loisir. Temps libre et lien social*, Paris, Gallimard, 1999, p. 8.

¹³⁷ Por isso, e por se relacionar directamente com a repartição ao longo da existência, dedicaremos o próximo capítulo a este assunto.

¹³⁸ É claramente o caso dos reformados mas também dos desempregados, dos desocupados, dos que se encontram em situação de grande precariedade no trabalho subordinado, etc.

¹³⁹ Cf. João Freire, *O trabalho Independente*, op. cit.

Dada a posição estruturante que o emprego tem vindo a demonstrar possuir tanto em termos de organização social como do ciclo de vida individual, compreende-se, facilmente, que estejamos perante um elemento a ser alvo de preocupações monopolizadoras e racionalizadoras, sendo as formas de repartição do mesmo um meio de limitar ou inibir o acesso de certos grupos ou categorias ao seu exercício. Não cabe aqui demonstrar que o emprego configura novas formas de vida e se encontra cada vez mais racionalizado¹⁴⁰ — o que se torna particularmente visível se pensarmos em termos de categorias de idade ou em termos de grupos sociais diferenciados — mas entender por que tal acontece. Sendo certo, porém, que os diferentes grupos reivindicam para si uma legitimidade que os outros não têm ou nem todos têm da mesma maneira.

A via da profissionalização e o domínio profissional proporcionam, aparentemente, essa legitimidade, vindo de encontro a pretensões de reconhecimento de atributos para o desempenho de papéis profissionais.

5. Do trabalho à profissão e do emprego à profissionalização

Dados os requisitos de funcionamento intrínseco ao sistema de emprego, sobretudo em termos de regulação e de acesso, a profissão constitui um campo onde, por excelência, se estruturam formas de credenciação para o desempenho das actividades laborais e sua consequente tipificação de contornos organizacionais¹⁴¹. Com o decorrer dos séculos, foi-se afirmando uma modalidade de mercado de trabalho em cujo funcionamento está implicada a

¹⁴⁰ Note-se, a propósito, que a proliferação de modalidades atípicas, contidas aliás nas formas de organização e repartição temporal, constituem, para o efeito, um bom exemplo.

¹⁴¹ Esta é nomeadamente a posição de Pierre Desmarez, *La sociologie industrielle aux États-Unis*, Paris, Armand Colin, 1986 e de Marcelle Stroobants, *la sociologie du travail*, op. cit.

institucionalização de regras de articulação das qualificações no exercício do trabalho. Assistiu-se à construção de um mercado das qualificações e ao desenvolvimento de um sistema de legitimação dos saberes profissionais que configuram, na sua vertente histórica, o quadro próprio das artes e ofícios em moldes modernos¹⁴².

Mas, enquanto competências e qualificações codificadas, os ofícios e profissões representam uma outra forma de olhar para a constituição do emprego e funcionamento do mercado.¹⁴³ No entanto, não é menos verdade que constituem, entre nós, uma forma (quase) monopolística que se instituiu para o acesso ao desenvolvimento de uma actividade produtiva¹⁴⁴.

Por conseguinte, o campo da sociologia das profissões é, por inerência, um campo de conceptualização teórica que foi desenvolvido atendendo à definição de competências específicas que, numa dada ordem económica e social, permitem responder aos requisitos do trabalho. Ora, ninguém põe em causa que, nas práticas de trabalho, a profissão constitui um quadro estruturado e orientando, tanto para o desempenho como, sobretudo, para a formação e para a procura dos requisitos capacitantes para o exercício de uma actividade fundamental ao longo da fase adulta. Facto que implica, desde há muito, como salientou a seu tempo Claude Dubar¹⁴⁵, uma disciplina moral pela qual se difunde um sentido de pertença a uma comunidade de afinidade produtiva; logo, constitui também um meio de identificação.

¹⁴² Cf. Claude Dubar, *A socialização. Construção das identidades sociais e profissionais*, Porto, Porto Editora, 1997.

¹⁴³ *Idem*, p. 151.

¹⁴⁴ Historicamente, como demonstra Pierre Jaccard, a acção organizada de certas ordens e corporações profissionais vai no sentido da conquista progressiva de direitos fundamentais no plano do trabalho mas também de um (quase) monopólio do exercício profissional por grupos que usufruem de legitimidade própria para o fazerem.

¹⁴⁵ Claude Dubar, *A socialização...*, *op. cit.*, pp. 162 e segs.

Em contrapartida, emana das comunidades profissionais um modelo de acção legitimadora referente à codificação do trabalho. Com uma dinâmica de legitimação própria, a institucionalização dos papéis profissionais assenta na aceitação de uma ética de trabalho, assim como de códigos de competências técnicas. Códigos que definem um corpo de saberes especializados a que se liga um determinado tipo de poder; o poder de impor, no funcionamento do mercado de emprego, uma aceitação de padrões de qualificações assim como o seu escalonamento técnico, o qual se encontra amplamente tipificado nas ordenações jurídicas e conceptualizações económicas de que várias instâncias discursivas se apropriam¹⁴⁶.

No essencial, a fonte de legitimação é sobretudo do domínio cognitivo mas a estruturação dos discursos profissionalizantes aponta para a conformidade com padrões de execução e credenciação técnica que se exerce no domínio do trabalho. É facto, também, que as situações de trabalho diferenciam grandemente os portadores de qualificações especializadas. Quando as regras do mercado de trabalho tendem a organizar os actores e o próprio funcionamento do emprego articulado em redor de aspectos qualificantes e da promoção de normas de acesso à vida activa e a uma carreira, a supremacia dos saberes profissionais não deixa dúvidas quanto às contrapartidas deles decorrentes, nomeadamente em termos remuneratórios, de estabilidade ou de defesa estatutária.

A importância do trabalho é atestada pela sua capacidade de interferir com a vida quotidiana e com a organização das sociedades. Contudo, é particularmente na (ou pela) sua forma de profissionalização que os indivíduos competem pelos postos de trabalho que a estrutura económica põe à sua disposição. Ao nível macrossociológico, não estaríamos muito longe da verdade se admitíssemos, no

¹⁴⁶ Cf. Maria de Lurdes Rodrigues, *Sociologia das profissões*, op. cit.

seguimento de Philippe Zarifian¹⁴⁷, e disséssemos que actualmente é a formação, a profissão e as qualificações que mais estratificam os indivíduos e dão corpo ao sistema de desigualdades. Estas, são legitimadas por uma ideologia meritocrática em que se acredita que a qualificação está na base da retribuição pelo trabalho¹⁴⁸. A profissão apresenta interesse objectivo, nesta vertente, dadas as actuais intenções de estudo, isto é, a profissão e a questão da profissionalização são indissociáveis das formas ou modalidades de acesso ao emprego e a um percurso de vida na relação de trabalho, a qual se convencionou chamar de carreira¹⁴⁹.

As actividades profissionais são componentes importantes do tecido das comunidades¹⁵⁰ na medida em que proporcionam a cooperação necessária e a mobilização de uma série de recursos indispensáveis em termos da existência comum. Ao mesmo tempo que garante um certo nível de participação, a profissão apresenta-se também como uma colectividade organizada de destino, uma classe de pertença e de referência identitária. As identidades profissionais têm a ver com os percursos e histórias de vida, mas também com unidades de referência no reconhecimento de similitudes e de capacidades ou atributos adquiridos para o trabalho ou para proporcionar formas diferenciadas de sustento.

Frequentemente, as profissões resumem-se a sistemas de qualificações e de condutas organizadas e codificadas¹⁵¹ que, mesmo conhecendo o necessário enquadramento que têm na organização do trabalho, nos deixam a impressão de poderem dar conta da formação de poderes diferenciados com uma distribuição

¹⁴⁷ Cf. Philippe Zarifian, «L'émergence du modèle de la compétence», in Stankiewicz (dir. de), *Les stratégies d'entreprise face aux ressources humaines. L'après taylorisme*, Paris, Economica, 1988.

¹⁴⁸ André Gorz vê nomeadamente aqui um mito e uma falsa relação.

¹⁴⁹ Não será por acaso que grande parte da investigação no âmbito da psicologia do trabalho lhe dedicou tantos estudos e constitui, para determinados autores, a pedra angular da teorização motivacional ao longo da idade.

¹⁵⁰ Cf. Pierre Bouvier, *La socio-antropologie*, Paris, Armand Colin, 2000, pp. 120-121.

¹⁵¹ Cf. Claude Dubar, *A socialização. Construção das Identidades Sociais e profissionais*, op. cit.

inerente aos recursos para que remetem a partir da esfera do trabalho. Isto é, mesmo se as qualificações são encaradas como um móbil das lutas entre os diversos agentes que se afrontam no terreno teórico-formativo e laboral, a verdade é que não nos permitem explicar porque é que um canalizador reformado ou desempregado de longa duração tende para categorias na zona de exclusão.

Contudo a profissão — um vasto arsenal teórico o demonstrou e a prática o sustenta —, constitui hoje o campo por excelência de afirmação e, subsequentemente, também de identificação dos indivíduos em matéria laboral. Efectivamente, as profissões possibilitam caracterizar e compreender muito mais do que os diferentes grupos ocupacionais e mais do que as formas classificatórias de arrumar os saberes. Mesmo quando tratamos de profissionalização é ainda o modelo do assalariamento que domina. Entre nós, a Sociologia das profissões de Maria Lurdes Rodrigues desenvolve estas questões exemplarmente. E quando se diz que cerca de 72%¹⁵² dos efectivos activos são assalariados por conta de outrem não se pretende que a sociologia das profissões se debruce sobre os restantes que, na sua maioria, exercem uma actividade independente, isto é, uma profissão por conta própria. Apesar deste dado, a questão da relação com o trabalho não se resume evidentemente ao assalariamento nem este à profissionalização dos efectivos profissionais. Sendo certo que fora do regime de trabalho assalariado, a profissionalização apresenta contornos de definição particular e o não ter profissão representa uma característica peculiar de exclusão.

É certo que a profissionalização quer pela valorização actual dos saberes e qualificações quer pelo teor organizacional que detém torna o processo de relação com o trabalho mais complexo, realista e poli-fragmentado. Mas, ao mesmo tempo surge, frequentemente, como o único meio de se entenderem as desigualdades no

¹⁵² Este valor é relativo ao censo 91 e obtido a partir do quadro 6.14, p.262 que retomaremos na II parte. Nesse mesmo quadro podemos verificar que os trabalhadores por conta própria, maior de 12 anos, representam 12,7% da população.

tocante aos percursos de vida no activo e pós activos. Os quadros da administração pública e os militares, são dos que apresentam, regra geral, uma fase de adaptação ao período inactivo, mas os das profissões liberais são os que melhor podem escolher a idade em que desejam aposentar-se. Por outras palavras, as profissões também diferem entre si por apresentarem, ou não, um lugar de transição para a reforma e uma fase inactiva tão diferente quanto o foi a fase activa. Corporizam melhor que quaisquer outras dimensões a questão da diferenciação da idade no trabalho.

Efectivamente, quando se sabe que os quadros técnicos e científicos têm comparativamente aos activos agrícolas uma estrutura de idades substancialmente mais jovem é todo o sistema de legitimidade perante o emprego de certos profissionais que cabe questionar. As comunidades profissionais, que muito se reconhecem no monopólio de certos espaços sociais, organizam-se estritamente na defesa de interesses corporativistas e fundamentalmente do direito ao emprego e ao descanso, ao tempo do trabalho e ao tempo livre. Efectivamente, ao que tudo indica, para idênticas situações de trabalho e de emprego, a profissão apresenta-se como um factor de inegável poder discriminante quanto às desigualdades para além do activo, em virtude das possibilidades, por um lado, de continuidade na prestação de serviços e, por outro, por permitir padrões mais elevados de estabilidade pós activa decorrentes de uma melhor situação alcançada ao longo da fase de exercício profissional activo.

Porém, nas desigualdades que a situação de trabalho consubstancia, intervêm regras de acesso profissional de que não podemos retirar a instrução ou o grau de escolaridade alcançada. Com efeito, até à data, um número muito significativo de estudos deram conta da importância que a escolarização tem sobre

a situação e a produtividade do trabalho¹⁵³ e sobre a aquisição de códigos elaborados¹⁵⁴ ou de condutas organizacionais discriminativas das competências. A educação é um recurso amplamente valorizado sendo, como refere Jorge Arroiteia, com justa ponderação, "*o perfil dos diplomados é uma das questões mais controversas que hoje se levantam aos sistemas educativos*"¹⁵⁵. Com razão, o argumento da articulação entre funcionamento do sistema educativo e do sistema de emprego foi por diversas vezes empolado a favor de um olhar atento à planificação curricular e do levantamento de necessidades formativas. Uma preocupação legítima quando estão em causa idades pré-activas e, a menos que se vise a formação em serviço, pouco relevantes para as idades mais velhas quando é sabido o quanto aí teve (e continua a ter) influência a formação adquirida no processo de trabalho¹⁵⁶.

A escolaridade é, neste sentido, um factor fundamental que participa activamente na definição das regras de obtenção de emprego e na própria construção institucional das competências reunidas em códigos profissionais diversos. Hoje, os requisitos do trabalho no processo produtivo e os contextos de empregabilidade diferenciadas pautam as condições de profissionalização. A par da gradual constituição de códigos legislativos, consubstanciaram-se normas de selecção e recrutamento que tipificam perfis profissionais com base em níveis e qualificações escolares diferenciados de ingresso profissional. Nas expectativas educacionais e na normatividade dos percursos dos diplomados legitimam-se as

¹⁵³ Para o caso português, veja-se nomeadamente, ME/GEP, *O impacto económico da educação sobre a produtividade do trabalho*, Lisboa, GEP, 1992.

¹⁵⁴ Um dos aspectos, nomeadamente explicitado pelo sociólogo da educação Basil Bernstein, é o de que, na sociedade de classes, nas quais existe uma volumosa classe média, o ajustamento social e psicológico ao trabalho também é feito por meio da socialização escolar, consolidando-se numa identidade cultural específica e na produção de códigos de integração orientados pela divisão social do trabalho.

¹⁵⁵ Jorge Carvalho arroiteia, *Análise social e acção educativa*, op. cit., p52.

¹⁵⁶ Cf. *Le travail autrement*, op. cit., p. 82.

correspondências entre diplomas e carreiras profissionais, criando-se condições de empregabilidade diferenciada.

Por muito valorizadas as competências e qualificações não valem por si só. Elas devem ser pensadas dentro de uma nova ordem que integra o trabalho e os saberes profissionais. Em suma, o emprego e a organização das competências diferenciam e prolongam desigualdades que se construíram a partir do processo de profissionalização e da situação de trabalho. Fixados nas idades activas mais velhas, a maior mutabilidade actual das regras em redor do emprego, longe de integrar as competências de trabalho, diferencia-as e hierarquiza-as ainda mais. Questão que, de tão crucial que é, será retomada inevitavelmente em devida altura.

CAPÍTULO III – A INSTITUIÇÃO DE TEMPORALIDADES E DE CATEGORIAS SOCIAIS NA PARTILHA DO TRABALHO

“O arbtrio do número é, em definitivo, tão enigmático para a sociologia como a sociedade que ela estuda”

[Gabriel Gosselin¹]

Medimos o tempo real e classificamos as pessoas e os grupos em tempos não naturais, fruto de convenções de diversa ordem. A periodização analógica da existência em fases distintas reflecte formas ou maneiras de organizar o tempo, num ritmo ditado por imperativos de ordem social e económica. A semana ou o ano de trabalho revelam, particularmente, a marca do domínio progressivo que a racionalidade da organização vem exercendo sobre o tempo natural e a celebração de um outro calendário ritmado pela duração do tempo de trabalho. Na “nova ordem industrial”², as temporalidades sociais dizem-nos muito acerca das relações

¹ In “Sociologie, classement et quantification”, *Cahiers internationaux de Sociologie*, Vol. XCVIII, 1992, p. 334.

² Numa clara alusão a uma obra consagrada de Galbraith, queremos com esta expressão significar que, de facto, para além da mudança observável, se institui uma outra ordem derivada da forma de produzir industrial. “Quanto às mudanças, não existem dúvidas. As inovações e alterações da vida económica neste século, e especialmente desde o início da Segunda Guerra Mundial, foram

de trabalho instituídas. As mudanças no âmbito do trabalho, não serão obviamente, as que constituem a fonte mais explicativa para as alterações estruturais que hoje em dia se observam na moderna organização das sociedades.

Fazendo parte dos pressupostos contextuais mais elementares, desde as análises clássicas, o tempo permaneceu insuspeito principalmente nas suas implicações sociais. Porém, quanto ao dimensionamento da sucessão e do uso do tempo real não restam dúvidas de que, pelo menos, no plano da organização industrial, os seus contornos foram desenhados para servir novas formas de produção padronizada e contínua³. Ora, naturalmente, isso pressupõe uma outra relação com o trabalho. Por isso mesmo, atendendo à sua significação ou à moldagem cultural que sofreu, Pierre Naville crê que o tempo tenha, para a sociologia, entre outras, mais interesse que o próprio espaço⁴. Não poderíamos estar mais de acordo. No caso particular que nos ocupa, o período de actividade laboral circunscreve um período singular, mas todos os outros o são, também, por razões de conteúdo e de significado. E, são-no não em consequência do tempo universal e linear, mas dos rumos que a modernidade tomou, sobretudo, no que diz respeito à repartição dos tempos dedicados ao trabalho colectivamente regulados pelas relações de emprego, isto é, por significações sociais e um tempo cíclico.

Com toda a evidência, não é a marcha temporal que dita o alongamento da velhice nem a retracção do período activo. Ainda que a velhice reflita, como, aliás, todas as outras fases, a inscrição desse tempo universal no nosso tempo de vida individual, as actividades a que está reservada dão conta de uma convenção no uso social do tempo. Porém, a razão porque se vive menos tempo como activo

grandes, quaisquer que sejam os cálculos que se façam. A mais visível foi a aplicação de uma tecnologia cada vez mais complexa e sofisticada à produção de bens. As máquinas substituíram a imperfeita força de trabalho". Cf. John Kenneth Galbraith, op. cit., p. 33

³ Este é, como se sabe, o próprio sentido da organização racional e científica do trabalho.

⁴ Cf. Pierre Naville, *Sociologie d'aujourd'hui*, op. cit., p. 83.

e mais tempo que outrora como reformado, remete também para significados de uso social preciso do tempo concomitantes com as transformações verificadas ou derivadas da esfera do trabalho, sendo certo que ambos estes aspectos representam a mesma coisa: uma sociedade que mudou tanto o trabalho assim como o sentido que este confere à vida e às fases da vida⁵.

Já dissemos antes que é por demais evidente que a história do tempo de trabalho permaneça, até certo ponto, inseparável da própria história da organização do trabalho. O processo de institucionalização das temporalidades sociais, principalmente no mundo Ocidental, toma como referência a duração do tempo de trabalho e a duração em si, como já vimos, apresenta-se-nos como um critério pertinente para se poder falar de emprego. É no quadro do emprego que o processo negocial que engendra as temporalidades ganha sentido.

Por conseguinte, os itinerários a percorrer na compreensão acerca da forma como repartimos o emprego, a duração da actividade laboriosa constitui mais do que uma extensão da problemática da divisão do trabalho, representando também a definição de modelos de compromisso entre as diferentes categorias sociais⁶.

A partir da retoma da problemática da divisão do trabalho, cremos que se percebe, com mais rigor, o lugar das gerações e de certas instituições na produção de sentido para as diferentes temporalidades assim como a utilização que delas se faz⁷. Do mesmo modo, adquirem maior relevo as categorias sociais construídas à

⁵ Por ser incontornavelmente uma questão central neste nosso estudo, o tempo de trabalho será inevitavelmente objecto deste capítulo.

⁶ Consideramos que a síntese de textos coordenada por Annie Gauvin e Henri Jacot se inscreve num projecto se não com esse intuito, pelo menos com o de fomentar o debate nesse sentido. Cf. *Temps de travail, temps sociaux. Enjeux et modalités de nouveaux compromis*, op. cit.

⁷ Ao instituir-se o lugar de categorias de idades está a instituir-se um sentido que socialmente é assimilado ao seu contido. Relembremos que, na herança Durkheimiana, a instituição consiste, essencialmente em maneiras de pensar e de agir que se encontram pré-estabelecidas. É em redor do conceito de instituição que a *sócio-análise* procura levantar os processos instituintes. Cf., Remi Hess e Antoine Savoye, *L'analyse institutionnelle*, Paris, PUF, 1981. Neste sentido,

volta das idades da vida a que elas se ligam. Derivadas da passagem entre estatutos na relação com o trabalho, as tradicionais categorias resistem e, com a mudança, outras se instituem como as dos “novos velhos” ou “velhos novos” as quais traduzem directamente novos estatutos originados na esfera do trabalho e a remodelação dos conteúdos categoriais etários em favor de uma nova valorização que se faz das pessoas perante o emprego.

1. A questão da divisão social do trabalho e a estruturação social

1.1. Reinventar o elo e a divisão social?

A divisão do trabalho à escala de uma sociedade é um dado irrefutável. É facto que os alicerces da cultura organizacional do trabalho consolidaram-se ao longo de séculos, pelo menos no ocidente, com base em uma profunda diferenciação sexual, etária, técnica e funcional das actividades necessárias à vida das colectividades. Em consequência, não será difícil reconhecer que a divisão social do trabalho constituiu, talvez, o facto de maior relevo no estudo das sociedades humanas⁸ — mesmo das que não se industrializaram —, sem que isso autorize a falar em sociedades fundadas sobre o trabalho por distinção com as outras que o não seriam⁹. A edificação social é o resultado de um esforço colectivo, planeado ou não, de algum modo repartido.

forma como se instituíram as categorias de idade, com o conteúdo social que hoje têm, remete para processos de institucionalização cultural.

⁸ Adam Smith e Herbert Spencer são inequivocamente os precursores desta ideia. Já na *riqueza das nações*, o autor começa a sua obra por uma análise da divisão do trabalho. No entanto, o tema tornar-se-à , como se sabe, o centro da sociologia Durkheimiana. Não pela mesma razão que Smith tinha invocado, mas por se ver nele o resultado do aumento da densidade das relações sociais e causa de novas modalidades de solidariedade.

⁹ Dominique Méda, fala-nos da sociedade industrial como sinónimo de uma sociedade fundada sobre o trabalho. Não serão as sociedades do trabalho simultaneamente as sociedades do consumo, lazer e do desperdício ultimamente. Muitas vezes se cai em classificações dicotómicas, mas não se poderá dizer que as outras sociedades não sejam, ao mesmo título, sociedades do trabalho, pois o trabalho ocupa em todas elas um lugar de relevo.

Nesse sentido, a divisão do trabalho, vista como a essência do elo em sociedade, só podia ter um alcance estrutural. Mas as questões que remetem para a ordem estrutural são, para os não sociólogos, de difícil apreensão. Contrariamente ao que subentende Dominique Méda, já há muito se percebeu que não é tanto o trabalho, em si, a constituir a essência do elo social mas sim a convenção que, à escala da sociedade, o reparte ligando indissociavelmente os indivíduos entre si na procura da sua sobrevivência¹⁰. Com efeito, admitir que a natureza do trabalho possa ser, por si, o fundamento do elo que nos une, é ignorar por completo tudo aquilo que o trabalho põe em relação e, pela mesma ordem de ideias, tudo aquilo que é suposto assegurar em termos de funcionamento da vida colectiva.

Através da divisão do trabalho, explicitaram-se as regras mais elementares que constituem os fundamentos do existir colectivo, ligando os indivíduos uns aos outros e ao todo social através de sistemas coerentes e concretos de deveres e de obrigações¹¹. É, principalmente, por meio das formas de solidariedade derivadas da divisão do trabalho que se evidencia o consenso social que une os membros de uma determinada colectividade¹². A forma (ou as modalidades) em que se estabelece a divisão do trabalho, à escala global de uma sociedade, é naturalmente “consequência de processos históricos complexos”¹³ na essência, irreduzíveis a uma mera “divisão técnica ou económica”. A questão da divisão social do trabalho

¹⁰ O que nos une são necessidades efectivas de sobrevivência; logo impulsos vitais que a divisão do trabalho vêm servir. Cremos que a pergunta que Dominique Méda coloca no título do capítulo VII, “o que é o elo social se o trabalho é a sua razão de ser?” tem por origem um enviesamento claro do que se entende por as relações de trabalho e a sociabilidade resultante da organização do trabalho. Com efeito, a divisão do trabalho exprime apenas uma relação ou uma forma de relação entre indivíduos que cooperam e prosseguem objectivos comuns de produção, criação, distribuição etc. Assim, não se compreende que a autora do “trabalho um valor em extinção” tente justificar que o trabalho não pode ser o fundamento do elo social dado proporcionar, hoje em dia, níveis de solidariedade bastante fracos. Nem sequer os conceitos de solidariedade aqui envolvidos coincidem com os que são apresentados na tese sobre a divisão do trabalho social. Cf. *Le travail. Une valeur...*, p. 167.

¹¹ Cf. Émile Durkheim, *De la division du travail social*, 11ª ed. Paris, PUF, 1986.

¹² Cf. Raymond Aron, *Les étapes de la pensée sociologique*, op. cit., p.319.

¹³ Cf. Artigo sobre “Divisão do trabalho” in *Dictionnaire de sociologie*, Paris, Hatier, 1997.

é, em última análise, expressão da própria estrutura da sociedade em questão, cujos traços mais visíveis serão provavelmente a divisão funcional, sexual ou estatutária do trabalho.

Assim, não é de admirar que tenham sido encontrados, neste domínio, os argumentos que, no percurso teórico da sociologia, permitiram, por um lado, dar conta da coesão estrutural das sociedades e, por outro, preconizar a supremacia da sociedade sobre os indivíduos¹⁴. Só assim se compreende porque terá esta temática permitido a real afirmação da própria sociologia enquanto disciplina científica¹⁵ ao mesmo tempo que facultou matrizes de referência mais importantes para as tipologias sociais e apreensão das mudanças observadas no modo como as sociedades evoluem na diversidade funcional¹⁶.

1.2. Dos recortes temporais e divisões sociais do tempo à divisão social

Diferenciar-se é, de certa forma, afirmar um funcionamento particular. As sociedades são estruturalmente diferenciadas na medida em que apresentam traços organizacionais da vida colectiva singulares, sendo estes sobretudo a consequência do rumo que tomou a divisão do trabalho no seu seio. Para além das determinações organizacionais, a particularidade do ocidente, ao que tudo indica, não consiste tanto em apresentar uma divisão social do trabalho como uma originalidade, mas em fundamentá-la por uma necessidade técnica e uma maior

¹⁴ É também, através desta sua obra que alguns autores, entre os quais, Raymond Aron, captam o pensamento central de Émile Durkheim e os fundamentos da sua concepção de sociedade. Com efeito, "*De la division du travail social*" evidencia, antes de mais, a supremacia da sociedade sobre o indivíduo.

¹⁵ Cf. Pierre Guillaume, *Partager le travail. Une autre civilisation industrielle?*, Paris, PUF, 1983.

¹⁶ Numerosas investigações retomaram a questão, demonstrando, deste modo, a relevância do tema para a afirmação das ciências sociais e em particular da sociologia. Cf., entre outros, António Brandão Moniz, "Da divisão social do trabalho: uma abordagem sociológica", *Arquipélago*, 1982.

eficácia produtiva¹⁷. Ora, em lugar algum, os fundamentos da divisão do trabalho foram essencialmente técnicos e funcionais. Na medida em que confinam actividades especializadas a grupos particulares, revelam aí, a sua natureza amplamente social e cultural¹⁸. A diferenciação de certas categorias sociais, pelo teor ou natureza do trabalho, é um dado histórico e a complexificação da estrutura social uma consequência da especialização da mesma.

Retenhamos portanto, um dado objectivo. É pela forma como se divide ou se reparte, à escala global, o trabalho necessário à sobrevivência e reprodução e como se consegue pôr os membros de uma comunidade a cooperar, dentro dos objectivos de sobrevivência comuns, que o trabalho revela a sua verdadeira dimensão social¹⁹. Na medida em que os indivíduos não repartem entre si apenas o produto do trabalho mas também — e principalmente —, uma condição e uma forma de relação, o tema da divisão do trabalho apresenta implicações claras na fundamentação do elo²⁰ que une os membros de uma colectividade assim como as repercussões evidentes na organização da sociedade²¹. Torna-se inútil retomar os

¹⁷ Como se sabe, não terá sido por acaso que o marco de referência para a economia e dos pilares da sua afirmação institucional e académica, Adam Smith, terá sido dos primeiros a entender e a procurar interpretar este facto. Smith tem pelo menos o mérito de realizar um grande progresso conceptual ao atender ao trabalho como categoria analítica abstraindo-o da actividade agrícola, industrial ou outra. Para além de uma categoria complexa é como, se referiu, também uma relação social e um elemento influente na organização das sociedades.

¹⁸ No essencial, as comunidades de agricultores, de pastores ou de mercadores individualizam-se por se entregaram a actividades produtivas diferenciadas que as torna interdependentes. O mesmo acontece com a especialização numa óptica intergeracional segundo o modelo aprender-produzir-descansar.

¹⁹ André Gorz, *Les métamorphose du travail. Quête de sens*, op. cit.

²⁰ Tendo talvez regredido, a importância que se lhe atribua em virtude de neste domínio se assistir a uma precarização do trabalho, não conseguindo inequivocamente uma integração dos indivíduos, outras categorias retiveram a atenção. São elas, na tradição jurídica e política, a noção de contrato e de estado-providência, a noção de constrangimento e de socialização. Todavia estas dimensões encontram-se, até demonstração do contrário, todas elas no âmbito do trabalho. Veja-se, le fondement du lien social, Sciences Humaines n°13, hors série, Mai-juin 1996.

²¹ De tão importante, esta ideia constituiria aliás a temática do VIèmes Journées de Sociologie du travail "Divisions du travail et divisions du social". Tivemos oportunidade de aí apresentar uma comunicação intitulada: "Vieillissement des travailleurs et dynamique de la population active — une approche à la categorisation sociale à partir du cas portugais". Cf. *Actas des VIème journées de Sociologie du travail*, Blankenberge, Outubro de 1996.

argumentos já amplamente rebatidos a nível desta temática, apenas o esclarecimento de tal equívoco (que é vulgar) faz sentido no atinente à estruturação global dos modos correntes de viver e entender. Efectivamente, a projecção dos recortes da divisão do trabalho na estrutura social são perfeitamente detectáveis tanto na forma de viver como de conceber a nossa progressão na ordem social. Nas suas relações com a divisão social do trabalho, as diferenciações segundo o género, a idade, ou a profissão, adquirem sentido institucional de que as nossas concepções e representações se encontram investidas.

A partir da divisão social do trabalho, estruturam-se as relações sociais e o tempo de vida — ou antes uma pluralidade de tempos, em que se assiste a um quase rebentamento das modalidades de uso do tempo²², na medida em que as variações na relação com o trabalho e o emprego têm implicações necessárias fora da esfera laboral e, particularmente, no que concerne aos contornos do tempo social. Por isso, tempo de vida e tempo de trabalho são elementos indissociáveis, pelo menos na perspectiva do ciclo de vida que nos interessa seguir. O tempo de trabalho apresenta-se-nos hoje em dia como um modo de regulamentar socialmente a repartição do emprego e o uso pessoal do tempo. Ninguém desconhece, na actualidade, que a repartição do tempo de trabalho estrutura as nossas vidas colectivas. Os ritmos e as modalidades em que se efectua a articulação entre os tempos de trabalho e os tempos de não trabalho é que permanece difícil de apreender. A economia terá sido das primeiras a ter em conta este capital já que, nesse domínio, não faria sentido uma qualquer teorização totalmente à margem de uma economia do tempo²³. Para além disto, a utilização e gestão do tempo é indubitavelmente um indicador do estilo de vida urbano-

²² Cf. Annie Gauvin e Henri Jacot (Org.), *Temps de travail, temps sociaux*, op. cit., p. 35-37.

²³ Cf. Pierre Naville, *Sociologie d'aujourd'hui*, op. cit., p. 17.

industrial e uma das consequências mais apreciáveis no funcionamento da economia moderna.

A forma como se efectua a divisão do trabalho é indiscutivelmente um dado e um elemento inerente à organização social e, subsequentemente, um elemento estruturante das formas de existir colectivo e das formas de pensar as relações globais²⁴. A gestão precisa do tempo, recortado e regulamentado, espelha-se no nosso modo habitual de viver que não é efectivamente o viver numa qualquer sociedade — mas, precisamente, naquela em que o próprio trabalho se encontra tecnicamente e profundamente dividido²⁵. Sobre essa divisão erguem-se, hoje, os pressupostos do modelo redistributivo do produto colectivamente criado e ainda a redistribuição de posições estatutárias diferenciadas e associadas aos tempos de vida que estão ligados à repartição do trabalho e do emprego.

Procurou-se durante muito tempo a fórmula mais adequada para repartir e regular a divisão do trabalho. Porém, na variabilidade de formas em que se apresenta, a sua divisão temporal (ou por periodizações explícitas), é não só uma inevitabilidade como um facto de sociedade. No postulado de que a redução do tempo de trabalho redundasse numa repartição mais equitativa do mesmo, a temática da repartição suplantou, pelo seu teor socio-político, a problemática da divisão. A divisibilidade por menos horas de trabalho deveria dar mais empregos, aqui entendida, no sentido de posto de trabalho. A questão da repartição parece, pois, estar no centro do debate sobre a regulação económica e social do trabalho²⁶ quando o emprego é a finalidade visada.

²⁴ Cf. Pierre Tripier, *op. cit.*

²⁵ Cf. Robert Castel, *op. cit.*, p. 331.

²⁶ Hervé Defalvard e Véronique Guienne (Dir.), *Le partage du travail. Bilan et perspectives*, Paris, Desclée de Brouwer, 1998.

1.3. O tempo de trabalho e as temporalidades de vida

Na sua grande abrangência, o tempo, referência de mudança, ordenador da existência, regula e temporiza, na prática, as actividades humanas. Em termos colectivos, a gestão do tempo expressa parâmetros civilizacionais concretos de ordenamento e distribuição de actividades ao longo do decurso da existência e apenas esporadicamente tem sido abordado na sua relação com o lugar que o trabalho ocupa. A naturalidade da trama temporal esconde a sua verdadeira origem social²⁷. Ao que tudo parece indicar, a definição de unidades temporais é uma expressão paradigmática tanto da organização cultural do presente como da sua estrutura social²⁸. As temporalidades ou a estrutura temporal, encontra-se ela própria, como não podia deixar de ser, enraizada numa cultura, numa história.

A forma como repartimos o nosso tempo de vida ou as utilizações a que o destinamos, são uma manifestação inequívoca da cultura e talvez, um dos sinais mais evidentes da organização social a que pertencemos. As temporalidades sociais são, incontestavelmente o resultado de longos processos históricos — não o ignoramos. Constituindo-se como tempos de vida culturalmente definidos e impostos a todos.

O tempo social é um tempo colectivamente vivido e partilhado²⁹ que, nas práticas do presente, se encontra sobejamente racionalizado, reflectindo as preocupações e os valores de uma determinada época e conjuntura histórica. Existem numerosas diferenças na formatação social que se faz do tempo essencialmente porque os valores — elementos estruturantes por excelência que

²⁷ Cf. Denis Ettighoffer e Gérard Leblanc, *op. cit.*

²⁸ Cf. Walter Grossin, *Les temps de la vie quotidienne*, Paris/ Haia, Mouton, 1974.

²⁹ Ainda que não esgote as categorias de significados temporais, a dicotomia do tempo quantitativo ou qualitativo pode auxiliar esta compreensão. Diz-nos Walter Grossin: "O tempo quantitativo é programado, essencialmente urbano e industrial e dominado pelo tempo de trabalho, enquanto que o tempo qualitativo, entregue a si próprio, ligado à natureza, é aquilo que a substitui e afasta das preocupações práticas do quotidiano". *Apud* Enciclopédia Einaudi, p. 68.

uma sociedade ou época histórica legitimam — condicionam quer a utilização do tempo quer a forma de repartição e afectação temporal do tempo de vida útil.

Nas sociedades agrárias, por exemplo, o ritmo de vida anual era ditado pela periodicidade das sementeiras, das colheitas, das actividades sazonais relacionadas com o ciclo regenerativo da natureza. Existia um tempo para tudo: tempo para nascer, um tempo para crescer, um tempo para trabalhar e um tempo para declinar e morrer. Como anteriormente se disse, as fases da existência ou — o conceito tão amplamente aceite de *ciclo de vida* — enquanto sucessão naturalmente ordenada de temporalidades, faculta-nos o referencial necessário e adequado para a organização das experiências vividas mas também uma possibilidade de leitura do tempo. Numa leitura sociológica, a abordagem do tempo, será forçosamente global e só terá sentido na medida em que diferencia idades, géneros, comunidades, etc. Por oposição, aos ciclos vegetativos da germinação e da maturação, os ritmos instituídos nas sociedades que se industrializaram revelam uma fragmentação ou pulverização na utilização do tempo útil (não forçosamente de oito horas diárias) imposta pela natureza do trabalho e das solicitações de mercado dentro de uma alternância trabalho/descanso que gera um ritmo específico. Aqui não existe tempo universal, existe sim, antes de mais, tempo apropriado e desconstrução do padrão natural³⁰. O uso social do tempo é forçosamente diferente de uma sociedade para outra.

Corroborando actuais ideias, vivemos numa sociedade dominada pelo “tempo mensurável”, “universal” e “quantitativo”³¹ alvo de uma apropriação individual e reflexo dos valores vigentes que caracterizam a nossa época histórica.

³⁰ Quando Georges Gurvitch fala na multiplicidade das temporalidades sociais, ainda que faça apelo à estrutura das sociedades não tem particularmente em conta a repartição e o papel do do trabalho. Esta parece ser, à priori, a grande diferença entre as nossas abordagens, mas por outro, em Gurvitch, existem tantas temporalidades quantos os quadros teóricos de referência que se constituem, o que no mínimo representa uma abstracção pouco consentânea com uma realidade histórica precisa que ostenta forçosamente ritmos próprios.

³¹ AAVV, “Tempo e temporalidades”, in *Enciclopédia Einaudi*, vol. 29.

Mas o tempo mensurável é também um tempo planificado e regulamentado. O tempo cíclico, relembra Jean Cazeneuve³², é naturalmente regulado e compassado; feito essencialmente de repetição, é um tempo quase ritual enquanto que o tempo apropriado e individualizado é irrepitível e, como tal, um tempo de oportunidades, únicas, que ou se agarram no momento, ou se perdem para sempre.

Nas sociedades industriais e pós-industriais, o tempo tornou-se simultaneamente um capital e um recurso amplamente racionalizado, explicitamente controlado e planificado. O desenvolvimento de um padrão temporal, o adestramento social do tempo e a imposição de uma disciplina de sequenciação temporal, constituem indubitavelmente um lento processo inerente à história da civilização³³. São no essencial as divisões do tempo industrial, de que o tempo dedicado à actividade salarial é uma componente, que desenham a disciplina do tempo. A forma como se ajustam as partes no tempo de vida útil definem novos ritmos, novas pressões temporais referenciais ou imperativos de novas cadências definidas pelos regulamentos internos das fábricas e pela extensão da idade legal para trabalhar. Modifica-se o tempo intensificando o ritmo, que o uso das máquinas alterou, mas por outro lado, introduz-se um tempo redimensionado integralmente, isto é, não natural, sendo a maior evidência mesmo a extinção da alternância dia/noite³⁴.

Ao longo da história, dominou-se o tempo, em grande parte, disciplinando a duração do trabalho. Nas conquistas em matéria de justiça social, a imposição de um tempo padrão para a duração do trabalho diário, semanal, anual e ao longo da existência aparece como o progresso mais significativo com reflexos na arquitectura da modernidade.

³² Cf. *Sociologia do rito*, Porto, Rés, S/d.

³³ Cf. *Le temps de travail: une mutation majeur*, Futuribles, 165-166, 1992.

³⁴ Cf. Mariane Debouzy, "Aspects du temps industriel aux États-Unis au début du XIX siècle", *Cahiers internationaux de sociologie*, vol. LXVII, 1979, pp. 197-220.

Dentro das temporalidades afectas às diversas obrigações em sociedade, o tempo de trabalho constituirá, talvez, um dos mais eficientes temporizadores sociais e um dos parâmetros de maior influência comportamental — é ele que permite passar de um tempo natural e cíclico a um tempo organizado, sendo por isso mesmo, um tempo social e a expressão dum rumo histórico das sociedades que se industrializaram e que adoptaram um determinado padrão de organização social. As apreensões sociais e individuais do tempo são diversas e diversificadas como são também as formas de o medir, de o dividir, de o trabalhar e de o utilizar. Não há dúvidas, de que o tempo de trabalho é o resultado de compromissos vinculativos entre agentes socio-económicos³⁵, porém, tudo na organização do tempo em sociedade também o é. Não restam dúvidas, de que a forma como o tempo é repartido ou delapidado é, na essência, um compromisso social e resulta da definição de regras colectivas de conduta. A malha “temporal” é a teia organizacional dos comportamentos, e, em boa medida, do padrão de vida em cuja centralidade o emprego se encontra implicado. Efectivamente, não se pode negar que o tempo de trabalho desempenhe, a nível global, um papel económico e social muito considerável em virtude de constituir um poderoso elemento organizacional.

1.4. O tempo de trabalho: compromisso social e significado cultural

A duração actual do período de trabalho é o resultado de uma convenção a diversos níveis entre os actores sociais e um resultado consolidado na evolução histórica³⁶ do ocidente que se industrializou. Como dissemos, a industrialização não diz somente respeito a formas de produzir, refere-se também a formas organizacionais do trabalho em concreto. Entre as formas de organização temporal contamos, evidentemente, com a duração do tempo de trabalho, mas também com

³⁵ Cf. Denis Ettighoffer e Gérard Leblanc, op. cit., p.13.

³⁶ Cf. Annie Gauvin e Henri Jacot (Org.), *Temps de travail, temps sociaux*, op. cit.

as implicações extra-laborais induzidas pela remodelação do próprio tempo de trabalho na esfera do emprego. Porque o acto de trabalho se prolonga, eventualmente, para além do período passado estritamente na fábrica ou no escritório, acontece ser ainda o emprego pela sua posição, mais de que o trabalho, o potencial fragmentador e dinamizador do tempo de vida extra-laboral, o animador do ritmo de vida pessoal e social. Tanto na extensão do ciclo de vida como no período diário e semanal, é o tempo gasto no emprego, isto é, regulado pelo contrato de trabalho e por legislação específica, que nos prescreve os tempos de repouso, consumo e lazer. Pois, é ele que orienta e confere o sentido tanto à racionalização como ao esbanjamento do tempo de vida útil.

Indiscutivelmente, o tempo é também uma categoria que permite pensar a organização do trabalho e das diferentes formas de relação com ele. Como prolongamento da engenharia organizacional dos movimentos do trabalho, a questão do tempo não podia ficar de fora³⁷. A concepção Tayloriana, dentro de um projecto doutrinário de maximização da produtividade e da rendibilidade do esforço dos trabalhadores, denota, acima de tudo, intenções de anular o desperdício do tempo começando pelo seu cálculo racional e quantitativo³⁸, e formulando um projecto planeado que expurgava os tempos sem actividade por mínimos que fossem. Como todos se apressam a constatar, o empobrecimento do trabalhador só poderia ser grande, porque as tarefas decompostas não deixam lugar

³⁷ Corroborando um consenso existente no seio das análises retrospectivas sobre a evolução da organização do trabalho, observa Emília Marques, nem sequer seria possível falar-se em organização racional ou científica do trabalho se a métrica do tempo não integrar a análise dos processos e das formas de produzir. O projecto Taylor apresentava, efectivamente, esse sentido de racionalidade temporal em prol da maximização da eficiência produtiva. Cf. Emília Margarida Marques, "Da matéria, ritmos de trabalho, poder: o caso do fabrico de vidro na Marinha Grande", *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*, nº12, Lisboa, Edições Colibri, 1998, pp. 173-193.

³⁸ Acontece que o tempo de vida é essencialmente qualitativo ou pelo menos qualitativamente experimentado.

a criatividade e a diversidade como elementos de conteúdo e também porque o tempo fôra amputado da sua dimensão qualitativa e passara a ter uma função exclusivamente métrica.

As estruturas temporais são constituídas por unidades definidas com base na duração das actividades laborais e no que estas recortam no tempo útil que lhes cabe no quadro da principal actividade profissional. A compartimentação temporal estrita que as relações de emprego vêm introduzir é simultaneamente uma forma de libertar o tempo. Em função disso, dir-se-á que temos mais ou menos tempo livre, temos um tempo variável de que podemos dispor como nos apetece. Ora não há dúvida de que o tempo livre é uma conquista recente.

Não podemos deixar de admitir que o tempo livre apesar de ser, actualmente, ainda um bem raro, ele era, para quase todos os grupos sociais, um perfeito desconhecido³⁹ até à difusão das conquistas operárias em matéria de regulamentação do tempo de trabalho. Contudo, se o tempo livre era apanágio de certas elites, o lazer, esse, nem sequer existia antes da urbanidade moderna e não tem ainda expressão para uma substancial faixa do rodapé societal que ostenta modos de vida incompatíveis com o modelo de divisão temporal das actividades, divergindo da arquitectura do tempo ocidental urbano-centrado, aspecto que frequentemente esquecemos!

Entre os espaços de tempo que se abriram actualmente na vida dos indivíduos é — ou continua a ser — a actividade no quadro da empresa que serve o papel estruturante que outrora desempenhava o trabalho. A nível global, o tempo

³⁹ Joffre Dummazedier, "Le temps libre cet inconnu", *Futuribles*, nº 165-166, 1992, pp. 227-237.

de trabalho nunca foi alvo de tão claras atenções, o que demonstra, antes de mais, a preocupação com a repartição geracional do emprego.

Cremos, deste modo, que o trabalho reparte o tempo, e que o tempo de trabalho terá sido convertido num importante critério social para repartir o emprego.

2. Da divisão do tempo de trabalho à repartição social do emprego

O trabalho tem sido tradicionalmente o grande metrónomo do ritmo social e da actividade pendular individual, sendo também ele que segmenta a existência em temporalidades distintas, as quais testemunham uma história de evolução peculiar. Mas o trabalho constitui também um marcador social ao longo da vida e por isso mesmo, a divisão temporal do trabalho é, em si, responsável pela instituição das temporalidades ou de fases de vida com uma diferenciação incontestável de estatutos em cada uma delas. O trabalho, e ainda mais a relação de emprego, muito em virtude da sua centralidade social e por ser uma marca de referência no percurso individual, recorta as fases de vida. Por isso mesmo, o tempo de trabalho inscreve-se de forma particular no nosso tempo de vida⁴⁰, ocupando grande parte da sua duração.

A modernidade caracteriza-se por um padrão de vida em que o trabalho continua, sem dúvida, a ser um importante elemento de sustento e de realização, mas que tende a ocupar, uma parcela cada vez menor do nosso tempo útil de vida. Como observou Jean Fourastié, *“a redução da duração do trabalho é*

⁴⁰ Cf. Evelyn Sullerot, *l'âge de travailler*, op. cit.

*decididamente um dos elementos mais característicos da metamorfose actual da humanidade*⁴¹. De facto, se existe aspecto, no domínio económico e social do trabalho, relativamente ao qual sobressaia a convergência de posições, é acerca da tendência para se contrair o período de trabalho, libertando tempo útil para além do dedicado estritamente à actividade produtiva, remunerada ou não. Seja como for, a libertação do tempo de trabalho — resultado, também ele, de um processo histórico sem precedentes — constitui uma das maiores transformações, identificável na organização das sociedades que empreenderam a modernização da economia.

A tendência de encurtamento do período de trabalho é um facto verificável em todas as sociedades regidas pelo denominado tempo universal, linear ou métrico e decomponível. Não podemos negar nem a dinâmica nem as consequências advindas de uma tal evidência, nem a sua generalização. Porém, muitas das extrapolações sobre o futuro do trabalho não passaram do plano das profecias, os equívocos acerca do tempo de trabalho e da sua dinâmica são numerosos. Três deles merecem destaque:

- O primeiro deles, prende-se com a libertação do trabalho em consequência do progresso tecnológico e da gradual substituição da mão-de-obra pela máquina, que acabou por não se verificar.

- O segundo, já por nós referido, diz respeito à progressão do aumento do tempo livre orientada por uma crescente afectação do tempo útil aos lazeres e às actividades recreativas. Ou seja, uma certa visão projectiva de alguns intelectuais levaria, no limite, ao próprio desaparecimento do trabalho e à sua substituição pelo tempo livre.

⁴¹ Cf. Jean Fourastié, *Les 40 000 heures. Un inventaire de l'avenir*, Paris, Laffont-Gauthier, 1964. p.47.

- E, um terceiro, para retomarmos apenas os mais importantes — que será mais um enviesamento da análise — não atende à pluriactividade que se desenvolve em consequência de uma redução de horários quer no intuito de compensar a perda de rendimentos quer porque a sociedade de consumo apresenta dispositivos motivacionais muito fortes para querer cada vez mais bens e serviços, o que só se consegue com mais trabalho.

Ainda na década de sessenta, autores, entre os quais se destaca Jean Fourastié, defendiam que uma diversificação das necessidades sociais correlativa aos modos de vida era inevitável. Mais necessidades só poderiam representar mais actividades, implicando uma nova racionalização do tempo útil a partir da planificação produtiva⁴². John Kenneth Galbraith reagirá, à sua maneira, à profecia da redução do trabalho, precisando *“que se nos últimos trinta anos que se seguiram à Segunda Guerra Mundial, a semana normal de trabalho diminuiu, essa diminuição foi contrabalançada por uma procura cada vez maior de horas extraordinárias e pela correspondente vontade de fornecê-las”*⁴³.

A confusão que, frequentemente, se faz através da associação entre redução dos tempos reservados para produzir e a quebra produtiva, diz essencialmente respeito ao fraco entendimento que se tem da “moldagem” dos tempos de trabalho enquanto possibilidade de racionalização e desenvolvimento do factor humano. De facto, quando uma fábrica implementa a rotatividade, por turnos ou horários alternados, não é porque está a pensar no descanso dos seus empregados mas na necessidade que tem de uma produção em contínuo. De igual modo, quando dispensa tempo de trabalho global tendo em conta o que era

⁴² Cf. Jean Fourastié, *Les 40000 Heures. Inventaire de l'avenir*, op. cit., pp. 91-93.

⁴³ Nessa linha, continua afirmando: *“não há nenhuma razão intrínseca pela qual o trabalho deva ser mais desagradável do que o ócio (...) Defender mais tempos livres é um exercício fútil, enquanto o sistema de planeamento tiver capacidade de persuadir os seus membros de que os bens são mais importantes.* Cf. John Kenneth Galbraith, op. cit., pp. 288-290.

prestado pelo conjunto dos trabalhadores, quer no horário quer em termos de carreira, é por imperativos implícitos de reduzir custos de produção e redimensionar a mesma. A engenharia do tempo — mesmo quando é só uma questão de horário laboral —, tornou-se a panaceia da gestão moderna do trabalho no intuito de racionalizar o emprego.

Na impossibilidade de praticar horários mais longos que oito horas diárias, ter-se-á de gerir três turnos ou até mais. O horário é um meio inerente à organização do trabalho perfeitamente ao alcance do empregador⁴⁴ que tende a pautar os seus compromissos pelas solicitações do mercado. Neste sentido, compreende-se ainda, que a escolha do trabalho a tempo parcial não seja sempre voluntária e, por vezes, nem sequer constitua uma opção⁴⁵. Como um significativo número de estudos tem vindo a demonstrar, constitui uma modalidade particular de acesso ao emprego para certos grupos⁴⁶.

À semelhança do que se passa com o próprio emprego, porque é dele um vector essencial, o tempo de trabalho apresenta-se simultaneamente como um desafio e um terreno propício à reivindicação do progresso social⁴⁷. Ao impor-se como parâmetro regulador e critério de justiça remunerativa da actividade, o tempo dedicado à actividade produtiva converte-se num importante factor de

⁴⁴ Em termos de extensão de horários, são frequentemente profissionais como os *vigilantes*, *amas* e *responsáveis técnicos dos cuidados de saúde* os que declaram um horário mais longo. Curiosamente, postos de trabalho, em que a fadiga devida ao prolongamento temporal é de facto mais nociva ao bom desempenho. Ora, acontece que é também nestes serviços que os turnos são um instrumento típico da administração. Já os tempos de trabalho mais longos por se ter vários empregos ou ocupações resultam quer de uma tentativa de reestabelecer, a um nível mais alto, o equilíbrio entre aspirações ou as necessidades socialmente definidas e o nível de remuneração necessária quer de uma complementaridade entre ocupações laboriosas subsidiárias do meio de vida principal e o desempenho de uma ocupação principal com horário definido.

⁴⁵ Cf. INSEE/DARES, *Hommes et femmes sur le marché de travail*, nãoº17, Paris 2000, p. 42.

⁴⁶ Nomeadamente para o grupo dos homens de menos de 25 anos, para as mulheres de menos de 30 anos e homens de 25 a 56 anos. *Idem*, p. 76.

⁴⁷ Cf. Jean-Yves, Boulin, "L'organisation sociale du temps", *Futuribles*, nº 165-166, 1992, pp. 239-252.

disputa socio-laboral. Talvez por isso, o tempo de trabalho tenha vindo a constituir o cerne das lutas e das reivindicações na esfera laboral⁴⁸, entre outras coisas, porque terá sido convertido num critério jurídico de retribuição devida pelo desempenho profissional, isto é, permite uma medida de avaliação do próprio trabalho sendo, portanto, um regulador da relação salarial.

Na sua compreensão vulgar, a sociedade actual dominada por novos valores do tempo⁴⁹, impõe-nos modelos racionais para o consumo (ou usos plurais) do tempo que sobeja para além do trabalho, sendo a própria gestão do tempo um requisito de sobrevivência e de funcionamento remanescente da sociedade burocrática que se prolonga na sociedade virtual da globalização. Mas, ao raciocinar-se nestes termos, esquece-se que nem sequer é o tempo de trabalho que está em causa quando se perspectiva a redução de horários mas sim o quadro das relações numa empresa. O tempo de trabalho é, essencialmente, um dos requisitos que reconhecemos ao emprego e actualmente para se manter o emprego nem sequer basta trabalhar é preciso muito mais do que apenas dedicação ao trabalho. É preciso, nomeadamente, ser capaz de prescindir do seu tempo pessoal e familiar em prol do benefício das relações de emprego e da situação no emprego. Sabendo nós que não basta ter trabalho para se auferir um rendimento ou salário é preciso, antes de tudo, ter emprego para poder trabalhar.

Na repartição do emprego, a duração do tempo de trabalho revelou-se, senão o mais eficiente critério, pelo menos o mais subtil factor de racionalização de um bem que se tornou raro e disputado. Nesta perspectiva, não só reconhecemos o porquê da sua relevância temática na fórmula da repartição como

⁴⁸ E muito particularmente no que diz respeito às reivindicações operárias. Cf. Marianne Debouzy, "Temps et société, aspects du temps industriel aux états-unis au début du siècle", op. cit.

⁴⁹ O valor do tempo expresso por "Time is money" é um capital racionalizado e contrastante com o ser-se dono do tempo.

as implicações e enquadramento político da questão⁵⁰, assim como a sua aceitação social e, logo, uma forma de pensar o problema. Através da temporalização padronizada da duração do trabalho aceitam-se as regras mais elementares de medida e repartição desse bem. Para além do mais, é ainda o que permite obter a quantificação na relação de troca ou de transacção desse bem. O frenesim de estudos que actualmente invadem o domínio laboral, no âmbito da redução do horário de trabalho, tem, por um lado, a ver com claras intenções em encontrarem-se soluções para o renitente crescimento do emprego⁵¹ enquanto que, ninguém dúvida, a reorganização do ciclo da actividade ao longo da existência se constitui como o núcleo central do novo contrato a estabelecer entre as gerações e os diferentes actores sociais⁵². Contudo, a equação através da qual pensamos a divisão do emprego para uma repartição mais equitativa através da redução horária está longe de se verificar⁵³ e obriga a ter em conta variantes como as aspirações, a diversidade do trabalho não regulado ou não enquadrado e percepção da segurança pessoal dentro dos esquemas contributivos e os regimes de prestação⁵⁴.

Entre a miragem e a virtualidade do tempo ganho com a redefinição da duração do trabalho ao longo da vida, o trabalho ocupa forçosamente uma nova posição. A reorganização horária e cíclica dá-se no sentido de um racionamento evidente do emprego, isto é, do acesso ou inibição legítima ao exercício cadenciado e compassado da actividade remunerada.

⁵⁰ Hervé Defalvard & Véronique Guienne, *Le partage du travail. Bilan et perspectives*, Paris, Desclée de Brouwer, 1998.

⁵¹ Cf. Alain Gubian, "La réduction du temps de travail à mi-parcours : premier bilan des effets sur l'emploi", *Travail et emploi*, nº83, Jul. 2000, pp. 926.

⁵² Cf. Jacques Freyssinet, "L'évoution du temps de travail : le déplacement des enjeux économiques et sociaux", *Droit Social*, nº 9/10, set-out, 1998 ; *le temps de travail en miettes*, Éditions de l'atelier, 1997.

⁵³ O raciocínio de trabalhar menos para todos poderem trabalhar é relativamente linear: Número total de horas de trabalho / Duração individual do trabalho = Número de empregos. No entanto, os meandros da partilha cedo demonstraram a necessidade de se romper com a simplicidade do problema. Cf. Hervé Defalvard e Véronique Guienne, *op. cit.*, pp. 7-22.

⁵⁴ Cf. Alain Supiot (dir.), *Au delà de l'emploi*, Paris, Flammarion, 1999.

Parece, portanto, que a estrutura temporal típica seja a que resulta da repartição do tempo útil em redor da duração do trabalho que é regulado por legislação específica. Só se pode falar em tempo livre ou desocupado em função não do exercício de uma qualquer actividade mas de uma actividade duradoura e remunerada, num ambiente que recoloca no centro do debate a questão da repartição social do emprego mais do que a divisão do trabalho avulso, segundo prerrogativas institucionais.

3. Tempo de vida, tempo de trabalho e edificação social das temporalidades

Como outrora, a sequência dos acontecimentos ritma a nossa vida no quotidiano e a sua memória permite fixar com precisão uma cronologia actualizada, mas o tempo social, esse, apresenta divergências profundas com o passado. A maior ou menor uniformidade do decurso da existência resulta, essencialmente, da relação com a actividade produtiva. Em todas as épocas se observou uma subdivisão do ciclo vital em períodos com extensão variável. Com ou sem forma ritual, as temporalidades apresentam limites ou contornos concisamente definidos se atendermos à extensão da vida humana, redefinidos com a dinâmica de alongamento desta. As fases de vida testemunham uma periodização que constitui, cada vez mais, estados de relação com o trabalho e deduções estereotipadas de estados fisiológicos, motivacionais ou mentais⁵⁵.

Quando se procura explicitar a estruturação dos tempos de vida, é a integração dos diversos elementos da organização social que está em causa e não a sua justaposição. São construções simbólicas tal como as categorias, muitas das quais lhe correspondem.

⁵⁵ Danielle Riverin-Simard, "Travailler à quarante ans: le remodelage de l'identité professionnelle", in *Recherches Sociographiques*, XXIII, 1, Montréal, 1987, pp. 29-57.

3.1. *Uso social do tempo e Implicação Individual*

Não constitui novidade, que o conteúdo do trabalho tem vindo a mudar e o mesmo se poderá dizer quanto à forma de organização que a sua repartição colectiva evidencia. Mas, nas mudanças historicamente mais significativas que directamente afectam a organização do trabalho, devemos realçar as que se reportam à questão temporal e à duração do tempo de trabalho. A forma como se encontra regulado o ritmo da vida social relaciona-se, directamente, com o tempo de trabalho. A mudança verificada em termos da estruturação das temporalidades sociais atesta, em última análise, que a relação é tenaz registando uma evolução conjunta.

Muitos e diversificados acontecimentos podem marcar a idade social⁵⁶ e as nossas vidas, mas nenhum contribui tão decisivamente, com a sua singularidade de experiências, como o exercício profissional, e, de forma particular, o exercício regular de uma actividade remunerada. No entanto, não é da peculiaridade do trabalho que se trata, mas da sua capacidade para segmentar a nossa existência e para circunscrever temporalidades precisas de onde emerge um sentido de pertença colectiva muito forte e quadros de orientação normativa da acção e interacção social. Efectivamente, os tempos sociais resultam de uma definição colectiva para o uso do tempo, sustentada culturalmente, que o destina a actividades preestabelecidas de conteúdo variável, ou seja, de modo genérico, definem-se "*tempos individuais ou colectivos consagrados ou não a actividades laboriosas*"⁵⁷.

Como dissemos, é particularmente neste plano que a tipologia diferenciadora entre sociedades urbano-industriais e rurais faz sentido: têm tempos

⁵⁶ Reconhecendo que a dimensão cronológica não é a única que a idade contém, fixar-nos-emos mais na sua dimensão jurídica e social.

⁵⁷ Cf. Annie Gauvin e Henri Jacot. *Temps de travail, temps sociaux. Enjeux et modalités de nouveaux compromis*, op. cit., p. 24.

e ritmos colectivos perfeitamente distintos tanto no que concerne à afectação do tempo ao trabalho como às actividades de outra natureza.

O uso social e civilizacional que se faz do tempo, para além do uso pessoal, também se revê na decomposição que dele se faz pelas fases da existência individual. As fases da vida podem ser mais ou menos dilatadas, isto é, têm uma duração variável, mas de algum modo as gerações que se encontram na adolescência, no activo e na reforma identificam-se em virtude de viverem uma situação comum⁵⁸. Assim, tal como existe uma relação entre estas fases da vida, idade e gerações, existe uma relação entre temporalidades sociais e as categorias. As categorias de idade ligam-se, inevitavelmente, a temporalidades precisas do decurso da existência estruturadas na sua relação com os direitos e privilégios próprios e as condutas que lhe são creditadas. Entre esses privilégios encontramos a possibilidade efectiva de trabalho e, sobretudo, a possibilidade do exercício regular de uma actividade laboral remunerada codificada juridicamente sob uma forma que designaremos por emprego.

Recorda-nos Paul Yonnet⁵⁹ que a substantivação das categorias que os instrumentos de medida utilizam para medir o uso do tempo, radicam em concepções que tomam por base o tempo de trabalho urbano-industrial. O mesmo é dizer que o recurso a escalas pré-fabricadas de medida, orientadas em função de grelhas económicas de avaliação, constitui na prática o que se encontra de mais viável.

O tempo livre ou desocupado é, essencialmente, um tempo que testemunha novos usos sociais legítimos do tempo útil⁶⁰ e um tempo definido pela

⁵⁸ Terá sido, com base neste argumento que Karl Mannheim se lhe referiu como se de uma situação de classe se tratasse

⁵⁹ Cf. Paul Yonnet, *op.cit.* pp.72 e segs.

⁶⁰ Cf. Alain Corbin, *História dos tempos livres. O advento do lazer*, Lisboa, Teorema, 2001. pp. 67 e segs.

formatação da duração das obrigações na organização global enquanto realidade sócio-histórica⁶¹. Globalmente assimilado na organização do trabalho e da vida colectiva moderna, a instituição de tempos livres — tão obrigatórios como o próprio trabalho em si — constitui, sem dúvida, um desafio da história social do ocidente que adoptou um determinado padrão de sócio-organizativo inseparável da história do trabalho⁶². O tempo livre não é forçosamente o que é libertado do trabalho, mas um tempo especificamente fora dos constrangimentos inerentes ao emprego, tendo em conta, portanto, o enquadramento da prestação do trabalho⁶³.

Outra ordem de constatação que aponta na mesma direcção, mas que em virtude da indiferenciação em termos de disponibilidade temporal nem sequer faz sentido falar-se de tempo livre, é a que se verifica na economia camponesa. Tal não depende apenas da natureza do trabalho realizado, já que como sabemos as tarefas relacionadas com a produção animal e vegetal requerem uma disponibilidade permanente. O sentido é-lhe dado pela forma de integração organizativa do trabalho em termos das modalidades contratuais e de subordinação⁶⁴. Trabalho e lazer não andam inevitavelmente ligados, mas emprego e tempo livre sim; dimensão menos característica de uma sociedade rural ou de predominância agrária.

⁶¹ Cf. Alain Corbin, *op. cit.*

⁶² Nesse sentido se explica que as conquistas em matéria de tempo livre sejam inequivocamente resultantes das reivindicações efectuadas na esfera laboral.

⁶³ Cf. A prová-lo, está todo o trabalho de construção e de produção dentro da esfera de vida privada. E aqui, tanto operários como contabilistas podem desenvolver trabalho profissional em casa com ou sem proveito próprio. Contabilidades realizadas em *part-time* ou ao fim de semana, o trabalho das mulheres no lar ou os consertos necessários a nível doméstico, ainda que não remunerados, não são tempo livre. Existe uma ambiguidade que faz depender o seu significado da intenção com que se preenche esse tempo livre. Não basta, portanto, considerar somente a natureza do trabalho, é necessário atender-se ao sentido com que se executa. Assim, podemos estar a meio caminho entre o lazer e o trabalho.

⁶⁴ Um empregado agrícola tem tempo livre se efectivamente se tratar de trabalho subordinado. No caso contrário, o que terá é um trabalho com pausas e uma "gestão flexível" das mesmas com um sentido diferente porque se integram diferentemente com a organização do trabalho.

As férias, por exemplo, delinearam um novo tempo social ou um espaço de existência investido de um novo conteúdo, o mesmo acontecendo com a reforma. Temporalidades que outrora não existiam e que actualmente configuram um novo quadro de vida e de relacionamento social a partir da repartição do trabalho e, sobretudo, da forma como legitimamente se concebem ou se admite a repartição do emprego, pesem embora todos os critérios de justiça e de promoção de oportunidades desenvolvidas no âmbito das políticas sociais.

3.2. A evolução das temporalidades e articulação nos quadros de vida

A “policronia” da vida actual acrescenta novas dimensões ao tempo, precisamente pelas diversas actividades e situações em que estamos envolvidos, sendo o tempo vivido como uma sucessão de acontecimentos por natureza menos previsíveis que outrora. A miragem da economia do tempo é o novo mito dos tempos modernos. Tudo está feito para ganhar tempo, o que significa dizer encurtar o tempo das tarefas e nomeadamente o das tarefas rotineiras e que se prendem com a sobrevivência. Tal não é verdadeiro, na medida em que cada vez mais a nossa vida se encontra repleta daqueles rituais que preenchem o tempo e integram os nossos hábitos no quotidiano.

Na actual lógica instituída de macro gestão societal, os mecanismos por que se pauta o mercado de trabalho, parecem fazer recuar a entrada no mundo laboral e antecipar as saídas da vida activa, ao mesmo tempo que o emprego aparece como um bem amplamente disputado na esfera social. Como tudo o indica, estes processos complexos interligam-se. Há quem veja neles uma forma de racionalização do emprego pelas diversas camadas sociais, e, no acesso ao emprego, uma forma de regulação consensualmente aceite porque estão

implicitamente aceites os critérios sócio-jurídicos pelos quais, numa dada sociedade, se atribuem direitos e obrigações diferentes face ao trabalho.

Em termos de mudança histórica e social, que também concorre para o aparecimento destas categorias, temos a considerar o processo de transformações sócio-laborais e ritmos de vida colectiva que induziram uma nova estruturação social a partir da Revolução industrial⁶⁵. Nesta estruturação social emergente, novos grupos sociais aparecem e no que nos diz directamente respeito, este conjunto de transformações, de que se destacam a nova divisão do trabalho e o desenvolvimento dos diferentes tipos de formação e de aprendizagem, detém particular importância na configuração quer da juventude quer dos idosos por oposição aos adultos activos⁶⁶.

Não custa entender que a actividade e, mais especificamente, o tempo de trabalho, integrem o percurso das idades⁶⁷. Já vimos, inclusive, que a relação com o trabalho contribui decisivamente tanto para a passagem à sociedade dos adultos como para a passagem à idade maior dos aposentados. A dinâmica das reformulações legais do direito legítimo ao exercício de uma actividade só poderia ter efectivas implicações nos recortes que socialmente se efectuam.

Também não é difícil demonstrar que a evolução que se dá no sentido da contracção do período activo, ao longo do percurso das idades, acabe por ampliar as outras⁶⁸. Fixando a problemática das idades sociais, em termos claros duas hipóteses são verosímeis na dilatação do tempo fora do trabalho: a ampliação das

⁶⁵ Benoit-Lapierre, Nicole, *Une histoire de la vieillesse/ Entretien avec Philippe Ariès*, in *Revue Communications — Le Continent Gris*, nº 37, mar-83, Paris, Édition du Seuil, pp. 47-54.

⁶⁶ Cf. Ariès, Philippe, op. cit, pp.193 e segs.

⁶⁷ Cf. Michel Philibert, "Évolution du parcours des âges, évolution du parcours des sciences", in *Les âges de la vie/ Actes du Colloque*, VII colloque national de démographie, Tome II, Série "Travaux et Documents" Cahier nº102, Paris, P.U.F., 1983, pp. 61-67.

⁶⁸ Quanto ao alongamento da juventude tal dado não deixa dúvidas. Mas no que diz respeito à velhice acontecer mais precocemente é menos evidente. Na complexa definição social da velhice entra a aposentação do trabalho mas também a relação com as instâncias sociais e a questão da saúde.

tradicionais categorias de idade ou o aparecimento de novas categorias que seriam, designadamente “velhos novos” e “novos velhos”. cremos que uma resposta abrangente acarretaria inevitáveis erros de generalização.

Efectivamente, aceitamos linear e facilmente que o tempo fora do período laboral se ampliou e cresce com o grau de desenvolvimento das sociedades⁶⁹ quando, na verdade, convém começar por questionar de que trabalho estamos nós a falar. Embora posicionados no domínio do horário de trabalho fabril industrial e empresarial, e dado que a modalidade de trabalho também se define pela dimensão temporal, o trabalho voluntário, doméstico, jornaleiro, intermitente ou esporádico, constitui umas das tantas categorias em que a evolução é disforme. Uma maior liberdade de usos (e sentidos de uso) do tempo reflecte-se também ela, inevitavelmente, na esfera da actividade com finalidade produtiva ou de sobrevivência.

O tempo, ele mesmo, apresenta no presente, maior apropriação individual, mesmo no quadro de desempenho da actividade profissional ou social. O tempo é aquilo que dele se faz. A forma como é consumido e o modo de uso fazem do tempo uma dimensão de vida a considerar inevitavelmente na relação de trabalho⁷⁰. Por isso se fala num tempo para o emprego, para o voluntariado, ou para a casa e para a família. Um tempo para brincar e para descansar é, pela mesma ordem de razões, capaz de ser uma generalização abusiva daquilo que são as nossas expectativas acerca de temporalidades sociais.

O tempo de trabalho tem constituído, historicamente, um dos principais desafios no domínio da reivindicação laboral, mas pela mesma luta se reclama,

⁶⁹ Sabemos, nomeadamente como John Kenneth Galbraith e certas investigações mais recentes contrariam estas convicções.

⁷⁰ Cf. Jonathan Gerhuny, “La repartition du temps dans les sociétés post industrielles”, *Futuribles*, nº165-166, 1992, pp. 215-226.

aliás, um outro tempo mais longo e liberto do trabalho na esfera do emprego que é, por excelência, o terreno adequado onde se reivindica. Por isso, nas sociedades industriais, a repartição e divisão do trabalho é, na prática, inseparável da organização do mesmo. Mas a reivindicação de mais tempo fora do estritamente necessário no desempenho profissional, é seguramente, uma reclamação de mais “tempo para si próprio”⁷¹.

No decorrer dos últimos decénios esbateram-se distinções de classe e de modos de vida, mas acentuaram-se os contrastes entre tempos de trabalho e de não trabalho⁷². O que, antes de mais, se transformou foi uma forma de relacionamento intergeracional e a “*gratuidade*” do tempo, inclusive do tempo de vida cuja fragmentação também acusa repercussões e uma absorção mercadológica. A alteração das atitudes em relação à tomada a cargo colectiva atribui um novo papel ao Estado, às decisões políticas e, sobretudo, ao desenvolvimento de instâncias de regulação socio-funcional muito visíveis no âmbito do mercado de trabalho.

Em última análise, o sistema social também se fundamenta em diferenciações naturais que, apesar da sua natureza diferenciada, são reais. Culturalmente, são propostos aos indivíduos modelos de comportamentos diferenciados segundo as suas características biofísicas como o sexo e a idade. De facto, independentemente dos aspectos fisiológicos, que não se podem negar, a cultura é constituída por normas institucionais que regulam os comportamentos de idade e género⁷³. São as mesmas que instituem práticas legítimas associadas às idades da vida a par de práticas não aceites ou sancionadas para cada uma delas.

A infância e a adolescência constituem novas categorias ou aparecem com uma nova configuração e conteúdos porque o lugar e o valor do trabalho se alterou

⁷¹ Denis Ettighoffer, *op. cit.*

⁷² Cf. Jonathan Gershuny, *op. cit.*

⁷³ Cf. Mikel Dufrenne, *La personnalité de base*, Paris, PUF, p. 223.

do mesmo modo que a relação com ele e as expectativas criadas em seu redor, nomeadamente, nas contrapartidas do trabalho. O “tempo para si” e o dispor dele como se entende é uma clara contrapartida que, na moderna estruturação social, se reconhece e se reclama como contrapartida do emprego. A tal ponto que, pode dizer-se, o tempo livre, na actualidade, é dos factores que melhor estratificam ou cavam distancias entre os indivíduos e os grupos. Ou seja, revela-se, principalmente como um espaço de distinção decorrente de certas modalidades de relação com o emprego.

Compreensivelmente a reivindicação de uma gestão pessoal do tempo útil aparece como a principal aspiração dos candidatos à reforma. Em termos de significações conferidas à reforma, a libertação dos imperativos de produzir aparece assim como um anseio claro. Mas é sobretudo a emancipação de um tempo em que a responsabilidade pela sua gestão é totalmente transferida para o próprio⁷⁴. Estas vantagens têm dilemas associados, pois a gestão pessoal do tempo útil requer algum tempo de exercício, o marasmo e a desorientação de quem se encontra entregue a si próprio constituem frequentemente uma realidade. Daí observar-se também uma passagem mais fluída e menos atribulada por parte de quem já se tinha estabelecido por sua conta. Nestes casos, a emancipação profissional é manifesta e a gestão do tempo útil uma necessidade.

4. A produção social das temporalidades e das categorias de idade

A velhice como a adolescência ou a juventude são codificações etárias de condutas e expectativas, comportamentos esperados mais do que comportamentos

⁷⁴ Na verdade, estes dois aspectos positivos acarretam consequências menos desejáveis: Primeiro é que liberto dos imperativos produtivos se deixa de ser considerado útil e a identidade que o emprego facultava dificilmente é substituída ainda que exista, como se verifica em certos casos, um projecto coerente de realização profissional pós activo.

objectivos e observáveis e, em termos práticos, categorias classificatórias resultantes do arbítrio social.

Como já foi dito, transitamos inevitavelmente entre estádios no percurso que conduz da *"idade pré-natal à morte"*. A nível da nossa vida colectiva, existem sinais convencionais evidentes da passagem entre estados, e, dentro deles, dois merecem particular relevo: a transição para o mundo do trabalho e para fora dele, sobretudo quando está em causa uma relação de trabalho codificada que designamos de emprego. A passagem à inactividade ou à situação de reforma é um exemplo, por demais evidente, de uma mudança repentina, regra geral, entre modos de vida substancialmente diferenciados ou mudanças inevitáveis na rotina de vida e nos hábitos comportamentais. Obviamente, todas as sociedades têm uma qualquer forma de referenciar e de decompor o curso normal da existência, mas o padrão de decomposição temporal da existência evidenciando a situação de activo ou de reformado não é universal, mas sim o apanágio da era industrial e do aparecimento do Estado Providência.

Nas sociedades tradicionais, é sabido como as categorias de idades constituíam, frequentemente, um pilar da própria estrutura social, na medida em que as expectativas comportamentais eram fixadas, em boa medida, em função da idade e do género. Como sabemos as categorias de idade constituem importantes factores de diferenciação social em virtude das propriedades de que são investidas e do conjunto de atribuições que só a idade confere. As categorias de idade reclamam para si algum monopólio no desempenho de certas funções sociais e mesmo alguma exclusividade. O simbolismo da idade e da passagem muito exaltado no passado se não remete totalmente para a veneração dá conta da importância que lhe estava reservada. O facto da passagem entre fases e categorias

estar carregada de simbolismo⁷⁵ só reforça a ideia de pertença a determinadas categorias sociais e sua distanciação face a outras, tornando-o público e vincado. Nesta vertente, muito pouca coisa terá mudado nas nossas sociedades. O desempenho de certas funções, papéis e cargos públicos, continua um privilégio da idade e a transição entre idades, ainda, constitui um marco importante na vida dos indivíduos.

Mas vejamos, mais em detalhe, em que consistem estes objectos sociais.

4.1. Categorias sociais e categorias de idade

Num primeiro olhar e não obstante a sua fundamentação natural, as categorias de idade não reenviam para o domínio biofisiológico mas sim para os processos que mantêm a coerência do sistema social. Trata-se, em rigor, de construções sociais dotadas de grande consistência, irreconhecíveis enquanto tal na "razão directa" da sua fundamentação natural. As categorias de idade são construções mentais, formas de percepção e de tipificação⁷⁶ que reagrupam, numa base convencional, gerações confluentes que na encruzilhada da sua existência comum se vêem confrontadas a determinados acontecimentos ou desafios conjunturais. Na vida corrente, no enlace geracional, estas categorias configuram um quadro de relacionamento preciso e historicamente determinado pautado por normas de apropriação temporal e de procura do protagonismo social.

Como sabemos, uma categoria social é uma convenção mental que reúne um conjunto de indivíduos pela partilha de certas características comuns; características acidentalmente partilhadas por um número indefinido de elementos

⁷⁵ Como o são todos os "ritos de passagem", os quais carregam uma função simbólica muito forte.

⁷⁶ São essencialmente estas as propriedades dos construtos sociais. Cf. Philippe Corduff, *Les nouvelles sociologies. La réalité sociale en construction*, Paris, Nathan, 1995.

e que poderão ser todas e qualquer uma, mas terão sempre uma base real⁷⁷. Os trabalhadores são uma categoria do mesmo modo que os casados sendo os indivíduos imaginariamente reagrupados nestas categorias nominais em virtude de trabalharem ou de terem o mesmo estado civil à face da lei. A avaliação corrente cria categorias ao mesmo título que as classificações oficiais. A finalidade com que o fazem é que é diferente: os primeiros por necessidade prática e os segundos por intenção de quantificação. No entanto, tanto num caso como noutro servem o processo de referenciação colectiva e comum. Podendo agrupar-se os indivíduos pelas vantagens ou desvantagens sociais, por situações objectivas ou subjectivas que partilham, o que permite constatar que existe uma infinidade de características susceptíveis de dar origem a categorias.

Uma categoria social é, no dizer de Joseph H. Fichter , " *uma pluralidade de pessoas que são consideradas como uma unidade social pelo facto de serem efectivamente semelhantes em um ou mais aspectos*"⁷⁸ . Assim, o critério que predomina é de semelhança, de paridade ou de ostentação de características comuns, dispensando a existência de processos comunicacionais, relações sociais ou proximidade física. Estamos, pois, perante um processo basilar do funcionamento social dado que a formação de categorias é um processo mental vulgar na vida em sociedade.

Uma vez instituídas estas categorias pelas quais se pensa o mundo, elas são alvo de apropriação por todos os agentes sociais e particularmente por aqueles que mais directamente se relacionam com este campo, a começar pela própria população dos idosos que desempenham então o seu papel de acordo com o conjunto de expectativas que a sua categoria e condição social pautam. A categoria social "terceira idade" é, também, antes de mais, um campo resultante de um jogo

⁷⁷ Michel Cornaton, *Grupos e Sociedade. Uma introdução à psicossociologia*, Editorial Vega, Col"Universidade", Lisboa, 1979.

⁷⁸ Cf. Joseph Fichter, , "As categorias sociais", in *Sociologia*, Atlas Editora, 1979, pp. 83-112.

de forças e de interesses objectivos que favoreceu inclusive o aparecimento, na sociedade contemporânea, de agentes de gestão nesse campo da terceira idade⁷⁹. A este nível podemos situar não só a acção social como as próprias instâncias jurídico-políticas com capacidade de definição e fixação de limites de actividade, de benefícios sociais e requisitos de obtenção desses benefícios.

As categorias de idade para além de impostas nos processos de institucionalização social reflectem um pendor ideológico não negligenciável. A definição das categorias de idade na sociedade actual remete para fundamentos económicos e significados sociais precisos. Por isso, tanto a definição da categoria de activos como a de reformado adquirem sentido na mesma problemática. A exclusão da primeira configura uma das formas de acesso e de pertença à segunda.

Tudo aponta no sentido da juventude e da velhice serem, por excelência, objectos mentais resultantes da vida colectiva, isto é, construções sociais e, por isso mesmo, também categorias históricas e invenções da uma cultura. As suas configurações testemunham a forma como uma determinada sociedade olha para as idades ou para o decurso natural da existência e o recorta em segmentos com conteúdos distintos. A amplitude variável de tais segmentos temporais, que servem para delimitar um conjunto de indivíduos na mesma situação estatutária perante a idade, adquire, assim, consistência e manifesta a sua vocação: servir pretensões classificatórias, mostrando, assim, a natureza amplamente social dos processos envolvidos. Toda a naturalidade que possa existir nesta operação reverte para o campo da organização social e da vivência colectiva.

Dos aspectos anteriores, depreende-se que as categorias de idade desempenham um papel específico na forma de organização de qualquer sociedade. Na formatação das temporalidades e das suas categorias sociais se revêem as especificidades de detendo, algumas delas, o monopólio do emprego ou

⁷⁹ Cf. Lenoir Rémi, *L' Invention du Troisième Age ...*, op. cit., p. 6.

de outras atribuições ou a possibilidade da sua reivindicação legítima. Já o mesmo se não pode afirmar no que concerne ao trabalho.

Não perfilhamos, deste modo, de uma certa posição detectável na psicologia social, para quem as categorias apenas têm uma existência mental individual e uma função cognitiva, dado que o que mais interessa, e torna fecunda a orientação empreendida, é o facto de constataremos que se trata de realidades socialmente validadas e instituídas que, mesmo teoricamente, seria difícil de separar de representações sociais⁸⁰. Elas intervêm no próprio processo de referenciação social carregando valores e conteúdos culturais sendo deste nível que lhe advêm a sua força "persuasiva", pois os conteúdos de que são socialmente investidas são aceites e legítimos. Alain Birou inclina-se para esta perspectiva ao afirmar que: a categoria social, refere-se a " *um conjunto de indivíduos mais ou menos dispersos que têm características comuns reconhecidas pela sociedade*"⁸¹. Ora o que certos indivíduos por vezes têm em comum são desvantagens sociais das quais os estereótipos socialmente vinculados dão conta. Categorias e estereótipos têm em comum o facto de constituírem um sistema de representações, expressando, portanto, uma construção mental. Todavia, enquanto as primeiras têm correspondência na realidade, no caso dos estereótipos tal não se verifica⁸². As categorias têm, efectivamente, existência social na medida em que servem propósitos claros de possibilitar o funcionamento colectivo. Mas para pertencer a

⁸⁰ A representação é um conceito muito mais amplo que categorização, que, como refere Chombart de Lauwe, M-J. no seguimento de Denise Jodelet, pode ser " *entendida como um produto cultural traduzindo uma realidade interpretada por um grupo ou por uma categoria social*" reportando-se a objectos da experiência de vida colectiva. Para esta autora as categorias de idade e de sexo tem como especificação um critério biológico mas encontram-se num sistema de relações de dominação e de poder que configura determinantemente a representação dessas mesmas categorias dominadas. E isto porque ao sistema de representações está ligado um sistema de valores e de valorização dos atributos que os indivíduos ostentam. in "La representation des categories sociales dominées rôle social, interiorisation", *Bulletin de psychologie*, Tome XXXVII, nº 366, p 878.

⁸¹ Alain Birou, *Dicionário das ciências sociais*, Pub. D. Quixote, p. 31.

⁸² C.f. Michel Cornaton, *op. cit.*, p. 40.

uma categoria basta partilhar certos atributos difundidos à escala da sociedade⁸³, na base da qual se constituem. Existem tantas categorias quantos atributos se considerem.

Tomada deste modo, uma categoria traduz uma convenção que tendo uma base real se institui como forma pela qual se pensa e se avaliam aspectos sociais. Deste modo, podemos igualmente falar em "Jovens", "Casados " ou "Marginais" enquanto categorias sociais. Apesar do seu sentido bastante difuso, ela diferencia-se da noção de grupo pelo facto deste englobar os aspectos comunicacionais, de carácter mais ou menos estruturado, entre os indivíduos. Até porque não se refere a grupos concretos mas sim a um processo classificatório, resultando este acto essencialmente do facto de se estabelecerem categorias para arrumar os indivíduos no espaço social. As categorias que têm a idade por fundamento, não são o único exemplo de categorias sociais. Existe, sabemo-lo uma multiplicidade variada de categorias classificatórias através das quais se aprende e se lê o mundo tanto ao nível do universo de produção científica como no da prática social. Em qualquer processo de conhecimento e interacção constroem-se categorias mentais para comunicar ideias. As categorias sociais participam do que reconhecemos aos factos sociais, isto é, a possibilidade de serem tomadas como realidades naturais independentemente da finalidade que servem numa cultura e numa dada organização social. O processo pelo qual, as categorias sociais, se instituem, na prática e no funcionamento das colectividades, é intrinsecamente um assunto do domínio da sociologia do conhecimento, pois pressupõe a apreensão dos processos de construção de tais objectos, isto é, de uma realidade convencionada.

⁸³ Cf. Henri Tajfel, *Grupos humanos e categorias sociais*, vol. I, Livros Horizonte, Lisboa, 1982, p. 162.

4.2. Das categorias à categorização e classificação social

As categorias são unidades classificatórias de significação e de registo. A compreensão vulgar refere-se, por vezes, ao grupo dos jovens ou dos velhos como se de grupos concretos se tratasse. Independentemente do maior ou menor grau de homogeneidade e da analogia comportamental ou situacional, não podemos falar de grupos ao nível das categorias. Contudo, apresentam alguns aspectos classificatórios e delimitativos algo semelhantes. A classificação dos indivíduos e dos grupos de idades na sociedade actual, está patente em estereótipos e representações comuns usados para referenciar grupos amorfos ou *quase-grupos* como: os jovens, os idosos, os inválidos, os pobres e outros; processo de apelação que permite a atribuição de características físicas e psicológicas⁸⁴ a este tipo de agrupamentos humanos “à distância”. Será certo, porém, pensar-se que as qualidades para que tais estereótipos induzem não são exclusivamente psicológicas, mas sobretudo de natureza convencional, na medida em que reagrupam os indivíduos em função de uma certa condição social, de modos de vida peculiares ou por terem uma suposta geração de pertença comum. Sabemos que as categorias partilham características comuns e, entre outras, a inevitável partilha de consequências advindas do enquadramento social das mesmas, isto é, das consequências classificatórias em termos da vida social, de um certo estado fisiológico semelhante ou, ainda, uma mesma condição perante o trabalho e o emprego, como é o caso dos desempregados ou reformados. Por conseguinte, em virtude do lugar que ocupam, a situação e o relacionamento com as restantes categorias remete para uma certa especificidade identitária.

A idade é um dado biológico “socialmente manipulado e manipulável”, como constata Pierre Bourdieu⁸⁵. Se de facto entendermos que o que está em

⁸⁴ Cf. Tajfel, Henri, *op cit.*, p 148.

⁸⁵ Cf. “La jeunesse n’est qu’un mot”, *Question de sociologie*, Paris, Minuit, 1992, pp. 143-154.

causa é a forma como socialmente se convencionam e se aceitam as fronteiras das categorias de idade, então é correcto conceberem-se os processos que utilizam a idade para instituírem direitos e obrigações, rodeados como estão por interesses particulares, como desafios sociais que mobilizam os actores quer em termos de definição e de disputa dos privilégios quer na apropriação e imposição de orientações normativas de gestão do social e do relacionamento entre os diversos grupos.

Entre outras funções que cumprem, as categorias tornam possível, deste modo, a classificação e a referenciação social, constituindo uma realidade sociológica diferente da dos grupos sociais. A divisão por grupos de idade corresponde, antes de mais, a uma necessidade do sistema de diferenciação social, como dissemos. Diferenciar é uma operação mental (ou um conjunto de operações) necessária para distinguir e reconhecer objectos quer sejam físicos ou sociais⁸⁶; operação integrante do processo de produção de conhecimento. Mas a diferenciação pode implicar — e frequentemente implica — mecanismos de oposição, de posicionamento social e mesmo de exclusão. O seu posicionamento advém, certamente, do facto de lhe atribuirmos necessidades e interesses comuns quer em virtude dos traços biológicos e físicos que ostentam, e nos quais assenta a nossa convicção de estarmos perante categorias homogéneas, quer pela similitude dos estatutos, papéis e modos de vida que socialmente os caracteriza; conjunto de traços que os individualizam no todo e os aproximam em termos de afinidades com outros elementos da mesma categoria.

Desejado ou não, o processo identitário pelo qual as categorias se afirmam, deverá passar por aqui e carece até aos nossos dias de ser devidamente estudado. Tudo indica que se encontra intimamente ligada à lógica divisionária e

⁸⁶ Cf. Gabriel Gosselin, "Sociologie, classement et quantification", *Cahiers internationaux de Sociologie*, Vol. XCVIII, 1992, pp. 321-337.

classificatória de referenciação social. Criticada ou defendida, a lógica da diferença e da oposição consubstancia-se no discurso político-ideológico sobre o social e encontra a sua forma de produção, e também de reprodução, enraizada nas práticas mais comuns de socialização. A lógica divisionária é uma lógica que subsiste, acima de tudo, pela capacidade — e necessidade — que se lhe reconhece na interiorização da ordem do mundo⁸⁷, ora, interiorizar uma lógica acerca da ordenação dos objectos e das relações sociais constitui, em última análise, a fundamentação que confere um sentido à vida social. Cremos ser, com efeito, a construção da realidade⁸⁸ social que está em causa, incluindo aqui a própria topografia da posição hierárquica e relacional dos sexos, das idades e das gerações, assim como o lugar concreto dos indivíduos nas constelações relacionais e classificatórias⁸⁹.

As classificações produzidas na vida em sociedade estribam-se em múltiplos factores que, correlativamente, permitem a atribuição de uma dada posição social, sendo certo também que evoluem conjuntamente com a transformação dos quadros valorativos de referência. A descodificação subsequente das posições e dos atributos dificilmente apela para os critérios e situações em que foi produzida. Ao processo pelo qual as categorias são socialmente produzidas, na prática do funcionamento colectivo, não será alheia a forma e os critérios pelos quais os outros nos classificam, ou seja, a questão de saber como num determinado

⁸⁷ Convém esclarecermos desde já que a "ordem do mundo", de acordo com a utilização que fazemos do conceito, não remete para uma qualquer fatalidade ou inevitabilidade de destino mas sim para a estrutura de relações e uma certa inquestionabilidade na aceitação das mesmas. Relemos estes pensamentos em Georges Lapassade quando o autor invoca uma certa ordem do mundo que se teria desagregado na época moderna, substituída que foi por uma outra na qual imperam novos valores, novas formas de conceber a relação entre as gerações. Cf. *A entrada na vida*, Lisboa Edições 70, 1975.

⁸⁸ Em suma, é a própria construção do conhecimento que está em causa no sentido que lhe foi conferido por Peter Berger e Thomas Luckmann. Cf. *A construção social da realidade. Tratado de psicologia do conhecimento*, Petrópolis, Vozes, 1985.

⁸⁹ Por constelações classificatórias entendemos que os indivíduos não são apenas classificados por um único critério ou que seria apenas alvos de uma classificação mas antes simultaneamente posicionados no espaço social de acordo com uma classificação múltipla.

momento nos atribuem uma pertença ou como mobilizam a representação de um “grupo representado” de pertença.

A classificação espontânea apela para um processo de categorização social implícito que surge desmontar⁹⁰. Mas qual o papel da idade e sua interferência nas classificações? Cremos já ter referido que a idade, enquanto critério classificatório que permite ou induz a assimilação dos indivíduos a categorias específicas, não vale por si só mas pelo conjunto dos direitos ou obrigações diferenciados que se reconhecem associados a cada idade da vida.

Do que dissemos, convém reter que classificar é arrumara em classes, isto é, numa estrutura previamente desenhada, em lugares relacionais numa cadeia hierárquica. O acto de classificar apresenta, por isso, implicações relacionais e conceptuais evidentes. Classificar é um processo pelo qual são convencionalmente atribuídos aos indivíduos pertenças artificiais, colocando-os numa estrutura topológica de lugares previamente definidos para corresponder a finalidades diversas que se prendem com o próprio funcionamento colectivo e a necessidade de co-existirmos, isto é, de desenvolvermos uma vida em comum. Deste modo, a vida social não prescinde das categorias como não prescinde de diferenciações fundadas em idades ou no papel e desempenho diferencial de sexos e idades sobre a qual se estabelece uma ordem de funcionamento colectivo concreto.

No entanto, entre gerações e categorias de idade existe uma diferença de fundo, ainda que, de natureza mais teórica do que empírica. As gerações, como se viu, mesmo fora do âmbito estritamente demográfico, constituem comunidades de destino em virtude da ocasionalidade do momento de nascimento, aspecto relevante sobretudo devido às implicações que terá sobre o decorrer da sua existência comum sujeita aos mesmos condicionamentos em idades idênticas ou

⁹⁰ Mas enquanto a categoria social dos pobres remete para a pobreza e isto não é nem uma fatalidade nem um destino natural a velhice é o de facto.

muito próximas. São acima de tudo, os constrangimentos inerentes ao mesmo posicionamento no nexos temporal que impele os indivíduos a partilharem determinados valores, a defrontarem-se com situações conjunturais particulares, a que colectivamente procuram responder com os recursos que a organização social coloca ao seu alcance, entre os quais, as possibilidades diferenciadas de formação e de oportunidades de emprego.

As gerações sucedem-se e as categorias subsistem transformando-se, como não podia deixar de ser, juntamente com as concepções que temos sobre o lugar das idades e das relações que tecem entre si. A infância, a adolescência e a velhice ou a idade adulta sempre existiram, não constituindo categorias exclusivas do nosso tempo histórico. Contudo, apresentam uma configuração algo diferente e conteúdos particulares em muitos aspectos distintos das atribuições de outrora.

O facto de estarem ambas, a infância e a velhice, intimamente ligadas ao ciclo de vida, ainda que em momentos diferentes no percurso existencial, faz delas categorias dotadas de uma forte legitimidade social em virtude da sua fundamentação supostamente natural. Enquanto a geração nos atribui uma evolução conjunta com outros indivíduos da mesma idade em virtude da passagem dos anos — e logo uma espécie de “destino comum”—, as categorias são, portanto, nomenclaturas classificatórias. Neste caso específico, é a idade enquanto marcador temporal que constitui a referência da valência social dos indivíduos.

À semelhança das classes sociais, que são categorias histórica e socialmente construídas, também as classes de idade são formas classificatórias consensuais com afirmação social e variação histórica que permitem dar conta da desigual distribuição do prestígio, dos estatutos e do poder na esfera social, mas de uma outra natureza. Para certos autores⁹¹, a estratificação em classes de idade, em

⁹¹ A ideia que nos fica da leitura de Karl Mannheim, Claudine Attias-Donfus e muitos outros, na análise que fazem das condutas e dos estilos de vida actuais quanto à agregação geracional,

sentido analítico, apresenta tanta pertinência na actualidade como a própria origem social, noção claramente derivada das teorias da estratificação social. Se as classes sociais evidenciam, à partida, um fundamento de base económica e traduzem a desigual distribuição dos indivíduos na esfera social em que ocupam lugares diferenciais no acesso aos bens e a oportunidades de vida, já as classes etárias evidenciam, mais claramente, uma cronologia de expectativas na relação com a actividade produtiva.

Por se lhe reconhecerem comportamentos legítimos diferenciados e entre eles o direito ao exercício de uma actividade regular, a idade aparece aos olhos de alguns como uma forma de repartir o trabalho, sobretudo evidente num contexto de relações codificadas de trabalho que, como se explicitará mais adiante, se prende com o funcionamento dos sistemas de emprego. Com efeito, a proibição da criança trabalhar, além dos valores de natureza civilizacional que traduz, evidencia de certa forma que o trabalho está reservado para outras categorias. Por outras palavras, entendemos que a vertente económica e jurídica da idade é que intervém nas hierarquizações que se faz em categorias de idade. As constatações feitas por Thierry blöss, de que a idade é *“um critério sociocultural fundador de categorização”*⁹² são amplamente válidas em relação a qualquer categoria de idade.

Em última análise, as classes de idade são formas de repartir o trabalho. Independentemente da classe social de pertença e da heterogeneidade das idades, a repartição do trabalho parece encontrar na idade um critério de fácil aceitação e generalização. Em suma, é um atributo propício ao desenvolvimento de normas na regulação do acesso ao trabalho na sua forma jurídica e ao emprego por condição.

é a preferência por este tipo “segmentação estratificacionista” em detrimento de uma estratificação de base económica.

⁹² Cf. Thierry blöss, “une jeunesse sur mesure. La politique des âges”, *Cahiers Internationaux de Sociologie*, Vol. XCVII, 1994, pp. 253-276.

As novas modalidades de relação com o trabalho utilizam a idade como uma base convencional de acesso ao emprego e como meio de instituir direitos e obrigações. Neste sentido a idade estrutura e organiza a nossa relação com o trabalho, repartindo-o e racionalizando-o num contexto em que escasseia.

Frequentemente, são os estigmas físicos, ou naturais, como a idade e o sexo, que servem de critérios de classificação⁹³. Ora estas remetem sempre para os princípios de classificação dos indivíduos no espaço social, evidenciando, assim, um fundamento social nos julgamentos individuais⁹⁴, ainda que a própria diferenciação observada entre indivíduos, num dado sistema social, possa ser apresentada como natural. No entanto, ela responde, funcionalmente, à necessidade de justificar certos privilégios e posições adquiridas "*alegando, serem estas, um veredicto da natureza*"⁹⁵. Aliás, muito antes, já o antropólogo Ralph Linton salientara que no caso da diferença entre homens e mulheres, por exemplo, a mulher não pode ser agressiva, não devido à sua natureza diferente da do homem mas como estratégia de conduta face às exigências do seu estatuto; exigências que ela interiorizou e a levaram a acreditar que a agressão é o comportamento que convém ao macho, e, é também nesse sentido que ela se mostrará disposta a educar os filhos em conformidade com os comportamentos adquiridos. Assim, damos conta do papel diferenciador que a cultura exerce ao diferenciar indivíduos que, na esfera social, ostentam um comportamento social em virtude do seu presente biológico.

⁹³ No seguimento de Maurice Halbwachs, e na mesma linha "culturalista" Claudine Attias-donfut, vê nas características biológicas a base da diferenciação social, em virtude de fundarem uma diferenciação estatutária. Neste sistema, a idade teria particularmente "*um carácter universal enquanto fundamento da organização social e das relações de dominação*" Cf. *Sociologies des Générations*, op. cit. p. 84.

⁹⁴ Cf. Bourdieu, Pierre, *La Distinction. Une critique social du Jugement*, Les Éditions de Minuit, Paris, 1985.

⁹⁵ Cf. Mikel Dufrenne, op. cit., 1979, p.229.

Não há conhecimento sem reconhecimento, nem reconhecimento sem categorias⁹⁶. Qualquer que seja o nível e mesmo o estatuto do conhecimento que esteja em causa, é através de categorias que o mesmo se torna possível. Tanto no plano das representações de senso comum como no domínio sensível da experiência e da experimentação, a organização das categorias permite gerar o reconhecimento de realidades e situações, isto é, torna possível a representação genérica de objectos de conhecimento quer sejam do dia-a-dia quer sejam simples conceptualizações. Como é sabido, os processos classificatórios têm categorias implícitas com ou sem uma ordem previamente estabelecida, mas sempre susceptíveis de uma qualquer ordenação.

Os atributos de predicação determinam critérios de classificação, isto é, de arrumação em categorias. Entre outros, a profissão ou mesmo o género e a idade constituem um daqueles critérios de classificação que sabemos estarem subjacentes às operações de natureza estatística e classificatória, prosseguindo finalidades de contabilidade, inventariação e comparação⁹⁷. Mas o que é feito por meio de processos controlados não o é — nem o pode ser de todo — no quadro da interacção social. Na prática do quotidiano, as categorias servem outras finalidades que se prendem com o próprio funcionamento da vida em sociedade. As categorias

⁹⁶ Como se sabe, desde a mais pura reflexão filosófica à teorização mais elementar acerca dos processos de conhecimento, a questão das categorias encontra-se irremediavelmente na sua encruzilhada. São elementos básicos que servem o processo de aprendizagem e facultam a matéria-prima necessária para que o real possa ser pensado e interpretado. Cf. *Enciclopédia Einaudi*, Vol. 41, "Conhecimento", pp. 52-110. Não será, no entanto, a perspectiva que mais interessa destacar no âmbito do presente estudo. Nesse sentido, reteremos apenas o facto de que o trabalho constitui, antes de mais, uma categoria genérica que permite pensar um domínio específico da realidade humana e social, o qual se impôs durante muito tempo mesmo, no dizer de certos autores, como uma categoria-chave nas ciências sociais para interpretação da vida social e do seu funcionamento. Não será por acaso que, na tradição de Pierre Naville, Pierre Tripier apresenta uma resenha histórica de sociologia do conhecimento a pretexto de tratar do trabalho e de emprego. Cf. Pierre Tripier, *Du travail à l'emploi*, op. cit. Nesse sentido, também os idosos ou os velhos, independentemente dos objectos que evocam são ao mesmo título categorias com o qualificativo de *sociais* porque geradas na interacção decorrente da vida colectiva e da constituição da sociedade.

⁹⁷ Mais adiante retomar-se-á esta questão ao tratar das categorias estatísticas de medida, base das análises empíricas de uma parte substancial da actividade científica.

analíticas são, na sua essência, de natureza diferente das categorias pelas quais habitualmente lemos o mundo, sendo certo que ambas são construtos. Sempre que alguém se exprime fá-lo através das categorias da linguagem ou das linguagens⁹⁸. Sempre que alguém nos referencia fá-lo porque existem formas aceites de classificação as quais não são, na maior parte dos casos, redutíveis a uma mera catalogação dos indivíduos⁹⁹ pelas diferentes categorias sociais.

O desenvolvimento dos sistemas de contabilidade estatística assimilou, ao longo do tempo, os princípios de categorização social explicitando os critérios e orientando-se por lógicas económicas. Obedece a imperativos de planeamento mas veicula representações sociais, tem uma história de construção social¹⁰⁰. Uma vez instituídas, facultam não só uma grelha de leitura da realidade como justificam, também, opções colectivas e são uma forma de entender o mundo que servem para avaliar. Como não podia deixar de ser, as concepções socialmente criadas têm repercussões nas designações adoptadas pelos organismos oficiais e pelas produções estatísticas¹⁰¹. Servem, frequentemente, finalidades económicas e

⁹⁸ Existem categorias para os mais variados fins. No entanto, até aos nossos dias, parecem terem sido as categorias da linguagem as que mais prenderam a atenção dos investigadores. Contudo, ao entendermos os códigos sociais como linguagens, portadores de sentido e sistemas de significação torna-se quase imprescindível um olhar analítico sobre as categorias da linguagem social.

⁹⁹ Como se sabe, também a teoria dos estigmas, por exemplo, toma apoio em tais pressupostos. Mas preconiza que existe uma sujeição a sinais particulares os quais proporcionariam formas de identificação, conotação e exclusão social latente que vai desde a forma de relação que se estabelece entre indivíduos de categorias diferentes até à rejeição e exortação das características estereotipadas. Isto verifica-se frequentemente com as categorias de idade sem que sejam necessariamente estigmatizantes dos sinais que a idade deixa nos indivíduos.

¹⁰⁰ Mais do que simplesmente um produto do discurso político, todas as formas de classificação com possibilidades de se imporem generalizadamente a partir de um sistema classificatório, desempenham uma função de legitimação social. Nesse sentido, os sistemas de classificação profissional, económica e estatísticos constituem vertentes importantes da construção e da imposição social de categorias sociais diversas e particularmente aquelas que têm por base uma ocupação recenseada. Dominique Merlilié demonstra particularmente esta propriedade relativamente à categoria dos desempregados. Cf., "La construction statistique", in Patrick Champagne et ali. *Introduction à la pratique sociologique*, op. cit. pp.101-162 ; Alain Desrosières e Laurent Thévenot, *les catégories socio-professionnelles*, Paris, La découverte, 1992; Philippe Denial, *Les classifications professionnelles*, Paris, PUF, 1996.

¹⁰¹ Com por exemplo as estatísticas e indicadores de emprego.

assentam numa concepção e classificação industrial da população¹⁰², estando também elas sujeitas a um processo de construção¹⁰³. Existe uma evidente dificuldade de definição e de consenso sobre quem é activo, empregado, ou quem não pode ser classificado desta forma, e isto, tanto pela ambiguidade dos conceitos como pelas diversas e contrastadas situações que se podem encontrar na realidade.

Deste modo, a classificação — e os próprios conceitos — de quem é empregado ou não, é em tudo análoga à referida problemática de quem é velho ou não é classificado como tal, questão de particular pertinência na população economicamente activa, pois, sendo esta a que se encontra na sua maior parte empregada suporta os encargos sociais com a restante população.

Assim, retendo estes traços essenciais, sem nos imiscuirmos demasiado nas questões elementares da teoria sociológica, somos levados a admitir que os termos "jovens", "idosos", "adolescentes", "adultos", são categorias nominais que servem para referenciar realidades específicas e entram no processo de classificação por atributos directamente observáveis, entre os quais, a aparência física, o género e a idade. Mas, longe de caracterizarem grupos sociais denunciam opções colectivas, nomeadamente, em termos de entender sobre quem deve ou não recair a contribuição de aprender, produzir, cotizar, descansar ou se divertir.

A compreensão e apreensão da lógica classificatória pressupõem uma abordagem das relações entre categorias sociais com base na relação produtiva. A utilização de uma grelha de leitura das categorias de idade em termos da relação com o trabalho parece indispensável para esse efeito. Classificar é criar classes e arrumar temas diversos pelas classes ou categorias criadas. Elas, constituem,

¹⁰² Cf. Stone, Richard, op. cit. p. 59.

¹⁰³ Ver a propósito, Merllié, Dominique, op. cit. Estas construções também desempenham um papel activo no processo que confere identidade social a categorias como "os desempregados" (pela negativa) "os jovens", "os reformados" ou "a população activa" na medida que são uma maneira de pensar e conceber a realidade social e um certo tipo particular de funcionamento e referenciação.

também, elementos que entram, de modo evidente, no engenhoso jogo da classificação económica e da própria categorização social dos indivíduos e dos grupos. Ainda que com implicações evidentes entre elas, a primeira interessa mais à actividade estatística e a segunda à análise sociológica.

O que generalizadamente se faz é uma análise de categorias que se dizem sociais mas que, na prática, são oficiais e têm um alcance estatístico, isto é, são convenções que não foram delimitadas com base numa pertinência de sentido da prática social mas no que se enquadra em certas taxonomias de recolha de dados. As classificações oficiais, por serem o resultado de uma correlação de forças na esfera social, e mesmo na esfera produtiva, requerem uma teorização particular no sentido da sua operacionalização¹⁰⁴. Mas porque pretendem ser categorias de recolha e de medida têm toda a conveniência em procurar uma maior adequação à mudança sócio-organizacional. A par da problemática sobre a construção das categorias sócio-profissionais, há a da própria classificação da actividade humana desenvolvida com fins utilitários.

Nesta ordem de ideias, entender-se-ia também que, na sua origem, o trabalho possa ser uma componente efectiva e explicativa de vários processos sociais¹⁰⁵, entre os quais, o próprio processo de classificação ou de catalogação social. Como faz notar Jean Rousselet, *"para um polícia, o indivíduo mais suspeito era, e ainda é, aquele que 'não exerce habitualmente qualquer ofício ou profissão' (definição que toca muito de perto a de vagabundagem)"*¹⁰⁶. O raciocínio não classificatório, logo, não redutor é, se não impossível, no mínimo muito difícil de

¹⁰⁴ É o q faremos no capítulo quinto desta dissertação relativamente às categorias centrais da análise como a de população activa.

¹⁰⁵ Diz-nos Pierre Tripier: *"na sua origem o trabalho explica a evolução social, mas a sociologia analisa pouco o trabalho"*. Efectivamente, a questão central são os processos sociais subjacentes às construções que orientam a forma de viver em sociedade e na qual o trabalho toma parte. Cf. Pierre Tripier *"Sociologie du travail"* in Jean-Pierre Durand e Robert Weil, *Sociologie Contemporaine*, Paris, Vigot, 1997, p. 437-468.

¹⁰⁶ Cf. Jean Rousselet, *A alergia ao trabalho*, op. cit., p. 233.

alcançar, na medida em que a associação com características modais é um processo de conhecimento e reconhecimento que permite a identificação¹⁰⁷.

Assim, os problemas de categorização podem ser em parte estigmatizantes e em tudo muito semelhantes aos da etiquetagem social. Questões substancialmente diferentes são aquelas que se colocam na correspondência entre as designações de recolha estatística e a indução das representações sociais ou mesmo da catalogação social.

Sendo a relação salarial, como se disse, o modelo dominante e central nas classificações oficiais, tudo o que se afasta da convencional relação de emprego ou do trabalho assalariado depara-se não só com dificuldades classificatórias como também com generalizações duvidosas. Os indivíduos nestas categorias, quando não exercem a sua actividade por conta de outrem, colocam problemas óbvios de classificação a um sistema de recolha de informação estatística que se rege, sobretudo, por imperativos económicos e finalidades contabilísticas. Se admitirmos que a classificação estatística constitui uma vertente importante da categorização social, compreenderemos o porquê da depreciação de estatuto de certas categorias como os “não classificados” ou os “empregados indiferenciados”. Mas também dos “aposentados” ou “inválidos”¹⁰⁸, que, ao mesmo título, nas nossas representações se encontram afastados do trabalho, ou será apenas do emprego?

Não negamos a relação entre envelhecimento e anos de trabalho apenas procuramos evidenciar o plano que classifica socialmente os indivíduos quanto a considerá-los mais velhos ou mais novos. Nesse sentido, as questões de envelhecimento profissional tornam-se mas relevantes.

¹⁰⁷ Ou de forma vaga, trata-se de processos de identificação mental estereotipada.

¹⁰⁸ Já que a via pericial médica é uma forma possível para um afastamento do emprego sem diminuição significativa dos rendimentos, como se verá, “inválido” é uma categoria muito generalizada na reforma antecipada.

CAPÍTULO IV – A IDADE NO TRABALHO E O ENVELHECIMENTO DOS TRABALHADORES

“O velho era magro e seco, com profundas rugas na parte de trás do pescoço. (...) As manchas iam pelos lados da cara abaixo, e as mãos dele tinham as cicatrizes profundamente sulcadas, que o manejo das linhas com peixe graúdo dá. Mas nenhuma destas cicatrizes era recente.”

[Ernest Hemingway¹]

Envelhecer é natural, já o modo de envelhecer, esse não o é. A forma como se envelhece é uma marca da sociedade de referência, da comunidade de pertença e da condição de vida que se tem². Poucas coisas contribuirão tão explicitamente para definir a nossa condição de vida como o trabalho que realizamos no decurso dos anos. Poucos domínios salientam tão claramente o peso dos anos que o indivíduo carrega como o âmbito das relações profissionais de

¹ *In O velho e o mar*, Lisboa, Livros do Brasil, 2001, p. 14.

² Amplamente defendido, mas poucas vezes explicitado, é a sociedade que define os tipos de velhice assim como o lugar que ela reserva aos que envelhecem. Do que ficou dito no capítulo I, o processo de envelhecimento apresenta, no plano teórico, mais do que uma vertente. Embora não podendo isolar umas das outras, procuraremos evidenciar a sua vertente social que passa muito pela definição das capacidades dos indivíduos para o desenvolvimento de uma actividade regular.

emprego. Mais do que em qualquer outro meio, é no das relações laborais que se põem à prova as consequências da idade, em todas as suas vertentes. O tempo, parâmetro atinente à continuidade da existência, quando perspectivado no âmbito do trabalho, torna mais salientes as incrustações que as rotinas, esforços e especificidades deixam sobre o corpo.

Tributário de experiências diversas, o processo de envelhecimento ficará certamente assinalado por modificações irreversíveis que surgem com a idade. É também facto incontestável que a idade marca a progressão profissional quer na sua forma quer no teor da relação qualitativa com o desempenho da actividade. As experiências profissionais, os saberes interiorizados e as formas de fazer constituem talvez um dos registos mais imediatos e específicos das implicações diversificadas advindas da relação que se mantém com o trabalho ao longo do tempo.

Envelhece-se no e pelo trabalho sendo difícil de se destacar, no processo global, as consequências estritamente devidas ao efeito de desgaste profissional. No conjunto de estudos atinentes às implicações de envelhecimento perspectivado a partir da actividade dos trabalhadores, vemos que a tradição de abordagem ergonómica³ foi a que mais dominou e a que mais se demarcou. Porém, as

³ Efectivamente, os processos de envelhecimento têm vindo a ser estudados a diversos níveis. No entanto, quando perspectivados por relação com o trabalho, vêm ao de cima as preocupações da ergonomia. Os numerosos estudos produzidos no âmbito dos institutos especializados na observação do trabalho, como o Centre de Recherches et d'Études sur l'Âge et les Populations au Travail (CRÉAPT), são disso exemplo. É sabido o quanto a ergonomia do trabalho desempenhou um papel insubstituível na minimização das consequências nefastas advindas da mecanização e taylorização do trabalho. Sabemos que a exacerbada divisão técnica do trabalho, explícita ou não, requer acompanhamento permanente. Mas, no que nos é dado perceber deste tipo de abordagem, as consequências das condições de trabalho, que se acentuam inevitavelmente como a idade, não são questionadas na sua inevitabilidade mas pela perspectiva terapêutica ou clínica, isto é, procura-se saber como remediar ou, eventualmente, prevenir efeitos da duração do trabalho sobre o organismo, aproximando-se das preocupações da engenharia dos sistemas organizacionais. Contudo, mais recentemente, no âmbito das preocupações de centralização das políticas europeias, organismos como a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de vida no Trabalho (FEACVT), têm vindo a revelar preocupações pluridisciplinares a este nível, a começar pelo levantamento situacional e compreensão das implicações do acentuar dos índices actuais de envelhecimento da população activa.

tendências mais recentes congregam preocupações de alcance analítico, muito heterogéneo, com intenções de solucionamento político para o problema dos encargos sociais e de edificação de um quadro de orientação prospectiva em matéria de gestão das idades⁴ e das carreiras⁵.

Para além do que possa significar em matéria de utilização de recursos humanos, em certas conjunturas, a permanência no activo, para além de um certo limiar de idade, revela profundas diferenciações sociais. Sob a pressão da mudança tecnológica, as alternativas dos trabalhadores de idade avançada equacionam-se no domínio do possível.

Tudo se conjuga para incutir a certas categorias de trabalhadores a noção de que o seu tempo produtivo passou. Sintoma particular da moderna ideologia empresarial que despreza as implicações sociais, a reestruturação de quadros à custa da redução de custos e encargos com a mão-de-obra, foi a fórmula encontrada para responder a imperativos de competitividade e de desaceleração do crescimento económico. Talvez por isso, cremos que o repentino e prematuro envelhecimento de indivíduos com efectivas capacidades produtivas, se não for perspectivado no âmbito de uma orientação económica que evidencie o valor gestor da idade, perderá todo o sentido estrutural assim como o seu alcance real. Destacaremos, isso sim, por um lado, as implicações do envelhecimento no domínio do trabalho e, por outro, as relações que o avançar na idade mantém com

⁴ Cabe, neste âmbito, um estudo desenvolvido em finais dos anos 80 por Xavier Gaullier e Claude Thomas a pedido do ministério francês do trabalho e da formação profissional que ressalva uma necessidade de modernização da gestão de recursos humanos no sentido de manter, de forma competitiva, os assalariados de idade nos seus postos de trabalho. Só assim se poderão diminuir os riscos de exclusão etária do trabalho. Cf. Xavier Gaullier e Claude Thomas, *Modernisation et gestion des âges. Les salariés âgés et l'emploi*, Paris, La Documentation française, 1990, p. 180.

⁵ Muito por iniciativa da psicologia aplicada no âmbito do desenvolvimento de carreiras e da gestão de recursos humanos, cremos que a conceptualização do ciclo sequencial de trabalho, ao longo da vida, terá salientado elementos de grande importância na compreensão da relação com o trabalho atendendo à progressão na idade.

a actividade laboriosa. Nesse sentido, no presente capítulo, procura-se explicitar a relação existente entre idade e actividade — o que, no essencial, justifica o título do conjunto da investigação desenvolvida.

1- Idade e actividade: concepções, implicações e tendências de investigação

A relação com o trabalho transforma-se com o tempo. Expressa-se em anos de vida activa, em experiência profissional acumulada e em marcos na caminhada ao longo da existência. Perspectivada deste modo, a complexidade da relação não oferece dúvidas. Hoje, muitas das alterações na composição dos quadros de activos, destacam-se, sobretudo, se tomarmos a idade como variável de base na observação. Os itinerários profissionais ascendentes — tão emblemáticos de uma afirmação no trabalho ao longo da vida activa — encurtaram-se drasticamente para uma parte significativa dos trabalhadores. A permanência no activo, para além de um certo limiar de idade — actualmente mais baixo que outrora —, depende não do mérito mas das oportunidades da profissão, do sector ou do ramo de actividade⁶. As preocupações atinentes ao envelhecimento no trabalho aumentaram mais em virtude de uma certa leitura prospectiva que, implicitamente, se faz, movida por um problema social que se desenha no horizonte temporal das sociedades, do que de um eixo de pesquisa estruturado em redor do tempo de trabalho. Longe de se constituírem como uma temática original, adquirem sobretudo uma nova importância no actual contexto de envelhecimento dos activos empregados⁷.

⁶ OCDE, *Ageing in OCDE countries*, OCDE, Paris, 1996; Paul Paillat, *Le passage de la vie active à la retraite* (Dir.), Sylvie Droit et alii, op. cit..

⁷ Cf. Catherine Teiger, "Penser les relations âge/travail au cours du temps", in Jean Claude Marquié ; Dominique Paumès ; Serge Volkoff, *Le travail au fil de l'âge*, Toulouse, Éditions Octarès, 1995, pp. 15-77.

1.1. O estado actual da reflexão

As preocupações ergonómicas já não são recentes e conheceram o seu maior desenvolvimento nos anos 60. É por demais evidente que as teorias sobre a questão do envelhecimento têm alastrado ao ritmo acelerado do próprio fenómeno⁸. Na actualidade, a idade aparece como o eixo estruturante de muitas investigações sociais, e isto, muito particularmente no âmbito laboral. Já terá sido por mais de uma vez verificada a assimetria das dimensões da idade cronológica e da idade funcional. No início da década de setenta, o autor Samuel Dirken, por exemplo, fixando a sua atenção sobre os percursos perante o trabalho confirmou o desfasamento esperado entre a idade cronológica e a funcional dos trabalhadores⁹. Seguindo uma linha de investigação delineada em meados do século, na Grã-Bretanha, por economistas como Clark e Dunne¹⁰, a tendência foi ampliada para outros domínios que não estritamente o da correspondência entre exigências do posto e evolução das aptidões individuais com a idade. Não será por acaso que as consequências médicas e económicas são de longe aquelas a que mais frequentemente se resumem os efeitos da idade no trabalho¹¹. Com a idade, já o referimos, evidenciam-se sintomas físicos e anomalias que podem ou não constituir limitações para o exercício profissional e para a realização das tarefas de sobrevivência, em geral. A ideia de envelhecimento patológico ter-se-á reforçado a par de uma crescente medicalização da existência, extensível às práticas profissionais e às fases da vida¹². Mas terá sido apenas há algumas décadas, que as

⁸ Paul Paillat, *Vieillesse et vieillesse*, Paris, PUF, 1982.

⁹ Cf. Samuel Dirken, *Functional age of industrial workers*, Groningen, Netherlands, Walters Noodhoff, 1972.

¹⁰ Frederick Le Gros Clark e Agnes Dunne, *op. cit.*

¹¹ François Cribier e Catherine Teiger, *op. cit.*

¹² Há que reconhecer que esta é uma tendência bastante difícil de sintetizar, dado que para concorrem vários avanços em matéria de higiene, de acompanhamento médico-social e, sobretudo, à semelhança do que já ocorrera antes noutros países, a generalização dos cuidados de saúde com a formulação e extensão do Sistema Nacional de Saúde às diversas faixas da

ciências da vida decidiram incluir o parâmetro temporal nas suas preocupações de estudo¹³. Quanto às ciências do trabalho, só recentemente passaram a interessar-se pelas formas de cessação da actividade ou pela desqualificação profissional dos activos¹⁴ que a idade salienta e a reforma abrupta instaurou¹⁵. Encontrando ambos os níveis (bio-fisiológico e sócio-profissional) interligados no processo de envelhecimento global, compreende-se que as modificações que surgem ao longo da idade tenham suscitado interesse em diversos domínios que outrora evidenciavam muito poucos pontos de contacto¹⁶.

No intuito de se minimizarem as limitações funcionais, assistiu-se a um considerável incremento nos estudos que, na sua expressiva generalidade, convergiram sobretudo para a área interdisciplinar da ergonomia¹⁷, deixando transparecer visões que privilegiam a interacção entre o homem e a máquina¹⁸, em

população. Se somarmos a isto a alteração dos modos de relação com os agentes do corpo médico e uma outra forma de encarar a doença e de lidar com o corpo, chegaremos a uma noção aproximativa do estado clínico dos indivíduos e das fases por que passa.

¹³ Ladislav Robert, "Biologie du vieillissement", *Communications-Le Continent gris*, op. cit., pp. 17-30.

¹⁴ Cf. Xavier Gaullier, *L'avenir a reculons. Chômage et retraite*, Paris, Les Éditions Ouvrières, 1982.

¹⁵ Cf. Anne-Marie Guillemard, *La retraite une mort sociale*, op. cit.

¹⁶ É, nomeadamente, o caso das ciências administrativas e da medicina do trabalho. Embora com interesses de investigação particulares centrados no campo laboral, não deixam de proporcionar contributos específicos globalmente integráveis em problemáticas de natureza diferente.

¹⁷ É, antes de mais, como área interdisciplinar que a ergonomia se pretende afirmar. Nesse sentido, congrega para o seu campo de preocupações um conjunto de ciências especializadas, tais como, a psicologia, a medicina do trabalho, a sociologia, a gestão ou a engenharia industrial. A mobilização e utilização dos diferentes métodos e saberes dispersos "para analisar e melhorar as condições do trabalho humano" evidenciam, em nosso entender, uma definição instrumental centrada nos princípios da gestão moderna que se debate com a organização do trabalho, mas que dificilmente a questiona. Em matéria de envelhecimento, não lhe cabe tanto estudar o processo em si mas mais os efeitos da idade na actividade e, quanto às implicações da actividade sobre o envelhecimento, essas revelaram-se de difícil abordagem. A investigação médica e ergonómica no domínio da actual divisão do trabalho poderá mesmo ser considerada, em certa perspectiva, uma atenuante das consequências disfuncionais da organização do trabalho. Procedimentos concebidos para aumentar a satisfação (e também pela mesma via a aceitação) do actual modelo de produção, cuja função não é questionar a organização do trabalho, mas a variabilidade de respostas fornecidas pelo trabalhador ao longo do tempo ao modelo de emprego que na actualidade vingou.

¹⁸ Veja-se, entre outros, Maurice de Montmollin, *A ergonomia*, Lisboa, Instituto Piaget, 1995.

detrimento de um outro qualquer tipo de entendimento. É sabido que na progressão através dos anos, os indivíduos põem à prova capacidades e aptidões muito diversas. Regridem umas e desenvolvem-se outras, num processo que nunca estará definitivamente concluído. De pouco serve invocarem-se os aspectos que declinam ou os que se desenvolvem com a idade, pois a variabilidade das observações não permite inferir qualquer tipo de relação biunívoca e, caso exista, estará porventura longe do modelo linear.

Envelhecer é, simultaneamente, durar e mudar, como já anteriormente se tinha assinalado. Acontece, porém, que a mudança própria ao domínio do trabalho acrescenta razões e elementos de registo num processo que já consiste no essencial (e naturalmente) no próprio campo das mudanças e das implicações em termos das suas inscrições individuais. Para além disto, tudo leva a crer que a própria relação com o emprego e a noção de empregabilidade constituem factores envolvidos. O processo global de envelhecimento será afectado por diversas influências ambientais, dentro das quais podemos obviamente incluir as sociais e laborais. Apurar a parte líquida que cabe a cada uma remete para uma dificuldade inultrapassável no estado actual dos conhecimentos.

1.2. Envelhecimento e discriminação

A questão da discriminação é sobretudo um conceito jurídico de pouco alcance sociológico. Haverá uma parte que se deve desencorajar relativa ao desigual acesso a oportunidades e uma que diz respeito à diferenciação. Talvez em face desta evidência, e atendendo frequentemente a solicitações governamentais (estimuladoras de pesquisa), as tendências se fiquem mais pelas questões relativas a aspectos de discriminação, centradas muito concretamente no factor idade. Muito à semelhança do que acontece quando se raciocina em termos de género ou de

origem social, estudos pontuais acerca das preferências de candidatos a postos de chefias¹⁹, efectuados com base num controlo estatístico desta variável, destacam a rejeição das idades mais velhas em detrimento das mais jovens.

Autor pragmático, Anthony Giddens é ainda peremptório a este respeito: “A discriminação etária é uma ideologia tal como o racismo ou a discriminação sexual”²⁰. Que dizer, então, quando se juntam os atributos relativos à idade, género e etnia ou outra variável diferenciadora? É sabido que as diferenciações etárias possuem, à partida, todos os ingredientes que se reconhece existirem nas situações de desigualdades estruturais ou mesmo de discriminação efectiva²¹. Seria anómalo que assim não fosse. Ainda mais quando se sabe que a idade dá origem a estatutos diferenciados perante o trabalho, ao longo da vida, e as condições materiais de existência, singulares ou partilhadas, fortemente desiguais, são condicionadas pela relação com o trabalho.

A nossa maior dificuldade não está, pois, em reconhecê-lo. Mas sim em identificar, objectivamente, as condições que tornam tal ocorrência mais provável, e neste sentido, cremos que os meios caracterizados pela mudança do ponto de vista organizacional e tecno-referencial surgem evidentemente mais apontados. Como um certo número de autores têm vindo a salientar²², certas visões

¹⁹ A este propósito, conferir um estudo pioneiro em Portugal, desenvolvido ainda no âmbito da formação académica por Patrícia Ávila, Rosário Mauriti, Mariana Alves e João Martinho, sob a orientação de Lúcia Amâncio, “Discriminação etária no trabalho: Uma perspectiva psicossociológica”, *Sociologia – Problemas e práticas*, nº 11, 1992, pp. 123-133.

²⁰ Anthony Giddens, *Sociologia*, Lisboa, FCG, 2000, p. 171. (Original em língua inglesa, Cambridge, Edição Polity press, 1989).

²¹ À semelhança do que acontece com a escolaridade, a proveniência social ou outras variáveis definidoras da posição dos indivíduos, consensualmente aceites como indicadores de desigualdade, a idade pode constituir um factor de posicionamento diferencial na esfera social e converter-se, por isso, num factor de diferenciação quanto ao usufruto de certos padrões de vida valorizados e de condições de existência. Para além do mais, a sua função estruturante, atestada pela sua capacidade de interferir na organização da vida social e nas vivências, é um facto. Como não admitir que a idade demarque oportunidades diferenciadas de emprego, de hierarquização ou de promoção dos indivíduos na esfera social?

²² Entre outros, Henri Tajfel e Rémi Lenoir, *op. cit.*

estereotipadas servem plenamente os propósitos discriminatórios, o que atendendo à idade é particularmente notório²³. Efectivamente, concepções e atitudes frequentemente dominadas pela noção de competência, eficácia e de disfuncionalidade, fundamentam ideias indutoras de olhares discricionários ou uma base objectiva de discriminação latente que traços patológicos podem reforçar.

A relação entre idade e actividade está longe de ser linear, mas nem podia sê-lo na medida em que se dissecam obrigatoriamente implicações em diversos planos. Mais do que uma simples ligação ou correspondência, é de níveis de articulação que se trata — mesmo se o nível individual é aquele que, normalmente, submerge as nossas representações. Desde a esfera organizacional, em que a repartição do emprego é das mais imperativas, às envolventes culturais dos meios laborais e do rumo civilizacional, todas estas dimensões se encontram implicadas. Já o dissemos implicitamente, abordar a relação, entre idade e actividade, é abordar a organização, a forma como se reparte o emprego e se entende o estatuto do trabalho e de repouso.

Pensar as relações e implicações entre idade e trabalho, para além dos problemas epistemológicos e metodológicos que coloca, obriga certamente a ter em conta determinadas concepções atinentes ao lugar da idade, é certo, mas também à realidade do laço social na modernidade. Não esqueçamos que a consciência social e as visões dos problemas assentam estruturalmente na morfologia das sociedades²⁴ e, mais concretamente, na sua composição orgânica e modalidade de funcionamento.

²³ Cf. Michael Young e Tom Schuller, *Life after work: The arrival of the ageless society*, Londres, Harper Collins, 1991.

²⁴ Ver Martine Xiberras, *As teorias da exclusão. Para uma construção do imaginário do desvio*, Lisboa, Instituto Piaget, Paris, 1996. (versão original em francês: *Les théories de l'exclusion*, Paris, Méridiens Klincksieck, 1993)

Durante muito tempo — demasiado talvez —, as ciências do trabalho parecem apenas ter-se preocupado com as exigências do trabalho perante o desempenho profissional, e, provavelmente, muito pouco com os aspectos referentes às questões de estrutura temporal que o envolvem. Gerir as pessoas na organização implica, inevitavelmente, gerir idades, apesar da prática da gestão utilizar o tempo apenas como critério de planificação e não tanto como um estado dos recursos humanos ou um recurso organizacional em si. A organização, essa dominada pelo discurso da eficácia produtiva, estará porventura tão alheada da progressão temporal como do seu próprio envelhecimento²⁵. Tende-se a esquecer que a combinação dos meios e a integração funcional dos recursos interfere, também ela, com o processo de envelhecimento, na medida em que propicia adequadamente e por excelência o contexto em que tal ocorre.

Numa visão mais imediatista, ainda que o envelhecimento profissional não seja em todos os casos algo iniludível, apresenta uma faceta estigmatizante contribuindo grandemente para nos conotar, na vida corrente, com formas mais ou menos precoces de envelhecimento.

De qualquer modo, a temática da regressão das capacidades no trabalho fez escola e continua a conquistar adeptos. Merece, por isso, que nos debrucemos mais atentamente sobre ela, sendo certo que haverá uma quota-parte de influência do meio laboral no processo de envelhecimento global. Por natureza insuperável, a amalgama das causas de envelhecimento é contudo passível de uma leitura que, mais não seja, perspective naquilo que é imputável ao meio o que de real evidencia.

²⁵ Cf. Jean-Louis le Moigne. Le vieillissement des organisations, in *Communications Le continent gris*, op. cit., pp. 181-194.

2. Envelhecimento dos trabalhadores: anos e variabilidade de situações

Os efeitos que o tempo deixa em nós, tornam-se muito evidentes no plano das relações²⁶ com o trabalho. Constituindo um contexto de interacção singular, é aí que as capacidades e as funções motoras e psíquicas são postas à prova. O enfraquecimento das respostas a estímulos exteriores é um dado que se vinca com a idade, apresentando reflexos evidentes na eficiência do desempenho²⁷. As alterações perceptivas e funcionais são apenas a face visível do processo; alguns dos seus sintomas periféricos²⁸.

Contudo, na dispersão dos trabalhos levados a cabo, até aos nossos dias, verifica-se que o núcleo central da pesquisa gravitou, durante um largo período de tempo, em redor da decrepitude orgânica e funcional apoiando-se na investigação fundamental que se vinha a desenvolver e em que o projecto médico detinha uma posição hegemónica²⁹. E, isto, porque se tornava necessário, numa primeira fase, estabelecer-se as linhas gerais da evolução fisiológica do fenómeno na justa medida em que o avanço do conhecimento de certas patologias relacionadas com a idade assim o exigia. Contudo, a real motivação da investigação médica no estudo

²⁶ Preferimos o plural visto que, como foi referido anteriormente, trata-se de uma relação polissegmentada e mesmo passível de ser decomposta em diversas relações que se mantêm com o trabalho.

²⁷ Cf. Serge Volkoff, *Travail, santé, vieillissement-relations et évolutions. Actes du colloque à Paris*, Toulouse, Éditions Octarès, 2001.

²⁸ No que diz respeito ao envelhecimento fisiológico e cognitivo, dispõe-se, actualmente, de uma considerável base analítica facultada por pormenorizados estudos empíricos fortemente impulsionados desde meados do século e que se torna difícil de resumir. Parece ponto assente que as transformações intra e inter-celulares constituem um fenómeno inerente à idade, sendo também certo que as transformações orgânicas que se observam, ao longo do tempo, são o resultado de um conjunto de alterações conexas, essas, mais difíceis de apreender.

²⁹ É esta pelo menos a impressão que nos fica ao repassarmos uma série de textos, mais ou menos datados, que apresentam a evolução das tendências de investigação.

do envelhecimento parece ter a ver sobretudo com a tentação de contrariar ou atenuar os seus efeitos³⁰.

2.1. Aspectos Imputáveis aos anos e ao meio ou situação de trabalho

Sabe-mo-lo pelo progresso das medições bio-antropométricas que, entre os efeitos da progressão na idade, contam-se, por exemplo, a diminuição da massa muscular e a perda de elasticidade dos tecidos conjuntivos³¹ ou ainda da decrepitude das “performances” sensor-motrizes³²; aspectos frequentemente apontados em observações correntes. Por conseguinte, perspectiva-se também uma diminuição da actividade global. As razões de tais manifestações orgânicas estão longe de se encontrarem esclarecidas. Quanto aos diversos sinais de envelhecimento continua-se, ao que tudo indica, a precisar de uma teoria que os integre e aprecie em conjunto. Lamentava-se Mcfarland, já nos anos sessenta: *“Apesar do muito que se tem pesquisado não existe ainda uma teoria que explique satisfatoriamente as mudanças de faculdades e de procedimento que acompanham o envelhecimento”*³³. Quase meio século volvido, a constatação permanece válida.

No quadro concreto que a situação de trabalho proporciona, exceptuando algumas repercussões mecânicas sobre as articulações que a medicina do trabalho assinalou, a escassez dos conhecimentos quanto às implicações que o meio envolvente detém no processo global de envelhecimento, parece também evidente. Contudo, não causa estranheza a ideia segundo a qual a idade nos expõe a certos

³⁰ Ver Nicole Benoit-Lapierre, “Guérir de vieillesse”, in *Communications. Le Continent gris*, op. cit., pp. 149-165.

³¹ Praticamente todos os estudos longitudinais que efectuem o acompanhamento das trajectórias dos assalariados no seu posto de trabalho tiram esta conclusão. No entanto, apresenta-se impossível dizer em que medida ela releva das influências do meio.

³² Cf. Corine Gaudar e Antoine Laville, “L’âge et modalités de régulation de l’activité : le cas de tâches répétitives sous cadence”, in *Le travail au fil de l’âge*, op. cit. pp. 329-351.

³³ Cf. Mc Farland, “A idade e o trabalho”, in OG.Edholm; *A biologia do trabalho*, Biblioteca Universitária Inova, 1968, p. 228.

riscos inerentes à situação de trabalho³⁴, inclusive a de substituição³⁵. Objectivamente, as características inerentes às condições do trabalho constituirão, provavelmente, uma das vertentes mais actuautes a ter em conta no processo global — por demais empolada em certos casos — e susceptível de produzir implicações claras na forma como os trabalhadores envelhecem. Mesmo se, por um lado, é tecnicamente inultrapassável a questão da abordagem isolada dos efeitos da idade e, por outro, dos do meio de trabalho ou do meio que lhe é exterior, admite-se, pelo menos teoricamente, alguma influência na morbilidade. Mas também aqui as constatações antropométricas revelam as suas insuficiências para efectuar a destriça³⁶ e o conhecimento acerca dos efeitos e influência do meio não registaram grandes avanços.

2.2. Os anos de trabalho e as variações situacionais

Mesmo no que diz respeito à esfera do ambiente restrito proporcionado pelo trabalho particular, pouco se sabe acerca dos factores que, por si só, desencadeiam estímulos de envelhecimento, dentro do efeito global. Apurar a contribuição que pode ser imputável ao meio sempre constituiu uma das mais obstinadas preocupações dos psicossociólogos, mas terão esbarrado, também neste domínio, com as mesmas limitações metodológicas que se verificam no meio externo. Saber quais as influências que se ficam a dever ao meio envolvente em

³⁴ Antoine Laville, *vieillessement et travail*, op. cit., p7.

³⁵ Xavier Gaullier e Claude Thomas, op. cit., 181.

³⁶ Hoje em dia, um conjunto significativo de estudos o assinala, nomeadamente, referindo-se à diminuição da mobilidade física. Recentemente, um colóquio centrou-se particularmente na temática da saúde e envelhecimento no meio laboral sem que as conclusões conseguissem separar claramente envelhecimento e perturbações advindas do exercício profissional. Cf. *Travail, santé, Vieillessement- relations et évolutions, Actes du colloque*, Paris, Octarès Éditions, 2001.

que o trabalhador passa o resto do seu tempo e quais serão imputáveis a patologias dos indivíduos independentemente do meio de trabalho é uma tarefa impossível³⁷. Até o papel da interiorização formativa (ou da experiência profissional adquirida ao longo da idade) apresenta implicações demasiado fluidas e desconhecidas em tal processo, suspeitando-se contudo que possa constituir um recurso compensatório na perda ou enfraquecimento de certas capacidades.

Se algum consenso existe a respeito do processo geral das mudanças de idade perspectivado a partir do ambiente de trabalho, é que, por um lado, o declínio das mesmas ao longo da vida activa não constitui uma inevitabilidade absoluta e casos existem em que se acelera perante a ausência de actividade³⁸. Por outro, à semelhança do que se observa no processo de envelhecimento, mesmo fora do contexto laboral, as capacidades e as respostas funcionais às exigências do trabalho não regredem todas ao mesmo tempo, e, mesmo em idades idênticas, a diversidade de situações ainda é a norma. Como sublinha Antoine Laville, há ainda muito para descobrir na variabilidade inter-individual³⁹.

Tão pouco se pode depreender que a variabilidade de situações concretas de envelhecimento diferencial, que nos é dado observar, se fique a dever ao contexto laboral. Mas não custa a crer que a noção de envelhecimento diferencial seja, de acordo com a explicitação que Catherine Teiger efectua, “em boa parte relativa às exigências funcionais e às condições de execução”⁴⁰. Por certo, a disparidade patente nas observações prende-se com as condições que rodeiam o trabalhador. Faz ainda apelo às circunstâncias que enquadram o exercício

³⁷ Cf. Alain Laville, “Vieillissement et travail”, in *le travail humain*, op. cit.

³⁸ cremos que sustenta esta ideia o facto de se reconhecer que o treinamento e a manutenção de um determinado nível de actividade, espevita e entretém, de algum modo, a funcionalidade de certos órgãos, músculos ou funções.

³⁹ Cf. Alain Laville, op. cit.

⁴⁰ Cf. Catherine Teiger, “Le vieillissement différentiel dans et par le travail un vieux problème dans un contexte récent”, *le travail humain*, pp. 21-56.

profissional ou o estado de maior ou menor vulnerabilidade repartível às particularidades dos indivíduos quer enquanto profissionais quer enquanto portadores de uma constituição física e condicionalismos sociais diferenciados. A relatividade das observações⁴¹ é, por isso, a maior prova da sua autenticidade num processo que já por si é muito relativo às circunstâncias em que se desenvolve a existência individual, em toda a sua extensão.

Muito do que entendemos por envelhecimento no trabalho remete para a forma de encarar a duração do activo e o seu termo. Da já consignada visão do trabalhador como uma máquina à formulação da noção de desgaste, pelo exercício profissional, apenas restará o factor tempo. A improvável usura do corpo com a passagem dos anos é defendida como uma programação genética, logo natural. Neste sentido, o que pode e deverá ser imputável ao trabalho, é o desencadear um conjunto de representações relativas às transformações que o corpo e a actividade sofre ao longo dos anos em que a idade surgirá como um indicador ou barómetro.

Tudo parece apontar no sentido de as concepções acerca do envelhecimento se constituírem na base de uma sobreavaliação dos aspectos degenerativos apoiados em fundamentos médicos e concepções de diferentes estados do corpo.

⁴¹ Admite-se que, no geral, o envelhecimento diferencial consoante a área, o regime de trabalho e as condições concretas de execução do trabalho, constituem um dado relevante nos estudos comparados que confrontam, directa ou indirectamente, categorias socioprofissionais distintas em sectores de actividade diferenciados. Mas dizer-se que o trabalho, como meio, influi no envelhecimento é, obviamente, impossível. Os casos em contrário rebateriam esta hipótese. Em suma, como dizer o que no processo é devido à passagem dos anos ou reportável às condições de trabalho e circunstâncias de vida?

3. A medicalização da existência e as patologias “ditas” da idade

Ao longo dos dois últimos séculos, os cuidados de higiene das populações conheceram progressos significativos ainda que de incidência desigualmente notória no espaço social. O “higienismo”⁴² enquanto corrente médica e atitude terá marcado certamente as orientações de numerosas políticas públicas em matéria de intervenção sanitária e que, mais tarde, alargou o seu âmbito às condições de trabalho. Os testemunhos relativos à insalubridade das condições que rodeiam a actividade remunerada exercida por conta de outrem abundam, mesmo sem recuar muitas décadas. Embora com a existência de fortes variações entre regiões, a ordem industrial relegara a condição humana para o submundo da insanidade. Notemos, por exemplo, o seguinte relato de Richard Sennett, com base em narrativas históricas relativas à produção de papel: *“Produzir polpa de papel era, de facto, no século XVIII, uma operação suja e mal cheirosa; os trapos usados para o papel eram muitas vezes arrancados de cadáveres e depois apodrecidos em cubas durante dois meses para quebrar as fibras”*⁴³. Claro que o efeito anestésico da rotina e do hábito inibiam o vômito mas o inferno das cidades e da concentração fabril punha a indiferença social à prova. Haverá, por esta razão, quem considere que as questões sanitárias são dos principais impulsionadores de mecanismos de protecção social⁴⁴. A extensão dos cuidados de saúde e da

⁴² Para além de uma concepção e de uma atitude de sanidade, o higienismo afirmou-se como uma corrente médica que conheceu uma forte difusão a partir de finais do século XIII. Apoia-se em princípios teóricos acerca das condições de vida e de saúde das populações que são vistas como o resultado de hábitos e práticas concretas, isto é, de condições ambientais físicas e sociais que podem ser melhoradas pela intervenção pública. O problema dos detritos alimentares ou fabris, dos esgotos e de alguns flagelos sociais, começam a agitar princípios morais e a suscitar uma tomada de posição política. Cf. Philippe Adam e Claudine Herzlich, *Sociologie de la maladie et de la médecine*, Paris, Éditions Nathan, 1994, p. 34.

⁴³ Richard Sennett, *op. cit.*, p. 53.

⁴⁴ Cf. Philippe Adam e Claudine Herzlich, *op. cit.* p. 35.

medicina do trabalho caminham certamente a par com a incursão dos métodos de prevenção sanitária e motivacional no domínio laboral⁴⁵. No entanto, os progressos da medicina levaram muito tempo a fazer-se notar no domínio do trabalho, sendo ainda recente a promulgação de legislação específica relativa a códigos de conduta de segurança ou a prescrições sanitárias⁴⁶.

Apesar disso, as condições que rodeiam o trabalhador de idade não chamam sobre si qualquer tipo de intervenção mais atenta. Em muito poucos locais se assiste à adopção de formas de flexibilização das condições que rodeiam o posto de trabalhadores idosos⁴⁷, sendo relativamente recente o aparecimento de legislação específica tanto em matéria de higiene e segurança⁴⁸ como na possibilidade de reforma antecipada⁴⁹.

A doença é hoje frequentemente entendida como o resultado de um conflito inerente à relação com o meio⁵⁰.

⁴⁵ Ver Serge Volkoff e D. Huez, "Sécurité: les bons indices", *Santé et Travail*, nº 2, 19-25, 1991.

⁴⁶ Segundo João Rolo, "quando se fala em higiene no trabalho, quer-se, por norma, aliar esta às condições materiais e ambientais em que o trabalho se desenvolve". Cf. João Rolo, *Sociologia da saúde e da segurança no trabalho*, Lisboa, Edição SLE-AS, p. 36. Muito provavelmente, terá sido a necessidade de se conhecerem estas condições que proporcionaram o desenvolvimento das ciências do trabalho, — auxiliares da gestão de pessoal — as quais, assim, vieram a reforçar o instrumental teórico da ciência administrativa. Pesem embora as acções de protecção de pessoal e toda a teorização em adaptarem-se as condições do posto de trabalho ao trabalhador, o que é mais evidente, são os indícios de uma necessária adaptação do trabalhador às características e exigências do posto de trabalho.

⁴⁷ Em certos países, o direito à reconversão, ou a introdução da possibilidade de os trabalhadores de idade avançada transitarem para tarefas aliviadas joga, efectivamente, nesse sentido. Cf. Xavier Gaullier e Claude Thomas, *Modernisation et gestion des âges... op. cit.*, pp. 131 e segs.

⁴⁸ No nosso país, só se poderá propriamente falar em legislação relativa a higiene e segurança no trabalho, a partir de 1991, com os Decretos-Lei que tendem para uma harmonização com os quadros europeus. A vigilância médica dos trabalhadores, porém, é mais antiga.

⁴⁹ O figurino da reforma antecipada, como se verá no capítulo seguinte, tem por base uma tentativa de actualização e modernização das empresas pautada por imperativos de competitividade mais alargada.

⁵⁰ Numerosos estudos de ergonomia o atestam. Pelo conceito de trabalho, de que já se deu conta, designa-se tanto a actividade ou comportamento particular dos indivíduos como a função e ambiente onde é desempenhado. Sendo certo que poucos contextos, à priori, põem tanto à prova os limites da resistência humana como certos tipos de trabalho, reconheceremos que por detrás de numerosos estudos do trabalho se encontra a procura dos factores imputáveis à parte do meio que dificultam a função.

Mas o acesso e a concessão de estatutos de doença ou de incapacidade passa, como se sabe, pela alçada do corpo clínico. A promulgação de legislação específica em matéria de aposentação e saída antecipada apresenta um sentido inequívoco: o de instituir uma forma de reconhecimento do estado clínico dos trabalhadores e, ao proceder desta forma, investe de autoridade um grupo profissional na função de julgar. O médico não é só aquele que, perante o paciente, se intercala entre a vida e a morte, passou também a ser o que se pronuncia sobre o facto de se estar ou não doente e, em última instância, decide sobre a atribuição de pensões, isto é, a possibilidade de se usufruir de direitos sociais⁵¹. E assim, num aparente paradoxo, arquitecturalmente alguns factores institucionais fundamentam a conotação patológica do envelhecimento, em proveito de projectos individuais e de intenções em sair do activo.

Assim, teremos de o admitir, a associação semântica do envelhecimento com situações incapacitantes é institucionalmente motivada, mesmo se tendem a identificá-lo com o declínio, sabendo que esse não é inevitável, coma a perda de certas faculdades ou de cedência progressiva à doença e, sobretudo, ao desgaste. Como se sabe, a confusão⁵² entre doença e envelhecimento está instalada muito para além do que é visível em termos do âmbito profissional. A diminuição da massa muscular ou das conexões nervosas e o aumento dos tecidos adiposos com a idade⁵³, por exemplo, são um dado que pode contribuir para o enfraquecimento do

⁵¹ Este não é, efectivamente, o único domínio em que o novo papel do clínico evidencia uma função jurisprudencial. Quando se trata de ajuizar acerca da imputabilidade de responsabilidade criminal, num acto tresloucado, é ele que clarifica o estado sanitário do indivíduo em questão

⁵² A indissociação entre o envelhecimento natural e a manifestação de patologias, para além de constituir uma das vertentes que conotam negativamente o seu estatuto, são a evidência do desprestígio da idade pelo que o correlato só pode ser a desfundamentação do seu poder.

⁵³ Cf. "biologia do envelhecimento", in *communications — Le continent gris*, op. cit.

ritmo de actividade dos indivíduos⁵⁴. É inegável que há casos destes. É, por certo, compreensível também que a representação que temos acerca do desgaste dos trabalhadores se fundamente na debilitação progressiva⁵⁵ da sua força física e da actividade em geral, num entendimento global em que o corpo e a saúde são vistos como um capital que é delapidado no trabalho.

Porém, na medida em que certas situações de trabalho expõem a um maior risco de agressão externa⁵⁶, existirão porventura patologias que são tidas por características intangíveis de determinadas condições de trabalho. O mesmo não se poderá dizer das idades, ou seja, as patologias “ditas” próprias da idade são positivamente patologias de qualquer idade e, não raras vezes, desencadeadas por factores eminentemente relacionais ou mesmo sociais em sentido restrito.

Tanto a resistência dorso-lombar como a ansiedade e o stress constituem disso exemplo. Apresentam-se como perturbações de forte pendor ambiental agravadas ou refreadas por avaliações e entendimentos culturais mesclados com manifestações orgânicas de mal-estar que integram o quadro clínico das mesmas. Se há noções que fizeram história e se impuseram tanto nas concepções como nas idiossincrasias da actualidade, invadida por ritmos próprios e concepções médicas do mesmo, foi a de stress e a de depressão. Cremos que a forma como colectivamente lidamos com a doença foi ainda muito incipientemente abordada para que, a este nível, se possa sequer esclarecer o essencial da questão. Mas entre as doenças de índole psicossomática, a depressão nervosa é de todas a que manifesta, mais que qualquer outra, sintomas de foro psicossocial. *“A doença nada é, tudo depende da*

⁵⁴ E, por isso, se regista uma diminuição da actividade tanto no âmbito laboral como extra-laboral.

⁵⁵ Os ideais tipo do desgaste operário, por exemplo, assentam, segundo Olivier Schwartz, numa visão da actividade sustentada por uma energia esgotável, a longo prazo, que é progressivamente consumida ou delapidada no exercício profissional pelas agruras do trabalho, pela repetição dos gestos ou pela exposição a situações que envolvem dispêndio de energia. Cf. *Le monde prive des ouvriers, hommes et femmes du nord*, Paris, PUF, 1990.

⁵⁶ Cf. Antoine Laville, *op. cit.*

hospitalidade que lhe dispensem e do eco que encontra em vós⁵⁷”, escrevia Paul Valéry. Pequeno grande exagero, para significar que doenças há cuja inscrição orgânica é, por natureza, mais uma consequência de concepções e predisposições dos sujeitos — não exclui evidentemente todos os outros tipos. Porém, podendo ser entendida como o rompimento de um equilíbrio interno ao sujeito, a doença é sempre, em maior ou menor escala, física e mental,⁵⁸ e o desequilíbrio de uma destas vertentes propaga-se inevitavelmente à outra. Quando a modernidade tudo fez para desligar o corpo do espírito, eis que novas práticas de saúde emergem fazendo da ligação perdida a sua vantagem competitiva⁵⁹. Esquecemos facilmente que as práticas médicas e a visão medicalizada das práticas de hoje irromperam por entre uma interpretação que não terá de todo efectuado uma ruptura clara com a crença mágica⁶⁰. O campo médico, por analogia com outros campos, é constituído por uma estrutura de relações entre actores que usufruem de uma legitimidade social particular no funcionamento actual.

O entendimento das situações de desvio no campo conexo às manifestações fisiológicas (e mesmo comportamentais, em certa medida), no plano individual, deixou progressivamente de ser tido por uma expressão do arbítrio individual para ser culturalmente incluída numa catalogação de patologias que

⁵⁷ Apud Gilbert Tordjman, In *Comment comprendre les maladies psycho-somatiques*, Paris, Le Hameau, 1977, p.9.

⁵⁸ Cf. Francisco Alonzo Fernandes, “Gerontopsiquiatria de la vejez e del envejecimiento”, in *Fundamentos de la psiquiatria actual*, 4ª ed., Madrid, Paz-Montalvo, 1979, pp. 860-915.

⁵⁹ A concepção, quase mágica, da cura pelos alimentos, pelas plantas, pelas práticas de relaxação diversa e de domínio do corpo através de auto consciencialização ou sugestão, fundamentam-se, claramente, em filosofias dualistas em que corpo e espírito, mesmo se este é por vezes apenas a parte mental, são tidas por componentes elementares do equilíbrio global. Dentro desta linha, assistimos a uma expansão sem precedentes de fórmulas para combater o envelhecimento e prolongar a juventude, muitas das quais com forte suporte médico e clínico. Ora, entendido desta maneira, a conotação patológica do envelhecimento emerge. Curiosamente, a fundamentar-se tal perspectiva, remete para um entendimento que o aproxima das doenças do espírito, com repercussões inevitáveis na linguagem do corpo.

⁶⁰ Veja-se, por exemplo, entre nós, em termos de investigação antropomédica, Berta Nunes, *O saber médico do povo*, Lisboa, Fim de século, 1997.

reenviam para o campo médico. A doença, a fadiga, ou o stress, são modernamente categorias clínicas pelas quais se apreendem as manifestações do corpo e do estado dos indivíduos.

Determinadas manifestações corporais em idades precisas dificilmente se dissociam dos estigmas patológicos. Aspecto que, em nosso entender, se fica a dever tanto a sintomatologia das mudanças como da interpretação das mesmas impregnadas que estão por uma “medicalização” crescente da sociedade⁶¹. Interpretação fundamentada e impulsionada, no essencial, por uma série de normas sobre protecção social e sanitária a que a institucionalização de práticas de promoção do bem-estar a par de uma maior credenciação das decisões médicas, veio conferir uma legitimidade alargada.

Note-se, de passagem, que a fadiga não constitui o único campo legitimamente reivindicado por estes tipos de saberes especializados os quais, na arquitectura do estilo de vida que nos caracteriza, alimenta a visão que medicaliza a existência fundamentando tenazmente certos poderes emergentes⁶². A instituição de fórmulas de peritagem médica na avaliação do desempenho e das capacidades⁶³ psicotécnicas e físicas dos candidatos para o posto de trabalho são ainda válidas como regras gerais para todos os indivíduos, visto serem todos potenciais

⁶¹ Pela presente designação, veja-se tanto a crescente influência social das avaliações e instituições médicas, como a forma de entendimento que, progressivamente, se estende às representações que temos de certos fenómenos conotados com o desvio como, por exemplo, o alcoolismo, a homossexualidade, a loucura ou disfunções orgânicas, psíquicas e comportamentais diversas.

⁶² A obra de Graça Carapinheiro, *Saberes e poderes no hospital* é, a este propósito, louvável e dispensa-nos de nos alongarmos em demoradas considerações.

⁶³ Contudo, não é de todo descabido o postulado adoptado pela análise e qualificação de funções que faz depender de uma avaliação pericial médica e psicotécnica a selecção de candidatos para os diferentes postos na estrutura de trabalho. Ver a propósito, Daniel Jouve et Dominique et Dominique Massoni, *Le recrutement*, Paris, PUF, 1993. Com efeito, a correspondência entre os requisitos técnicos e físicos e as capacidades demonstradas pelos candidatos necessita de uma maior ou menor avaliação que, em rigor, faz apelo a saberes especializados. Este facto não obsta e até reforça que tal conceptualização e o próprio dispositivo de selecção constituam factores de importância capital de legitimação médica e psicotécnica.

candidatos à selecção e à retirada do emprego. Para além das entradas e saídas do activo, o recurso à via pericial médica é também prática corrente dinamizando a própria relação com o emprego. Em muitas ocasiões, os mecanismos da incapacidade e da baixa foram usados para gerir a fadiga⁶⁴ e as interrupções na prestação do trabalho.

Qualquer que seja o reconhecimento do significado de doença, o avanço na idade fica com toda a certeza à margem. Contudo, é frequente alegarem argumentos relativos à idade quando estão em causa certas manifestações indesejáveis ou limitações particularmente no que concerne à realização das variadas actividades ao longo da vida e, muito particularmente, na esfera laboral.

Não constitui propriamente surpresa, afirmar-se que no âmbito do exercício profissional, a medicalização, enquanto concepção de triagem entre o normal e o patológico, assuma um papel fulcral integrando a normativização das relações de emprego. Com efeito, estamos num domínio sensível em que a norma médica foi assimilada na norma jurídica que regula a repartição e o próprio funcionamento do e para com o emprego.

A estrita visão médica de certas manifestações não deixa perceber que a ascensão e legitimidade de uma tal concepção é concomitante com os êxitos do progresso e a racionalização das sociedades⁶⁵. Em particular, os êxitos na promoção do bem-estar pessoal e sanitário dos indivíduos e das populações; domínio este particularmente sensível aos avanços da medicina, autoriza certos profissionais a decidir sobre aptidão e inaptidão ao e para o trabalho. O critério médico converte-se num reconhecido factor de inclusão e de exclusão que, socorrendo-se da avaliação

⁶⁴ Cf. Marc Lorient, *op. cit.*, p.94.

⁶⁵ Posição convincente sustentada no essencial por Philippe Adam e Claudine Herlich, Cf. *Sociologie de la maladie et de la médecine*, Paris, Éditions Nathan, 1994.

pericial, ultrapassa um conflito de interesses latente que foi aberto pela implementação de um limite de idade para o trabalho e aposentação como se de um absoluto se tratasse. A questão médica relativa aos sintomas do envelhecimento é agora equacionada para além dos receituários que obstinadamente procuram atenuar efeitos visíveis⁶⁶, ela tornou-se um espaço de gestão especializada.

Posto isto, se o que designamos de “medicalização” cresce com o grau de complexidade das sociedades pós-indutrias e decresce com e ao longo do escalonamento social dos grupos⁶⁷, não custa entender também que o recurso ou a utilização dos serviços médicos em proveito próprio constitua mais um elemento diferenciador das estratégias perante a gestão do emprego, observável em certos meios. Entendido desta forma, o envelhecimento deixa de ser um processo para ser um estado que, acoplado ao fundamento médico-sanitário, desemboca num critério de pertença a fases de vida e populações diferenciadas no plano da produção, em suma, num critério económico que fundamenta pertenças etárias.

Ainda que os êxitos contem, não terão sido unicamente o triunfo da ciência e da medicina a imporem a aceitação dos seus resultados nem a explicar a absorção que actualmente se verifica de determinado tipo de saber pela organização racional do trabalho. O funcionamento do actual sistema de selecção e gestão de pessoal necessitava de justificação e foi de encontro ao que a ciência oferece: objectividade e fundamentação teórica. Sobre estes pressupostos, se

⁶⁶ Desde Hipócrates várias terapêuticas espontâneas, com mais ou menos ênfase na crença mística nos efeitos curativos das substâncias ou das práticas, são sugeridas para os sintomas da idade. O auge é atingido no virar do século XIX, pelo domínio de alguns conhecimentos de síntese hormonal e por força da concentração dos velhos em asilos; locais propícios à experimentação. Veja-se, sobre este propósito, o texto notável de Nicole Benoit-Lapierre, “Guérir de vieillesse”, in *Communications. Le Continent gris*, op. cit., pp. 149-165.

⁶⁷ Philippe Adam e Claudine Herzlich, op. cit., p. 73.

edificaram as bases de legitimação da acção dos agentes intervenientes na avaliação. Objectivamente, os atributos da idade avançada são percebidos como um afastamento da normalidade, inclusive a própria fadiga deixou de ser natural para ser um indicador de enfraquecimento e este uma constante das propriedades reconhecidas ao “estado de velho”. Factores concorrentes para a estigmatização da idade avançada.

4. A visão da idade avançada e as representações

Muito injustamente sintetiza-se no rifão popular *“o velho por não poder, o novo por não saber, deitam muita coisa a perder”*⁶⁸, a incúria que opõe velhos e jovens. A perda de poder físico e social nas idades avançadas parece não oferecer dúvidas. Enquanto experiência e sabedoria permaneceram atributos da idade avançada, a veneração terá sido uma consequência daí resultante. Pelos provérbios populares e mensagens subliminares contidas nos textos datados, vemos que a memória colectiva carrega ainda a ver uma certa ordem do mundo em que o prestígio se ligava ao passado (por vezes mítico) e à tradição⁶⁹. Mas hoje, o passado não apresenta o mesmo fascínio se atendermos quer às aspirações quer aos valores dominados pelo culto do presente e movidos pela antecipação do futuro.

A sabedoria que outrora permitia reverenciar a idade, era talvez mais do que hoje, o resultado do exercício profissional ao longo do tempo, constituindo-se este como o contexto formativo por excelência, integrado numa ordem cultural onde a duração do trabalho encontra plenamente a sua justificação funcional. O tempo de trabalho, entendido como o acumular de anos de experiência profissional, apresenta-se-nos como um óbvio argumento de prestígio da idade quando o saber radica na experiência do vivido. O saber do ancião (que é também um tipo particular de saber)

⁶⁸ Cf. Fernando Ribeiro de Mello, *Nova colectânea de provérbios e outros lugares comuns*, Lisboa, Edições Afrodite, 1986.

⁶⁹ Esta é, nomeadamente, a concepção que Georges Lapassade. Cf. *A entrada na vida*, op. cit.

era o resultado da experiência formativa e adquirida e não de uma acção formativa especializada. Era um saber que assentava na repetição e na valorização prática. E, a especialização, essa, é uma característica da compartimentação de funções, dos saberes espartilhados e disseminados por uma ampla variedade de formações. A separação da educação-formação e da execução-realização rompe o ideal formativo que o avanço na idade constituía. Apesar de se saber que a aprendizagem é constante e de se preconizar a formação-aprendizagem ao longo da vida, esta encontra-se confinada a um período extra-laboral que antecede o exercício profissional propriamente dito. É um dado tanto da experiência como da teoria geral mais elementar que a aprendizagem é um processo contínuo. Apesar de nunca se “ser demasiado velho para aprender”, sabemos que a reciclagem profissional e a aquisição de competências apresentam-se seriamente dificultadas (ou cessam mesmo) ao se ultrapassarem certos limiares de idade.

4.1. Atributos da Idade: experiência desactualizada e cansaço

A própria construção dos saberes profissionais apresenta, actualmente, contornos específicos em relação, não com o tempo, mas com a aquisição pontual de competências técnicas de acordo com oportunidades de desenvolvimento⁷⁰. A identidade que frequentemente se reconhece às profissões passa por uma componente formativa indiscutível em que há transferência de competências para os sujeitos, com o propósito de estes as usarem no mercado de emprego. Na visão corrente, a experiência profissional ainda que tida por uma função do tempo de trabalho, está divorciada do avanço na idade e restringida a formações

⁷⁰ O interaccionismo simbólico, na sua aplicação à análise sociológica das profissões ressaltou particularmente bem esta vertente. Cf. Claude Dubar, *Sociologie des professions*, Paris, Éditions du Seuil.

especializadas, a que o exercício da actividade apenas acrescenta rotina e confronto com as exigências da função. A formação específica para o desempenho de papéis profissionais não inclui a aprendizagem da evolução profissional mas apenas elementos de resposta a situações não evolutivas. Talvez por isso, se multiplicam as intenções de formação ao longo da vida, apresentando estas o duplo objectivo de requalificar e fomentar a mudança. Ora, a mudança, a nível individual, diz respeito à progressão dos trabalhadores no sentido do seu envelhecimento e, por isso mesmo, a realidade de envelhecer constituirá hoje, como ontem, uma experiência singular.

Na interface laboral, em que a aprendizagem é um factor capital, a propensão individual para adquirir novos conhecimentos dependerá, em muito, das situações concretas. Jean Claude Marquié resume particularmente bem esta ideia: *"sendo o envelhecimento um fenómeno progressivo, o indivíduo põe à prova, quase sempre de forma inconsciente, estratégias visando otimizar a sua performance"*⁷¹. Existe decididamente um consenso explícito quanto à negação das implicações entre idade e actividade no sentido determinista. Se relação existe, ela é naturalmente mais complexa e subordinada a outros factores. Mesmo no domínio das abordagens ergonómicas, um considerável número de pesquisas tendeu, ultimamente, evidenciar a falsidade da relação⁷². Mas, se é certo que a idade cronológica, biológica ou funcional não permite deduzir o estado das capacidades dos trabalhadores⁷³, porque será que todos os dispositivos, nomeadamente de recrutamento ou de interpretação corrente, se baseiam no pressuposto contrário?

⁷¹ Jean-Claude Marquié, "Travailleurs vieillissant et perception visuelle", in *Le travail humain*, nº 52, (I) 1989.

⁷² Cf. Catherine Teiger, "Penser les relations âge/travail", in *Le travail au fil de l'âge*, op. cit., pp. 15-72.

⁷³ Cf. Evelyne Sullerot (Dir), op. cit., p.113.

Creemos que a resposta radica, em boa medida, nas inalteráveis exigências da função e no conflito daí resultante, tendo em conta, como anteriormente se salientou, que a doença (e particularmente a fadiga emocional) é muitas vezes interpretada como o resultado de um conflito latente. A não flexibilização das exigências do trabalho, ao longo da idade, estará porventura entre os factores de maior impacto na obsolescência e esta no afastamento progressivo dos trabalhadores.

Durante um longo período no activo, os indivíduos acumulam todo o género de experiências, mas também mazelas e cansaços que, sem se dissiparem totalmente, tendem a depositar-se como atrito sedimentar na agremiação dos seus dias. A ilustração revela-se insuficiente para compreender o que está em causa; o envelhecer visto como o resultado da decrepitude do corpo é a expressão corrente da visão que projecta o cansaço sobre uma parte do ciclo de vida. É certo que a continuidade da actividade laboral produz efeitos que sabemos não serem de todo desprezíveis. Induzem representações sobre a própria relação com o trabalho de que a experiência e o cansaço constituem atributos evidentes.

Desgaste e fadiga caminham a par sem serem a mesma coisa; a irreversibilidade daquele é mais provável. É talvez o dado mais objectivo e corriqueiro que resulta da nossa existência: as capacidades humanas têm limites reais. Ora, até hoje, as noções de fadiga e de cansaço nunca se revelaram fáceis de definir. Uma noção vulgar e muito difundida, observa Marc Lorient, a título introdutório à sua obra de referência já citada, que *“serve para exprimir um mal-estar difuso cada vez mais apreendido pelo prisma dos saberes especializados médicos e psicológicos”*⁷⁴. Não é, por isso, um dado novo mas é-o a forma como se lida com ela.

⁷⁴ Cf. Marc Lorient, *Le temps de la fatigue*, Paris, Éditions Anthropos, 2000.

O estado difuso que se traduz vulgarmente pela noção de fadiga terá obviamente uma correspondência real. Mas a fadiga, longe de ser um atributo da idade provou, também ela, ser uma convenção — ou um assunto consensual — sobre a idade avançada, corroborada inclusive pelas predisposições dos sujeitos nestas faixas etárias. Efeito de inculcação ou de ressonância difusa das expectativas partilhadas sobre os estados de saúde variáveis ou de enfraquecimento das capacidades de resistência ao trabalho, a noção de fadiga não é um dado novo. Não raras vezes, deparamos com as lamentações ou queixas dos trabalhadores acerca de um cansaço acumulado que merece a nossa atenção: *“reformei-me porque já estava muito cansado. O meu trabalho era desgastante...”*, António, operário da construção civil, 61 anos.

As representações do cansaço por relação com o trabalho, lembra-nos ainda Marc Lorient, *“são indissociáveis da ideia de velhice e da reforma”*⁷⁵, se considerarmos esta como um direito ao repouso e uma compensação pelo desgaste ocorrido no período produtivo.

O trabalho gasta e enfraquece o corpo, segundo a concepção corrente. Esta ideia também muito próxima da imagem do cansaço operário ou do trabalho manual contrariamente ao que se verifica no trabalho não manual. O trabalho manual, porque não liberta o espírito, faz regredir as capacidades intelectuais, defendiam os textos desde a antiguidade clássica⁷⁶. Já para Paul Lafargue, *“o amor dos operários ao trabalho é a origem de toda a degenerescência intelectual e de toda a deformação orgânica”*⁷⁷. Assim, as consequências do trabalho, na sua expressão individual, ainda mal conhecidas são generalizados avulsamente pelas noções de fadiga e desgaste.

⁷⁵ Cf. Marc Lorient, *op. cit.*, p. 97.

⁷⁶ Cf. Pierre Jaccard, *A história social do trabalho*, *op. cit.*

⁷⁷ Cf. Paul Lafargue, *O direito à preguiça*, *op. cit.*

Do que acima se expôs, concebemos colectivamente a fadiga como uma astenia decorrente da continuidade do trabalho e que a longo prazo, implica dispêndio de força física. Porque será que se entende que a actividade física recreativa preserva e a actividade laboriosa desgasta? Não será precisamente, porque se relacionam diferentemente com a temática do desgaste? Mas não um desgaste gratuito e benévolo antes um desgaste encarado como necessário ou obrigatório em que há transmissão de uma energia na resistência que a matéria oferece; estamos aqui perante o sentido originário do trabalho⁷⁸. O carácter do obrigatório ou utilitário tornou-se a norma para falar em desgaste. Precisamente por isso, o desgaste não é invocado por muitas das pessoas que se encontram, ainda, a trabalhar após o período activo. Para elas, o trabalho deixou, efectivamente, de ser obrigatório, assumindo um outro significado. Passou a constituir uma libertação e uma forma de se sentirem úteis, e, como se verá na terceira parte, o reconhecimento passa pela utilidade do trabalho.

Cada vez mais, se preconiza o trabalho como um projecto e uma fonte de realização pessoal. Expressão do nosso tempo, que promoveu a valorização do indivíduo.

4.2. Situação, visão pessoal e representação do evoluir

Satisfação e realização pessoal dos indivíduos apresentam-se como indissociáveis. Apesar das tendências da conjuntura do emprego terem feito inflectir as preocupações de investigação neste domínio, subalternizando-as em relação a outras questões mais pragmáticas, a verdade é que a promoção da

⁷⁸ Não deixa de ser curioso que se considere que o desgaste do trabalho seja sempre superior ao desgaste de uma rotina de esbanjamento de energias não produtivas num qualquer hábito urbano, nas novas rotinas de lazer que a vida moderna oferece.

qualidade de vida no trabalho, impulsionada pela escola das relações humanas, conta ultimamente mais como um factor concorrencial⁷⁹. O ambiente mercadológico e a imagem institucional da empresa ou da organização determinam, em grau variável, preocupações de índole social em sentido restrito.

É facto que os estudos sobre a “moral” e o apego dos trabalhadores ao seu emprego conheceram até à década de sessenta uma notável expansão⁸⁰, refreada a partir daí pela erupção do desemprego como “fenómeno massivo e persistente”⁸¹. Certamente, a avaliação do clima sócio-laboral que provoca carece, ainda, de aprofundamento. Para além das implicações em matéria de políticas sociais e de emprego, os projectos pessoais dos trabalhadores são necessariamente afectados. Numa tal conjuntura é de esperar uma reorientação das suas aspirações decorrentes do avanço na idade.

Aparentemente, a percepção do tempo e o entendimento do caminhar na idade, revelam-se elementos fundamentais na elaboração de projectos pessoais. No entender de Jean Guichard, “*Os projectos são representações antecipativas de um futuro desejado que deve transformar a situação presente*”⁸². Acrescenta, ainda, aquele psicólogo, “*esses põem em relação os vários tempos do indivíduo, o seu passado, o seu presente e o seu futuro*”⁸³. O tempo dos indivíduos actualiza-se prontamente nas suas aspirações presentes para o futuro — denunciando metas, ambições e perspectivas de vida. Inevitavelmente, as aspirações e motivações reflectem-se na apreciação afectiva que se faz do emprego. A rigidificação,

⁷⁹ Entre empresas do mesmo ramo, adoptam-se muitas vezes determinadas condições de trabalho para não perder posicionamento face às congéneres e não tanto por exigências endógenas às condições de trabalho.

⁸⁰ Nos Estados Unidos, em 1957, por exemplo, foram recenseados cerca de 1800 referências de investigação versando sobre esta temática. Cf. Robert Francês, *Satisfação no trabalho e no emprego*, op. cit., .29.

⁸¹ Cf. Jacques Freyssinet, *Le chômage*, op. cit., p. 26 e seg.

⁸² O carregado (bold de antecipativas) é nosso.

⁸³ Cf. Jean Guichard, *Les représentations d'avenirs des adolescents*, Paris, PUF, 1993.

extemporânea ou não, das suas aptidões e a limitação das respostas às exigências, cada vez mais diversificadas, inibe o trabalhador de formular projectos a longo prazo, recalca o balanço dos confrontos no imediato e promove os candidatos à saída a comportamentos de legitimação da ideologia empresarial vigente. Como já referimos antes, as ideologias da modernidade sancionam as marcas do tempo. Apesar das evidências, tudo se faz para contrariar a idade, e, quando o físico se deteriora e a plasticidade se esgota, é o estado de espírito que se invoca como atributo de juventude⁸⁴.

"Que quer que a empresa faça comigo? Já não lhes posso ser de grande utilidade!" (Jorge, 61 anos, cobrador de seguros).

A tirania da rendibilidade produtiva (utilidade) e a opressão da competitividade que ditam novas regras na manutenção do emprego leva a ter de aceitar-se a ideia de baixa progressiva de rentabilidade do desempenho segundo a idade, infunde a noção de regressão ou inadequação e de envelhecimento até nos indivíduos mais aptos. Entre os requisitos técnico-funcionais subjugados a ideologias que proclamam ser sempre preferível alguém mais jovem para o posto de trabalho em causa e as incertezas do mercado de emprego, não se vislumbra, nas idades activas mais adiantadas, qualquer factor motivador à permanência e muito menos à procura de um outro emprego. Mas existe uma lógica de acção concreta centrada na defesa dos seus interesses. A continuidade ou a quebra dos rendimentos com o fim da carreira é de ponderar. Os trabalhadores de idade avançada também têm a sua percepção da situação, firmando expectativas pouco entusiastas na defesa do emprego, quer pelo prisma da lógica competitiva⁸⁵ quer

⁸⁴ Não será por acaso que, frequentemente, se ouve dizer que a juventude é um "estado de espírito" ou "uma questão de mentalidade"; fórmulas ocas e compensatórias no processo de degenerescência fisiológica.

⁸⁵ Veja-se, a propósito, um projecto de abordagem pioneiro no nosso país, "Discriminação etária no trabalho. Uma perspectiva psicossociológica", *Sociologia - problemas e práticas*, Nº 11, 1992, pp. 123-133.

através de eventuais atitudes reivindicativas. Nesse sentido — e só nesse talvez — a sua conduta poderá ser entendida como a manifestação de um dinamismo decadente.

Naturalmente, no universo dos trabalhadores de idade avançada, a fadiga desempenha, também ela, um papel activo na elaboração dos projectos de envelhecimento, entendido aqui como a progressão ao longo do período produtivo desembocando na retracção do emprego e numa situação de maior controlo do seu tempo a partir de então. As aspirações de “um tempo para si”⁸⁶, fora do constrangimento dos horários e de rentabilidade produtiva, encontram assim contexto propício para se expressar muito claramente.

Na articulação conceptual entre a idade e as implicações da actividade vem-nos à mente a questão da pujança, primeiro, e da debilidade física, depois; fenómenos que se ligam ao decorrer dos anos. Após, a “média idade”, é o segundo factor que mais se acentua. Existe, de acordo com os estudos que seguem os percursos dos activos, um consenso alargado, pelo menos no seio da psicologia do desenvolvimento e das carreiras, em admitir uma idade de inversão motivacional e incremental das aspirações e expectativas que, geralmente, tende a situar-se por volta da idade dos quarenta. As teorias acerca de um *middle age* no itinerário de vida activa não são recentes, remontam talvez ao segundo quartel do século⁸⁷, mas nunca terão tido tanta difusão como a que conheceram a partir dos anos setenta⁸⁸ pelas perspectivas convergentes acerca do declínio da fase adulta e pela

⁸⁶ Trata-se de uma aspiração fortemente generalizada que a nossa pesquisa revelou e de que daremos conta na 3ª parte do presente trabalho.

⁸⁷ Principalmente a partir dos trabalhos desenvolvidos por Donald Super.

⁸⁸ Para isso contribuíram particularmente Neugarten (1975), Levison (1978) e Gould (1978) com os seus estudos sobre o desenvolvimento de carreiras no adulto.

interpretação que se faz sobre o início do envelhecimento enquanto realidade notória no desenvolvimento da pessoa humana⁸⁹.

Certo é que todos estes trabalhos remetem, essencialmente, para a problemática do desenvolvimento vocacional do adulto⁹⁰, mas a que se encontram ligadas vivências sócio-laborais precisas, experimentadas por profissionais em diferentes situações e contextos. Como não tê-las em conta no que salientam quer a respeito das implicações da idade quer na abordagem dos percursos dos trabalhadores? Como seria de esperar, os dilemas ou os desafios, nesta fase, são muitos e as interpretações analíticas denunciam, frequentemente, uma tomada de posição ou inflexões efectivas a favor da perspectiva rentabilizadora⁹¹ e do entendimento que se tem sobre a essência ou inevitabilidade degenerativa dos tecidos e das capacidades.

Enfim, tanto no plano da organização como no da representação social, a nossa relação com o trabalho regride com o tempo. O tempo de trabalho é mais sinónimo de envelhecimento quando integrado e perspectivado no quadro geral da relação com o emprego.

5. O envelhecimento no e por relação com o trabalho

Na inventariação que fizemos das dimensões da idade, ressaltamos a vertente jurídica. A norma relativa à idade para trabalhar constitui um critério que se apresenta simultaneamente como um regulador e integrador geracional. Vimos também que, no pano de fundo da mudança, vários factores intervêm como

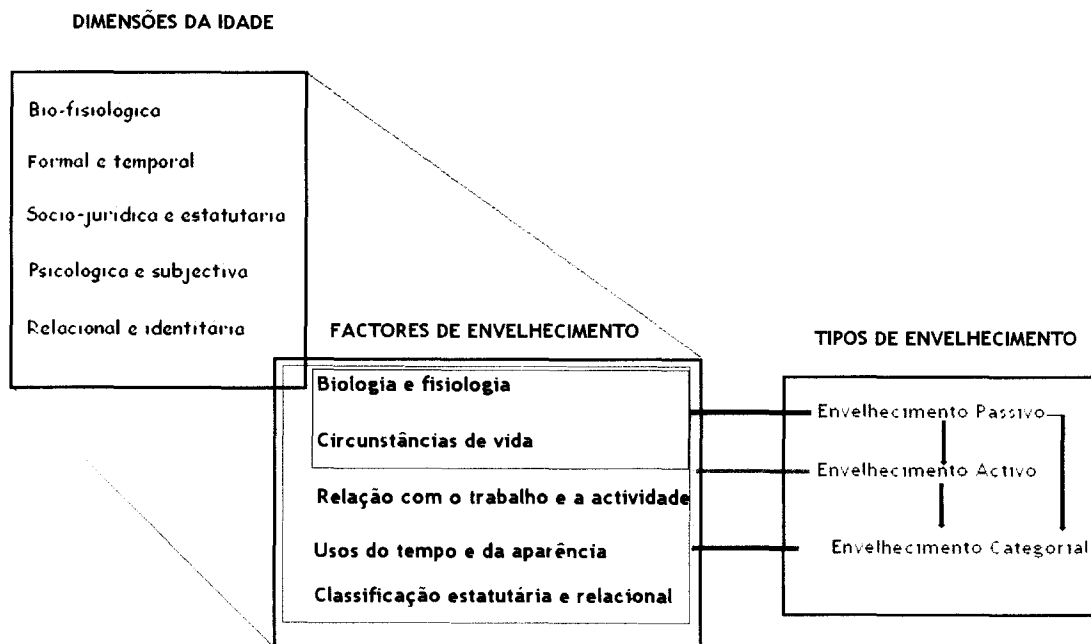
⁸⁹ Cf. Danielle Riverin-Simard, *op. cit.*, p. 75.

⁹⁰ Entre nós, a psicóloga Maria Eduarda Duarte é, talvez, das que terá testado tais quadros teóricos na realidade de alguns grupos profissionais. Cf. *Preocupações de Carreira, Valores e Saliência das Actividades em Adultos Empregados*, Lisboa, 1993 (Tese de doutoramento. Texto policopiado).

⁹¹ Até a perspectiva da ergonomia — mesmo sendo supostamente interdisciplinar — encontra-se ao serviço de uma finalidade clara e centra-se, essencialmente, nas condições concretas inerentes ao posto de trabalho recorrendo, para esse fim, a todo o tipo de conhecimento parcelar na optimização de grande utilidade ao modelo de gestão industrial que vingou.

catalizadores ou como inibidores dos sinais visíveis em termos de manifestações fenomenológicas de envelhecimento. Em suma, a questão do envelhecimento é simultaneamente um problema pessoal, social e estrutural para as sociedades ocidentais. É, sobretudo enquanto problema social que este nos interessa. Embora conscientes de que a forma de como é vivido, à escala individual, não seja senão o resultado da maneira como são interiorizadas as formas de avaliação colectiva acerca do estado biológico. Não temos dúvidas que o estado fisiológico é um dos principais atributos que o desempenho profissional põe à prova mas são sobretudo, os processos de trabalho que encontramos na origem da catalogação social dos trabalhadores. Resumindo, as diferentes vertentes temos que:

Figura 2 - Dimensões da idade, factores de envelhecimento e tipos



Que o tempo marca a progressão no trabalho e a forma de relação com o emprego, a nossa experiência de observação não nos deixa dúvidas. As implicações do avanço da idade não ditam só um envelhecimento natural, apesar das concepções correntes assim o entenderem. Prontamente, os trabalhadores que

ostentam doenças de desgaste ou anomalias disfuncionais são apontados e identificados com ou pelos seus “estigmas da idade”, que mais não são que um julgamento do seu valor perante o trabalho. Em contraste com as situações em que o saber e a experiência acumulada se revelam de grande valor decorrente da sua utilidade, podendo, por isso, constituir um recurso rentável da organização. É que o trabalhador que envelhece, precisa Georges Minois⁹², *“é julgado de acordo com o valor do contributo que este pode dar”*, ou seja, do que pode facultar especificamente no âmbito da actividade produtiva que utiliza o seu trabalho e a sua experiência dentro dos objectivos económicos que se propõe.

A solução é claramente a aposentação para muitos trabalhadores que passam a engrossar as fileiras da Terceira Idade, muitos dos quais “velhos antes do tempo”. É certo que se envelhece quer se trabalhe ou não mas, muito frequentemente mesmo, se invoca o desgaste e a mortalidade diferencial segundo os grupos sócio-profissionais.

Sabemos, que as mutações do trabalho, na ausência de readequabilidade formativa e gestionária das idades⁹³, aceleram os processos de inadequação progressiva e a obsolência da mão-de-obra com todas as implicações que isso acarreta. Certo é que, pela extensão da problemática às questões do envelhecimento, se perspectivam as transformações funcionais como o resultado da passagem do tempo e não como o resultado da inflexibilidade das exigências do desempenho produtivo. Independentemente de modificações evolutivas diversas, envelhece-se profissional e laboralmente perante as exigências e as condições de trabalho, e, dado que os requisitos inerentes à actividade desenvolvida são substancialmente diferentes, o envelhecimento só poderia ser um processo

⁹² Cf. , Georges Minois, *A história da velhice no ocidente*, op. cit.

⁹³ Entendemos por esta designação, por exemplo, a implementação de um plano de gestão que atribua aos trabalhadores de idade avançada tarefas mais aliviadas.

diferencial mesmo tendo em consideração situações similares, como sejam os próprios postos de trabalho.

Envelhece-se, quer se trabalhe ou não, mas o exercício da actividade profissional, particularmente em ambientes em que impera uma forte divisão técnica do trabalho, pela intensificação das solicitações sobre as capacidades humanas, acrescenta motivos de desgaste rápido, o que naturalmente decorre do facto de se viver muitos anos.

Na pressão das exigências modernas e na mutabilidade do emprego é muito difícil alicerçar certezas em matéria de progressão na carreira. Aspecto por demais evidente qualquer que seja a situação profissional e a geração e que assume particular validade no âmbito dos trabalhadores de idade.

As transformações técnicas, explicam muito do envelhecimento profissional dos trabalhadores. Mas tal não pode ser desligado da evolução que a demografia regista nos seus indicadores mais credíveis. Referia Jean René Tréanton, ainda no início dos anos sessenta, *"O alongamento da vida humana é o outro facto capital que justifica o progresso dos estudos gerontológicos e o seu novo atractivo para economistas, psicólogos e sociólogos que se interessam pelos problemas humanos do trabalho"*⁹⁴.

Os trabalhadores não envelhecem da mesma forma. A relação com o trabalho, mesmo considerando idades muito próximas e em fim de carreira, apresenta variações situacionais consideráveis, sendo determinadas modalidades de relação mais frequentes em certas idades do que noutras⁹⁵, regra geral,

⁹⁴ Jean René Tréanton, "O trabalhador e a sua idade", in Friedmann e Naville, *Tratado...*, vol. I, op. cit., p 323,

⁹⁵ Visto a consolidação dos percursos profissionais ao longo das idades ser uma realidade, é de admitir que situações como efectivo do quadro ou trabalhador estabelecido por conta própria apresentem aqui um peso mais significativo do que em escalões etários mais jovens.

ancoradas num percurso sócio-profissional já longo que se aproxima do termo. O relacionamento e a motivação também sofrem transformações ao longo da idade, o que também é constatável fora do âmbito laboral, facto que não surpreenderá ninguém.

As condicionantes da função produtiva são indiscutivelmente muito variadas e projectam os seus efeitos em termos do meio laboral. Consoante os contextos profissionais em que se desenvolve a actividade laboriosa, as incidências e exigências endógenas e exógenas do trabalho evidenciam uma debilitação e um desgaste diferenciados nos trabalhadores. Por isso, ao envelhecimento natural acresce-se um envelhecimento induzido pela situação contextual em que se desenrola a actividade laboriosa e pelos aspectos inerentes às condições de execução do trabalho⁹⁶. O que é facto também é que uma tal dinâmica é, em geral, concomitante e indissociável dos juízos classificatórios — e inibidores ou confirmatórios — de se ser demasiado velho (ou velha) para o exercício da profissão em questão⁹⁷.

O resultado só poderia ser uma profunda e contrastada diferenciação no processo de envelhecimento, assim como da condição perante o trabalho perspectivadas comparativamente de grupo para grupo, de um ramo de actividade para outro, e isto, avaliando quer pelos indicadores de desgaste profissional quer pela distribuição do peso relativo nas estruturas etárias sectorialmente consideradas. Nos extremos, verificam-se situações em que os sinais de envelhecimento nem sequer se manifestam ou não contam e outras em que ditam o abandono precoce da actividade ou do posto de trabalho. Mas é sabido quanto o trabalho nos absorve e põe à prova capacidades várias as quais, por imperativo do

⁹⁶ Cf. Catherine Teiger, *Le vieillissement différentiel dans et par le travail : un vieux problème dans un contexte récent*. in *Le travail humain*, nº 52, (I) 1989.

⁹⁷ Como já o assinalamos anteriormente no capítulo I, os requisitos da profissão são, em si mesmos, regras mais estigmatizantes que os requisitos do trabalho lato senso

rumo trilhado, deveriam ser constantemente renovadas, mas que, na prática, encontram fracas possibilidades de serem ampliadas e dinamizadas.

No essencial, são os dispositivos instituídos que, no funcionamento corrente do sistema social, inculcam o actual entendimento do envelhecimento no trabalho assim como o auto-convencimento de que “estamos a ficar velhos” no nosso percurso. Assim, ao envelhecimento no trabalho somam-se, forçosamente, questões relativas à empregabilidade, relevando-se aqui a forma de afectação dos trabalhadores e as relações de emprego mais que simplesmente as implicações inerentes ao domínio das funções degenerativas, atribuindo a devida relevância às suas determinantes sociais.

CONCLUSÃO DA PRIMEIRA PARTE

O quadro teórico esboçado, numa necessária refundição do material que possibilitou erguer o suporte da problemática, não foi motivado por uma qualquer tentativa de erudição ou de pueril retoma das origens dos conceitos. O trabalho de análise em sociologia, como em qualquer outra área científica, só adquire alguma consistência e validade após uma profunda depuração conceptual¹. Neste intuito, a preocupação fundamental da investigação centrou-se na compreensão de uma relação que tem vindo a ser desprezada tanto no seio das ciências sociais como nas inconfessáveis preocupações da sociologia do trabalho: a relação entre idade e actividade.

Variável de uma multidimensionalidade incontestável, a idade parece não deixar dúvidas quanto à diferenciação tanto das atitudes em relação ao trabalho como face a outros domínios da vida social. Por isso, é frequentemente encarada como uma variável consensual², sobretudo no âmbito dos estudos de ergonomia e

¹ Torna-se difícil atribuir um autor a esta ideia-mestra na medida em que todos os textos que o desenvolvimento metodológico consagrou o defendem.

² Cf. Jean Claude Marquié, Dominique Paumès, Serge Vokoff, (Coord.), *Le travail au fil de l'âge*, op. cit.. Geralmente tem-se por consensual que a idade permite uma diferenciação clara na ventilação dos resultados do desempenho, pelo que se apresenta como a principal variável em redor da qual se orientam as observações. Escusado será retomar a questão já anteriormente

gerontologia que elegeram as idades avançadas como seu feudo de análise. Mas este tipo de análise nunca se propôs explicitar como e porquê se construíram sobre ela sistemas de fundamentação social que urge identificar e desmontar. Tomámos, então, essa tarefa como uma necessidade inicial.

A idade é um dado empírico e, à partida, uma daquelas características insuspeitas pelas quais passa a nossa catalogação social. É o critério que gera maior consenso quanto à atribuição de direitos aos indivíduos em sociedade. Ora, *“em termos muito gerais, um critério é uma variável que permite avaliar um fenómeno”* como escreviam Jacques Leplat e Xavier Cuny³. Isto é, um parâmetro que permite efectuar distinções e juízos. Tomada deste modo, a idade revela a sua dimensão sócio-jurídica na base da qual foram edificados códigos de conduta objectiva. O *fetichismo* do número e a obsessão pelas virtudes (e virtualidades) da quantificação que marcam a nossa era, fez com que, ao adoptar-se como sinal de integração no mundo dos adultos um simples indicador de anos vividos, os indivíduos transitassem entre estatutos que, outrora, requeriam provas iniciáticas. A eliminação progressiva dos ritos de passagem e a homogeneização das etapas da existência que a nossa cultura revela é, afinal, apenas aparente. Pelo menos no Ocidente que se industrializou, as transformações ocorreram mais a nível dos conteúdos de cada período existencial. Sendo a relação com o tempo de trabalho o factor relevante em cuja organização sabemos assentar a estruturação do ciclo de vida em fases, ao assistir-se a uma redefinição social do tempo dedicado à actividade laboral, verifica-se uma inevitável reformatação das temporalidades da vida.

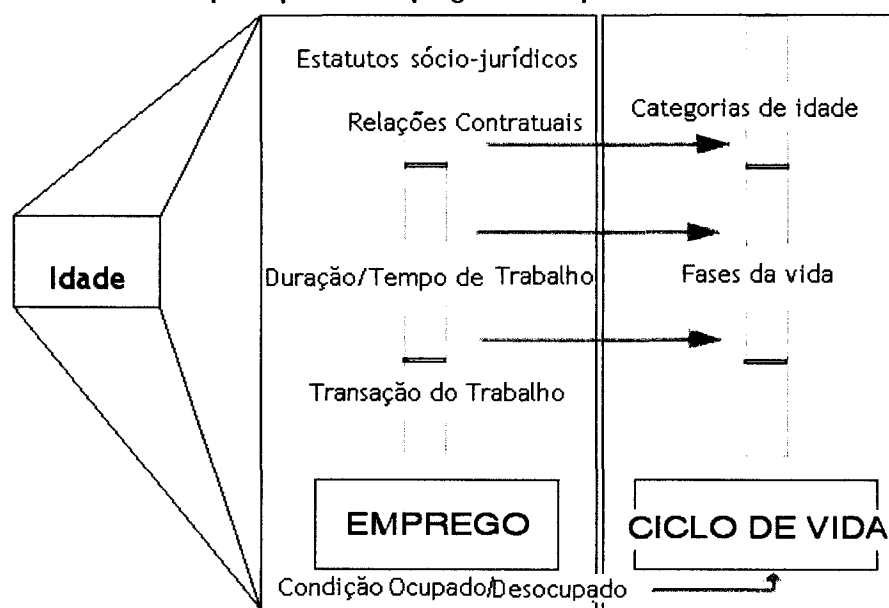
Numa sociedade em que as relações de troca são fortemente monetarizadas, como o é actualmente a ocidental, o trabalho só pode ser encarado

desenvolvida em que nos esforçamos por evidenciar que, para efeitos de medição do tempo de vida dos indivíduos, é apenas a dimensão cronológica da idade que está em causa. Porém, está longe de ser essa a única realidade que a variável recobre.

³ Cf. Jacques Leplat e Xavier Cuny, *Introdução à psicologia do trabalho*, Lisboa, FCC., 1983, p. 169.

como uma mercadoria. Mas, na arquitectura actual, é o emprego enquanto sistema jurídico e social legítimo que o organiza e reparte à escala global, definindo a nossa condição de vida e as temporalidades da existência moderna.

Figura 3. A idade: critério que reparte o emprego e o tempo de vida



Vemos, assim, que atender à idade não é apenas falar de tempo decorrido após o nascimento — acontecimento de referência para existir como o entendem os demógrafos — mas uma condição de acesso a estatutos sociais. Abordar a idade é, também, uma forma de penetrar na orgânica da apropriação social do tempo cujo eixo estrutural é o tempo de trabalho, enquadrado na esfera das relações de emprego. Não é a idade que fundamenta a definição de quando se pode ou não usufruir das contrapartidas do trabalho social e juridicamente regulado e codificado, mas sim a lógica de uma sociedade em que predomina uma profunda divisão do trabalho.

Há já algumas décadas que a sociologia do trabalho desprendeu o seu olhar, por demais ancorado nos processos de trabalho, para atender às novas formas de organização que, a uma escala mais alargada do que a fábrica ou a empresa, o repartem desigualmente por uma população. Tal premissa numa óptica

geracional equivale, numa certa ordem de razões que já explicitamos⁴, a definir quem pode obter legitimamente emprego ou quem dele será afastado. Nesse sentido, relevamos as teorias que, na leitura institucional⁵, dão conta de que o emprego é um bem raro, racionalizado e disputado. As normas sociais têm um sentido prático que orienta a conduta dos indivíduos e o funcionamento das instituições. A produção do sentido evidenciada quando se diferencia emprego e trabalho, relativamente à idade, apresenta um alcance categorial objectivo.

Eis então que, sobre um dado métrico da existência, aparentemente inócuo, se ergueram construções sociais que, em bom rigor, se traduzem por normas de funcionamento social. Entre essas normas, contam-se as que ditam, na esfera económica, a nossa utilidade produtiva e social. Em suma, a mesma que, na actual estruturação das relações sociais, nos atribui um determinado estatuto. Não obstante as variações entre culturas, a idade permite o acesso a estatutos diferenciados ao longo da vida.

Mas, enquanto certos estatutos se conseguem iludir, o de trabalhador envelhecido é algo a que só dificilmente se pode fugir, remetendo para a marcha imparável do tempo — que lhe está subjacente. Numa sociedade onde o consumo e as relações de emprego ocupam um lugar de destaque, tudo leva a crer que a redefinição de estatutos ligados à idade não seja uma mera questão teórica. Nem sequer é simples. Trata-se, com efeito, de um dado complexo que nos liga, entre outras coisas, a uma certa apropriação social do tempo.

O tempo é — ou pode ser — uma medida quer para aferir da rentabilidade do trabalho quer para contabilizar e remunerar o factor trabalho no processo produtivo. A noção encontrava-se já patente em Karl Marx⁶, autor que desenvolve inclusivamente a teoria do valor fundada sobre o tempo de trabalho no sentido que

⁴ Trata-se das formas de repartição do trabalho e da correspondência entre idade e categorias sociais, que se expôs nos capítulos II e III.

⁵ Enquadramos aqui Rémi Lenoir, Patrick Champagne e, de certa forma, Xavier Gaullier.

⁶ Cf. Karl Marx, *O capital*, Vol. I, Lisboa, Delfos s/d.

Conclusões da parte I

lhe era conferido pelos economistas clássicos como David Ricardo. Efectivamente, a força de trabalho, como qualquer outra mercadoria, apresenta um valor de troca que incorpora o valor trabalho. Curiosamente, o valor-trabalho incorporado na mercadoria é referido por Marx como sendo o valor definido pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção e reprodução⁷.

O trabalho tem um valor temporal com que muitas modalidades atípicas de utilização da mão-de-obra ~~querem romper~~. Constitui, pois, um dado irrefutável que o que se remunera é a duração temporal do esforço produtivo e não a sua intensidade. A tecnologia permitiu transformar as duas, isto é, duração e esforço ou dispêndio de energia humana. Por isso, as duas vertentes deverão ser tidas em consideração quando se coloca a questão da diminuição temporal do trabalho. Mas o mesmo é de considerar quando se procura avaliar o impacto das mudanças tecnológicas sobre a desqualificação dos trabalhadores que, como sabemos, originaram o seu afastamento prematuro engrossando as fileiras dos "novos velhos", e os encargos com a população aposentada ou a cargo.

Por conseguinte, quando se reduz o tempo de trabalho diminui ou transforma-se o valor do mesmo, aferido que é pelo critério temporal, a par de uma maior economia de esforço. Mas, paradoxalmente, diminuindo com o alívio do esforço e sendo-se desclassificado por via da relação com o trabalho, chega-se mais rapidamente à categoria de reformado. É mais que esperado que a etapa de vida que a reforma inaugura seja diferente da de há umas décadas atrás. O seu alongamento acontece por força de duas dinâmicas conjugadas: a baixa progressiva da idade média de saída do activo e o aumento da esperança de vida fora do período activo.

A concepção que, actualmente, orienta a relação com o trabalho remete para a questão do posicionamento das gerações face à questão do emprego que se

⁷ Cf. Karl Marx, *O capital*, Vol. I, Lisboa, Delfos s/d.

tornou central. Ora, na “situação de convergência inerente ao seu posicionamento”⁸, magistralmente explicitada por Karl Mannheim, as diferentes gerações, se é certo que partilham alguma experiência retirada do caminhar conjunto, manifestam também uma tendência quase corporativista para a reivindicação dos dividendos do tempo de trabalho — entre os quais o pecúlio da reforma é dos mais evidentes — com abismais diferenças forjadas na organização e divisão do trabalho e, ainda mais, ultimamente, na distribuição das qualificações profissionais.

A questão do envelhecimento profissional dos trabalhadores, votados que estão a uma cada vez maior marginalização sócio-laboral e relacional, começa certamente nos efeitos do desgaste induzidos pelo exercício continuado de uma actividade profissional. Contudo, não constituem o seu resultado directo. Os sintomas que, frequentemente, reportamos à idade, encontram-se mesclados com formas aviltantes de desqualificação perante as exigências legitimadoras da eficiência no trabalho, cujos requisitos essenciais são, cada vez mais, os de uma juventude permanente e caracterizados pela inflexibilidade.

Assim, o fenómeno de envelhecimento dos trabalhadores apresenta mais do que uma vertente de impacto concreto no processo global; a saber, o envelhecimento natural, profissional e social⁹. O primeiro, remete para factores físicos e biológicos inerentes ao ser humano e nada tem a ver com o trabalho em si. Já o segundo aspecto, o envelhecimento profissional, reenvia para as especificidades ambientais e condições em que é desenvolvida a actividade. Com efeito, mineiro, manequim ou futebolista, são profissões que apresentam elevados índices de desgaste profissional, mas um processo de envelhecimento diferencial incontestável. Quando tomados em conjunto, não permitem chegar à questão do envelhecimento social. No entanto, tornam claro

⁸ Cf. Gérard Mauger, *post face*, op cit. p. 99

⁹ Teiger, C., op. cit.

que existem mecanismos subtils que nos levam a classificar os indivíduos em velhos ou menos velhos, dependendo da sua relação com a actividade.

Os estudiosos destes fenómenos, que começaram por merecer grande atenção na ciência demográfica, são unâimes em reconhecer que, se originalidade existe na velhice actual, essa fica-se a dever ao facto de ter maior duração¹⁰. Procuraremos confirmar esta dinâmica pela quantificação na segunda parte deste trabalho.

Cremos que, apesar do encurtamento da vida activa e do acréscimo de anos de existência devido às melhorias de saúde e de higiene, a relação com o trabalho acusa, mais do que outrora, as consequências do desgaste. Observe-se que a fase activa se tornou mais homogénea, sendo menos evidente a regressão das aptidões segundo a idade. Quando esta se manifesta, já se está próximo da aposentação. No que concerne às capacidades de desempenho, estas são adquiridas pela formação num processo exterior ao próprio trabalho — já que uma organização que separa tempos separa também as utilizações do tempo — e a vida activa, em termos líquidos, deixa transparecer menos as diferenças outrora devidas tanto à aprendizagem como à acumulação de saberes pelo trabalho. A par de uma concentração da mão-de-obra em certas idades, existe uma maior racionalização da utilização da mesma. Neste sentido, a relação com a idade transporta, também ela, o efeito de geração: duas gerações distantes nas mesmas idades têm uma relação diferente perante o trabalho. Aspecto que se torna mais evidente se nos posicionarmos no universo feminino.

A idade reflecte a passagem do tempo e a acumulação de experiências vividas no decorrer dos anos. Por isso mesmo, a compreensão do modo como as diferentes idades são vividas, implica uma atenção específica à forma de relação com o trabalho. Esta modela os seus conteúdos, dentro de quadros institucionais

¹⁰ Patrice Bourdelais, Paul Paillat, Alain Girard.

precisos que definem os conteúdos das idades. Além disso, implica ser capaz de submeter as aspirações e representações dos indivíduos a um enfoque particular no pressuposto de eles serem o resultado de processos de legitimação que corroboram o próprio funcionamento do sistema de emprego.

Neste sentido, a nossa preocupação centrar-se-á, a partir de agora, no universo específico dos candidatos mais próximos da idade de reforma. Efectivamente, as representações, aspirações e motivações dos trabalhadores nas faixas de idade avançada, e que ainda se mantêm no activo, deverá apresentar particularidades por via da sua situação contextual.

Sabemo-lo da teoria sociológica que, ser-se trabalhador é, antes de mais, um papel social prescrito, e, mais ainda, um papel social adquirido que vem com a idade e a que se ligam experiências e fortes expectativas de contribuição social. Poucas variáveis haverá como a idade e o sexo para segmentar expectativas em virtude de se referirem, particularmente na nossa mente, à capacidade para desempenhar papéis sociais¹¹. Quer no plano do desempenho laboral, quer em termos da possibilidade que socialmente nos identifica como podendo trabalhar, as idades activas constituem escalões estatutários em que o desempenho laboral é, potencialmente, um dos seus atributos principais. Independentemente dos objectivos pelos quais valha a pena o exercício de uma actividade, o trabalho está, inevitavelmente, incrustado na duração das nossas vidas.

A ideia segundo a qual a idade implicaria desgaste físico e mental ou intelectual, parece-nos ter algum fundamento apesar da falta de precisão que se tem dado a este tema. Mas qual será, efectivamente, a parte de desgaste devida à

¹¹ Certamente, por imperativos do desdobramento pretendido na análise e tratamento, muito poucos inquéritos ou formulários de recolha de dados, hoje em dia, prescindem do sexo e da idade. A importância que as análises lhe conferem é uma consequência directa do que os analistas depreendem que possa ser a estruturação social: um posicionamento e um comportamento diferenciado dos indivíduos em função de tais atributos. Mas, também, porque se sabe recair sobre os indivíduos expectativas substancialmente distintas, consoante as categorias de sexo e de idade.

idade e aquela que é devida ao trabalho? Esta é uma questão de difícil resposta e que é frequentemente iludida.

É nesta perspectiva que se moveram as investigações até há duas décadas atrás. Efectivamente, a grande maioria dos estudos que abordaram o envelhecimento dos trabalhadores orientou-se, inevitavelmente, para as questões ergonómicas e bio-psico-fisiológicas mais directamente implicadas¹², ao que tudo indica, incontornáveis também. Atendendo à relação específica e aos efeitos do meio, o mínimo que se pode dizer neste âmbito, é que as suas influências — aqui especificamente do meio de trabalho — permanecem, em grande parte, desconhecidas e não registaram grandes avanços.

Se ao trabalho não é imputável, nem os efeitos do envelhecimento, nem os do desgaste, é-lhe imputável, sem dúvida, a reivindicação de um direito: o de poder retirar-se e descansar. A planificação das pausas e dos horários tira daí, aliás, o seu fundamento. A derradeira pausa do trabalho é, com efeito, a reforma. Daqui se percebe a legitimidade social de uma vida sincronizada pela convenção da duração do emprego.

Nas suas relações com o envelhecimento, o trabalho é considerado sob uma dupla perspectiva: ora *“enquanto originado ou como o resultado dos efeitos do trabalho, ora como o resultado da confrontação funcional dos trabalhadores e do trabalho definido pelo seu conteúdo, pelas condições de execução individuais e as conjunturas socio-económicas”*¹³. Destacou-se a experiência e o cansaço como atributos da representação sobre a idade avançada. Embora sem relação aparente, a verdade é que se implicam mutuamente num processo que caracteriza a progressão

¹² Como sabemos, a ergonomia fez o seu caminho centrada nesta problemática e tendo como pano de fundo a preocupação de reduzir o atrito, maximizando a adequabilidade do trabalhador ao posto de trabalho.

¹³ Antoine Laville, *“Vieillesse et travail”*, op. cit., p. 4.

Conclusões da parte I

e envelhecimento dos trabalhadores que culmina nas motivações de saída do activo, sancionadas pela autoridade médica que o critério legal incorpora.

Descentrando-nos dos efeitos do tempo, vemos que o envelhecimento advindo da relação com o trabalho, é um processo mais abrangente do que aquilo a que comumente se procura restringir, isto é, às suas consequências em termos de aceleração do desgaste orgânico (ou psíquico) que o trabalhador sofre no seu posto de trabalho ou na forma de realização profissional. As teorias motivacionais e das aspirações profissionais, ao longo da carreira¹⁴, facultam um certo contributo não negligenciável nesse sentido, mas a forma como os agentes vivem, interpretam e racionalizam as suas acções, em novos contextos internacionalizados, obriga a passar de uma teoria comportamental à procura activa das significações que a actividade nos projectos de envelhecimento dos trabalhadores tem actualmente.

Com esse intuito se exploraram as fontes estatísticas e se montou um plano de observação de que seguidamente se dá conta com as hipóteses que o sustentam.

¹⁴ Danielle Riverin-Simard, "Travailler à quarante ans: Le remodelage de l'identité professionnelle", *Recherches sociographiques*, Vol., XXVII, (1) 1987, pp. 29-57.

Parte II

Do quadro metodológico à dinâmica do emprego e da
população activa

CAPÍTULO V – OBJECTIVOS, OPÇÕES METODOLÓGICAS
E QUESTÕES CONCEPTUAIS DO ESTUDO

*“O próprio da cientificidade não é reflectir o real mas
traduzi-lo em teorias mutáveis e refutáveis”*

[Edgar Morin]¹

A escolha dos procedimentos analíticos e a clarificação de hipóteses de trabalho é uma etapa crucial de qualquer investigação. Justifica, por isso, que lhe dediquemos o presente capítulo. A cientificidade nunca é nem óbvia nem imediata²; é sim uma qualidade que reside no rigor e na formalização dos procedimentos analíticos³. Factores que, em última análise, proporcionam o controlo das ideias pelos factos, estabelecendo as condições de verificabilidade das observações⁴.

¹ Cf. Edgard Morin, *Ciência com consciência*, Lisboa, Europa-América, p. 30.

² Cf. Gaston Bachelard, *A formação do espírito científico*, Rio de Janeiro, Contraponto, 1996.

³ Cf. Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, *Metodologia da investigação, redacção e apresentação de trabalhos científicos*, Porto, Livraria Civilização editora, 1998, p.41.

⁴ Em última análise, é a consequência da observância de regras precisas na forma como se constroem os planos de observação e se aplica o raciocínio experimental. Cf. Jean Fourastié, *Les*

Definir um método é delinear um caminho. Na transversalidade da temática que escolhemos, a delimitação metodológica é, sobretudo, uma forma de contrariar a dispersão que lhe está subjacente. Não tenhamos dúvidas, a questão do envelhecimento — mesmo limitada ao contexto laboral — é uma problemática muito geral. Num domínio tão abrangente como o que aqui nos propomos tratar, impõem-se, obrigatoriamente, opções que é necessário esclarecer. Por esta razão, clarificaram-se, na primeira parte, os aspectos temáticos e conceptuais que consideramos mais relevantes para a problemática em questão e a partir dos quais se edificou a presente análise. Posicionamos os termos do problema e realinhamos os contributos numa refundição crítica dos conceitos implicados onde foram revistos os enfoques até desenvolvidos sobre a questão do envelhecimento particularmente cingido à sua implicação com o trabalho.

É sabido o quanto a integração das análises micro e macrosociológicas, no registo compreensivo, sempre colocou problemas interpretativos. Este facto, porém, não nos pode dissuadir de procurar apreender as condutas e as representações individuais como consequência de dinâmicas sociais mais gerais. Adoptou-se aqui — é imperioso referi-lo — uma forma de abordagem simultaneamente global e especializada⁵, integrando-se numa estrutura de ligação coerente as dimensões que configuram o fim da fase activa e que concorrem para

conditions de l'esprit scientifique, Paris, Gallimard, 1966, p.129. No domínio da pesquisa social, a complexidade das manifestações fenomenológicas ligadas ao objecto de estudo levanta problemas teóricos específicos que se reflectem tanto ao nível da observação e medida como aos termos de verificabilidade. Cf. João Ferreira de Almeida e José Madureira Pinto, "Da teoria à investigação empírica. Problemas metodológicos gerais", in Augusto Santos Silva e José Madureira Pinto, *Metodologia das ciências Sociais*, Porto, Edições Afrontamento, 1990, pp. 55-78.

⁵ Em sociologia, pelo menos tendencialmente, toda a análise é global e sistémica. Desde Marcel Mauss e Talcott Parsons, se entende que as formas de abordagem especializada não são antagónicas das globais, sendo a visão global ou macro-social um requisito de base na leitura sociológica.

definir o processo de envelhecimento social. De acordo com estas orientações, optou-se por um estudo centrado nos trabalhadores de mais de 45 anos.

Na esteira do industrialismo, transformaram-se quer as fases de vida quer a organização social do tempo. A idade é uma forma de perspectivar o tempo dos indivíduos numa óptica geracional e sócio-estatutária de que se destacou a utilização para efeitos de expectativas de trabalho. O envelhecimento é um processo complexo com vertentes sociais, muito codificadas, que podem ser perspectivadas nas normas que regem as vivências das sociedades. De acordo com as orientações que alguns estudos já levantaram⁶, a multidimensionalidade é regra⁷. Mas, como já se salientou, na sua intersecção, as vias abertas pela gerontologia social, pela análise demográfica e pela sociologia do emprego, constituem os três pilares fundamentais do suporte teórico da presente abordagem. cremos, assim, que é da confrontação de perspectivas, disseminadas por diferentes áreas disciplinares, que se torna possível relevar a realidade do trabalho ao longo da idade articulada na leitura sociológica do fenómeno. Cabe, pois, esclarecer, desde já, as opções metodológicas tanto em termos da produção e recolha de

⁶ Encontram-se nesta linha os já citados trabalhos acerca de discriminação, monitorização e requalificação de trabalhadores de idade no mercado de emprego, mas também e, sobretudo, os que, do ponto de vista institucional, se esforçam por apreender as consequências sociais das transformações que a idade induz na relação com o trabalho, ao longo da vida, a que o capítulo precedente fez referência.

⁷ Quando se aborda a questão do envelhecimento, a nota dominante parece ser a dispersão de trabalhos que, actualmente, abundam sobre a temática. Na variabilidade das propostas, quer sócio-demográficas quer gerontológicas, a densidade dos estudos deixa pouco terreno por explorar, destacando tanto o interesse como a abrangência das questões. É princípio consagrado, pelo menos entre sociólogos, tanto a multidimensionalidade dos fenómenos como a sua mutabilidade. No caso presente, quando tanto se fala na transformação do trabalho, sabe-se que não foi só ele que mudou; também a sociedade e as referências mudaram com ele, transformando-lhe o sentido. No actual contexto metodológico, a transdisciplinaridade é regra, se não como procedimento pelo menos como forma de entendimento dos factores implicados na definição temática. E, por isso, se privilegiou um olhar abrangente, pois, nas suas inúmeras variantes, os métodos não são dogmas, antes constituem uma combinação pensada dos recursos e das técnicas ao nosso alcance em conformidade com as intenções do estudo. Cf. Raymond Quivy, *Manual de Investigação em ciências Sociais*, Lisboa, Gradiva, 1999.

informação como da abordagem e conceptualização que desenvolvemos acerca da relação da idade com a actividade.

1. Opções metodológicas e definição da amostra

A viabilização de uma investigação, qualquer que ela seja, assenta tanto na definição conceptual e metodológica como na inventariação e selecção da informação necessária para responder às finalidades do estudo. Dado que nos movemos no âmbito de uma problemática, essencialmente, do foro populacional, privilegiámos, numa primeira fase, a informação censitária e as estatísticas oficiais para, posteriormente, se complementar com a produção de informação específica recolhida por entrevistas.

Decorrente das preocupações que, inicialmente, ditaram a reflexão sobre as questões que referimos nas páginas anteriores, cremos ser fundamental apresentar, num primeiro tempo, a caracterização da população empregada para o espaço português. Dentro deste, destacaremos algumas linhas da evolução comparada com o nível regional através da observação inter censitária da segunda metade do século vinte. O enfoque particular ao espaço insular de S. Miguel prende-se com a observação de ser um espaço de características laborais próprias dentro de uma dinâmica populacional que apresenta, no contexto das regiões portuguesas, uma das mais jovens estruturas populacionais e, subsequentemente, as menores incidências de envelhecimento de activos. Pesem, embora, as características de insularidade *“eminente de natureza social que sobrevivem*



Capítulo V

para lá da geografia", como reconhece o economista Monteiro da Silva⁸, a ilha de S. Miguel acusa, à semelhança de muitas outras, muito pouca especialização laboral (e mesmo económica) mas reflecte, como qualquer espaço não insular, uma assimilação dos princípios e das regras de mercado que a torna propícia ao estudo da difusão das novas dinâmicas como as que na actualidade se registam a nível do emprego.

Num segundo tempo, viabilizou-se a implementação de um inquérito através de questionário escrito que foi, simultaneamente, aplicado em mais quatro distrito do continente português para se obter um nível de representatividade mais amplo e convergente com a realidade nacional. E, isto, mesmo se as limitações materiais são, entre todas e de longe, aquelas que, mais fortemente, condicionam o alcance dos resultados⁹. Foram os trabalhadores mais velhos os alvos preferenciais para recolha de informação, dado que lidamos com problemáticas relacionadas com a idade.

1.1. Delimitação etária do universo submetido ao estudo

Se em termos de definição populacional é relativamente cómodo precisarem-se os contornos do universo abrangido através de uma delimitação

⁸ Cf. José Monteiro da Silva, "Uma abordagem ao fenómeno da insularidade" in *Discursos. Abertura das aulas*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1994, p.41.

⁹ Longe de ocultar o facto, torna-se imperioso reconhecer que os recursos materiais e temporais se encontram entre os principais factores que condicionam a realização de um estudo, não obstante os resultados dependerem, em boa medida, da qualidade da amostra. Forçosamente, cremos que se impõe um exercício de compatibilização dos recursos com os critérios de exigência, com o qual, aliás, todos os estudos se confrontam. Cf. Elizabeth Reis e Raúl Moreira, *Pesquisa de mercados*, Lisboa, Edições Sílabo, 1996. Paula Vicente, Elizabeth Reis e Fátima Ferrão, *Sondagens. A amostra com factor decisivo de qualidade*, Lisboa, Edições Sílabo, 1996; Yves Fournis, *Les études de marché. Techniques d'enquête, sondages, interprétation des résultats*, 3ª ed., Paris, Dunod, 1995; Manuela Magalhães Hill e Andrew Hill, *Investigação por questionário*, Lisboa, Edições Sílabo, 2000.

espacial, já o mesmo não se pode dizer quanto nos centramos nos “trabalhadores de idade avançada” cuja fluidez conceptual é evidente, mesmo subentendendo-se os trabalhadores para além da meia-idade. Mas foi, como se viu, especificamente em relação a estes, que se levantou um conjunto de questões relativas, nomeadamente, a situações de discriminação efectiva, às perspectivas face à evolução da relação que mantêm com o trabalho e a forma como percebem, nela, a passagem dos anos.

Sendo a regressão das capacidades individuais um processo contínuo e inelutável¹⁰ que permite relativizar as manifestações do processo de envelhecimento, permite, do mesmo modo, relativizar a questão dos limites mais aceitáveis para estudos desta natureza. Não retomaremos tal pressuposto. Em virtude de tal facto, a escolha de um limite etário para trabalhadores mais velhos ou mais jovens só pode constituir uma opção de investigação e representa uma tomada de posição — mais ou menos consensual — em relação à qual existem alguns antecedentes de pesquisa.

Tecnicamente, qualquer universo teórico se pode obter a partir de uma delimitação por aplicação de um critério explícito. Constata-se que as partições da idade são frequentemente o resultado da desagregação das categorias de género ou das categorias de estado civil, entre outras. Ambas dão origem a delimitações populacionais precisas, com um significado sociológico que pode convir ao estudo. Dado que, as nossas preocupações convergiram para os indivíduos em fase adiantada da sua carreira, adoptou-se um limite etário, ao incluir-se no estudo,

¹⁰ Nunca é demais sublinhá-lo, não existem bases biofisiológicas (ou outras que sejam) universalmente válidas e inquestionáveis para permitir partições de idade no ciclo da vida. Sempre que se manipula informação, em que intervém a idade, procuram-se os argumentos ou os fundamentos de ordem técnica.

apenas, as pessoas a partir dos 45 anos de idade¹¹. Tal como nas categorias de recolha estatística ou perante outras finalidades de estudo, os critérios sustentam-se em razões que necessariamente deverão ser explicitadas.

Sendo certo que o “ser-se ou não trabalhador de idade avançada” não remete só para a idade de estado civil ou sequer para as capacidades físicas e intelectuais mas para o que se convencionou e para o que as práticas definem, a fixação do limite de 45 anos, nos propósitos da actual pesquisa, fica a dever-se a quatro argumentos que a sustentam:

1- O primeiro, prende-se com requisitos de comparabilidade e a uma conformidade técnica aos estudos desta índole. Do ponto de vista dos estudos de caracterização socioeconómica e relativos a preocupações similares com os trabalhadores de idade avançada já outras pesquisas, enquadradas no âmbito da OIT, adoptaram este mesmo limite de idade¹².

2- Um segundo, de cariz motivacional mais relacionado com a progressão na carreira, prende-se com as razões avançadas por certas investigações, no âmbito da psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento vocacional que, como se sabe, preconizam a idade dos 40 anos como ponto de viragem nas trajectórias de ascensão profissional. Em termos de ciclo de vida coincide com a fase de maior afirmação individual¹³. Existe algum consenso, sobretudo no âmbito da psicologia das carreiras, em aceitar-se que por volta dos 40 anos se está na meia-idade profissional e que a partir daí se inicia uma fase de retracção motivacional e

¹¹ Por tudo quanto já foi referido, perceber-se-á que a escolha de um qualquer limite, quer de ordem temporal, quer atinente à escolha dos indivíduos, só pode ser puramente convencional ou de ordem técnica, remetendo, esta, para a forma como se concebe a investigação.

¹² É o caso dos trabalhos de William House no âmbito da OIT. Cf. William House, “Travailleurs âgés sur le marché de travail...”, *Travail et société*, op. cit.

¹³ Danielle Riverin-Simard, *Étapes de vie au travail*, op. cit.

participativa¹⁴. Um certo número de teorias¹⁵ — produzidas sobretudo nos anos sessenta e setenta — tendem a argumentar que por volta desta marca etária, mesmo se não se muda radicalmente de vida, esta representa todavia o momento a partir do qual se inicia um processo de relativo declínio, fixando-se por isso, aqui, a meia-idade (*Middle-age*). Ora, se tal ocorre, a partir dos quarenta anos para a generalidade dos indivíduos, poderemos admitir que, raciocinando numa perspectiva de carreira, cinco anos mais tarde (aos 45, portanto), a quase totalidade das pessoas empregadas terá iniciado a fase descendente profissional e, circunstancialmente, em termos de perspectivas ou de projectos para o futuro revelará a partir de agora uma maior definição. Mesmo não concordando inteiramente com uma tal visão regressiva, por carecer, antes de mais, de aderência situacional e adequabilidade profissional, teremos de admitir que a mutabilidade das expectativas comportamentais passa a orientar-se muito por aquilo que se reteve do tempo de trabalho anterior e do que se apreende que poderão ser os constrangimentos sobre os restantes anos de actividade.

3- Em termos sociológicos, cremos que, na convergência possível que se deduz dos percursos de trabalho, tanto no caso da mulher que reentrou, em certos casos, no activo depois duma interrupção¹⁶ como no do homem que sempre prosseguiu a sua carreira, se detecta, a partir de um tal limite etário, razões objectivas para que os mesmos possam repensar a continuidade e a forma de lidar com as mudanças futuras. Em termos de relação com o emprego e nas diversas

¹⁴ Existem, hoje, alguns trabalhos de campo que confirmam este princípio. Cf. Dupuis, P., Brunet, L., Bourret, A., Lavoie-Ste-Marie, P. Saint-Germain e Thi, T., *Le mitan de la vie professionnelle. Des directions d'école du Québec*, Ottawa, Les Éditions Agence d'Arc, 1989.

¹⁵ Cf. Brian L. Mishara e Robert G. Ridel, *op. cit.*

¹⁶ Pausa profissional frequentemente motivada pelo nascimento dos filhos.

modalidades de inserção profissional, ou mesmo no que concerne aos aspectos organizacionais, acontece que é, a partir desta idade que se verificam os casos de reforma antecipada, de pré-aposentação, de reconversão profissional ou de dificuldade de reabsorção. Em certos casos, a obtenção precoce de uma pensão ou de garantias de sobrevivência representa uma maneira de se financiar um novo ciclo de formação¹⁷ ou um marco a partir do qual uma nova carreira se encontra em perspectiva¹⁸.

4- Por último, invoquemos uma razão métrica¹⁹. Na fase de actividade, os 45 anos parecem ser o ponto mais central do período activo se tivermos em consideração que com 25 anos (ou seja menos 20) a quase totalidade dos indivíduos já se encontrava a desenvolver uma actividade e, aos 65 anos, (mais 20) está decretada a saída do activo, com direito a reforma completa, se para tal houver o necessário período de desconto²⁰. Percebe-se, assim, que este é o ponto mais central no traçado actual da actividade profissional.

Assim, mesmo se é estatisticamente pouco relevante na recolha de dados censitários, o nível dos 45 anos representa, do nosso ponto de vista, um referente fundamental de análise que importa salientar. À semelhança do que já foi testado noutros espaços europeus, em estudos desta natureza²¹, o critério dos 45 anos toma por base não um momento inequívoco de viragem mas nominalmente uma

¹⁷ Danielle Riverin Simard, *Les étapes ...*, op. cit., p. 97.

¹⁸ Xavier Gaullier, *La deuxième carrière...*, op. cit.

¹⁹ Se é verdade que os argumentos métricos pouca importância têm para as situações concretas ou na argumentação social, não é menos verdade que permitem configurar a análise e, neste caso, é efectivamente, da montagem da análise que se trata.

²⁰ Como se sabe, este é variável de acordo com a profissão. Teremos oportunidade de retomar este assunto mais à frente. No entanto, o trabalhador não tem necessariamente de se aposentar sempre que atinge a idade para a reforma.

²¹ Nomeadamente, pelo investigador William J. House na sua actividade desenvolvida no âmbito da OIT, mas também no âmbito da ANACT e nas pesquisas ergonómicas no CREPAT.

altura a partir da qual se esboçam, em perspectiva, cenários de mudanças que, nas trajectórias ocupacionais individuais, tendem a culminar no afastamento progressivo do activo. Com uma relatividade no espaço e no tempo, o quadro social que um tal fenómeno desenha parece não ter fronteiras físicas.

1.2. Selecção de espaços de observação e do nível de representatividade

A dinâmica de emprego é, actualmente, muito marcada pelo espectro da precariedade laboral e do desemprego estrutural. Foi ele que colocou na ordem do dia muitas das questões relativas à repartição do tempo de trabalho. Alguns espaços reflectem menos os modernos problemas de assimilação profissional dos trabalhadores mais velhos devido à sua relativa posição periférica. De acordo com estas orientações cingimos, por opção própria, o estudo de campo à maior ilha açoriana (a qual concentra cerca de 56% dos habitantes do arquipélago) que foi alvo de prospecção não apenas censitariamente mas também a nível da observação das vivências laborais no local de trabalho.

O arquipélago dos Açores — e mais concretamente o espaço insular da sua maior ilha —, constitui um campo paradigmático para a observação da dinâmica de uma população activa de características muito peculiares em termos de realidade laboral, decorrente das especificidades insulares e do seu posicionamento à escala regional onde se concentram as substanciais actividades de base. Como resultado do seu isolamento físico, nomeadamente, face a outros espaços mais integrados em redes de comunicações várias, as realidades insulares parecem hoje constituir um bom teste à tão proclamada globalização das tendências. Através do estudo da sua dinâmica laboral pretende-se, somente, aferir da expansão de certas tendências globais, já referenciadas para outros espaços e

cujas repercussões são aqui mais tardias. Fundamentamos esta nossa constatação em três vertentes importantes:

1- Uma, primeira, patente na sua realidade insular onde o emprego, devido às condições de isolamento e à descontinuidade geográfica, se rege pelas condicionantes de “uma economia periférica”, tais como um mercado local insuficiente, sobrecustos inevitáveis relativos aos transportes e um peso considerável da sua administração pública²² em virtude de ter de se assegurar, a uma escala regional restrita, um conjunto amplo de serviços homólogos aos que existem a nível central.

2- Uma outra relativa a especificidades próprias que fazem deste meio um espaço de eleição para dar conhecimento da progressão das dinâmicas laborais e sócio-populacionais, em redor do emprego, em termos da sua difusão alargada às situações insulares e, tradicionalmente, à margem das dinâmicas urbano-industriais que dissemos nortear, fortemente, a problemática das modalidades de relação com o trabalho. Este aspecto remete, pois, para sinais característicos da modernidade, isto é, possibilita verificar se o que se observa para outros espaços europeus mais centrais continua válido em espaços distantes, diga-se mesmo, ultraperiféricos.

3- Finalmente, uma razão de ordem prática²³ e (talvez das mais determinantes na escolha em causa) que se prende com um incremento do

²² A expressão é de Urbano Santos, *Sinopse da economia Açoriana*, Porto, Edições Asa, 1994, p. 9.

²³ Não tenhamos pejo em admitir que a escolha que fizemos obedece a critérios relativos a conveniências de estudo. Nada há nisso de reprovável. Sabemos que as circunstâncias da reflexão metodológica estão, por natureza, condicionadas aos dados existentes e às possibilidades de estudo e, porque não dizê-lo mesmo, aos custos e à capacidade de financiamento. A escolha do universo de activos açorianos para o estudo prende-se, antes de mais, com questões de ordem prática inerentes à realização da tese no quadro docente da Universidade dos Açores.

conhecimento local, sendo esta uma oportunidade de reavaliar e relevar as vertentes de cariz sociológico sobre um espaço bastante periférico e, até aqui, negligenciado em estudos desta natureza.

A decisão sobre os limites de estudo, tanto em termos de alcance empírico como teórico, é sempre uma opção difícil já que os limites reais, esses, por definição, não existem²⁴. Porém, definir um universo populacional alvo é uma etapa indispensável para precisar os contornos e o alcance da investigação e deles depende o alcance pretendido para os resultados. Centrados sobre os problemas da representação da idade no emprego, restringir o estudo apenas ao espaço insular era torná-lo um estudo de caso concreto perante o qual se estaria limitado ora perante a singularidade comportamental ora pelo desconhecimento face a uma hipotética situação geral. Cremos existir hoje, mais que outrora, uma convergência de tendências em matéria de emprego e da realidade do trabalho, mais pronunciada em certas regiões do que noutras. Nem que mais não seja pela sujeição a uma uniformização legislativa que se exerce sobre o funcionamento económico e respectivo enquadramento social. É, ultimamente, visível alguma aproximação normativa dos modos de vida decorrentes da condição de assalariamento. É certo que a realidade social e laboral pode ser diferente entre localidades de um mesmo conjunto e que a uniformidade esconde sempre variações. Porém, tal constatação não será apenas validada entre diferentes espaços mas pode ser verificada entre quaisquer segmentos populacionais

²⁴ O conceito de população infinita converge para aquilo que aqui pretendemos significar. Como se sabe, uma população nacional, por exemplo, ainda que tenha um limite, é teoricamente inabordável na sua totalidade e, por isso, em termos de amostragem e de inquérito, é tratada como população infinita.

independentemente do critério de obtenção dos mesmos²⁵. Nesse sentido, optou-se por alargar o âmbito da recolha seleccionando, para o efeito, mais quatro distritos do espaço nacional²⁶, constituindo uma segunda amostra de tamanho semelhante àquela que tínhamos a nível local e que completa o processo de amostragem para efeitos de dimensão e representatividade global. A selecção amostral para lançamento do inquérito²⁷ foi, assim, efectuada na base de duas amostras independentes que, de acordo com a definição deste tipo de amostra, são exclusivas entre si²⁸. No essencial o processo de selecção das unidades foi accidental, com base numa repartição por quotas sectoriais de emprego e por sexo dos inquiridos²⁹. Em termos de procedimento técnico porém, requer algumas

²⁵ Efectivamente, podemos sempre determinar estatística e teoricamente uma amostra mais fidedigna ou representativa, mas o problema da sua inquirição e abordagem constitui, a justo título, igualmente um problema de amostragem que, frequentemente, se deixa de fora.

²⁶ Foram eles: Lisboa, Porto, Castelo Branco e Bragança.

²⁷ Devemos precisar que o processo empírico de amostragem aqui utilizado se insere nos tipos não aleatórios de extracção de amostras. Assim sendo, as amostras foram pensadas de acordo com algumas características conhecidas da população de activos que os censos nos dão, nomeadamente, a distribuição sectorial para homens e mulheres e tendo em conta a inclusão das diversas categorias de situação face ao trabalho, independentemente da sua situação perante os organismos oficiais.

²⁸ Convém referir que amostras independentes são aquelas em que os indivíduos que as compõem não são fisicamente os mesmos e apresentam, de uma para a outra, particularidades que se pretendem testar. Esta segunda amostra pretendeu, apenas, aumentar a dimensão amostral até um tamanho aceitável, mas acabou também por funcionar como "grupo de controlo" das observações e resultados obtidos a nível local. Muito pouco utilizado no âmbito da investigação social, o recurso a "grupos de controlo" é, todavia, uma prática corrente em certas áreas como a psicossociologia, permitindo uma vigilância epistemológica sobre certas variáveis ou indicadores, tratando-se de variáveis explicativas testadas ou de variáveis contextuais de observação. A investigação em psicologia, por exemplo, socorre-se mais deste método, sobretudo pelas necessidades de investigação que tem. Contudo, os condicionalismos metodológicos inerentes às temáticas de pesquisa são diferentes e o nível de dimensão amostral é, na maior parte dos casos, muito baixo. Ora, em sociologia como na maior parte dos estudos de índole sócio-económica, uma dimensão amostral mínima deverá ser compatível com as opções de desagregação e tratamento e as distribuições dos valores pelas categorias das variáveis analisadas ter segurança estatística suficiente para viabilizar cruzamentos estatísticos. Assim, acabamos por constituir também uma amostragem única mais propícia à investigação sociológica em matéria de tratamento de variáveis quantitativas, como se pode verificar pela distribuição de quotas em anexo. (Ver anexo I).

²⁹ É prática corrente, em matéria de estudos de opinião, utilizarem-se os métodos de sondagem baseados no cálculo prévio de uma amostra probabilística. No entanto, uma vez obtida a

precisões antes de avançar na exposição dos resultados. A determinação do nível de dimensão amostral recorreu à inclusão dos parâmetros da distribuição registados para a variável “idade” na população com mais de 45 anos, a nível nacional e local³⁰. O manejo de variáveis como a idade enquanto dado de estado individual, assim como de outras características alvo de um tratamento exaustivo referentes à população activa, facilitou essa tarefa.

Dado que muitos dos constrangimentos dos trabalhadores de idade se encontram no ambiente laboral ou administrativo que os rodeia, foram entrevistados, com guião de perguntas abertas, localmente, no espaço Micaelense³¹, 10 responsáveis ou gestores que, no meio empresarial, se encontram a superintender a gestão de recursos humanos. A recolha complementar de informação visa, compreensivelmente, dar conta do quadro de inserção contextual e organizacional dos trabalhadores entrevistados na sua maioria fora do local de

dimensão ideal que garanta os níveis de confiança e a margem de erro desejada, é usual proceder a uma desagregação com base no método das quotas e de acordo com os atributos conhecidos da população-alvo sobre a qual recai o estudo. No presente caso, a vantagem de se ter utilizado estatísticas da população activa permitiu, desde logo, um conhecimento bastante conciso dos parâmetros a considerar.

³⁰ Apresentamos no Anexo I o cálculo da dimensão da amostra com factor de correcção para populações finitas e erro absoluto máximo não superior a 4,5% para uma margem de confiança dos resultados a 95%.

³¹ Ao todo foram efectuadas dez entrevistas deste tipo a empresas com dimensão e inserção variável no mercado insular. Três delas são ex-empresas públicas que foram privatizadas na totalidade ou em parte (ANA-Aeroportos, PT-comunicações e EDA), duas do ramo da transformação agro-alimentar (SINAGA e MOAÇOR), duas no sector de lacticínios (Unileite e Lacto ibérica), duas são do ramo do tabaco (Fábrica de Tabacos Estrela e Fábrica de Tabaco Micaelense), uma do ramo associativo das pescas (Associação Marítima Açoreana), uma empresa de transformação de pescado (COFACO), uma Secretaria da Administração Pública, um organismo de defesa dos trabalhadores (Sindicato Agrícola) e dois dos responsáveis pela gestão de uma cadeia de hipermercados (Caetano e Montalverne). Não sendo este o inquérito principal mas tratando-se, antes, de uma prospecção complementar que visava situar o contexto da laboração à escala insular, apresenta, no entanto, limitações claras de sistematização. Assim, cremos dever resumi-lo, aqui, à sua expressão informativa pelos rasgos que lança acerca do contexto laboral local relativamente aos trabalhadores de idade avançada. Por razões que se prendem com limitações de recursos, não nos foi possível extravasar o espaço insular neste tipo de auscultação. Num total de cerca de 1600 trabalhadores empregados, verificamos que as médias apresentam uma grande variabilidade de dispersão.

Capítulo V

trabalho. A nível da sondagem, extensível ao espaço nacional, foram as representações da idade e do valor do trabalho que os trabalhadores mais velhos manifestam que constituíram o cerne das preocupações.

2. A idade enquanto variável chave de caracterização e de pesquisa

Nas consciências a idade atesta durabilidade. Como se terá percebido, o plano de observação que elaboramos não procura, em termos operacionais, testar exclusivamente uma relação estática existente ente duas variáveis abstractas que são: idade e actividade, reduzindo a sua natureza ao mero efeito mecânico da relação estatística. As representações e a questão dos valores não podem ser concebidas como o resultado de um qualquer efeito mecânico. Usualmente mede-se o envelhecimento pela idade, ora, presentemente, as nossas preocupações de estudo incorporam a necessidade de se definirem formas estratégicas de abordagem e de medição da percepção que se tem do envelhecimento dos trabalhadores, e, da sua propensão para se conformarem aos requisitos que alicerçam as diferentes idades. Relembremos, do que se expôs em capítulos anteriores, que a realidade das idades³² na forma como é vivida e nas possibilidades de experiências e de expectativas diversificadas que se tecem em seu redor para a definir, apresenta

³² Autores como Michael Young e Tom Schuller, defendem que a idade se tornou um mecanismo opressivo para confinar as pessoas a papéis fixos e estereotipados. A tirania da idade cria grupos de quase exclusividade, isto é, socialmente fechados, tanto em termos de modos de vida como de relacionamento preferencial. Cf. *Life after work: The arrival of the ageless society*, Londres, Harper Collins, 1991. Esta tese, também não é nova, aproximando-se bastante das posições já defendidas por Karl Mannheim e Maurice Halbwachs, demonstrando que não é tanto a idade em si mas uma valência sócio-cultural que utiliza a idade como fundamento de regras de partição.

uma valência social imprescindível para caracterizar o próprio processo de envelhecimento social.

2.1. A variável Idade enquanto característica mensurável

O conceito de idade ou mais precisamente o que com ela está relacionado e os atributos que invoca remetem para representações comportamentais e qualidades atribuídas que reencontramos na noção de empregabilidade, de responsabilidade ou de reconhecimento sócio-estatutário dos indivíduos, pensados dentro de categorias singulares e naturais. Mas, como muitas outras das noções que integram o vocabulário científico, a idade é uma noção simultaneamente relativa e entendida como uma característica objectiva e isto, apenas, por ser mensurável nos indivíduos através da sua dimensão cronológica, o mesmo é dizer-se em função do tempo de vida. Por conseguinte, num estudo sobre trabalhadores de idade avançada, devemos sublinhar que a relatividade da natureza numérica pela qual se expressa é um dado que não oferece dúvidas. Porém, por mais de uma razão, se torna necessário precisar os contornos da investigação e do que se pretende medir pela idade declarada³³.

A idade que efectivamente se têm pode não ser coincidente com a noção se tem, isto é, com aquela com que identificamos o nosso envelhecimento relativo. Quer seja uma leitura dos outros ou dos próprios, o facto é que os sujeitos interrogados verbalizam idades diferentes para se descrever mesmo pertencendo à mesma geração. Tomaremos, assim, diferentes tipos de idade, nomeadamente a

³³ Jean-Pierre Durand e Robert Weil, "Méthodologie", in *Sociologie contemporaine*, op. cit., 373-395.

Capítulo V

idade objectiva de estado civil mas também a idade subjectiva identitária (ISI) que o sujeito se atribui a si próprio³⁴. E, ainda, a idade que os outros lhe atribuem que aqui designaremos, quicá algo impropriamente, por idade subjectiva relacional³⁵ (ISR).

Uma outra vertente importante que se teve em conta está contemplada no facto de o indivíduo considerar que pertence ou não à categoria de “envelhecido” e que apelidamos de “seu estado categorial” (SEC), assim como o facto de os outros o considerarem já velho³⁶ que designaremos por “estado categorial atribuído”(ECA). Ambos os indicadores obtidos por perguntas indirectas sob a forma de indicadores implícitos de que, mais adiante, se dá conta ao longo da análise e exploração dos resultados do inquérito realizado. Na medida em que é uma variável de caracterização incontornável, a idade interessa claramente à economia³⁷ e à gestão dos recursos humanos. E, naturalmente, interessa-lhe, sobretudo, em virtude da propensão diferencial que os indivíduos apresentam para produzir, segundo a idade, e na medida em que isso se traduz por um valor variável. Para além de W. H. C. KerKhoff, poucos autores o explicitaram. Segundo aquele especialista holandês³⁸, em termos operacionais, a noção de empregabilidade

³⁴ Esta é uma noção algo diferente da idade mental. Esta última remete para o estado de desenvolvimento cognitivo e apenas se pretende saber onde se posiciona cada indivíduo perante o espectro das idades.

³⁵ É, como se vê, a idade percebida na avaliação dos outros e relativamente algo diferente da valência social da idade ainda que deva ser por ela afectada.

³⁶ Na verdade, podemos dizer que se trata, principalmente, da sua avaliação acerca da forma como os outros o classificam e não como efectivamente os outros o fazem, já que construímos estes indicadores apenas com as respostas dadas pelo próprio, como se verá na apresentação dos dados.

³⁷ Jean Claude Chesnais, “L’âge dans l’économie” in Evelyne Sullerot, *L’âge de travailler*, op. cit., pp. 142-154.

³⁸ W. H. C. KerKhoff, “Pays-bas: Les travailleurs vieillissants à la croisée des chemins”, in Sylvie Droit et alii, *Le vieillissement au travail*, op. cit., pp. 75-97.

envolve no mínimo uma componente relativa à “idade técnica”³⁹ e uma outra referente à “idade económica”⁴⁰. A primeira remeteria para um estado de resposta funcional e a segunda para a noção de obsolescência do capital humano. Estas noções, objectiváveis em estudos à micro-escala, não são todavia fáceis de medir por entrevista e ainda o são menos com base nos dados das estatísticas que os organismos oficiais facultam. Ora sendo medir, designadamente, um “acto de manipular variáveis”⁴¹ reduzidas a uma expressão quantitativa ou ordenável, traduzimo-las por dois indicadores indirectos sobre as respectivas percepções de fadiga e de actualização ou de utilidade das suas qualificações para o trabalho desenvolvido. Mas a motivação pode também constituir uma aproximação indirecta à questão da obsolescência cuja percepção da correspondência entre o que se requer e o que se possui se reflecte necessariamente. As situações por que se passa ao fio da idade definem-no, assim, como veremos.

2.2. Idade dos activos: fontes para a sua quantificação

Ao longo da escala numérica ou métrica das idades, a relação com o trabalho apresenta variações e diferentes motivações. Por opção, circunscreveu-se a vertente empírica do estudo à população activa com mais de 45 anos, que exerce uma qualquer forma de actividade (remunerada ou não) e que de algum modo está posicionada no leque de situações para com o trabalho e a actividade em geral, possibilitando um olhar compreensivo sobre a evolução da relação entre a idade e a actividade. Estatisticamente são várias as fontes susceptíveis de facultar

³⁹ Reflecte o estado das capacidades, o qual remete para a questão do desgaste a que fizemos referência no capítulo anterior e a avaliação psico-médica.

⁴⁰ Por esta valência, entende-se, geralmente, aquilo que em termos de valor torna o indivíduo relevante ou irrelevante no sentido produtivo, isto é, em grande parte, o grau de obsolescência das suas qualificações e competências técnicas.

⁴¹ Cf. Raymond Boudon e François Bourricaud, “Medida e metodologia” in *Dictionnaire critique de la sociologie*, op. cit., p. 361-374.

elementos para a quantificação das características do emprego. O principal problema na sua utilização reside, não na qualidade dos dados em geral, mas na apreensão correcta do que essas fontes estatísticas expressam quanto à realidade dos factos, dado a lógica de produção documental que servem.

Numa primeira análise global dos dados, que só pode ser preliminar, verificamos que existe alguma discrepância entre os valores. Contudo, convém referir que as diferenças se ficam essencialmente a dever às diferentes metodologias de obtenção dos dados que estão na origem da constituição de tais estatísticas⁴². Tendo presente esta ressalva, a nível nacional, as principais estatísticas disponíveis para o estudo das características da população de activos e do emprego decorrem, fundamentalmente, de processos de recolha a cargo ou dos organismos centrais e regionais do trabalho ou dos recenseamentos gerais da população. Neste sentido, as fontes usuais para o efeito serão necessariamente:

A- Os censos da população que apresentam, na sua 3ª parte, informação relativa aos indivíduos com residência em território nacional e à sua caracterização através da distribuição pelos meios de vida, ocupações e situação profissional, escolarização e outras, necessárias, em que se conheça o seu estado. Têm uma regularidade decenal, como se sabe.

B- O inquérito permanente ao emprego (ou Inquérito trimestral ao emprego) que é realizado trimestralmente. Trata-se de um instrumento de gestão estatística e administrativa que consiste num inquérito realizado por amostragem o qual, em virtude dos requisitos de comparabilidade

⁴² Assim, por exemplo, o valor da população de activos que as estatísticas ao emprego registam difere do censo, como não podia deixar de ser. Como se sabe, as primeiras são obtidas seguindo uma amostra e os segundos correspondem ao cômputo de todos os que se encontram a residir ou que estão presentes num dado território à data da recolha.

internacional, procura facultar as características da população activa e o controlo da sua evolução. Inicia-se em 1972, na sua forma estruturada e sistemática de recolha estendendo-se a todo o continente português, mas a publicação dos resultados só será feita em 1979. Em 1982, efectua-se a primeira aplicação desta metodologia à regiões autónomas.

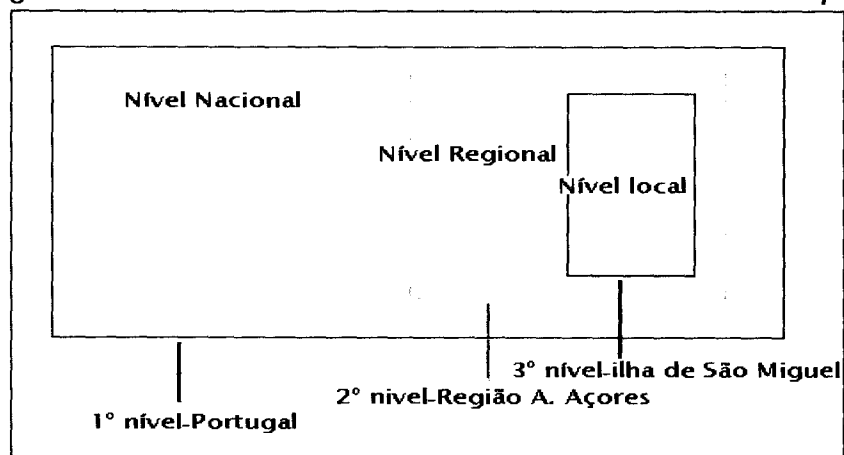
C- Os quadros de pessoal, que assentam na obrigatoriedade das empresas enviarem para os organismos competentes os seus quadros do pessoal ao serviço numa data precisa do ano de actividade (geralmente mês de Março), constituem, talvez, a fonte administrativa anual mais importante de dados estatísticos em matéria de emprego, duração do trabalho, remunerações e outros, abrangendo todas as entidades por conta de outrem, à excepção da administração pública, das entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e dos trabalhadores domésticos (Decreto-Lei nº 380/80 de 17 de Setembro).

D- O inquérito ao emprego estruturado, que segundo a própria definição metodológica e orientadora do mesmo, toma por base um inquérito por amostragem aos estabelecimentos do sector estruturado da economia, entendendo-se como tal as empresas e demais entidades constituídas legalmente e que entregam Quadros de Pessoal (QP). A diferença em relação aos quadros de pessoal é que esta estatística tem uma periodicidade trimestral, sendo constituída com base numa amostra seguida ao longo do tempo e extraída das unidades empresariais com trabalhadores por conta de outrem; pretende-se, essencialmente, um acompanhamento e avaliação prospectiva sobre a evolução do emprego.

E- Estudos ocasionais dos departamentos de estatística do Ministério do emprego e do INE que utilizam quer as fontes anteriores quer o método de sondagem a uma amostra seleccionada.

Numa primeira fase, os dados censitários constituíram a informação privilegiada para situar o universo. Mas a caracterização do envelhecimento activo tem relações com as representações e com o valor do trabalho ao longo do tempo. A sua abordagem não se poderia limitar, assim, aos dados oficiais. Contudo, a montagem da pesquisa documental e empírica passa pela releitura dos dados censitários para, numa primeira síntese posicional, se poder situar tanto o estado da relação com o emprego como das tendências da demografia portuguesa e insular. Numa primeira análise, privilegiamos a informação censitária confrontada em três níveis de análise:

Figura 4 – Os três níveis de análise e de leitura estatística adoptados



3. Pressupostos da abordagem e enquadramento da investigação

Nunca saberemos se, na caminhada que a história descreve até aos nossos dias, a ascensão do *animal laborans* terá tornado o trabalho indissociável da própria condição humana⁴³, libertando-o da tirania da natureza. O que é facto é que o trabalho constitui o meio de vida da larga maioria e a desocupação, outrora privilégio da classe ociosa⁴⁴, instituiu-se como um direito que se liga à idade e se conquista pelo avanço nos anos. Inscreve-se num tempo próprio e negocia-se nos meandros da organização que hoje reparte o trabalho, racionaliza o emprego e pauta o lazer.

A gestão desse direito social que é a aposentação profissional representa, hoje, um desafio maior das sociedades europeias que o mundo do trabalho financia. Quanto mais se tem consciência do facto tanto mais se salienta a oposição entre trabalhadores e reformados, ou seja, entre gerações que usam de forma diferente o tempo. A compreensão da articulação e da evolução das temporalidades existenciais é um indicador de aproximação à dinâmica geracional dentro das opções de repartição funcional das obrigações. Perspectivada num período suficientemente dilatado, a análise das estruturas etárias de activos faculta uma leitura quantitativa que realça a dinâmica do tempo de trabalho.

⁴³ Cf. Annah Arendt, *A condição Humana*, Lisboa, Antropos, 2001, p. 183.

⁴⁴ A oposição entre classes ociosas e classes trabalhadoras, algumas vezes invocada, expressa bem o quanto o estatuto de ocupação pode ser visto como uma forma de estratificação social. Cf. Thorstein Veblen, *Théorie de la classe de loisir*, Paris, Gallimard, 1970, (Trad. Francesa de *The leisure class*).

3.1. Trabalho, durações e variabilidade da Integração profissional

Como antes se sublinhou, o tempo verdadeiramente livre é uma conquista das épocas mais recentes⁴⁵, pelo menos para uma ampla camada social⁴⁶, o mesmo já não se poderá dizer relativamente ao tempo de repouso, o qual existia mesmo antes de ter sido instaurado, por força de lei, o direito ao descanso como um tempo próprio tanto em termos da sua definição semanal como ao longo do percurso das idades⁴⁷. O valor económico e social da idade, tanto nas classificações como na transição entre estatutos é, ainda hoje, mal conhecido mas parece inegável que o factor temporal — lido em idades — é indispensável para definir durações ou temporalidades de vida. É inegável também que as marcas do tempo constituem referências para a atribuição de direitos e, subsequentemente, para estruturar as posições e a forma de viver em sociedade, e isto, qualquer que sejam os valores dominantes da dinâmica social. Medido pela idade ou pela duração semanal e anual, a duração da actividade profissional converteu-se num instrumento insubstituível da organização do trabalho e de ordenação do decurso da existência. A idade e o horário são das marcas mais visíveis, da ideologia da precisão cronométrica, que actualmente regem a organização social e a duração de vida. Tanto em termos da sua gestão como da sua regulação, o exercício de uma actividade regular passa, entre outras coisas, pela definição horária. Apesar da sua imposição tardia, o horário figura entre as regras de uniformização que pautam a duração do trabalho e o padrão social no uso do tempo, pesem embora numerosas

⁴⁵ Cf. Joffre Dumazedier, "Le temps libre, cet inconnu", *Futuribles*, 156, mai-juin, 1992.

⁴⁶ Cf. Alain Corbin, *História dos tempos livres*, op. cit.

⁴⁷ É, como se sabe, uma parte integrante do direito do trabalho. Fica consagrado nos termos do contrato de trabalho pelo "horário de trabalho". Cf. Bernardo Lobo Xavier, *Iniciação ao direito do trabalho*, op. cit., p. 205.

excepções à conformidade horária, quer pela natureza das actividades desenvolvidas quer devido à resistência que encontra em certos meios. Mas, por ser uma importante componente estrutural, é, também ele, actualmente, uma vertente capital no estatuto decorrente do trabalho. E, por essa mesma razão, o factor temporal participa, como nenhum outro, na partilha, que hoje em dia, se faz do trabalho, em que tanto a organização como a aceitação passam pela codificação legislativa e social do mesmo⁴⁸, configurando um determinado funcionamento do sistema de emprego.

Na coerência dos valores sociais, é a relação de trabalho que liga o indivíduo ao funcionamento social global e o posiciona em termos geracionais. Se ela se apresenta hoje mais personalizada é porque os vínculos contratuais reflectem formas de pensar e de conceber o lugar do trabalho e do trabalhador⁴⁹, atestando de forma, bastante, clara a importância do indivíduo e dos valores que se ligam à privatização social da sua existência⁵⁰. Mas da retrospectiva da primeira parte, percebe-se que através da relação de emprego se codificam formas de relação e de prestação de trabalho, integrando nelas as noções tradicionais relativas às contrapartidas do trabalho, convertido num objecto de troca que configura outros estatutos que não apenas o de trabalhador. O mercado e as exigências mercadológicas ditam constrangimentos de uma natureza diferente da

⁴⁸ Marianne Debouzy, "Aspects du temps industriel aux États-Unis au début du dix-neuvième siècle", *Cahiers Internationaux de Sociologie*, vol. LXVII, 1979, pp. 197-220.

⁴⁹ Esta é, pelo menos, uma constatação que reúne já algum consenso entre analistas. Veja-se, nomeadamente, os resultados dos inquéritos levados a cabo em 1981, 1990 e 1999 acerca dos valores dos europeus. Cf. Maria de Lurdes Rodrigues, "Atitudes da população portuguesa perante o trabalho", *Organizações e trabalho*, nº14, 1995, pp. 33-63; Hélène Riffault, Jean-François Tchernia, "Les Européens et le travail : un rapport plus personnel", Les valeurs des Européens, *Futuribles. Analyse et perspectives*, nº227, Jul/Agosto, 2002, pp. 63-80.

⁵⁰ Cf. entre outros, Michel Maffesoli, *op. cit.*

Capítulo V

do trabalho ou das competências que não podem ser vistas como um campo homogéneo, e isto, mesmo quando apenas estão em causa as regras de utilização económica do trabalho. As temporalidades sociais prescritas não constituem uma obrigatoriedade na medida em que, de acordo com as qualificações, existem possibilidades diferenciadas de exercício e de reconhecimento profissional. Aquilo que a fase activa prescreve é, sobretudo, uma uniformização a nível da relação subordinada de trabalho. Assim, a evolução das temporalidades de vida, as dinâmicas sectoriais e profissionais e a forma de trabalho (subordinada ou não) são indicativas de como globalmente se ordenam os usos do tempo em função da métrica das idades.

As exigências do mercado de trabalho traduzem a assimilação de normas que implicam uma afectação diferencial da força de trabalho. Efectivamente, há hoje que considerar as diversas formas de reordenamento das qualificações e das competências profissionais, as quais proporcionam uma outra compartimentação do mercado⁵¹. Existe — e não é só de agora — uma outra configuração da prestação do trabalho, que se move num tempo próprio, e que é o factor que mais opõe os géneros⁵², mas que, de acordo com normas relativas ao reconhecimento das competências como resultado do jogo das relações profissionais⁵³, impõe a necessidade de abordagens contrastadas. Assim, a nova ordem organizacional do trabalho e do desenvolvimento das carreiras e dos percursos profissionais não pode

⁵¹ Cf. Claude Dubar, *Sociologie des professions*, op. cit.

⁵² Cf. Margaret Maruani e Chantal Nicole, *Au labeur des dames. Métiers masculins, emplois féminins*, Paris, Syros, Alternatives, 1989.

⁵³ Cf. Claude Dubar, *A socialização. Construção das identidades sociais e profissionais*, Porto, Porto Editora, 1997, p. 156.

ser lida de forma desinserida dos contextos institucionais que parecem retirar da métrica temporal a sua legitimidade social.

3.2. A entronização da idade para trabalhar

A natureza das actividades transformou-se no decorrer dos séculos e isto aconteceu pelo mesmo processo em que se deu a mutação das sociedades. A expansão económica e a mudança social colocaram desafios inéditos a que a organização do trabalho respondeu, a maior parte das vezes, com a especialização e a automatização⁵⁴, em síntese, por alterações técnicas em que se incluem a crescente complexificação das funções. As mudanças no conteúdo do trabalho são, todavia, menos evidentes do que as mutações institucionais de que se revestem. Cremos que as alterações mais importantes que, hoje, se vislumbram no horizonte são mais de teor sócio-formal⁵⁵ e dizem respeito à configuração das relações laborais nos seus pressupostos temporais. O trabalho e o seu lugar social mudaram formal e institucionalmente e, mesmo não sendo um conjunto homogéneo, a maior parte das mudanças, que hoje se identificam neste domínio, dizem, sobretudo, respeito à redução e remodelação da duração laboral⁵⁶. Em consequência, muito se discutiu, nas últimas décadas, a redução do tempo de trabalho, quer pressupondo um efeito mecânico de redistribuição dela decorrente, quer pelas perspectivas de

⁵⁴ Pode mesmo considerar-se, de acordo com a posição de Marcelle Stroobants, que a própria articulação das funções é já a manifestação dessa automação. Cf. *Sociologie du travail*, op. cit., p. 45.

⁵⁵ Ao instituir-se o direito ao descanso como componente do direito do trabalho, foi toda uma nova concepção que se difundiu acerca da integração temporal da actividade produtiva no período de vida. Mas é, também e simultaneamente, uma nova forma de repartir as obrigações e de partilhar as possibilidades de acesso ao exercício de uma actividade regulada.

⁵⁶ Cf. Jean-Pierre Chanteau et Denis Clerc (Dir.), *Réduction du temps de travail. Que faut-il croire ?*, 2ª ed., Paris, Syros, 1999.

Capítulo V

encurtamento da fase activa que se vinham observando. Sendo certo, que a dispensa que o sistema de emprego faz dos indivíduos em certas fases da trajectória da sua vida (utilizando para o efeito o critério de idade) é simultaneamente um padrão civilizacional e um critério de afirmação da justiça social; visível tanto no que concerne ao direito internacional do trabalho⁵⁷ como no atinente ao direito ao descanso que dele faz parte⁵⁸. Se hoje o valor do critério etário não coloca dúvidas, para a repartição do trabalho, a verdade é que ele levou muito tempo a impor-se como factor normativo da regulação geracional perante a actividade laboral. Nas suas formas jurídicas, o emprego é uma categoria construída⁵⁹ e a idade social, pelas expectativas que cria, também⁶⁰. A rigidez das expectativas tem a ver, particularmente, com a projecção dos valores⁶¹ na linguagem cultural e nas instituições das sociedades⁶². A instituição dos limites de idade para o trabalho e o descanso, ainda que variáveis, é das normas mais distintivas das sociedades desenvolvidas.

⁵⁷ De acordo com o que se explicitou, foi na Europa, e particularmente com as lutas operárias, que o direito do trabalho teve a sua origem. As conquistas foram muito para além da própria esfera laboral em termos da instituição de temporalidades padronizadoras na estrutura de ocupações. Neste âmbito, de entre todas as conquistas, a instituição de "um tempo para si" parece reter um significado especial pelo que dele decorre em termos da distribuição e emprego do tempo de cada um.

⁵⁸ Esta opinião, ainda que pouco explicitada, é sustentada por um vasto leque de autores oriundos de quadrantes muito diferentes. É, nomeadamente, o caso dos já citados Robert Castel, Pierre Rosenvallon de Anthony Giddens e outros.

⁵⁹ Cf. Alexandra Bidet, Thierry Pillon e François Vatin, *Sociologie du travail*, Paris, Montchrestien, 2000, p. 314.

⁶⁰ Cf. Rémi Lenoir, "Problème social et objet sociologique" in Patrick Champagne, *op. cit.*

⁶¹ O emprego, sendo economicamente uma forma de criação de riqueza e, socialmente, uma forma institucional de utilizar e integrar o trabalho em função da métrica temporal, sujeita os comportamentos a regras precisas de acordo com os valores vigentes.

⁶² Cf. Gabriel Fragnière, "Le processus de vieillissement des sociétés", in Evelyne Sullerot, *l'âge de travailler*, Paris, Fayard, 1986, pp. 178-195.

Não custa admitir, que a modernização dos sistemas legislativos e de segurança social seja o resultado de um lento processo histórico peculiar⁶³, concomitante com a ascensão do salariado como classe e condição⁶⁴. Mas o que parece mais marcante, no estado actual das "sociedades do trabalho", é que este processo salienta, de algum modo, um determinado tipo de entendimento das responsabilidades do Estado moderno, ou seja, das responsabilidades de todos para com todos⁶⁵. Perspectivada num contexto mais abrangente, a relação com o trabalho, ao longo da existência, convida, por isso mesmo, a encarar a sua repartição numa óptica funcional tripartida que ganha hoje fluidez e a qual espelha, muito claramente, opções de sociedade e rumos de modernidade⁶⁶.

Actualmente, a eclosão de novas modalidades de emprego (geralmente mais precárias) e outras formas de domínio do tempo útil pode sugerir uma quantificação diferente do seu valor mas são, fundamentalmente, expressão da variabilidade da prestação de trabalho nas suas formas temporais de contratação. Para além das substanciais mudanças no conteúdo e processos de trabalho — que ninguém nega —, o que se encontra em rápida transformação é, ultimamente, a

⁶³ Cf. Claudine Attias-Donfut (dir.), *Les solidarités entre générations. Vieillesse, familles, état*, Paris, Nathan, 1995.

⁶⁴ Cf. Robert Castel, *op. cit.*

⁶⁵ A figura de um Estado regulador das relações sociais é uma noção já antiga no seio da problemática das ciências sociais que não pretendemos retomar de todo. Porém, é importante realçar que a prevalência progressiva do Estado na vida actual e sua incursão no domínio das relações laborais toca, aqui, uma função central enquanto garante do sistema de segurança social. Ainda que muito proclamada, a crise da Segurança Social e do Estado-providência, não põe de modo algum em causa o modelo de orientação, erigido em lei, na procura de maior justiça social.

⁶⁶ É o caso, como se referiu, de Jerémy Rifkin, mas de certa forma também de Michel Husson para quem a fluidez das fronteiras entre os tempos profissionais estruturados e o trabalho pessoal releva da perda de centralidade do trabalho. Cf. Michel Husson, *Miséria do capital*, Lisboa, 1999, pp. 164 e segs. Mas será o valor do trabalho a mesma coisa que o valor do tempo de trabalho? Entendemos que, apesar da sua inegável relação, e ainda que não se possa chegar a um sem passar pelo outro, representam aspectos diferentes contidos no conceito de emprego.

forma habitual do vínculo laboral e com ela é o assalariamento que muda. As relações de trabalho tornam-se mais fluidas e isso abala os nossos referentes de análise.

3.3. As mudanças Institucionais que integram o trabalho e a idade

O trabalho mudou mas não mudou sozinho. Tanto a arquitectura do trabalho como do uso do tempo de vida reflecte as alterações profundas do mundo do trabalho. Muito se acreditou numa solução redistributiva do emprego agindo sobre a sua duração e só se chegou a uma maior fragmentação e diferenciação⁶⁷, antes de mais, porque o tempo do emprego e o tempo do trabalho podem não ser coincidentes. O valor do trabalho e o tempo do emprego são conceitos mutuamente implicados que sempre dificultaram a compreensão analítica. Cremos que, em redor das notáveis alterações por que o trabalho humano passou, haverá que ter, principalmente, em conta a mudança institucional que permuta o sentido de legitimidade do mesmo⁶⁸ ao longo da vida assim como o significado da aceitabilidade dos indivíduos perante o trabalho e o emprego.

Assim, por mais de uma razão objectiva, o trabalho continua a prender a nossa atenção e a permitir interpretar aquilo que de mais sólido alia e divide os homens⁶⁹. O assalariamento representa uma dependência vital do salário que perdura muito para além do período activo ou da situação de trabalho. O tempo

⁶⁷ Cf., entre outros, Jonathan Gershuny, "La répartition du temps dans les sociétés post-industrielles", in *Futuribles*, nº 165-166, 1992.

⁶⁸ Já por diversas vezes se sublinhou que a natureza do trabalho, enquanto actividade especificamente humana e necessária à sobrevivência, tem vindo a transformar-se com o tempo. Assim é com todas as actividades que o conceito abrange e com as funções que o mesmo assegura. Damos pois razão a André Gorz ao pugnar por uma procura de sentido quando se analisam as transformações subjacentes à modificação do trabalho. Cf. op. cit., cap. "L'invention du travail", pp.25-37.

⁶⁹ Poderá não ser o único fundamento da relação social, mas a sua importância é consensual.

Capítulo V

dedicado ao trabalho é o garante não só do sustento pelo produto retirado mas também do direito à reforma que, a longo prazo, confere. A reforma é um direito inerente ao exercício profissional, um estágio na progressão individual⁷⁰ e, frequentemente, a entrada num novo modo de vida. É, óbvio, que este tipo de evolução é concomitante com um certo tipo de entendimento do papel do estado enquanto agente central⁷¹. Inegavelmente, com ou sem as pretensões de “estado-providência”, o Estado moderno apresenta um outro tipo de autonomia e de especificidade⁷² na definição de regras, na organização e implementação de normas de vida. Nos dias de hoje, a incumbência de chamar a si os encargos de certos períodos da existência individual transformou radicalmente as expectativas face ao futuro do trabalho ao longo da idade⁷³. O que se espera, legitimamente, das instituições do Estado tem vindo historicamente a ser alterado. O que se julgava universalmente uma conquista da modernidade Ocidental arrisca-se a ser também, na esfera global, uma fórmula improvisada e generalizada de partilha do emprego, em moldes institucionais pelas gerações, da qual se espera efeitos de regulação social. Mais concretamente, é a idade e o tempo de trabalho necessários que conferem o direito à reforma. Na actualidade, e na precisa altura em que se

⁷⁰ Efectivamente, um canalizador, um professor ou um qualquer profissional não perdem o seu título de profissionais pelo facto de estarem reformados. Assim, um canalizador reformado ou um professor reformado atestam ter sido o exercício profissional a conferir-lhes esse direito.

⁷¹ Por não constituir o cerne das preocupações, não iremos retomar aqui tal problemática. Porém, parece importante reter que a concepção e o papel de um Estado moderno que se encontra creditado como agente central da regulação da vida social é, em nosso entender, uma vertente fundamental na arquitectura dos tempos de vida.

⁷² Para numa visão de síntese aplicada ao caso português ver, nomeadamente, Juan Mozzicafredo, “O estado, modernidade e cidadania”, in *Portugal, que modernidade*, Celta, Oeiras, op. Cit. P. 245-283; António Teixeira Fernandes, *A sociedade e o Estado. Sociologia das formações políticas*, Porto, Edições Afrontamento, 1997.

⁷³ Pelo menos, entre nós, poucos estudos existem a este nível. Acontece, porém, que todos os indicadores disponíveis revelam que se espera do Estado e das suas diversas valências um papel substituto da solidariedade familiar, quando não mesmo um garante da justiça social nos períodos improdutos.

Capítulo V

pondera a inversão da tendência de encurtamento do período activo, estes instrumentos de regulação no acesso a um direito efectivo perdem eficácia perante a maior fluidez dos contornos do tempo de trabalho. São eles, no entanto, que apesar disso guiam as expectativas geracionais.

A articulação idade/trabalho passa, necessariamente, por aspectos de racionalidade económica e institucional que pautam o desenrolar da vida dos indivíduos assim como das expectativas das diferentes gerações e que, indirectamente, se apresenta como um regulador activo do decurso existencial⁷⁴. Numa época em que o trabalho, sob a forma de vínculo jurídico contratual ou mesmo de auto-emprego se tornou raro, o que opõe, sobretudo, as gerações é, no dizer de alguns autores⁷⁵, o conflito de interesses mais do que de valores. Situa-se por isso principalmente em redor do emprego⁷⁶. À semelhança do que escreve Michèle Forté, outros reconhecem que *"em épocas de maior ameaça de desemprego se procuram novas fórmulas para proceder a uma mais exigente repartição do trabalho"*⁷⁷. O critério temporal é indissociável de uma tal pretensão e a partilha que actualmente se faz do trabalho passa por formas codificadas muito específicas de que o factor temporal não pode ser excluído⁷⁸. Revêem-se nele certas fórmulas estruturantes das

⁷⁴ Não obstante existirem variadíssimas teorias sobre a posição do Estado, a verdade é que se assume cada vez mais como um actor incontornável de mediação das relações de natureza diversa.

⁷⁵ Cf. Stéphane Dufour, Dominic Fortin et Jacques Hamel, "Jeunesses en conflit", *Cahiers Internationaux de sociologie*, vol. XCVII, 1994, pp. 275-300.

⁷⁶ Cremos que é na possibilidade de se ter trabalho estável que se situam hoje as aspirações e o principal desafio com que as novas gerações se debatem. Quando o trabalho se torna raro, torna-se, simultaneamente, um bem disputado, revelando-se, aí, toda a sua importância e o lugar que pensávamos tivesse perdido. A tentação de inventar novas formas de partilha é grande.

⁷⁷ Cf. Michèle Forté, "De la division sexuée au partage du travail", *Travail et Emploi*, nº74, 1/1998, pp. 51-62.

⁷⁸ Como se viu, a métrica temporal é um critério essencial para se falar em emprego e moderna repartição do trabalho.

Capítulo V

temporalidades e da progressão nas fases de vida em que se lê o envelhecimento social.

Em virtude de tais constatações e no âmbito dos pressupostos deste trabalho, cremos estarem circunscritas duas vertentes fundamentais a ter em consideração:

1- Uma que reenvia para um determinado tipo de funcionamento muito próprio das sociedades Ocidentais. Dá-se positivamente uma mudança qualitativa no funcionamento económico que utiliza o trabalho na estrutura produtiva e lhe confere socialmente valor tanto em virtude das relações de emprego que o integram como das expectativas que sustentam o seu exercício segunda a idade.

2- Outra que remete para aspectos institucionais e regras culturais e socialmente aceites (e legalmente fundamentadas) para os usos sociais dos tempos de vida, de que as temporalidades são uma expressão inequívoca. A estrutura ocupacional do tempo é diferenciada entre sociedades e entre grupos sócio-profissionais na medida em que se encontra desigualmente estruturada pela actividade.

Verificamos hoje, porém, que uma grande parte das transformações que o trabalho humano sofreu, fica a dever-se, principalmente, às transformações da sua duração⁷⁹, aspecto cuja dinâmica revolucionou os cursos da existência e da organização social do uso do tempo de vida⁸⁰. Não custa acreditar que a “malha temporal” manifeste a sua pressão uniformizadora sobre os comportamentos. A questão do

⁷⁹ Cf. Annie Gauvin et Henri Jacot, *Temps de travail, temps sociaux*, Paris, Éditions Liaisons, 1999.

⁸⁰ Cf. Xavier Gaullier, *La deuxième carrière*, op. cit., p. 237.

“Tempo de trabalho” é um critério de compartimentação do uso do tempo e uma medida cada vez mais precisa de estruturação do tempo de vida no quotidiano⁸¹.

Tanto no que respeita às alterações estruturais como à dinâmica do emprego, a indagação retrospectiva, é aqui, indubitavelmente uma orientação clara. Mas a nossa abordagem é — ou pretende ser também e simultaneamente — um olhar sobre a mudança, no prisma individual, das expectativas de carreira e de relação com a actividade.

4. Hipóteses e objectivos de estudo

Uma nova etapa da investigação se abre ao testarmos hipóteses explicativas⁸². E, com ela, revela-se-nos, em parte, a dimensão empírica do trabalho realizado. Num domínio, como este, particularmente sensível e permeável a apropriações e tratamentos diversos, as hipóteses representam uma tentativa evidente de contrariar tanto a dispersão como a profusão de interpretações⁸³. A teoria explicativa visa especificar relações entre variáveis operacionalizadas⁸⁴. Entretanto, as variáveis são construídas na base da inventariação de diferentes

⁸¹ Ao que sabemos terá sido talvez a constituição do capitalismo industrial que impôs esta disciplina do tempo. Em certas apreciações, transparece claramente que muitas das extrapolações sobre no futuro do trabalho não consideram a sua transformação temporal, fixando-se exclusivamente na tendência de encurtamento do tempo de trabalho (que se leva ao extremo) e não na fragmentação dos tempos de trabalho que, como se sabe, origina diferentes modalidades de exercício e complexifica a tendência global de evolução da sua duração.

⁸² Cf. Luc Albarello et alii, *Práticas e Métodos de investigação em ciências sociais*, Lisboa, Gradiva, 1997, pp. 148 e segs, (Tradução portuguesa de *Pratiques et méthodes de recherche en sciences sociales*, Paris, Armand Colin, 1995).

⁸³ Cremos que as hipóteses e as perguntas de base são, nesse sentido, um garante de reorganização e de reinterpretação dos dados, incluindo-se aí as próprias teorizações e as análises obtidas até hoje.

⁸⁴ Cf. Fred N. Kerlinger, *Metodologia da pesquisa em ciências sociais*, São Paulo, Editora Pedagógica e Universitária, 1980.

Capítulo V

dimensões. Assim fizemos para a idade e para o envelhecimento que a integra. A transição entre fases de vida e tempos de trabalho aproxima-nos de classificações sociais delimitadas pelo trabalho num processo que configura as dimensões sociais do envelhecimento.

As observações relativas à rotatividade geracional no emprego parecem sugerir que, perante a conjuntura das duas últimas décadas pelo menos, um sistema de emprego que rejeite activos de idade avançada cria pessoas velhas antes do tempo mas a inadequação funcional em idades activas mais avançadas torna-os velhos para o trabalho. Já se referiu: quando se não envelhece naturalmente pela idade, envelhece-se diferenciadamente pela passagem entre estatutos e modos de vida. A hipótese que indagamos é a de que a articulação das temporalidades e das idades do ciclo de vida com os usos sociais do tempo e a produção de categorias de idade resulta de dinâmicas económicas particulares que instituem normas sociais e que traduzem um desigual valor da idade, consoante a profissão. A existência de uma noção de empregabilidade diferencial, segundo a idade dos trabalhadores, nas representações de aceitabilidade e de assimilação profissional deixaria supor um entendimento do emprego diferente do que é dispensado ao valor de trabalho e uma valorização da idade para o trabalho com variações contextuais significativas.

A utilização da idade como instrumento de regulação social já foi por nós explicitada, nos capítulos precedentes. As manipulações conscientes e inconscientes da idade constituem o cerne da pesquisa que se pretende no tratamento a que sujeitamos a informação recolhida do inquérito.

A forma como hoje se encontra estruturada a organização das temporalidades sobre o ciclo de vida sugere que o tempo gasto no trabalho remete

Capítulo V

para convenções relativas à partilha do emprego, independentemente do valor do trabalho. Por isso, as variações do tempo de trabalho são diferenciadas consoante a situação na profissão, o teor da relação laboral e um número considerável de variáveis que hoje espartilham os tempos de trabalho. E, se é certo que o trabalho confere um valor de uso ao tempo activo, a verdade é que a remodelação da sua duração é hoje amplamente disputado e negociado em função de uma métrica temporal saída da divisão técnica⁸⁵.

A forte conotação social da reforma com a inactividade funcional — próxima do estado de incapacidade para o trabalho — e o afastamento correlativo que desencadeia face ao “modo de estar activo” induzem uma desafiliação social⁸⁶ de que inúmeras pesquisas especializadas procuraram dar conta, numa orientação pluridisciplinar que é, neste âmbito, a mais coerente⁸⁷.

Perante a saída do activo e a evidência da continuidade de uma actividade de carácter laborioso, fica claro que o trabalho se prolonga para além de certos limites que convencionam a cessação do emprego⁸⁸ ou do exercício profissional, dependendo dos contextos⁸⁹, da cultura e do ambiente laboral⁹⁰. Sob o pretexto de

⁸⁵ Cf. Jacques Freyssinet, *Le temps de travail en miettes. Vingt ans de politiques publiques et de négociations collectives*, Éditions de l'atelier, 1997. Margaret Maruani, “Le temps qui marque” in De Terssac, Gilbert e Tremblay, Diane-Gabriel (Dir.), *Où va le temps de travail ?* Toulouse, Éditions Octarès, 2000.

⁸⁶ Serge Paugam, *Le salarié de la précarité. Les nouvelles formes de l'intégration professionnelles*, Paris, PUF, 2000.

⁸⁷ Sendo esta a orientação de muitas das investigações surgidas nos últimos tempos, particularmente no domínio da economia, dispensam-nos de aprofundamento. Cf. Claus Offe, *La sociedad del trabajo. Problemas estructurales y perspectivas de futuro*, Madrid, Alianza, 1992.

⁸⁸ Ainda que não pudesse parecer conceptualmente relevante, a distinção entre trabalho e emprego impunha-se como incontornável na medida em que, o que se deixa aquando da passagem à reforma num significativo número de casos, é o emprego e nem sempre o trabalho.

⁸⁹ Quando o que está em causa é a actividade por conta própria, são as opções individuais de cessação da actividade. Algo ligeiramente diferente acontece no âmbito das relações contratuais em que a perda do posto de trabalho implica forçosamente a cessação daquela

Capítulo V

reestruturação empresarial ou da concessão de um direito no plano das conquistas laborais⁹¹, viabilizam-se os anseios de empregadores quanto ao saneamento das idades mais velhas que dificilmente voltarão a ser reintegrados no sistema de emprego o que consubstancia, na prática, uma lógica própria e relativamente autónoma do sistema de emprego. Nesse sentido, cremos ser o sistema de afectação dos homens a “postos de trabalho” que vulgarmente designamos como “empregos” a merecer ser questionado.

Socialmente, o emprego tece e fundamenta os elos sociais assim como a construção de estatutos. Se envelhecer é apenas uma consequência inevitável da idade, como explicar o envelhecimento diferencial dos trabalhadores ainda que pertencendo à mesma geração? Há, em nosso entender, uma lógica diferenciada de envelhecimento no emprego (e perante o sistema de emprego) e uma lógica de envelhecimento no trabalho (ou no posto de trabalho) que se estende, muito, para além dos espaços mais desenvolvidos. Explicitemos melhor a questão central.

Se considerarmos que o emprego é, de facto, um sistema de afectação e de dispensa, técnica e socialmente controlada, que se faz das pessoas, — apreensível em virtude das muitas modalidades de prestação de trabalho remunerado — então torna-se fundamental realçar as regras fluidas e as normas de procedimento técnico socialmente determinado. Ao fixarem-se, directa ou indirectamente, os critérios definidores de activo, pós-activo, reformado e/ou aposentado está-se, implicitamente, a circunscrever momentos de vida, espaços de

actividade. Cf. Claudine Attias-Donfut, et alii, Paul Paillat (Dir.), *Passages de la vie active à la retraite*, op. cit.

⁹⁰ Cf. Xavier Gaulier, *L'avenir à reculons*, op. cit.

⁹¹ No capítulo II já foram referenciadas as bases teóricas a este respeito. Relembremos, entre os autores, Robert Castel como o principal autor, embora Pierre Rosenvallon mereça igualmente destaque.

Capítulo V

sociabilidade e, assim, a delimitar categorias, quando não mesmo grupos de pertença, sob a forma de convenções de uma aparente naturalidade etária⁹².

A decisão técnica, entregue, normalmente, à comunidade médica e aos peritos de segurança social, é uma vertente de suma importância a equacionar neste processo. À funcionalidade liga-se uma certa legitimidade social que se expressa por códigos de aceitabilidade que variam no tempo⁹³. *“O reconhecimento do direito de inactividade profissional e do benefício de uma pensão, a este título, a partir de uma certa idade não se encontra assim determinado em função das reais capacidades dos indivíduos”*, sublinha Valente Rosa, no seu apanhado crítico em relação à situação portuguesa. No prosseguimento da sua reflexão, a mesma autora concluirá que *“os limites físicos vão sendo substituídos por limites cronológicos”*⁹⁴. A questão sociologicamente relevante diz, então, respeito à forma como se instituem estes limites cronológicos e qual o seu significado nas diferentes conjunturas. A reforma profissional, não sendo obrigatória, nem sempre constitui uma opção. Decorrente de um direito, ela é social e laboralmente motivada. Mas para que a reforma possa, efectivamente, ser ou permanecer uma opção é necessário que o trabalho (particularmente o exercício profissional) tenha consolidado esse direito. Como refere Anne-Marie Guillemard, *“ao tomar um peso decisivo no conjunto dos dispositivos que gerem a velhice, a dimensão emprego*

⁹² Como já se referiu, legitimadas pela idade que, na realidade, são fórmulas de relação com o trabalho e modalidades de o repartir pelas gerações que coabitam num determinado tempo histórico. Dispensem-nos, pois, de retomar aqui a explanação desses argumentos.

⁹³ Já no capítulo IV, se referiu esta questão da legitimidade social do saber médico. Convenhamos, no entanto, que não é apenas a comunidade médica mas sim o poder legislativo e fiscalizador que, ao solicitar a peritagem médica, a integra numa outra dimensão de legitimação social.

⁹⁴ Maria João Valente Rosa, *O envelhecimento demográfico...*, op. cit., p. 47.

Capítulo V

*invade e perverte toda a política para a velhice*⁹⁵. Será o emprego uma concepção legal ou legalista do trabalho? A explosão das pré-reformas conduz, de facto, a reequacionarem-se os limites cronológicos e os seus critérios de aceitação, mas tal consequência liga-se, inevitavelmente, a uma reorganização do percurso das idades da vida⁹⁶.

Convirá reter, apenas, que na relação que pretendemos indagar (entre idade e actividade), a idade é um elemento de mediação e de legitimação de opções sociais na constituição de categorias etárias designadas de “funcionais”. Com efeito, a convenção sócio-cultural, que ora atribui ora retira certos privilégios à idade, é, em nosso entender, indissociável da instituição dos sistemas de partilha do emprego assim como dos benefícios sociais, quer sejam sob a forma de reformas, de formação, de cuidados de saúde ou de atribuições estatutárias socialmente definidas e explícitas. Nesse sentido, a reforma (tal como a “Terceira Idade”) são, simultaneamente, realidades que expressam um novo conceito de sociedade e construções sociais. Mas, no nosso domínio, poucas coisas haverá que o não sejam!

5. A abordagem das atitudes, motivação e projectos de envelhecimento

A conceptualização das diferentes dimensões implicadas no fenómeno de envelhecimento permitiu compreender até aqui, entre outras coisas, que sobre este processo natural se edificou uma construção social que fundamenta atitudes

⁹⁵ Anne-Marie Guillemard, *Le déclin du social. Formation et crise des politiques de la vieillesse*, Paris, PUF, 1986, p. 290.

⁹⁶ Idem, p. 218.

diversas. As representações e expectativas sobre o caminhar dos anos permitem destacar formas de agir concretas relacionadas com a idade. O “agir situacional e comunicacional” da gestão laboral assim como do relacionamento intergeracional reflecte, em muito, as concepções, as atitudes e as representações vulgares acerca do envelhecimento e do lugar da idade no posto de trabalho. O problema é, regra geral, mais lato e assume contornos diferentes quando raciocinamos em termos de procura activa de emprego ou de empregabilidade no sentido em que a definimos.

5.1. As atitudes na construção social do envelhecimento dos trabalhadores

A forma como se codificam as competências e o valor dos diferentes saberes profissionais perante a idade, transcrito para as atitudes, indicia elementos estatutários e identitários que ainda permanecem um campo pouco explorado. Partimos do postulado de que as visões e as percepções que os trabalhadores mais velhos têm acerca da idade, na sua relação com o emprego, é expressão de códigos de leitura comum, contida nas representações correntes sobre a valência da idade na nossa organização do trabalho. Esta é, porém, uma questão diferente daquela que tradicionalmente a ergonomia tratou, ou seja, diferente da que diz respeito à regressão das capacidades cognitivas e funcionais. Ainda que os estereótipos da regressão sensorial e cognitiva tenham algum fundamento, são objectivamente falsos na sua associação geral à idade dado que nessa associação se encobrem outras variáveis explicativas mais relevantes. Por isso, a controvérsia relativa à degenerescência está longe do fim, sendo verdade que em termos de idades, não é um processo nem homogéneo nem datável; acontece que ocorre, também, em

fases mais adiantadas do que aquilo que se tinha por adquirido⁹⁷. Assim sendo, a conclusão final dos estudos sobre envelhecimento cognitivo é contraditória: por um lado, aceita-se que as perdas de flexibilidade intelectual e orgânica possam ser compensadas pela destreza adquirida com a experiência (se houver aproveitamento da mesma) mas, por outro, persiste-se em apreender no avanço dos anos o declínio das performances perante o desempenho⁹⁸. Na situação e condições de trabalho é contudo “a fragilidade e precariedade” dos vínculos de emprego que hoje mais se releva como causa que sanciona fortemente os sinais cognitivos de enfraquecimento, afectando a confiança que os trabalhadores têm acerca das suas próprias capacidades para desenvolver o seu trabalho⁹⁹.

Envelhecer é acusar o peso dos anos. Envelhecer é também deslocar-se incertamente no tempo no sentido do declínio progressivo das faculdades que poderão nunca se manifestar a nível do trabalho¹⁰⁰. Inversamente, é também ampliar-se a memória pelas experiências e riqueza das situações vividas. Talvez por isso, sabedoria, antiguidade e obsolência sejam noções associadas às idades elevadas e exerçam, culturalmente, uma forte valência contraditória nas avaliações e representações acerca dos indivíduos de idade avançada. Neste preciso sentido, envelhecer é também situar-se, de um modo específico perante determinados parâmetros sociais que, em virtude da sua posição estrutural, influem na

⁹⁷ Cf. Helena Marchand, *Temas de desenvolvimento psicológico do adulto e do idoso*, Coimbra, Quarteto, 2001, pp. 161-165.

⁹⁸ Constitui ainda o núcleo principal da pesquisa em ergonomia e gerontologia.

⁹⁹ Cf. Jean-claude Marquié, Michel Niezborala e Catherine Delgoulet, “Quelques composantes, psychiques et cognitives de la relation âge, travail, santé”, in *Actes du colloque Travail, Santé, Vieillesse. Relations et évolutions*, Paris, Éditions Octares, 2001, pp.167-175 ; Jean-Claude Marquié, “La réception et le traitement de l’information visuelle éléments pour la prise en compte des caractéristiques des travailleurs vieillissants”, in *Le travail Humain. Vieillesse et travail*, Tomo 52, nº 1, 1989, pp. 57-74.

¹⁰⁰ Brian L. Mishara e Robert G. Bridel, *O envelhecimento...*, op. cit.

catalogação ou no processo que ao atribuir ora virtudes ora *handicaps* se situa num plano que nada tem de natural mas releva da mais elementar ordem social. Mais que quaisquer outros, os trabalhadores são, para além da meia-idade, confrontados com avaliações assentes num conjunto de regras de conduta que, em última instância, mais não são do que as representações com as suas finalidades de alcance prático¹⁰¹.

Para além das imagens que culturalmente invocam, conceitos como obsolescência, sabedoria¹⁰² e antiguidade definem aspectos exteriores sobre os quais existe reconhecimento tácito mas que não traduzem, objectivamente, nada de concreto e que para serem manifestamente observados se deverão relativizar. A obsolescência não é uma propriedade nem um conceito objectivamente mensurável¹⁰³, depende do valor que se atribui a certas qualidades para se adequarem aos requisitos do trabalho. Mesmo enquanto qualidades relativas ao trabalho apresentam, por certo, um grau variável de acordo com as situações e os itinerários da história individual. Tecnicamente traduzirá alguma da correspondência entre requisitos do sistema e características qualificantes ou competências dos indivíduos que a gestão dos recursos humanos tenderá a valorizar ou a desprestigiar segundo uma vivência subjectiva das normas de utilização dos recursos humanos. Mas a gestão das competências é, entre nós,

¹⁰¹ Cf. Pierre Mannoni, *Les représentations sociales*, Paris, PUF, 1998.

¹⁰² Para além de uma qualidade que alia virtude e rectidão, existem teorizações que operacionalizam esta noção. Nas suas bases de concepção popular, certos investigadores recensearam importantes dimensões cognitivas e de competência prático-valorativa. Veja-se, por exemplo, Helena Marchand, *op. cit.*

¹⁰³ As pesquisas até hoje levadas a cabo neste domínio, são pouco elucidativas acerca das reais valências da idade, tanto mais que esta surge associada à questão da instrução ou dos diferentes níveis de escolarização das gerações. Todas as qualificações traduzem, em graus variáveis, alguma inadequação ou, mais exactamente, capacidades adquiridas que deixaram de servir ou de ter utilidade.

intuitiva e não resulta da análise aprofundada sobre disfuncionamentos organizacionais¹⁰⁴. Mas sabemos o quanto as concepções que procedem à afectação e avaliação das competências se estribam em aparatos técnicos e fundamentações científicas.

5.2. O valor do tempo passado e futuro

Sob um determinado ângulo, a noção de obsolescência é o resultado do reconhecimento da utilidade num sistema de regras instituídas mais do que um dado observável da experiência. O seu efeito prático é, contudo, bem real e visível. Nestas idades, tem-se, frequentemente, a sensação da desvalorização das suas competências e de se ser passado para trás, senão mesmo preterido, em relação aos mais novos que se julgam com outro tipo de preparação e competências mais actualizadas. Esta noção joga, por certo, nos projectos de saída do activo.

A antiguidade é, por natureza, contrária ao conceito de obsolescência. Apesar da legislação laboral fazer referência à antiguidade enquanto critério valorativo a ter em conta no desenvolvimento de carreiras, sabemos que existem hoje argumentos que a contrapõem. Dado o impacto da mudança verificada no mundo do trabalho, a sua eficácia nos sistemas de promoção é hoje duvidosa, não

¹⁰⁴ Na esteira da teoria organizacional desenvolvida, principalmente a partir dos anos 70, para efeitos de análise e implementação, já se definiram competências como: "os conhecimentos, capacidades, traços de carácter, atitudes, valores, ou seja, qualquer característica individual que possa ser medida com fiabilidade e ser relacionada com um desempenho eficaz numa actividade profissional." Cf. Ferreira Cascão e José Keating, "Será a gestão por competências uma nova tendência de gestão de recursos humanos?" in A. Duarte Gomes, António Caetano, José Keating e Miguel Pina e Cunha, *Organizações em Transição*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2000, p. 229. Como se vê, ainda que seja remetida para as questões de medição, a abrangência (e ambiguidade) do conceito não deixa dúvidas.

oferecendo garantias contra o despedimento ou as incoerências da formação. Seja como for, é sob estas influências e perante tais condicionantes contextuais, que se formulam consciente ou inconscientemente formas de actuação futura num rumo a dar à actividade, quando se depreendem as marcas dos anos no contexto de trabalho. Assim, é sob a designação de **projectos de envelhecimento** que procuramos traduzir a expressão das necessárias racionalizações dentro de projectos de vida, em parte extenuados.

Quando se tem uma qualquer perspectiva de existência, conjecturar o futuro, é um procedimento normal. Ao “envelhecer” correspondem projectos de vida, com uma certa especificidade. Mas como tais projectos são formulados perante situações e percepções concretas, o sentir-se envelhecer ou a consciência de uma tal inevitabilidade é, entre outras coisas, o resultado de se estar coagido social e profissionalmente. A configuração de alguns dos projectos de envelhecimento, sendo certo que radicam antes de mais em experiências temporais de trabalho, expressam amplamente as atitudes e as percepções vigentes face ao emprego e face à reforma na idade activa avançada, tomando como um dado empírico que a experiência temporal de trabalho organiza a própria experiência e a repartição temporal no sentido mais geral.

Definir objectivamente o conceito de **experiência temporal**, ou de **vivências de trabalho**, ao longo dos anos, ainda que esta última inclua a primeira, não é algo imediato. No entanto, torna-se o cerne da pesquisa enquanto prepara para novas experiências e enquanto se afirma como a base da formulação de projectos e de planos de envelhecimento, em que o trabalho e a actividade que lhe é complementar apresentam ambas uma capacidade de intensidade variável para marcar a memória. A prefiguração antecipada de cenários sobre aquilo que será a sua trajectória futura, tanto em termos de desempenho como de relações de

Capítulo V

emprego, acarreta, logicamente, um delineamento do percurso pretendido que nem sempre culmina na retracção do activo mas que, de alguma forma, atesta a consciência da decrepitude na actividade laboral concomitante com as diversas vertentes da vida em geral¹⁰⁵.

A maneira como o tempo activo se configura na problemática do ciclo activo integra-se, forçosamente, numa temática mais abrangente relativa ao tempo de trabalho e a dinâmica dos activos que devemos retomar.

¹⁰⁵ Foi este conjunto de aspectos concretos que se decidiu referenciar sob a designação de projectos de envelhecimento.

CAPÍTULO VI – O ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E SEUS REFLEXOS SOBRE OS ACTIVOS E O EMPREGO

“Se nos preocupamos hoje com o problema demográfico no mundo, é porque alguma coisa vai mal. Os debates que se estabelecem sobre o tema demográfico, mesmo entre pessoas esclarecidas, ignoram sempre o factor repartição por idades e as suas repercussões”.

[Alfred Sauvy]¹

Como seria de esperar, um tal ponto de vista é ainda hoje partilhado por inúmeros autores cujas posições tiram, em particular, o seu fundamento da análise demográfica. Idêntica postura revela Albert Jacquard ao afirmar que muito do passado e do futuro das populações está escrito nas suas pirâmides de idades². A constatação não surpreende, pois sabemos que as idades jovens de hoje serão as idades mais avançadas num futuro próximo ou mais distante. Mas, de um modo muito significativo, o estudo das idades terá permanecido relativamente periférico às problemáticas da mudança social e foi, podemos dizer, pouco considerado em questões que, pela sua especificidade prospectiva, o exigiriam. Conscientes de uma

¹ Cf. “O problema demográfico” in AA. VV. *Enciclopédia sociológica contemporânea*, vol. II, Porto, Rés Editora, s/d., (Versão original em língua francesa, *Encyclopédie de la sociologie. Le présent en question*, Paris, Librairie Larousse), p. 299.

² Cf. Albert Jacquard, *A explosão demográfica*, Lisboa, Instituto Piaget, 1984, p. 26.

tal lacuna de abordagem, fizemos da repartição por idades o cerne das preocupações neste estudo.

Porque a composição das populações se altera constantemente, é de todo incontornável, nas preocupações que nos movem, situar tanto o seu estado actual como as mudanças mais recentes no domínio da composição etária das populações na sua relação com o emprego. Pelo que os capítulos anteriores sugerem, a quantificação das idades é uma etapa importante na aferição dos desequilíbrios populacionais. É este, pois, o percurso que nos propusemos trilhar.

Ninguém desconhece que a passagem pelas idades implica mudanças mais ou menos abruptas, localizáveis quer na óptica individual quer no todo populacional. Compreende-se, também, que o impacto devido às alterações de natureza endémica à estrutura populacional possa ser lido na segmentação etária dos quantitativos, o qual se converte num instrumento de avaliação particularmente necessário quando se sabe estarem a diminuir, por todo o lado, as proporções de jovens. Assim é, também, no domínio do emprego. Por isso, a observação das idades adquire uma importância analítica mesmo para a dinâmica da população activa e para a própria evolução do emprego.

Apesar das tendências sempre ambíguas do emprego, sabemos que a crise que perdura desde a década de setenta, (embates petrolíferos de 73-74 e 79),³ tende a desenhar cenários de empregabilidade sujeitos a constrangimentos particulares que agudizam ainda mais as diferenciações etárias. As constatações estatísticas apresentam, tanto neste domínio como em matéria de envelhecimento, uma forte convergência com os países europeus⁴. As implicações do aumento dos trabalhadores mais velhos deverão, por isso, ser perspectivadas e compreendidas

³ Cf. José Silva Lopes, "A economia portuguesa desde 1960", in António Barreto (Org.), *A situação social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais/Universidade de Lisboa, 1996, pp. 233-364.

⁴ Cf. OCDE, *Ageing in OCDE countries*, OCDE, Paris, 1996.

num contexto de dificuldades acrescidas de diminuição do emprego e de dificuldades generalizadas na obtenção e estabilidade dos postos de trabalho.

O que há de significativamente relevante na alteração das estruturas por idades e por sexos dos activos, é, por um lado, a maior simetria entre géneros e, por outro, o crescimento das proporções dos mais velhos à semelhança do que se vem registando na tendência dos dados demográficos dos países mais desenvolvidos. Efectivamente, com o avanço na idade de gerações que contam quantitativos elevados⁵, profundas mudanças são de perspectivar no seio das sociedades fundadas sobre a divisão técnica e social do trabalho. A pós-actividade e a situação de reforma compulsiva — ou requerida — tornou-se a condição de vida de uma parcela populacional muito significativa. Nas sociedades onde as conquistas sociais mais progrediram e onde a promoção das condições de existência permite a uma expressiva faixa de indivíduos superar os limites de sobrevivência, anteriormente reservados apenas a um punhado de afortunados, a inactividade funcional encontra-se, sem dúvida alguma, mais generalizada⁶. Mas ao que se sabe também, tal facto, por si só, não constitui nem novidade nem apreensão para ninguém. Não fossem, por vezes, as consequências sentidas ao nível dos sistemas de segurança social, seria quase imperceptível. No entanto, quando as séries cronológicas o permitem, a análise prospectiva deixa antever cenários tendenciais de evolução, que se tornam mais prováveis com o desenrolar de certas conjunturas do que com outras, facultando, simultaneamente, a possibilidade de explicação e de intervenção⁷.

⁵ Nomeadamente, com a chegada à idade de aposentação das gerações do "Baby-Boom" que, segundo os demógrafos, se seguiu à 2ª Guerra Mundial, o "Papy-Boom" constitui, nos tempos próximos, o cenário mais provável.

⁶ Já por diversas vezes citada, esta questão é um tanto marginal às preocupações que nos movem. No entanto, queremos chamar a atenção para o facto das condições sanitárias e da elevação dos níveis de bem-estar, em geral, alterarem "a lei da morte precoce" que outrora as condições globais ditavam.

⁷ Cf. Louis Henri, "Passé, présent et avenir en démographie", *Population*, nº3, 1972, pp. 383-396.

Nesse sentido, a pesquisa sobre as transformações sociais encontra, frequentemente, na investigação demográfica uma sólida base de fundamentação empírica ou, se preferirmos, retira alguma sustentação quantitativa necessária à consistência da problemática em questão. Mesmo se a relação entre um determinado volume de efectivos populacionais e o emprego gerado em cada período histórico permanece uma questão difícil de contornar, a demografia do emprego revela-nos movimentos conjugados das pressões geradas no funcionamento colectivo inerentes à tendência estrutural (efeito de estrutura⁸) e às opções sociais tomadas no domínio da organização do trabalho e, em especial, as que dizem respeito à sua repartição temporal. Cremos que os instrumentos demográficos encontram, a este nível, um promissor campo de análise que valerá a pena explicitar.

1. O emprego da demografia e a demografia do emprego

O estado populacional pode ser um indicador de vitalidade de uma região ou de um conjunto mais vasto. E, por mais de uma razão objectiva, a parcela dos indivíduos que trabalham encontra-se na origem do dinamismo económico de um país. Inevitavelmente, esta componente populacional reflecte a propagação de fenómenos — ou mais precisamente de “regularidades tendenciais” — registados à escala da população nacional. A questão essencial é saber se a tendência de envelhecimento é efectivamente uma delas.

⁸ Expressão consagrada, em matéria de análise demográfica, o “efeito de estrutura” refere-se, como se sabe, ao efeito resultante do empolamento das características de idade dos efectivos populacionais manifestas em fenómenos estruturais. Cremos que o conceito possa, sem restrição, referir-se também a questões e fenómenos de outra natureza verificáveis nas populações globais ou parciais.

1.1. Posições teóricas e observações demográficas sobre envelhecimento

Com a sua capacidade de levantar índices de medida, a demografia da população activa e do emprego não pode ser apenas entendida como o prolongamento ou extensão da análise demográfica geral e, conseqüentemente, o envelhecimento, de que tanto se fala a nível da população global, deverá apresentar outros contornos nesta sub-população particular. Relembremos pois que se as populações humanas apresentam, lato senso, alguma evolução natural, o emprego é sobretudo uma convenção social e, conseqüentemente, encontra-se confinado a certas formas de relação com a actividade produtiva, isto é, a certas modalidades de trabalho regulado. Não sendo um universo natural, depende isso sim das opções implícitas de definição operacional.

Todas as populações têm a sua dinâmica própria e processos de transformação particulares. O que actualmente as populações humanas registam de mais significativo e inédito é uma maior longevidade estatística da espécie⁹. Por isso mesmo, assiste-se, desde há alguns anos a esta parte, a uma considerável renovação do debate em torno das conseqüências sociais e políticas subjacentes à evolução populacional, não tanto pelo que esta sugere de novo¹⁰ mas mais no que possa denotar de inevitável com o tempo¹¹. Não restam dúvidas acerca da abrangência do impacto demográfico na diversidade de sectores da vida social que, mais tarde ou mais

⁹ Cf. Jay Olshansky, Bruce Carnes e Christine Cassel, "Le vieillissement de l'espèce humaine", *Pour la science*, nº188, juin, pp. 32-39, 1993.

¹⁰ Efectivamente, é difícil dizer-se, particularmente neste domínio, que existam questões ou desafios que sejam totalmente uma novidade. Muitas das actuais preocupações com a população remontam a uma tradição já antiga na problemática demográfica, que apenas se apresenta com novos contornos. Quer se trate da limitação dos nascimentos, êxodo rural, crescimento descontrolado ou tendências de envelhecimento, tais temáticas têm já antecedentes a nível da reflexão social e da conceptualização de análise demográfica.

¹¹ São bastante frequentes, sobretudo nos textos de divulgação, as referências ao fenómeno do envelhecimento comparando-o a um efeito "de bomba ao retardador", ou o "choque demográfico", que se fará sentir inevitável e profundamente com o tempo. Um tal entendimento da temática representa, em sentido figurado, a abrangência e a inevitabilidade das pesadas conseqüências decorrentes dos movimentos de fundo relevados pela demografia que se perspectivam sobre a sociedade. Com efeito, a lentidão típica dos fenómenos demográficos revela muito da sua natureza profunda e abrangente. Cf. Serge Marti (Dir.), *Questions économiques et sociales*, Paris, Gallimard, 2000.

cedo, serão afectados pela evolução populacional que na sua dinâmica própria tem levado progressivamente, entre outras consequências, a que as proporções de jovens e de velhos se invertam. Mesmo tendo em conta a relatividade de tais conceitos, jovens e velhos transmitem a correcta ideia de volumes diferenciais em transformação na segmentação por idades. A questão da projecção do que se observa no todo populacional, através de um raciocínio analógico, para sub-conjuntos específicos não pode ser feito sem as devidas reservas, mesmo sabendo que é da população nacional que falamos quando abordamos os activos.

Muitas das mudanças que afectam a organização das sociedades começam por evidenciar sinais a nível morfológico. Facto que não constituirá propriamente uma descoberta. Na tradição Sauvyniana, escreve Jean-Luc Mathieu, logo na abertura de um livro de síntese sobre problemas populacionais: *“que sejam etiquetadas de morais, culturais, sociais, económicas, ecológicas ou científicas, quase todas as questões que o homem coloca e que se lhe colocam a ele, têm uma ou várias facetas demográficas”*¹². Até pela multidimensionalidade característica dos fenómenos sociais se concordará com uma tal posição. Se parece haver consenso quanto a reconhecer-se que muitos dos problemas sociais apresentam uma remota origem populacional, o que é facto é que, no essencial, o teor da relação permanece desconhecido e longe de se resumir ao que frequentemente se entende como sendo um efeito mecânico de variáveis macro-económicas.

Para além das posições teóricas proponentes de orientações políticas que fizeram a história mais recente¹³, as preocupações com a população, em si mesma, são já muito antigas. Teses tão opostas como as desenvolvimentalistas e estagnacionistas¹⁴ aceitam, na base dos seus pressupostos, que o progresso técnico e económico se encontram de algum modo ligado ao crescimento populacional. De facto, ambos parecem interagir entre si.

¹² Cf. Jean-Luc Mathieu, *Les grands problèmes de population*, 2ª ed., Paris, PUF, 1997, p. 3.

¹³ Veja-se, por exemplo, o intenso debate entre maltusianos e neo-maltusianos.

¹⁴ São apelidados, deste modo, os que preconizam o chamado “crescimento zero” da população para evitar a delapidação acelerada dos recursos.

Mas de que forma e com que implicações? Pese embora a leitura falseada de uma suposta unidade mundial subjacente a muitas posições interpretativas da relação global, a ligação entre a evolução do progresso económico e a diminuição ou o aumento dos quantitativos populacionais parece empiricamente confirmada na medida em que à melhoria dos níveis de vida se seguiu o aumento populacional, mais tarde travado pela baixa da natalidade concomitante com o aumento das proporções dos mais velhos¹⁵. Mas a relação inversa é igualmente admissível: com o aumento da população produzem-se efeitos importantes de estimulação e de revitalização económica¹⁶. Resta pois saber de que universo se fala e em que conjuntura histórica singular a relação é observada. Ora, a singularidade da evolução no pós-guerra consistiu também, pelo que sabemos, na mundialização de tendências que até então se restringiam a algumas populações ocidentais. Num amplo movimento que, neste domínio não deixa nenhum espaço à margem e que converge inequivocamente para padrões demográficos similares em todo o mundo¹⁷, o envelhecimento das populações humanas acarreta novos desafios¹⁸ ao mesmo tempo que corrobora opções de organização da vida colectiva numa mais ampla coexistência intergeracional. Porém, a nível da transformação na composição geracional no activo, em determinado lapso temporal, tem-se reflectido pouco. E, sabemo-lo, as gerações no trabalho são actualmente mais próximas do que eram no passado em virtude de se exceptuarem os muito jovens e os muito idosos.

1.2. População, emprego e activos

As características populacionais não são mais do que uma referência imperfeita de como se apresentam, em dado momento, os recursos humanos de um país ou região.

¹⁵ Cf. Alfred Sauvy, *O problema demográfico*, op. cit., p. 307.

¹⁶ Georges Tapinos, *La démographie*, Paris, Le Livre de Poche, 1996, pp.168 e segs.

¹⁷ Na avaliação da ciência demográfica, pelo menos, a tendência de envelhecimento parece contagiar progressivamente todas as sociedades.

¹⁸ Num olhar à escala planetária, como bem sabemos, é a própria espécie humana que revela ter adquirido novo padrão de existência.

Entendemos obviamente que as particularidades populacionais e as transformações destas não constituem uma qualquer chave interpretativa de todas as questões sociais. São, quando muito, uma dimensão a considerar. Podem no entanto facultar indicadores seguros acerca do conjunto global quanto à composição e estrutura etária, profissional, educacional, habitacional e outros; aspectos fundamentais e incontornáveis em matéria de planeamento. Também em termos de articulação organizacional e funcionamento económico, as questões relacionadas com a actividade apresentam uma leitura na óptica do volume e das características qualificantes ou desqualificantes dos recursos humanos.

Não será de rejeitar a hipótese segundo a qual os activos ou a força de trabalho, pelas suas especificidades, têm de se conciliar com as exigências do mercado de trabalho. Contudo, atendendo aos condicionalismos conjunturais, a premissa inversa não é de excluir. No domínio das implicações entre população e emprego, tanto se pode argumentar que a população faz o emprego como o contrário¹⁹, isto é, o emprego encontra-se, também ele, muitas vezes, circunscrito àquilo que são os recursos locais. Isto, se a mobilidade populacional for nula e os requisitos do trabalho estritamente presenciais. Mas são cada vez menos frequentes as situações de fraca mobilidade, e é a um nível mais alargado que se deverão equacionar as características da oferta de mão-de-obra. Naturalmente as migrações são uma realidade e introduzem novos elementos a ponderar, novos desafios quanto às implicações sobre a composição das populações.

O mercado de trabalho local, caso exista, é o resultado das expectativas e interacções, para um determinado raio de abrangência, conducente a uma representação formalizada²⁰. O equilíbrio obedece a regras e determinantes diferentes daquilo que seria de esperar em contextos de ausência de mobilidade que a regulamentação dificilmente pode controlar. Mas a ideia de regulação é actualmente muito problemática. E não o são menos os instrumentos que utiliza²¹. Fora da esfera da regulamentação jurídica e

¹⁹ Cf. Jean-Marie Albertini, *Le chômage est-t-il une fatalité*, Pairs, PUF, 1996.

²⁰ Cf. Anne Perrot, *Les nouvelles Théories du Marché de travail*, Paris, La Découverte, 1998.

²¹ Como se sabe, vão desde a regulamentação macro-económica à definição jurídica. Cf. Robert Boyer, *Théorie de la régulation. L'état des savoirs*, Paris, La Découverte, 1995.

económica, a articulação passa pelas qualificações e preparação dos recursos humanos. Por isso, mesmo a questão da atracção/repulsão do mercado de trabalho, conducente às migrações, aparece redutoramente simplista²² (ou determinista) quando não se entra em linha de conta com as características estruturais da população na sua repartição por idades, qualificações e modos de vida ou as opções da sociedade. E a repartição do emprego é essencialmente uma escolha societal²³.

Como, a seu tempo, notou John Kenneth Galbraith, avaliando simplesmente a força de trabalho, o sistema de planeamento económico incorre no risco de a considerar demasiado homogénea quando na verdade muitas das diferenças de qualificações, competências e níveis culturais é que melhor explicam os desajustes estruturais do sistema de emprego²⁴. Tendendo sempre para um estado de equilíbrio relativo, o ajustamento entre estrutura populacional e estrutura de emprego depende — também muito — de variáveis imponderáveis como as aspirações, o ambiente geral de segurança, confiança na possibilidade de progredir ou de conseguir um emprego compatível com as qualificações. Ora, a defesa do emprego apresenta também ela novos contornos. As preocupações de carreira e de satisfação no emprego passaram a gravitar em redor das possibilidades de obtenção de um trabalho compatível com as competências, das qualificações técnicas ou das aspirações profissionais numa perspectiva mais individual de gestão dos percursos²⁵. No global e sobretudo para os de qualificações restritas, o temor de perder o emprego acaba por funcionar como um forte estímulo para o trabalho²⁶. Os indivíduos são portadores de variados

²² Veja-se, a este propósito, por exemplo, John Jackson, *Migrações*, Lisboa, Celta, 1991.

²³ Cf. Guy Roustang, *L'emploi, un choix de société*, Paris, Syros, 1987.

²⁴ Cf. John Kenneth Galbraith, *op. cit.*, pp. 197 e seg.s.

²⁵ Cf. Maria João Rodrigues, *Competitividade e recursos humanos*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1994; Albino Lopes e Luís Reto, *Identidade da empresa e gestão pela cultura*, Lisboa, Edições Sílabo, 1990.

²⁶ Ver François Stankiewicz, *Économie des ressources humaines*, Paris, La Découverte, 1999, p. 33.

atributos que introduzem um outro nível de complexidade e que, no domínio do binómio população/postos de trabalho, nos levam a pensar estar-se longe de uma articulação linear.

Não obstante o que se teorizou, nomeadamente no domínio das motivações e conduta organizacional dos indivíduos, seria um erro pensarem-se atomisticamente os indivíduos, guiados apenas pelas suas aspirações ou pelas suas fantasias. Certamente as perspectivas de carreira, as estratégias e os factores internos à empresa constituem matéria de reflexão²⁷, mas só poderão ser observados à micro-escala. E, para se ser realista e preciso, haveria que considerar os interesses ora divergentes ora convergentes que os agregam enquanto actores colectivos os quais defendem uma posição no mercado de trabalho²⁸. As associações sindicais, patronais ou voluntárias diversas canalizam e organizam a relação com o emprego, condicionam a forma de partilha do trabalho e muito provavelmente também, no seu seio, a questão da idade enquanto elemento diferenciador das oportunidades, das posições e da possibilidade negocial à semelhança do que acontece à escala da própria empresa. Questões que, pelas suas dimensões, diferem da perspectiva puramente populacional e mereceriam, por si só, uma outra abordagem. Terão, em parte tratamento, num outro momento deste trabalho quando a exposição o implicar.

No que concerne à relação com o crescimento populacional, não basta o aumento dos efectivos em idade activa para estimular o aumento da produtividade. Sabe-se que um tal acréscimo só se traduz em desenvolvimento e criação de riqueza se existirem as condições necessárias para captar de forma eficiente mais força de trabalho integrando-a e ampliando a estrutura económica²⁹. Em suma, são

²⁷ Claro que, ao afirmar-se isto, não se exclui que muito da carreira se constrói ao longo daquilo que são as experiências de trabalho, entre empregos, ou seja, fazendo valer as suas qualificações e competências no mercado de trabalho.

²⁸ Cf. François Stankiewicz, *op. cit.*, p. 8.

²⁹ *Idem*, p. 168.

necessárias condições de empregabilidade e rendibilidade efectiva das faixas populacionais em idades activas.

Revisitados alguns pressupostos de articulação população/emprego, cremos ter relevado que as suas implicações não se limitam ao equacionamento dos factores demográficos no crescimento económico e no progresso técnico³⁰. E, a gestão de recursos humanos só pode ser feita simultaneamente articulada na evolução mercadológica, institucional e posicional interna à empresa em termos do estado dos seus membros. Assim, do ponto de vista das repercussões económicas sobre o sistema de emprego e de gestão, cremos serem consideráveis e prementes as alterações da estrutura etária, não tanto pelo que globalmente denotam mas também efectivamente pelo que deixam perspectivar á micro-escala organizacional³¹. Tudo indica que a utilização da demografia ainda que com intuitos meramente descritivos e posicionais da estrutura da população de activos — base primordial do sistema de emprego — faculte elementos de aproximação inatingíveis por outros meios.

À semelhança do que acontece com a evolução global das populações humanas, as características das populações de activos alteraram-se profundamente, sobretudo na segunda metade do século XX, sob o impacto da definição legislativa em matéria laboral; mas nem todas as mudanças relevam de transformações ocorridas na sua composição. Durante muito tempo, as disposições institucionais e legais pouco interferiam com a realidade do trabalho. A crescente normativização³² e homogeneização das formas de viver impõem, pelo menos no ocidente, formas de relação com a actividade, definidas segundo critérios resultando de consensos

³⁰ Cf. Georges Tapinos, *La démographie*, op. cit., pp. 149 e segs.

³¹ São as deficiências de integração nos mercados de trabalho local que originam as migrações dos activos. É a uma escala mais alargada que se percebe as prováveis pressões migratórias que estes originam sobre os sistemas de segurança social. As questões de gestão e de relacionamento dizem respeito a uma escala mais reduzida. As implicações dos níveis micro e macro colocam também problemas por equacionar.

³² Queremos referir-nos ao conjunto de definições institucionais e mesmo legais que moldam os comportamentos.

efectivos e confrontos sociais inevitáveis³³. Um dos consensos com implicações evidentes nas classificações dos indivíduos são os limites de idade para se poder contratualizar e assumir juridicamente uma relação de trabalho assim como as consequências inerentes ao exercício de uma actividade económica.

É um dado claro que as flutuações do volume geracional afectam a base de recrutamento do mercado de trabalho. A este propósito, refere Ronald Demos Lee, *“quando a pequena geração dos EUA, nascida durante a depressão dos anos 30, chegou ao mercado de trabalho nos anos 50, o seu pequeno tamanho comparado com a procura de novos trabalhadores deu-lhe emprego fácil, [...] mas quando a geração do baby-boom chegou ao mercado de trabalho nos 70, havia bastante desemprego, salários baixos e promoções lentas”*³⁴. Apesar de tudo, o autor é parco na descrição subsequente à entrada no mundo do trabalho. Obviamente que haveria ainda que referir, para esta conjuntura, as situações de sub-emprego (no sentido de duração do trabalho inferior à média) ou de inadequação do emprego aos diplomas e às qualificação escolares e profissionais de que essas gerações eram portadoras. Para além do tamanho diferencial entre proporções que não se ajustam, a falta de articulação entre os requisitos do trabalho e a preparação dos trabalhadores é evidente, tal como a própria alteração das normas do mercado de emprego.

É-nos frequentemente sugerido, como uma evidência, que uma população em crescimento representa também uma força de trabalho que se amplia e, num raciocínio analógico pela óptica do emprego, uma estrutura económica que cresce deixa antever maiores necessidades em mão-de-obra para o futuro. Quando emprego é tomado como sinónimo de população activa ocupada, a premissa inicial é absolutamente válida. Já quando designa a estrutura de lugares ou de postos de trabalho na estrutura produtiva é

33 Cf. Luc Boltanski e Laurent Thévenot, *De la justification. Les économies de la grandeur*, Paris, Gallimard, 1991.

34 Ronald Demos Lee, “população”, in David R. Henderson e João César das Neves, *Enciclopédia de Economia*, Lisboa, Principia - Publicações Universitárias e Científicas, 2000, pp. 91-96.

menos verificável, e, se em lugar disso, se referir às reais possibilidades de se obter um trabalho remunerado e regulado segundo modalidade precisas, então a dúvida é total e a falsidade do postulado parece mais admissível. A falsa correspondência entre os activos e os que trabalham, entre os indivíduos em idades activas e os que são efectivamente activos, entre os empregados e os trabalhadores, mais não é do que um factor que para isso contribui e em nosso entender uma parte da compreensão desta problemática.

2. Activos: uma classificação e uma população com dinâmica própria

Uma população humana é sempre um vasto conjunto simultaneamente ilusório e real. Enquanto conceito apresenta essencialmente uma finalidade estatística e um sentido de alcance prático. Tomadas na sua mais elementar definição estatística, as populações são conjuntos que possibilitam a recolha, a sistematização e a avaliação de informação no sentido de se estimarem certos parâmetros objectivos, necessários ao conhecimento das mesmas³⁵. Na sua utilização estatística uma população é um conjunto definido com base num critério objectivo que dá lugar quer a medidas quer à estimação de parâmetros. Ora, quer na análise demográfica quer na teorização sociológica o sentido estatístico está presente.

2.1. A demografia da população activa

Na origem de toda a tentativa de medida e de edificação de modelos interpretativos encontramos esquemas mentais erigidos em conceitos-chave, tecnicamente aceites para possibilitar a distinção, avaliação e comparação de realidades particulares. Foi assim na consolidação da linguagem científica e

³⁵ Cf, Michel Louis Lévy, *Déchiffrer la démographie*, Éditions Syros, Alternatives, 1992; Alfred Sauvy, *La population*, op. cit.